



Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 24 DE MARÇO DE 2026, DESPACHOU O SEGUINTE PROCESSO:

PROC.E:201056-9863/24, de JOSÉ HUMBERTO COUTO BATISTA = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Polícia Civil do Estado de Alagoas - PC/AL para as providências de sua alçada.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais.

Protocolo 1065969

Gabinete Civil

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 24 DE MARÇO DE 2026, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.1800-12781/18 de IVONE FERREIRA = DESPACHO SEI N° 38423186 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento de requisições constantes no Despacho PGE PASUBPREV 37188185, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 38166506, aprovado pelo Despacho PGE GPG 38350038, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:34000-7995/24 de RONALDO LOPES DE A SARMENTO = DESPACHO SEI N° 38422984 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Ressocialização e Inclusão Social - SERIS e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento de requisições constantes no Despacho PGE PASUBPREV 38011475, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 38204647, aprovado pelo Despacho PGE GPG 38343833, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO GABINETE CIVIL, MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA, EM DATA DE 24 DE MARÇO DE 2026, DESPACHOU O SEGUINTE PROCESSO:

PROC.1101-3909/26 do GC = DESPACHO SEI N° 38522815 = Diante da aprovação da despesa pelo CPOF (doc. 38496364) no valor de R\$ 2.535.102,72 (dois milhões quinhentos e trinta e cinco mil cento e dois reais e setenta e dois centavos), o qual foi

atualizado na Planilha de Custos e Formação de Preços, pela Convenção Coletiva de 2026, retornem-se os autos à Agência de Modernização da Gestão de Processos- AMGESP, para ciência do cumprimento da condicionante estabelecida no Despacho AMGESP NDME (doc. 37874558).

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 1065968

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 24 DE MARÇO DE 2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01500.0000008689/2026 INTERESSADO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ ASSUNTO Contratos e Convênios: Prorrogação Contratual DESPACHO PGE/GAB N° 38461301 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC n° 38452012, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL n° 38448878, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização do Segundo Termo Aditivo ao Contrato n° 039/2024. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais n° 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a SEFAZ para providências.

PROCESSO E:04903.0000001240/2022 INTERESSADO Instituto do Meio Ambiente - IMA/AL ASSUNTO Processos: Planejamento Estratégico (Planejamento e Execução) DESPACHO PGE/GAB N° 38473820 Conheço e aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD n° 38466172, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, por seus próprios fundamentos, que deu ciência ao teor do Parecer Técnico n° 38383454, elaborado pelo Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL, no sentido da desnecessidade de celebração do Acordo de Cooperação Técnica pretendido, notadamente em razão do atendimento às exigências de transparência e das restrições impostas pela Lei n° 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados). 2. Reforço que a formalização de ajuste dessa natureza insere-se no âmbito da conveniência e oportunidade administrativas, competindo à autoridade máxima do órgão a análise quanto à pertinência e viabilidade de sua celebração, à luz do interesse público envolvido. 3. Retornem os autos ao IMA/AL para ciência e adoção das providências que entender cabíveis.

PROCESSO E:01101.0000000600/2026 INTERESSADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS ASSUNTO Demanda Externa: Legislativo DESPACHO PGE/GAB N° 38463868 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP n° 38418784, elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com os fatos e fundamentos nele contidos, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. PROJETO DE LEI ESTADUAL N° 795/2024 QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR A POLÍTICA ESTADUAL DE SUBSÍDIOS PARA O TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS E MOBILIDADE URBANA E RURAL E A CRIAR O FUNDO ESTADUAL PARA MOBILIDADE URBANA

E RURAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. MATÉRIA QUE INVADE A COMPETÊNCIA DE INICIATIVA LEGISLATIVA PRIVATIVA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO PARA DISPOR SOBRE OS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE. IMPACTO REGULATÓRIO NOS CONTRATOS DE CONCESSÃO. INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL. VEDAÇÃO À CRIAÇÃO DE FUNDOS PÚBLICOS. VIOLAÇÃO AO ART. 167, XIV, DA CF. INCONSTITUCIONALIDADE MATERIAL DOS DISPOSITIVOS RELATIVOS AO FUNDO. INDICAÇÃO DE APOSIÇÃO DE VETO INTEGRAL AO PL, A JUÍZO DISCRICIONÁRIO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. 2. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01101.0000000632/2026 INTERESSADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS ASSUNTO Demanda Externa: Legislativo DESPACHO PGE/GAB Nº 38461635 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP nº 38448290, elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com os fatos e fundamentos nele contidos, com a seguinte ementa: EMENTA - DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. PROJETO DE LEI N. 643/2023, DE INICIATIVA PARLAMENTAR, QUE INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL DE MONITORIZACAO DE DIABETICOS MELLITUS TIPO 1 NA REDE PUBLICA DE ENSINO DO ESTADO DE ALAGOAS. COMPETENCIA LEGISLATIVA CONCORRENTE (ART. 24, XII, DA CF). INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL SUBJETIVA NOS ARTS. 4º, 6º E 8º. VICIO DE INICIATIVA. MATERIA DE COMPETENCIA PRIVATIVA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO (ART. 61, PAR. 1, II, DA CF C/C ART. 86, PAR. 1, II, DA CONSTITUICAO ESTADUAL). INCONSTITUCIONALIDADE MATERIAL DO ART. 3º. OBRIGACAO DE COMUNICACAO DE DIAGNOSTICO MEDICO A TERCEIROS. VIOLACAO AO DIREITO FUNDAMENTAL A PRIVACIDADE (ART. 5, X, DA CF), AO DIREITO A IMAGEM E A HONRA DO MENOR (ART. 17 DO ECA) E AOS PRINCIPIOS DA LGPD APLICAVEIS A DADOS PESSOAIS SENSIVEIS (LEI N. 13.709/2018). DESPROPORCIONALIDADE DA NORMA. RECOMENDACAO DE VETO PARCIAL AOS ARTS. 3º, 4º, 6º E 8º, A JUIZO DISCRETO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. 2. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:24038.0000000517/2026 INTERESSADO SECDEF ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 38461432 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP nº 38367973, elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com os fatos e fundamentos nele contidos, com a seguinte ementa: EMENTA - DIREITO CONSTITUCIONAL E DIREITO ADMINISTRATIVO. MINUTA DE DECRETO. INSTITUIÇÃO DA COMENDA ESTADUAL DO PROTAGONISMO DAS MULHERES IDOSAS. INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO. COMPETÊNCIA PRIVATIVA DO GOVERNADOR (ART. 84, IV E VI, DA CF E ART. 107, IV E VI, DA CE/AL). ATO DE NATUREZA HONORÍFICA. AUSÊNCIA DE VÍCIO FORMAL. CONSTITUCIONALIDADE MATERIAL. FUNDAMENTOS NOS PRINCÍPIOS DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA. CIDADANIA E PROMOÇÃO DO BEM DE TODOS (ARTS. 1º, II E III, E 3º, IV, DA CF). PROTEÇÃO À PESSOA IDOSA (ART. 230 DA CF). CONSONÂNCIA COM O ESTATUTO DA PESSOA IDOSA (LEI Nº 10.741/2003) E COM A CONVENÇÃO INTERAMERICANA SOBRE A PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS DOS IDOSOS (DECRETO Nº 10.932/2022). OBSERVÂNCIA DOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (ART. 37 DA CF). AUSÊNCIA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO RELEVANTE. NÃO INCIDÊNCIA DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL. VIABILIDADE JURÍDICA. POSSIBILIDADE DE EDIÇÃO DO DECRETO, A CRITÉRIO DISCRICIONÁRIO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. 2. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO 04799.00007750/2018 INTERESSADO CLITON NALBERT LAGES NASCIMENTO ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 38419697/2026 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA 37080555, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, conclusivo pelo reconhecimento do direito ao restabelecimento do benefício de pensão por morte em favor de Cliton Nalbert Lages Nascimento, na qualidade de filho maior inválido, nos termos da legislação previdenciária estadual vigente. A instrução processual logrou êxito em demonstrar a subsunção do caso à norma previdenciária, notadamente através do Laudo Pericial Médico (17003460), que é conclusivo quanto à invalidez total e permanente do interessado. Sendo assim, preenchendo os requisitos legais necessários para a continuidade da percepção do benefício, conforme os princípios que regem a previdência pública estadual. Diante do exposto, e considerando que o benefício já foi restabelecido em folha de pagamento, acompanho o entendimento jurídico pela regularidade do ato, ressalvando-se a necessidade de remessa ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para fins de homologação e registro, bem como a apuração administrativa dos valores retroativos devidos, observada a prescrição quinquenal. Postas tais considerações, retornem os autos à Alagoas Previdência, para ciência, formalização e adoção das demais providências cabíveis para o encerramento do feito no âmbito administrativo.

PROCESSO E:02000.0000047726/2025 INTERESSADO INSTITUTO DE SAÚDE E CIDADANIA DO BRASIL ? ISCB ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB Nº 38325774/2026 Conheço e não aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 38271783, da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que acolheu o DESPACHO PGE-PLICGERAL Nº 38266869, que reiterou o entendimento pela impossibilidade jurídica de execução do Termo de Fomento com o INSTITUTO DE SAÚDE E CIDADANIA DO BRASIL - ISCB, considerando o entendimento firmado pelo Tribunal de Contas da União no Acórdão nº 1106/2024, bem como a aplicação do precedente estabelecido no Despacho PGE/GAB (SEI nº 27022567). Com efeito, citado Despacho PGE/GAB (SEI nº 27022567), ao aprovar o Parecer PGE ASSESP (SEI nº 27020849), fixou a devida interpretação sobre o tema de execução das emendas parlamentares na situação da virada do exercício financeiro, entendimento esclarecido no DESPACHO PGE/GAB Nº 38374591/2026, que analisou situação semelhante à dos autos: “2. Citado parecer, que fixou precedente sobre o tema de execução das emendas parlamentares na situação da virada do exercício financeiro, concluiu que: “c) Pela orientação para que, a partir da nova interpretação firmada pela Procuradoria Geral do Estado, não mais se proceda ao empenho de dotações orçamentárias decorrentes de emendas parlamentares impositivas sem a prévia formalização dos instrumentos jurídicos necessários, respeitando o princípio da anualidade orçamentária e em consonância com o entendimento atual do Tribunal de Contas da União;” 3. Naquela ocasião, a análise deste órgão consultivo concentrava-se, exclusivamente, na prática de realização de empenhos e posterior inscrição da despesa em restos a pagar antes da formalização do respectivo instrumento jurídico - mecanismo utilizado como artifício para viabilizar a assinatura do instrumento no exercício seguinte, sem obrigação previamente constituída. 4. A orientação derivou da aplicação do entendimento fixado no Acórdão TCU nº 1106/2024, nos seguintes termos: 91. [...] caso um órgão ou entidade da Administração se veja diante de expressivo risco de perda de dotações ao final do exercício, o mecanismo adequado para resolver a questão não é a criação de exceções a um importante dispositivo legal e constitucional, mas a obtenção de nova autorização na LOA subsequente. 92. Portanto, não é possível permitir que a Administração realize empenhos tão somente para impedir que os créditos orçamentários expirem ao final do exercício, considerando que, para a emissão de empenhos, é necessário preencher vários requisitos legais. 5. Contudo, a leitura integral do Acórdão nº 1106/2024 revela que o Tribunal não vedou a inscrição em restos a pagar em si - vedou, com precisão, o empenho desvinculado de obrigação correspondente constituída no mesmo exercício. O próprio TCU reconhece que o art. 35 do Decreto nº 93.872/1986 autoriza a inscrição em restos a pagar quando a obrigação foi regularmente constituída, notadamente nas hipóteses dos incisos I a III do dispositivo: “caso uma despesa, após regular empenho e liquidação, ainda não tenha sido paga até 31 de dezembro, haverá a inscrição do saldo do respectivo empenho em restos a pagar processados” 6. E ainda: “caso a despesa tenha sido empenhada e o estágio da liquidação ainda não tenha sido cumprido, o empenho deverá ser considerado nulo e consequentemente ser cancelado, salvo as exceções previstas nos incisos I a IV do art. 35 do Decreto 93.872/1986”. 7. A própria unidade técnica do TCU, no corpo do acórdão, reconheceu expressamente essa possibilidade: “37. Pelo princípio da anualidade, em regra, todos os estágios da execução da despesa devem ocorrer dentro do exercício financeiro. Excepcionalmente, conforme já frisado, os estágios de liquidação e pagamento poderão ocorrer no exercício seguinte, por meio da inscrição da despesa em restos a pagar, atendidos os requisitos disciplinados nos arts. 35, 67 e 68 do Decreto 93.872/1986.” (sem destaque no original) 8. Portanto, a ratio decidendi do precedente desta Procuradoria-Geral visava evitar o empenho de despesas não formalizadas - prática que, ao constituir obrigações fictícias, engessa o orçamento público e compromete a eficiência alocativa das dotações. 9. Tal cautela fundamentava-se na absoluta imprevisibilidade acerca da posterior assinatura dos termos de fomento, os quais dependem do atendimento a diversos requisitos legais e técnicos para sua efetiva celebração.” No caso ora analisado, a SESAU comprova que houve a assinatura tempestiva do Termo de Fomento nº 046/2025 (38051796), em 23 de dezembro de 2025, dentro do exercício financeiro, portanto, bem como a realização do prévio empenho da despesa (Nota de Empenho 2025NE11122 - 37602222). Sobre a inscrição em restos a pagar, registre-se que se trata de procedimento contábil e orçamentário interno do órgão, o qual se presume tenha sido realizado para todos os empenhos devidamente efetuados, e não pagos, dentro do exercício, por ser tal medida de imposição legal. Entretanto, como a inscrição se qualifica como requisito para a regularidade da execução da despesa no exercício seguinte, esta deve ser formalmente comprovada nos autos pela SESAU, providência que condiciona a regularidade da execução da despesa. Desta forma, superada a discussão quanto à inviabilidade da execução da emenda por virada de exercício, consoante a devida interpretação a ser dada ao precedente fixado no Parecer PGE/ASS Nº 27020849/2024, deve o processo retornar à Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios (PLIC) para a análise técnica da regularidade do procedimento de formalização do termo, visando sua eventual convalidação e posterior execução orçamentária no presente exercício. Ante o exposto, retornem os autos à PLIC, para ciência quanto ao presente entendimento e prosseguimento da análise jurídica.



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

**GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS**

**VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS**

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL
FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
MARCELO MELO SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
KÁTIA BORN RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
WENDEL PALHARES COSTA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS
JOSÉ MARCELO DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA
CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA
RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
JOAO YGO DA COSTA ARAUJO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER
MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PAULA CINTRA DANTAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
CLAUDIA PINTO ALVES BALBINO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO
BÁRBARA FAUSTINO BRAGA GATTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA
IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
JULIO CEZAR DA SILVA

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA - Perito Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel PM

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - Cel BM

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e despachos do governador.....	01
Gabinete Civil.....	01
Procuradoria Geral do Estado (PGE).....	01
Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF).....	11
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT).....	11
Secretaria de Estado da Educação (SEDUC).....	12
Conselho Estadual de Educação.....	23
Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ).....	23
Secretaria de Estado da Saúde (SESAU).....	30
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP).....	38
Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais (SERFI)	41
Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG).....	41
Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV).....	42
Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude (SELAJ).....	43
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH).....	43
Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação (SETEQ)	46
Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND).....	46
Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL).....	46
Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL).....	49
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	51
Eventos Funcionais	66
Prefeituras do Interior	98
PARTICULARES	99



Mauricio Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 12,61
Para faturamento por cm² R\$ 13,88

Publicações para particulares

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail materias.imprensaoficialal@gmail.com, no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

PROCESSO E:05501.0000003885/2025 INTERESSADO Diretoria de Planejamento e Acompanhamento ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE-GPG Nº 37947859 Conheço e aprovo o Despacho PGE-COOPLIC nº 37907332, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE-PLICGERAL nº 37868065, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase externa da Concorrência Eletrônica nº 926666 - 90018/2025 CPL/AL - Turma 3, havendo ensejo para os atos de homologação e assinatura do contrato, observadas as CONDICIONANTES expostas nas referidas manifestações. 2. No que concerne ao Recurso Administrativo interposto pela empresa L. Pereira & Cia. Ltda. contra a decisão que classificou, habilitou e declarou vencedor o Consórcio PAV Acesso São José da Laje, registro que a CPL/AL conheceu da insurgência e, no mérito, negou-lhe provimento, mantendo incólume a decisão recorrida, conforme Decisão de Recurso Administrativo CPL/AL (37351095). As questões suscitadas - relativas à adequação da planilha de custos e à conformidade dos acervos técnicos apresentados para fins de habilitação - constituem matéria de indole estritamente técnica, cuja aferição compete aos órgãos especializados do certame, situando-se fora do âmbito de controle de legalidade e juridicidade a cargo desta Procuradoria-Geral. 3. Reitero que imprescindível a indicação de dotação orçamentária atualizada de acordo com a LOA/2026, bem como o encaminhamento dos autos ao Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF, em cumprimento ao artigo 27, inciso II, do Decreto Estadual nº 106.441/2026[1]. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, é necessário o envio dos autos à SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 94.890/2023. 5. Tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 6. Destarte, remeto os autos ao DER/AL.

PROCESSO E:04799.0000006436/2025 INTERESSADO Yasmim Torres Alvim de Araujo ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 38488057/2026 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA/COOPA 36484096, que aprovou o DESPACHO PGE/PASUBPREV nº 35007484/2025, com as razões neles contidas, que concluíram pela impossibilidade de extensão do benefício de pensão por morte à requerente após o atingimento da maioridade civil, na condição de menor sob guarda, ante a ausência de equiparação jurídica a filho e a limitação temporal extraída do Estatuto da Criança e do Adolescente. 2. Ressalto que a orientação adotada está em consonância com a legislação aplicável e com a jurisprudência consolidada, notadamente no sentido de que o benefício concedido com fundamento no art. 33, § 3º, do ECA possui caráter temporário, limitando-se à maioridade civil, inexistindo fundamento legal para sua prorrogação na condição de estudante universitário quando não houver equiparação legal a filho. 3. Determino a observância integral das conclusões e recomendações constantes dos despachos aprovados. 4. À Alagoas Previdência para providências de sua competência, inclusive notificação da interessada.

PROCESSO E:01204.0000000188/2026 INTERESSADO Superintendência Especial da Receita Estadual (SEFAZ SURE) ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/GAB Nº 38486468/2026 Trata-se de processo administrativo instaurado com a finalidade de subsidiar a defesa do Estado na ação anulatória cumulada com repetição de indébito nº 0747260-27.2025.8.02.0001, na qual se discute a restituição de valores pagos a título de ICMS-DIFAL em duplicidade, pleiteados inicialmente nos processos administrativos nº 1500.032442/2018 e nº 1500.032444/2018. Consta dos autos que, apesar de previamente solicitadas por esta Procuradoria, as informações necessárias não foram encaminhadas pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ em tempo hábil. 2. Os autos foram encaminhados a este Gabinete para ciência da situação descrita. 3. Remetam-se os autos ao Gabinete da Secretária de Estado da Fazenda - SEFAZ, para ciência e adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:01101.0000004107/2025 INTERESSADO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA. ASSUNTO Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais DESPACHO PGE/GAB Nº 38345608/2026 Conheço e não aprovo o Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD nº 38077244, pelas razões a seguir delimitadas. Os presentes autos foram remetidos à Procuradoria-Geral do Estado de Alagoas, a fim de que a Advocacia Pública, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 07/1991, analise a regularidade jurídica do requerimento de cessão recíproca em regime de permuta formulado pelas servidoras públicas Rafaela Barros da Rocha, Delegada de Polícia Civil do Estado do Maranhão (matrícula nº 00874175-01), e Ana Carolina Fernandes Sekeff Freire, Delegada de Polícia Civil do Estado de Alagoas (matrícula nº 0000883-4), com fundamento no art. 25 da Lei nº 14.735, de 23 de novembro de 2023 (Lei Orgânica Nacional das Polícias Cíveis). A pretensão consiste na troca funcional entre as servidoras, de modo que Rafaela Barros da Rocha, alagoana, atualmente lotada na Delegacia Especial da Mulher de Chapadina/MA,

passa a exercer suas funções na Polícia Civil de Alagoas, enquanto Ana Carolina Fernandes Sekeff Freire, maranhense, lotada na Delegacia de Polícia de Viçosa/AL, passa a exercer suas funções na Polícia Civil do Maranhão. O processo foi instruído com documentação funcional de ambas as servidoras, incluindo termos de posse, contracheques e carteiras funcionais, além de requerimento conjunto (SEI nº 36842359). Acompanham os autos o Ofício nº 6953/2025-GAB/SSP/MA (SEI nº 36842269), por meio do qual o Secretário de Estado da Segurança Pública do Maranhão solicita autorização do Governador do Estado de Alagoas; o Ofício nº 6846/2025-GAB/SSP/MA, encaminhando o processo ao Governador do Maranhão; e a Nota Técnica nº 842/2025 da ASSEJUR/GG do Maranhão, que opinou pela viabilidade jurídica da permuta, condicionando-a à autorização dos respectivos Governadores e à celebração de convênio administrativo. O Gabinete Civil de Alagoas encaminhou os autos à Polícia Civil (Despacho SEI nº 36843577), e o Delegado-Geral, por cautela, remeteu o feito à PGE/AL para pronunciamento (Despacho SEI nº 37582188). A Procuradoria Administrativa manifestou-se em dois despachos. O primeiro (Despacho Jurídico PGE PASUBGER nº 38006102/2026), opinou pela impossibilidade jurídica da permuta, sob o fundamento de que a Lei nº 14.735/2023 não possui eficácia plena e de que inexistente legislação estadual específica que discipline ou autorize a permuta interestadual de servidores públicos em Alagoas. O segundo (Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD nº 38077244/2026), de lavra da Subcoordenadora da Procuradoria Administrativa, acolheu parcialmente o primeiro e aprofundou a análise, sustentando a inconstitucionalidade da permuta em sentido estrito (transferência definitiva de vínculo) por configurar provimento derivado, e concluindo que o termo “permuta” do art. 25 da Lei nº 14.735/2023 deve ser interpretado como cessão recíproca, igualmente impossível na ausência de legislação estadual que a ampare. A matéria versada nestes autos não é inédita no âmbito desta Procuradoria-Geral. O Despacho PGE/GAB nº 34679641/2025, enfrentou em profundidade a questão jurídica relativa à permuta interestadual de Delegados de Polícia com fundamento no art. 25 da Lei nº 14.735/2023, nos autos do requerimento formulado pela Delegada Tainá Soares Bezerra Santos Cavalcante Titara (PC/AP) e pelo Delegado Evandro de Deus da Natividade (PC/AL), que pretendiam a permuta entre os Estados de Alagoas e do Amapá. Naquele precedente, esta Procuradoria-Geral firmou entendimento pela possibilidade jurídica da permuta, reconhecendo que o art. 25 da Lei nº 14.735/2023 constitui norma federal de eficácia plena que cria exceção qualificada à regra geral que vedava a mobilidade interestadual sem norma nacional autorizativa, superando o entendimento firmado pelo Supremo Tribunal Federal na ADI 6780/RN. O referido despacho analisou, de forma exaustiva, a distinção entre os institutos da cessão e da permuta, a natureza jurídica dos efeitos da permuta sobre o vínculo funcional, as consequências remuneratórias e previdenciárias, e o paradigma inaugurado pela Emenda Constitucional nº 130/2023, regulamentada pela Resolução nº 603/2024 do Conselho Nacional de Justiça, para a mobilidade nacional de magistrados. Cumpre, todavia, complementar a fundamentação em relação aos argumentos específicos suscitados pela Procuradoria Administrativa nos Despachos Jurídicos PGE PASUBGER nº 38006102/2026 e PGE/PA/SUB-CD nº 38077244/2026, que não foram objeto de análise no precedente, porquanto àquela altura a matéria não havia transitado pela Procuradoria Administrativa. A Procuradoria Administrativa, em ambos os despachos, classificou o art. 25 da Lei nº 14.735/2023 como diretriz nacional estruturante de natureza geral, desprovida de eficácia plena, cuja aplicação concreta estaria condicionada à edição de legislação estadual específica. A conclusão não se sustenta. Conforme já assentado no Despacho PGE/GAB nº 34679641/2025, a análise da estrutura normativa do art. 25 revela que o dispositivo contém todos os elementos necessários à sua aplicação: identifica os destinatários (ocupantes de cargos efetivos da polícia civil), prevê as modalidades de mobilidade (permuta ou cessão), estabelece a condição de eficácia (autorização dos respectivos Governadores ou de quem receba delegação) e fixa a garantia material (preservação das prerrogativas, direitos, vantagens, deveres e vedações do ente de origem). Trata-se de norma autoaplicável, que não remete a regulamentação ulterior como condição de operacionalização. O art. 3º da Lei nº 14.735/2023, invocado pela Procuradoria Administrativa como fundamento para a exigência de legislação estadual, trata da competência dos Estados para editar leis orgânicas de suas polícias cíveis, disciplinando matérias como estrutura organizacional, requisitos de investidura, atribuições funcionais, regime disciplinar e diretrizes orçamentárias. A mobilidade interestadual prevista no art. 25 não se insere em nenhum desses eixos temáticos; constitui instituto de cooperação federativa que, por sua natureza, exige regulação uniforme em âmbito nacional, sob pena de inviabilizar a reciprocidade que lhe é inerente. A expressão “atendida a legislação aplicável”, constante do art. 25, refere-se à observância do ordenamento jurídico vigente em cada ente federativo no que concerne a procedimentos administrativos, formalidades de atos do Poder Executivo e normas de gestão de pessoal já existentes. Se a intenção do legislador federal fosse condicionar a aplicação do dispositivo à edição de legislação estadual, teria empregado expressão inequívoca, como “na forma da lei” ou “conforme regulamento do respectivo ente”, técnicas legislativas habituais quando se pretende remeter a disciplina normativa a outra esfera federativa. Aceitar a tese de que cada Estado deve editar legislação própria para que a mobilidade interestadual se concretize conduziria ao paradoxo de transformar norma federal de caráter nacional, editada pela União no

exercício de sua competência para estabelecer normas gerais de organização das Polícias Cíveis (art. 144 da CF), em letra morta. Bastaria a inércia legislativa de um único Estado para inviabilizar o instituto, o que esvaziaria a razão de ser da Lei Orgânica Nacional. O Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD n° 38077244/2026 invoca as razões do veto presidencial ao parágrafo único do art. 25 do Projeto de Lei para sustentar que não se pode admitir, em qualquer hipótese, o caráter definitivo da cessão ou da permuta, e que ambos os institutos teriam recebido igual tratamento com o veto. O argumento merece reparo, pois parte de leitura que não se extrai do texto das razões do veto. O parágrafo único vetado dispunha: Parágrafo único. Após 2 (dois) anos de permuta ou de cessão, fica autorizada a redistribuição definitiva do policial civil de um ente federativo para outro, a critério da administração pública, por ato dos respectivos governadores, mediante manifestação de vontade expressa do servidor cedido ou dos servidores permutados, caso em que seu vínculo passará a ser estabelecido com a instituição de exercício das funções. As razões do veto, contidas na Mensagem n° 620/2023, são textuais: Em que pese a boa vontade do legislador, a disposição é inconstitucional por se traduzir em verdadeiro provimento derivado, vedado pelo disposto no inciso II do caput do art. 37 da Constituição, com entendimento reforçado pela Súmula Vinculante n° 43 do Supremo Tribunal Federal e nos termos da decisão proferida ADPF n° 482/DF. Do mesmo modo, a proposição legislativa é contrária ao interesse público, pois está em desacordo com a finalidade a que se destina o instituto da cessão, que permite aos órgãos agregar servidores a seus quadros, de forma temporária. Além disso, a medida desconsidera regramentos, remunerações, benefícios e critérios de promoção das diversas polícias civis estaduais, o que gera o incentivo perverso para uma corrida por cessões para entes federativos que possam melhores salários ou benefícios, em prejuízo da gestão de pessoal. A leitura atenta das razões do veto revela que a objeção presidencial, formulada a partir de manifestação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e da Advocacia-Geral da União, não se dirigia à permuta como instituto autônomo, mas ao mecanismo de redistribuição definitiva que o parágrafo único pretendia criar a partir de cessões temporárias. O segundo fundamento do veto refere-se expressamente ao “instituto da cessão, que permite aos órgãos agregar servidores a seus quadros, de forma temporária”. A preocupação é a de que a cessão, por natureza precária e temporária, fosse convertida em mecanismo de redistribuição definitiva, desvirtuando sua finalidade. O terceiro fundamento aponta o risco de “corrida por cessões para entes federativos que possam melhores salários”, sem fazer qualquer menção à permuta. A referência exclusiva à cessão, em ambos os fundamentos, demonstra que o veto se dirigia ao risco de desnaturação desse instituto específico, e não ao da permuta. É verdade que o primeiro fundamento do veto menciona genericamente “provimento derivado”, sem distinguir entre os dois institutos. Essa generalidade, contudo, deve ser compreendida à luz do dispositivo vetado, que tratava da “redistribuição definitiva” após dois anos de permuta ou de cessão. O veto atingiu esse mecanismo posterior de redistribuição, não os institutos previstos no caput. A prova é que o caput do art. 25, com os termos “permuta” e “cessão” intactos, permaneceu em vigor sem qualquer ressalva. A manutenção do veto pelo Congresso Nacional confirma que o legislador entendeu adequada a preservação do caput e o afastamento apenas do mecanismo de redistribuição posterior. A Procuradoria Administrativa conclui que, com o veto, o dispositivo “deu igual tratamento à cessão e à permuta, revelando a impossibilidade de provimento derivado de cargos por servidores de quadro de pessoal de entes diversos”. Essa conclusão não encontra amparo no texto das razões do veto. Reduzir a permuta a mera cessão recíproca, como proposto, importaria em violação hermenêutica elementar: o legislador federal empregou termos distintos no mesmo dispositivo (“mediante permuta ou cessão”), atribuindo-lhes conteúdos jurídicos diversos. A conjunção alternativa “ou” evidencia que se trata de institutos autônomos, com pressupostos e efeitos próprios. A melhor interpretação, conforme já consignado no Despacho PGE/GAB n° 34679641/2025, é a que reconhece à permuta a natureza de ato administrativo complexo, bilateral e definitivo, assemelhada à redistribuição por reciprocidade de cargos, nos moldes do paradigma inaugurado pela EC n° 130/2023 e pela Resolução CNJ n° 603/2024 para a magistratura. Registre-se que os autos documentam precedente administrativo no Estado do Maranhão, consistente na permuta deferida entre o Delegado de Polícia Civil do Maranhão Pedro Augusto Cruz Oliveira e o Delegado de Polícia Civil do Estado do Pará Rafael Costa Buzar, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão de 14 de agosto de 2025. A medida foi precedida de parecer jurídico favorável (Parecer n° 997/2025, ASSEJUR/SSP/MA, SEI n° 2025.190102.15370). A Nota Técnica n° 842/2025 da ASSEJUR/GG do Maranhão igualmente opinou pela viabilidade jurídica da permuta no presente caso. Embora o precedente de outro Estado não vincule esta PGE/AL, constitui elemento relevante na construção da interpretação mais adequada da norma federal, demonstrando que o instituto vem sendo efetivamente aplicado. Ante o exposto, com fundamento no Despacho PGE/GAB n° 34679641/2025, cujos fundamentos integram a presente decisão, e nas razões complementares ora expostas, conheço os Despachos Jurídicos PGE PASUBGER n° 38006102/2026 e PGE/PA/SUB-CD n° 38077244/2026, mas não os aprovo. Manifesto-me pela possibilidade jurídica da permuta requerida entre a Delegada de Polícia Rafaela Barros da Rocha (PC/MA) e a Delegada de Polícia Ana Carolina Fernandes Sekeff Freire (PC/AL), com fundamento no art. 25 da Lei

n° 14.735/2023, condicionada à observância das seguintes condicionantes: a) A permuta deve ser compreendida e formalizada como ato que opera o rompimento do vínculo funcional, administrativo e financeiro das servidoras com seus respectivos Estados de origem e a instauração de novo vínculo, de mesma natureza, com os Estados de destino; b) A responsabilidade pelo pagamento do subsídio e demais encargos funcionais e previdenciários de cada servidora será integralmente transferida ao ente federativo de destino; c) A permuta fica condicionada à autorização expressa e mútua dos Governadores do Estado de Alagoas e do Estado do Maranhão, por meio de Decreto Estadual, tornando-se eficaz na data da publicação do último ato que a deferir; d) A formalização deverá ser instrumentalizada mediante convênio administrativo entre os entes envolvidos, nos termos do art. 184 da Lei n° 14.133/2021, assegurando a devida segurança jurídica à cooperação interfederativa; e) Deverá ser assegurado a ambas as servidoras o exercício de todas as prerrogativas e direitos inerentes ao cargo de Delegado de Polícia, submetendo-se, contudo, à integralidade do regime jurídico (remuneratório, disciplinar, de promoção) vigente no Estado de destino. Remetam-se os autos ao Gabinete Civil, a fim de que o Governador do Estado de Alagoas possa, se entender pertinente, autorizar a permuta pretendida, nos moldes do que preconiza o art. 25 da Lei n° 14.735, de 23 de novembro de 2023; e à Procuradoria Administrativa, para ciência do entendimento ora exarado.

PROCESSO E:01800.0000010581/2026 INTERESSADO Secretaria de Estado da Educação ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB N° 38461971 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 38401145), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com os fatos e fundamentos nele contidos, o qual, após análise dos autos, opinou pela necessidade de ajuste da minuta antes de sua conversão em decreto, recomendando-se: I) a revisão dos arts. 4.º e 2.º da minuta, para que a vedação seja adequada ao regime de preferência estabelecido pela lei; II) a expressa reprodução das exceções legais dos arts. 4.º, 5.º e 6.º da Lei n.º 9.696/2025, incluindo as festividades escolares, a autonomia dos pais e a permissão às escolas privadas mediante autorização parental; III) o ajuste do art. 14 da minuta para 12 (doze) meses, em conformidade com o art. 8.º da Lei; IV) a readequação do art. 8.º da minuta, para que a EAN conserve o caráter facultativo conferido pelo Legislador; Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:01800.0000045610/2025 INTERESSADO ALEX SANDRA VIEIRA DA SILVA, 020.679.154-28 ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial de Professor DESPACHO PGE/GAB N° 38480827 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 38443354), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 36633024), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) público(a) estadual efetivo(a) Alex Sandra Vieira da Silva, matrícula 0825762-0, ativo(a), cargo Professor, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 15/09/2025, nos termos do(s) art(s). 4º, § 9º, da Emenda Constitucional n° 103, de 2019, combinado(s) com o(s) art(s). 6º da Emenda Constitucional n° 41, de 2003, com a(s) alteração(ões) da(s) Emenda(s) Constitucional(is) n° 47, de 2005, c/c com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, em consonância com o Despacho PGE ASSESP (doc. 7995534), proferido no processo SEI E:02000.0000020299/2020. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.0000006378/2025 INTERESSADO Fabio Henrique Barros Barbosa ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 38490707 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 37267273), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, com os fatos e fundamentos neles contidos, o qual não acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 36080546), para concluir pelo não provimento do Recurso Administrativo, mantendo-se integralmente os termos do DESPACHO PGE/PA/CD n° 35368653/2025 (35368653), em consonância com o PARECER PGE/PA/SUBPREV n° 35322829/2025 (35322829), que concluiu pelo indeferimento do pedido de concessão de pensão por morte, por não haver fatos novos ou circunstâncias relevantes suscetíveis de justificar a reconsideração dos pronunciamentos anteriormente exarados. 2. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000053636/2024 INTERESSADO Setor de Recursos Humanos da 1ª GEE ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB N° 38477123 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 38420832), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 36722514), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) estadual efetivo(a) Maria das

Graças Melo de Medeiros, matrícula 82841-6, ativo(a), cargo Professor, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 05/09/2024, nos termos do(s) art(s). 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, combinado(s) com o(s) art(s). 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, com a(s) alteração(ões) da(s) Emenda(s) Constitucional(is) nº 47, de 2005, em consonância com o Despacho PGE ASSESP (doc. 7995534), proferido no processo SEI E:02000.0000020299/2020. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000053325/2024 INTERESSADO Ildete Rodrigues Feitosa Caetano ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial de Professor DESPACHO PGE/GAB Nº 38476027 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 38439376), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 34837810), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) estadual efetivo(a) Ildete Rodrigues Feitosa Caetano, matrícula 0081343-5, ativo(a), cargo Professor, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 29/04/2022, nos termos do(s) art(s). 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, combinado(s) com o(s) art(s). 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, com a(s) alteração(ões) da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, em consonância com o Despacho PGE ASSESP (doc. 7995534), proferido no processo SEI E:02000.0000020299/2020. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:02600.0000002359/2023 INTERESSADO Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Compulsória DESPACHO PGE/GAB Nº 38474771 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 38438101), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 38370027), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) estadual não efetivo(a) Cicera Vicente dos Santos, ativo(a), cargo Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula 23782-5, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 20/02/2011, nos termos do(s) art(s). 5º, XXXVI, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, combinado(s) com o(s) art(s). 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com a(s) alteração(ões) das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:41010.0000013709/2024 INTERESSADO Maria Cicera Rodrigues De Barros ASSUNTO Pessoas: Emissão de Certidão de Tempo de Serviço DESPACHO PGE/GAB Nº 38490247 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 38424141), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 34509763), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela impossibilidade de expedição de Certidão de Tempo de Serviço em favor de Maria Cicera Rodrigues de Barros, CPF nº 281.010.494-87, ex-prestadora de serviços na Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL), matrícula 56, no período de 1 de agosto de 2015 a 31 de dezembro de 2023, como autônoma sem contrato formal, no cargo de Artífice, lotada na Maternidade Escola Santa Mônica, vinculada ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS). 2. Aprova-se o indeferimento da emissão de DTC e de certidão de tempo de serviço, recomendando-se à UNCISAL que forneça à interessada cópia de toda a documentação disponível que comprove os pagamentos efetuados e as retenções previdenciárias correspondentes ao período de 1 de agosto de 2015 a 31 de dezembro de 2023, especialmente os relatórios de pagamento, fichas financeiras e notas fiscais eletrônicas já acostados aos autos, para que Maria Cicera Rodrigues de Barros possa apresentá-los ao INSS em cumprimento à exigência administrativa formulada no processo de aposentadoria nº 776164060. 3. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. 4. Destarte, remetam-se os autos a UNEAL, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01203.0000002666/2023 INTERESSADO Sergio Murillo Costa Almeida ASSUNTO Pessoas: Exclusão DESPACHO PGE/GAB Nº 38487914 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/COOPA nº 38390975/2026, com os fatos e fundamentos nele expostos, os quais adoto como razão de decidir, especialmente no que concerne à necessidade de conferir coerência, e uniformidade às decisões formadas nos presentes autos. 2. Com efeito, a manifestação da Coordenação da Procuradoria Administrativa bem delinea o histórico processual e evidencia a

existência de pronunciamentos pretéritos proferidos nestes autos pelo Gabinete da Procuradora-Geral do Estado que adotaram, em momento anterior, o critério de 1/30 (um trinta avos) para o cálculo dos proventos proporcionais, ao passo que deliberação posterior retomou a aplicação do critério de 1/35 (um trinta e cinco avos), sem enfrentamento expresso da superação do entendimento anteriormente firmado no próprio processo. Tal circunstância recomenda, de fato, a devida explicitação formal da evolução interpretativa, a fim de resguardar a higidez do ato administrativo de transferência para a reserva remunerada e prevenir futuros questionamentos. 3. No mérito, entendo correta a adoção do critério de 1/35 (um trinta e cinco avos) do valor do soldo por ano de serviço, em consonância com o entendimento consolidado por este Gabinete no Despacho PGE/GAB nº 27868243/2024, proferido no processo E:01203.0000001782/2022, segundo o qual o marco temporal relevante para definição da legislação aplicável é a data em que implementados os requisitos para a transferência ex officio, vale dizer, o momento em que completados os dois anos de licença para tratar de interesse particular, e não a data de início do afastamento. Tal exegese harmoniza-se com a Súmula nº 359 do Supremo Tribunal Federal, segundo a qual os proventos da inatividade regem-se pela lei vigente ao tempo em que reunidos os requisitos necessários. 4. No caso concreto, tendo a licença sido concedida a contar de 1º de março de 2021, por dois anos, conclui-se que os requisitos para a transferência ex officio restaram implementados em 1º de março de 2023, quando já se encontrava em vigor a Lei Estadual nº 8.671, de 7 de junho de 2022, cujo regime jurídico, interpretado de forma sistemática, conduz à adoção da fração de 1/35 como parâmetro da proporcionalidade, nos exatos termos expostos no despacho aprovado. 5. Desse modo, dou por superados, no âmbito destes autos, os entendimentos consignados nos Despachos PGE/GAB nº 21164816 e nº 21214086, devendo prevalecer, como parâmetro definitivo para o cálculo dos proventos proporcionais de inatividade do servidor público militar estadual Sergio Murillo Costa Almeida, matrícula nº 29.161-7, posto/graduação 3º Sargento BM, o critério de 1/35 (um trinta e cinco avos) do valor do soldo por ano de serviço. 6. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. 7. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para a adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:20105.0000016451/2025 INTERESSADO ANTONIO JOSE FON DE JESUS ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 38489930 Conheço do Despacho PGE COOPA (doc. 38170091), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual indica ciência e consentimento em relação ao Precedente Administrativo DESPACHO PGE/GAB Nº 35344472/2025, publicado no DOE/AL de 13/11/2025 (E:34000.0000002879/2025). 2. Destarte, remetam-se os autos a PCAL, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01101.0000000802/2026 INTERESSADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS ASSUNTO Demanda Externa: Legislativo DESPACHO PGE/GAB Nº 38490778 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (SEI nº 38474732), de lavra da Assessoria Especial, por suas razões e fundamentos, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. PROJETO DE LEI Nº 1529/2025, QUE RECONHECE COMO PATRIMÔNIO CULTURAL DE NATUREZA MATERIAL DO ESTADO DE ALAGOAS O PÉ DE MOLEQUE DA JARBY, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. COMPETÊNCIA DO ESTADO-MEMBRO PARA PROTEGER OS BENS DE VALOR CULTURAL (ART. 23, III; E ART. 24, VII, DA CF). INICIATIVA LEGISLATIVA COMUM. INEXISTÊNCIA DE CRIAÇÃO DE GASTOS PÚBLICOS. CONSTITUCIONALIDADE FORMAL E MATERIAL. POSSIBILIDADE JURÍDICA DE SANÇÃO DO PL, A JUÍZO DISCRICIONÁRIO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL. 2. Destarte, remetam os autos ao Gabinete Civil, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01204.0000002394/2026 INTERESSADO JOSÉ AREMILTON SILVA ASSUNTO Ouvidoria: Solicitação de providências DESPACHO PGE/GAB Nº 38162809 Conheço e aprovo o Despacho PGE CPRAC (SEI nº 38100825), de lavra da Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela inadmissão da instauração do procedimento de autocomposição. 2. Destarte, remetam os autos à CPRAC, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:04799.0000007710/2024 INTERESSADO ALAGOAS PREVIDÊNCIA ASSUNTO Pessoas: Folha de Pagamento DESPACHO PGE/GAB Nº 38474017 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 38468514), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 31704957), conclusivo pela regularidade jurídica da supressão da rubrica "128.00 COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL", bem como no sentido de que, constatada a boa-fé objetiva da interessada e sendo o pagamento indevido decorrente de omissão da Administração Pública, descabe a reposição ao erário dos valores percebidos, em consonância com a tese firmada pelo Superior Tribunal de Justiça no Tema Repetitivo 1009. Ademais, reitero quanto

aos efeitos financeiros da exclusão da rubrica 128.00, recomenda-se o acolhimento do pedido formulado na defesa administrativa (31218858) no sentido de que a supressão produza efeitos a partir de abril de 2025, mês subsequente à ciência expressa da interessada, ocorrida em 13/03/2025, em observância aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa (CF/88, art. 5.º, LV). Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000014172/2023 INTERESSADO CICERO LOPES DA SILVA (CPF 453.939.074-00) ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 38473677 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 38415168), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 38303546), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) estadual não efetivo(a) Cícero Lopes da Silva, matrícula nº 37229-3, ativo(a), cargo Vigia, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 01/06/2022, nos termos do(s) art(s). 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, combinado(s) com o(s) art(s). 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com a(s) alteração(ões) das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003, em consonância com o Despacho PGE ASSESP (doc. 7995534), proferido no processo SEI E:02000.0000020299/2020. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial a requisição contida no item 2 do Despacho PGE COOPA, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO 04799.00006125/2017 INTERESSADO Manoel Paranhos de Menezes (082.964.024-08) ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB Nº 38471807 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 38461072), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, em parte, o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 36442795), com os fatos e fundamentos neles contido, no que tange ao reconhecimento da natureza paritária da pensão por morte, por enquadramento na regra de transição do art. 3º da EC 47/2005, à luz da tese vinculante do Tema 396 do STF (RE 603580/RJ). Entendendo prejudicadas, por consequência lógica do reconhecimento da paridade, todas as conclusões anteriores relativas a pagamento a maior e redução do benefício e ressarcimento ao erário. Dessa forma, determino a remessa dos autos à Alagoas Previdência para que reclassifique a pensão por morte como benefício com paridade, em substituição à classificação “sem paridade” constante do Despacho DB/NUCFP nº 3485/18, e realize o pagamento do benefício com o valor correto e atualizado. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000023528/2021 INTERESSADO LUCIANA MONTEIRO SANTOS LIMA (816.154.264-34) ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 38471106 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 38425521), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 35613555), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) estadual efetivo(a) Luciana Monteiro Santos Lima, matrícula 0825294-7, ativo(a), cargo Professor, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 17/03/2022, nos termos do(s) art(s). 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, combinado(s) com o(s) art(s). 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, com a(s) alteração(ões) da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e nº 41, de 2003, em consonância com o Despacho PGE ASSESP (doc. 7995534), proferido no processo SEI E:02000.0000020299/2020. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:20105.0000013418/2025 INTERESSADO Maria Josimeire Vasco do Nascimento ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 38468012 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 37274406), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 37220518), com os fatos e fundamentos nele contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão de abono de permanência ao(à) servidor(a) estadual efetivo(a) Maria Josimeire Vasco do Nascimento, matrícula 0301236-0, ativo(a), cargo Agente de Polícia, nos termos do(s) art(s). 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, observados os critérios estabelecidos na Lei Complementar Estadual nº 61, de 2024. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Civil de Alagoas, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:20105.0000018743/2025 INTERESSADO WALTER SOUZA DE ARAUJO ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 38467401 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 37131249), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, em parte e de forma condicionada, o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 35788312), com os fatos e fundamentos nele contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão de abono de permanência ao(à) servidor(a) estadual efetivo(a) Walter Souza de Araújo, matrícula 0301444-4, ativo(a), cargo Agente de Polícia, nos termos do(s) art(s). 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, observados os critérios estabelecidos na Lei Complementar Estadual nº 61, de 2024, com efeitos financeiros, a partir de 18/09/2025, data do requerimento administrativo. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial a requisição contida no item 3 do Despacho PGE COOPA 37131249, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Civil de Alagoas, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:41010.0000011994/2025 INTERESSADO Magda Maria Alecio Mota ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB Nº 38465647 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 38264348), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 38055152), conclusivo pela concordância com a retificação do Decreto nº 106.760, de 04 de fevereiro de 2026 (doc. 37825773), que passou a constar corretamente cargo de Médico, Classe “C”, Nível II, Padrão III, em consonância com o apostilamento funcional e com o contracheque da servidora. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000042773/2024 INTERESSADO LUIZ JORGE DE MELO ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB Nº 38465221 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 38198421), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 38140524), conclusivo pela retificação do Decreto nº 106.811, de 6 fevereiro de 2026 (doc. 37602095), para que passe a constar a Classe “B”, em substituição à indicação da Classe “C” constante do ato publicado, por se tratar de erro material. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:41010.0000003960/2025 INTERESSADO Aureana Murta Goes Lavenere Machado ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 38464814 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 38423972), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 38353533), com os fatos e fundamentos nele contido, conclusivo pela impossibilidade jurídica de a Administração proceder à concessão de abono de permanência ao(à) servidor(a) estadual não efetivo(a) Aureana Murta Goes Lavenere Machado, matrícula 0079059-1, ativo(a), cargo Psicólogo, visto não se ter dado a admissão no serviço público estadual por meio de concurso público, nos termos do(s) art(s). 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, e entendimento jurisprudencial do Supremo Tribunal Federal - STF. Destarte, remetam-se os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO 12060.00000996/2015 INTERESSADO Sirlene Garcia Dantas ASSUNTO Processos: Gestão Documental DESPACHO PGE/GAB Nº 38464514 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 38451867), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 33765277), pela aplicação da Súmula Administrativa nº 31 da Procuradoria Geral do Estado, conclusivo pelo sobrestamento dos autos até o trânsito em julgado da ação judicial em curso perante o Tribunal de Justiça de Alagoas, nos termos da Súmula Administrativa nº 31/2012 desta Procuradoria Geral do Estado, devendo os autos serem encerrados, sem prejuízo de posterior reabertura do processo, caso seja necessário. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar de Alagoas, para providências necessárias.

PROCESSO E:04104.0000002294/2025 INTERESSADO JOSÉ UEDISON NOMERIANO ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Compulsória DESPACHO PGE/GAB Nº 38462965 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 38386875), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual chamou o feito à ordem, para concluir pela possibilidade de proceder à concessão do benefício de aposentadoria ao(à) servidor(a) público(a) civil estadual José Uedison Nomeriano, matrícula 0825899-6, cargo de Professor Auxiliar, nos termos do(s) art(s). 5º, XXXVI, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, combinado(s) com art. 40, § 1º, III, “b”, da Constituição Federal, com a(s) alteração(ões) das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003, com benefício cujo valor guarde proporcionalidade com o seu tempo de contribuição, à razão de 23/35 (vinte e três, trinta e cinco avos), calculados com base na média aritmética simples das 80% (oitenta por cento) maiores remunerações, apuradas

a partir da competência de julho de 1994, e sem direito à paridade. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:20105.0000002470/2026 INTERESSADO SGP ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 38442649 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 38354134), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 38098682), com os fatos e fundamentos nele contido, conclusivo conclusivo no sentido de de que o candidato nomeado judicialmente, deve ser enquadrado na classe inicial vigente da carreira, correspondente ao cargo de Delegado de Polícia 4ª Classe - simbologia DPC-4, nos termos da Lei nº 8.641/2022, uma vez que a nomeação ocorreu apenas em 23 de fevereiro de 2026, quando já vigente a REFERIDA LEI, e inexistindo notícia de comando judicial específico determinando o enquadramento em classe diversa. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Civil de Alagoas, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01104.0000000040/2026 INTERESSADO Controladoria Geral do Estado ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB Nº 38490753 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 38442703), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com os fatos e fundamentos nele contidos, o qual, após análise dos autos, constatada a regularidade jurídica formal e material da minuta proposta (37092155), opinou pela possibilidade de sua conversão em decreto, a juízo discricionário do Governador do Estado, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. MINUTA DE DECRETO QUE DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO E ACRÉSCIMO DE DISPOSITIVOS AO DECRETO ESTADUAL Nº 91.823, DE 05 DE JULHO DE 2023. AJUSTA A NOMENCLATURA DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E INCLUI A SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, NA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO MISTA DE ACESSO ÀS INFORMAÇÕES. REGULARIDADE FORMAL E MATERIAL. POSSIBILIDADE JURÍDICA DE CONVERSÃO EM DECRETO. 2. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:02102.0000003418/2025 INTERESSADO Valdemir Teixeira Vanderlei ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 38441355 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 36694705), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual não acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 35934869), com os fatos e fundamentos nele contido, conclusivo pela impossibilidade de a Administração proceder à concessão de abono de permanência ao(a) servidor(a) público(a) estadual não efetivo(a) Valdemir Teixeira Vandelei, ativo(a), cargo Assistente Administrativo de Perícia, visto não se ter dado a admissão no serviço por meio de concurso público, nos termos do(s) art(s). 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, e entendimento jurisprudencial do Supremo Tribunal Federal - Supremo Tribunal Federal - STF. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Científica do Estado de Alagoas, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.0000004166/2026 INTERESSADO MARIA DE LOURDES RITA DOS SANTOS (209.XXX.XXX-53) ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB Nº 38433323 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 38362463), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 38076485), conclusivo pela possibilidade de deferimento do pedido com fundamento no art. 14 da Lei Estadual nº 8.633/2022, ressalvada a inconstitucionalidade material superveniente do referido dispositivo legal frente ao art. 39, § 9º da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 103/2019), até que haja manifestação do Governador do Estado quanto ao ajuizamento de ADI e/ou autorização para deixar de aplicar a norma enquanto se aguarda decisão judicial. Registro que, através do DESPACHO PGE/GAB Nº 24133029/2024 este Gabinete assentou entendimento no sentido de que os servidores que preencheram os requisitos antes da promulgação da Emenda Constitucional nº 103/2019 podem ser removidos com preservação de seus vencimentos, haja vista a regra de transição inscrita no art. 13, da citada Emenda Constitucional. Nestes termos, retornem os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, para ciência e adoção de providências no âmbito de suas competências institucionais.

PROCESSO E:01500.0000007756/2026 INTERESSADO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ ASSUNTO Legislação: Normas Internas DESPACHO PGE/GAB Nº 38361262 Conheço e aprovo o Parecer PGE COOPFE (doc. 38421857), de lavra da Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual, com a seguinte ementa: MINUTA DE DECRETO. ALTERA O DECRETO Nº 20.747, DE 26 DE JUNHO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME DE TRIBUTAÇÃO FAVORECIDA DO ICMS PARA OPERAÇÕES REALIZADAS POR ESTABELECIMENTO COMERCIAL ATACADISTA,

PARA IMPLEMENTAR DISPOSIÇÕES DO CONVÊNIO ICMS Nº 164, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025. PELA CONVERSÃO. 2. Destarte, remetam-se os autos à SEFAZ, para adoção das medidas pertinentes.

PROCESSO E:01700.0000008253/2025 INTERESSADO MARCO500 ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 38490584 Conheço e aprovo o Parecer PGE PLICBENS (SEI nº 38408690), de lavra da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela viabilidade jurídica da celebração do patrocínio, com fundamento no art. 74 da Lei nº 14.133/2021, desde que efetivamente cumpridas as requisições consignadas no corpo da referenciada manifestação. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o contrato, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à SEPLAG, para as providências ulteriores.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 24 de março de 2026.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 1065957

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, LUIS FERNANDO DEMARTINE SOUZA, DESPACHOU EM DATA DE 24 DE MARÇO DE 2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01206.0000004889/2022 INTERESSADO Herbert Aleksander Carvalho de Santana ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 38498872 Conheço o Despacho PGE COOPJ Nº 38448255, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJSUBPMCB Nº 38420866, conclusivo pela necessidade de reiteração do cumprimento da decisão em referência, sugerindo, para tanto, a remessa dos autos ao Gabinete Civil para a adoção das providências cabíveis. 2. Sigam os autos ao Gabinete Civil para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO E:01204.0000004594/2021 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário Despacho 38490929/2026 Trata-se de processo administrativo instaurado para acompanhamento da Ação Civil Pública nº 0805453-90.2018.4.05.8000, por meio da qual o Ministério Público Federal busca a regularização do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192, Regional Maceió/AL. A sentença proferida pelo Juízo da 4ª Vara Federal de Alagoas, mantida integralmente pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região e já transitada em julgado, impõe ao Estado o cumprimento de diversas obrigações de fazer voltadas à adequação do serviço às recomendações do DENASUS, abrangendo a regularização de materiais, equipamentos, medicamentos, EPIs, unidades móveis e plano de gestão. A Procuradoria Judicial já adotou as providências internas necessárias para instalar o cumprimento dessas obrigações, solicitando à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU o encaminhamento de relatório consolidado e documentação comprobatória por item, indispensáveis para que o Estado possa demonstrar perante o Juízo o andamento das medidas determinadas. Não obstante, a SESAU ainda não retornou com as informações requeridas, o que compromete a adequada atuação desta Procuradoria nos autos judiciais. Diante disso, reitero a orientação no sentido de que a SESAU adote, com a brevidade que o caso requer, as providências administrativas e operacionais pertinentes ao cumprimento das obrigações judiciais, encaminhando a esta Procuradoria Judicial os elementos necessários para viabilizar a manifestação do Estado no feito. Encaminhem-se os autos à SESAU para as providências cabíveis, retornando, após, à Procuradoria Judicial para as medidas processuais pertinentes.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 24 de março de 2026.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 1065959

A SUBCOORDENADORA DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA CAMILLE MAIA NORMANDE BRAGA DESPACHOU NA DATA DE 24.03.2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:02000.0000035415/2025 INTERESSADO MÉRCIA CRISTINA BARBOSA CHAVES ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 38448602/2026 Nos termos da

delegação conferida pela PORTARIA PGE N° 327/2022, conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PASUBGER 38439914/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (38135140), qual seja, 06 de março de 2026. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL n° 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. À SEPLAG, para publicação.

PROCESSO E:41010.0000019621/2025 INTERESSADO Melissa Moura Saraiva ASSUNTO Pessoas: Progressão Vertical DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 38442340/2026 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 36176580/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a), MELISSA MOURA SARAIVA, matrícula: 3407-0, Enfermeira, visto que restaram cumpridos os requisitos da alínea 'c', inciso III, artigo 20, da Lei Estadual n.º 8.638/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para o nível III devem ser computados a partir do dia 12/09/2025, data do requerimento administrativo (34748039), ocasião em que a servidora juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000002288/2025 INTERESSADO Maria Lucia Ferreira De Moraes ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 38437505/2026 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE N° 327/2022, conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 38421227/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de majoração de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (37805553), qual seja, 20 de fevereiro de 2026. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL n° 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 5. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:04104.000000392/2026 INTERESSADO 072.926.944-69 JOYCE RODRIGUES DA SILVA MAGALHÃES ASSUNTO Pessoas: Progressão Vertical DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 38423344/2026 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBGER 38414830/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a), Joyce Rodrigues da Silva Magalhães, ocupante do cargo de Professor, do quadro de pessoal da UNEAL, com lotação no Campus IV (São Miguel dos Campos), matrícula n° 342-5, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 23, II, da Lei n° 7.820/2016 e do artigo 14, da Lei n° 6.540/2004. 2. Os efeitos financeiros da progressão para o nível IV devem ser computados a partir do dia 11/03/2026, data da juntada da ata de defesa pública do memorial acadêmico, em respeito ao precedente firmado por meio do Despacho PGE GPG 15178569, último documento necessário para a progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNEAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:02000.0000026440/2022 INTERESSADO DAYANE KELLY BARBOSA GOMES, CPF: 059.378.034-50 ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 38423179/2026 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE N° 327/2022, conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBGER 38414425/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (38146064),

qual seja, 09 de março de 2026. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL n° 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. À SEPLAG, para publicação.

PROCESSO E:41010.0000015970/2025 INTERESSADO WELLINGTON BARBOSA ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 38406695/2026 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE N° 327/2022, conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBGER 38266589/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data de emissão e juntada do parecer técnico aos autos - SEI n° 36788396, qual seja, 22 de dezembro de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL n° 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 5. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:41010.0000001471/2026 INTERESSADO BERTINE MOTA MALTA BRANDÃO ASSUNTO Pessoas: Progressão Vertical DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 38387892/2026 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 38374383/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a), Bertine Mota Malta Brandão, ocupante do cargo de Médica, do quadro de pessoal da UNCISAL, visto que restaram cumpridos os requisitos do Lei Estadual n° 8.634/2022, em seu art. 16, inciso III. 2. Os efeitos financeiros da progressão para o nível III devem ser computados a partir do dia 19/01/2026, data do requerimento administrativo (38387892), ocasião em que a servidora juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000003417/2026 INTERESSADO José Claudio da Silva ASSUNTO Pessoas: Progressão Vertical DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 38390450/2026 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBGER 38369375/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a), José Claudio da Silva, matrícula n° 2753-7, ocupante do cargo de Professor Assistente da UNCISAL, com lotação no Centro de Ciências Integradoras, requerendo progressão vertical para o nível IV (Professor Titular), visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 5º, II, alínea "c", da Lei n° 8.623/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para o nível IV devem ser computados a partir do dia 12/02/2026, data do requerimento administrativo (37729899), ocasião em que o servidor juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000010218/2022 INTERESSADO Maria Rita Carvalho Beltrão ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 38390723/2026 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho jurídico PGE PASUBGER 38381609/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a), MARIA RITA CARVALHO BELTRÃO, CPF n° 287.406.614-15, matrícula n° 501594-4, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 19, da Lei Estadual n.º 8.638/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para a Classe B devem ser computados a partir do dia 08/01/2026, data da juntada do último certificado (36978450), ocasião em que a servidora colacionou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:01800.000006335/2025 INTERESSADO Neila Gomes Belchior
ASSUNTO Pessoas: Vacância DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 38375210/2026 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE N.º 327/2022, conheço e acolho o DESPACHO PGE PASUBGER 38348816/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica do pedido de vacância, com fundamento no artigo 40, VIII, da Lei Estadual n° 5.247/91[1], e nos termos da Súmula Administrativa n° 23/2012 desta PGE, a partir de 05/02/2025, data do afastamento das funções. 2. A título de complementação, a vacância está prevista no art. 40, da Lei Estadual n° 5.247/91, conforme se verifica: Art. 40. Determinarão a vacância do cargo público: I - a exoneração; II - a demissão; III - a promoção; IV - a ascensão; V - a transferência; VI - a readaptação; VII - a aposentadoria; VIII - a posse em outro cargo incompatível; IX - o falecimento. 3. Ademais, o direito à vacância é assegurado ao servidor que toma posse em outro cargo incompatível. Conforme a Súmula Administrativa n° 23 da PGE, a vacância decorrente de posse em outro cargo incompatível somente produz efeitos definitivos quando transcorridos os três anos no novo cargo, tendo em vista a possibilidade de recondução ao cargo anterior, caso seja apurada a inaptidão para o novo cargo no curso do estágio probatório. 4. Outrossim, requisita-se que seja feita a juntada de certidão informando se a requerente foi ou não beneficiada com afastamento para estudo ou missão no exterior e, tendo sido beneficiada, certidão de já ter decorrido período igual ao do afastamento ou de ter havido ressarcimento da despesa com o referido afastamento, a fim de atender à condicionante constante do art. 98, § 2º, da Lei estadual n.º 5.247/1991. 5. Por fim, ressalte-se ser desnecessária a conversão da vacância em exoneração, de acordo com a nova redação à Súmula Administrativa n° 23, de 17 de janeiro de 2012[2] (Despacho PGE GPG 18806634). 6. À SEDUC/AL e, em seguida, ao Gabinete Civil.

PROCESSO E:01800.0000033022/2025 INTERESSADO Diego Lacerda Costa
ASSUNTO Pessoas: Vacância DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 38372324/2026 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE N.º 327/2022, conheço e acolho, em parte, o DESPACHO PGE PASUBGER 38355434/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica do pedido de vacância, com fundamento no artigo 40, VIII, da Lei Estadual n° 5.247/91[1], e nos termos da Súmula Administrativa n° 23/2012 desta PGE, a partir de 28/07/2025, data do afastamento das funções. 2. A título de complementação, a vacância está prevista no art. 40, da Lei Estadual n° 5.247/91, conforme se verifica: Art. 40. Determinarão a vacância do cargo público: I - a exoneração; II - a demissão; III - a promoção; IV - a ascensão; V - a transferência; VI - a readaptação; VII - a aposentadoria; VIII - a posse em outro cargo incompatível; IX - o falecimento. 3. Ademais, o direito à vacância é assegurado ao servidor que toma posse em outro cargo incompatível. Conforme a Súmula Administrativa n° 23 da PGE, a vacância decorrente de posse em outro cargo incompatível somente produz efeitos definitivos quando transcorridos os três anos no novo cargo, tendo em vista a possibilidade de recondução ao cargo anterior, caso seja apurada a inaptidão para o novo cargo no curso do estágio probatório. 4. Outrossim, vale ressaltar que a pendência financeira com o erário não inviabiliza o deferimento do pedido de vacância, conforme testifica a transcrição jurisprudencial que segue: ADMINISTRATIVO. UNIVERSIDADE. PROFESSOR. AFASTAMENTO PARA CURSO DE APERFEIÇOAMENTO. EXONERAÇÃO. INDENIZAÇÃO PRÉVIA. DESCABIMENTO. ART. 47 DA LEI 8.112/90. 1. Tratando-se de débito com o erário, o servidor exonerado terá o prazo de sessenta dias para sua quitação, à luz do disposto no art. 47 da Lei n° 8.112/90. Não implementado o pagamento nesse prazo, a consequência será a inscrição em dívida ativa (prágrafo único do mesmo dispositivo). 2. Configura-se ilegal a condição estabelecida pela administração de exigir prévio ressarcimento integral para liberar a publicação do ato de exoneração, quando a própria legislação incidente confere prazo e/ou inscrição em dívida ativa. 3. A ordem concedida em sentença está adequada porque o presente mandamus discute não é o dever do impetrante em restituir o valor da indenização, mas o direito de ter acolhido seu pedido de exoneração, sem a anterior exigência do pagamento da indenização como condição (TRF-4 - APL: 50006769220214047010 PR 5000676-92.2021.4.04.7010, Relator: MARGA INGE BARTH TESSLER, Data de Julgamento: 23/11/2021, TERCEIRA TURMA). 5. Desse modo, apurada a existência de débito com o erário, recomenda-se seja seguido o procedimento previsto no artigo 52, da Lei Estadual n° 5.247/1991, assim redigido: Artigo 52 - O servidor em débito com o erário, que for demitido, exonerado, ou que tiver sua aposentadoria ou disponibilidade cassada, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para quitar o débito. Parágrafo Único - A não quitação do débito no prazo previsto implicará sua inscrição em dívida ativa. 6. Por fim, ressalte-se ser desnecessária a conversão da vacância em exoneração, de acordo com a nova redação à Súmula Administrativa n° 23, de 17 de janeiro de 2012[2] (Despacho PGE GPG 18806634). 7. À SEDUC/AL e, em seguida, ao Gabinete Civil.

O COORDENADOR DA COMISSÃO DE CERTIFICAÇÃO DE CRÉDITOS JUDICIAIS, MAURÍCIO DE CARVALHO RÊGO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, DESPACHOU EM 23 DE MARÇO DE 2026, O SEGUINTE:

CONVOCAÇÃO CCCJ/ PGE N° 06/2026

A Presidente da Comissão de Certificação de Créditos Judiciais, Procuradora de Estado Luana Pereira Ávila de Oliveira, nos termos da Portaria PGE n.º 332/2022 (DOE 17/08/2022), alterada pela Portaria PGE n.º 77/2024 (DOE 23/02/2024), CONVOCA os Procuradores de Estado que integram a Comissão de Certificação de Crédito Judiciais (Turma 2) para reunião ordinária de trabalho a ser realizada no dia 25 de março de 2026, às 09:00 horas, na sede da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas. Na ocasião serão apreciados: (1) processos administrativos relacionados; (2) processos administrativos em mesa; (3) pauta administrativa e (4) outros assuntos de interesse institucional da CCCJ.

01 - E:01204.0000003073/2026
CEDENTE: JOSÉ DE OLIVEIRA
CESSIONÁRIO: UNA BRASIL COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA

02 - E:01204.0000003074/2026
CEDENTE: MARIA GORETE PESSOA VIEIRA
CESSIONÁRIO: UP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA

03 - E:01204.0000003077/2026
CEDENTE: CLÁUDIA TAVARES DIAS
CESSIONÁRIO: T2J PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / CLEAN COSMETICOS EIRELI - ME

04 - E:01204.0000002773/2026
CEDENTE: JOÃO MENDES DA SILVA
CESSIONÁRIO: JPD COMERCIO INTERNACIONAL LTDA / NUNES COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA / HORUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / ICON COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA / COMERCIAL BARRAFORTE LTDA / RS EMPREENDIMENTOS E TRANSPORTES LTDA / XLG VIX COMEX LTDA / F M IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES COMERCIO E SERVICOS LTDA

05 - E:01204.0000003277/2026
CEDENTE: EDVALDO JOSÉ DA ROCHA
ANUENTE: ASA BRANCA INDL. COML. E IMPORTADORA LTDA

06 - E:01204.0000002462/2026
CEDENTE: SAINT PAUL'S IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
ANUENTE: RUBENICIO IZIDRO DA SILVA
CESSIONÁRIO: PLG TRADING IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA EPP

07 - E:01204.0000002461/2026
CEDENTE: SAINT PAUL'S IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
ANUENTE: RUBENICIO IZIDRO DA SILVA
CESSIONÁRIO: PALLADIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

08 - E:01204.0000002960/2026
CEDENTE: MANGOS INTERNATIONAL BUSINNES LTDA
ANUENTE: EDVALDO DA ROCHA NOGUEIRA
CESSIONÁRIO: TAKE GLOBAL TRADING LTDA

09 - E:01204.0000003071/2026
CEDENTE: NAURU COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
ANUENTE: JOSÉ ELIAS DA SILVA
CESSIONÁRIO: SEAVIEW COMERCIAL ATACADISTA LTDA

10 - E:01204.0000003081/2026
CEDENTE: RICCI TRADING COMERCIO EXTERIOR LTDA
ANUENTE: AMARILDO DOS SANTOS SILVA
CESSIONÁRIO: GETSEMANI ATACADISTA LTDA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Comissão de Certificação de Crédito Judicial, em Maceió, 23 de março de 2026.

Luana Pereira Ávila de Oliveira
Presidente CCCJ - Turma 02

Maurício de Carvalho Rêgo
Coordenador a Secretaria CCCJ / Presidente CCCJ - Turma 01
Protocolo 1065961

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO; Maceió/AL, 24 de março de 2026.

ANA CECILIA ALMEIDA MARQUES
Responsável pela Resenha

Protocolo 1065960

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF)

Portaria/SECDEF Nº 95/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como nas normas administrativas aplicáveis à gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Pública Estadual, CONSIDERANDO o processo administrativo de nº E:24038.0000000407/2025, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de gestão e fiscalização do Contrato SECDEF nº 004/2025, celebrado com a empresa O AMIGÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, que tem por objeto o fornecimento de água mineral natural sem gás, em garrafas de 20L retornáveis:

I - Gestor do Contrato: Vitor Dowsley Bittencourt, matrícula nº 68-0;

II - Subgestora do Contrato: Nathallya Maryah dos Santos Vilela, matrícula nº 69-8;

III - Fiscal do Contrato: Laura Maria Silva Santos, matrícula nº 103-1;

IV - Suplente de Fiscal: Maria Cecília Morais Santos, matrícula nº 112-0.

Art. 2º Compete aos designados acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do contrato, zelando pelo fiel cumprimento das cláusulas contratuais, pela regularidade da prestação dos serviços e pela observância da legislação aplicável, especialmente no que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 24 de março de 2026.

TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES
Secretária de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência

Protocolo 1065703

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, vem tornar sem efeito a publicação de Diária, PORTARIA DE Nº93/2026, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE em 24 DE MARÇO DE 2026, Ano 114 - Número 2767, página 113.

Maceió, 24 de março de 2026

Tereza Nelma da Silva Porto Viana Soares
Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência

Protocolo 1065910

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT)

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 243/2026 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000611/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro

de 1990 - Código de Defesa do Consumidor

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: A banda ARTISTAS DO SERTÃO representada por KAROLAINE

SILVA SANTOS, inscrito no CNPJ 40.380.443/0001-70

OBJETO: apresentação musical. O referido evento acontecerá no mês de março de 2026,

no município de Boca da Mata/AL.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 23/03/2026

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Protocolo 1065842

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 260/2026 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000615/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32,

representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: A banda ARTISTAS DO SERTÃO representada por KAROLAINE SILVA SANTOS, inscrito no CNPJ 40.380.443/0001-70

OBJETO: apresentação musical. O referido evento acontecerá no mês de março de 2026, no município de Craíbas/AL.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 23/03/2026

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 245/2026 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000613/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro

de 1990 - Código de Defesa do Consumidor

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32,

representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,

portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: A banda ARTISTAS DO SERTÃO representada por KAROLAINE

SILVA SANTOS, inscrito no CNPJ 40.380.443/0001-70

OBJETO: apresentação musical. O referido evento acontecerá no mês de março de 2026, no município de Craíbas/AL.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 23/03/2026

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Protocolo 1065851

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 244/2026 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000612/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro

de 1990 - Código de Defesa do Consumidor

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: A banda ARTISTAS DO SERTÃO representada por KAROLAINE

SILVA SANTOS, inscrito no CNPJ 40.380.443/0001-70

OBJETO: apresentação musical. O referido evento acontecerá no mês de março de 2026, no município de Branquinha/AL

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 23/03/2026

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS

Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Protocolo 1065877

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 249/2026 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000614/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro

de 1990 - Código de Defesa do Consumidor

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,

portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: A banda ARTISTAS DO SERTÃO representada por KAROLAINE

SILVA SANTOS, inscrito no CNPJ 40.380.443/0001-70

OBJETO: apresentação musical. O referido evento acontecerá no mês de março de 2026, no município de Canapi/AL;

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 23/03/2026

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112 - Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS

Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Protocolo 1065884

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 240/2026 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000609/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro

de 1990 - Código de Defesa do Consumidor

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,

portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: A banda ARTISTAS DO SERTÃO representada por KAROLAINE

SILVA SANTOS, inscrito no CNPJ 40.380.443/0001-70

OBJETO: apresentação musical. O referido evento acontecerá no mês de março de 2026,

no município de Barra de Santo Antônio/AL.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 23/03/2026

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112 - Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS

Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Protocolo 1065909

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 256/2026 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000617/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro

de 1990 - Código de Defesa do Consumidor

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,

portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: A banda ARTISTAS DO SERTÃO representada por KAROLAINE

SILVA SANTOS, inscrito no CNPJ 40.380.443/0001-70

OBJETO: apresentação musical. O referido evento acontecerá no mês de março de 2026,

no município de Joaquim Gomes/AL.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 23/03/2026

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112 - Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS

Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Protocolo 1065912

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

PORTARIA/SEDUC Nº 7.242/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, art. 114, II, a Lei Delegada nº 48 de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no DOE em 18/08/2023, a PORTARIA SEDUC Nº 7.342/2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000005387/2026 - SEDUC/AL, e considerando a solicitação contida no Memorando nº E:21/2026/9ª Gerência Especial de Educação - 9ª GEE, Resolve:

Art. 1º Designar a servidora Silvia Regina da Silva Santos, Matrícula Nº 30.578-1, portador do CPF nº 057.873.285-82, ocupante do cargo de PROFESSOR, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE COORDENADOR PEDAGÓGICO, nível FECP na Unidade de Ensino Escola Estadual Senador Arnon de Mello - 9ª Gerência Especial de Educação, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS.

Art. 2º Revogar a Portaria SEDUC nº 7.640/2025, publicada no DOE/AL de 16 de julho de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceio (AL), 23 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1065679

Portaria/SEDUC Nº 7.258/2026

ESTABELECE DIRETRIZES PARA REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DE AÇÕES DA SEDUC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e tendo em vista o que estabelecem a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022 e suas alterações; o disposto nos incisos VI e VII, do art. 206, da Constituição Federal, na Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, bem como o que preconiza a Lei Estadual nº 6.398, de 11 de agosto de 2003, Manual de Orientações da SEDUC/AL dos Recursos Descentralizados e suas Prestações de Contas com base nos dados do Processo Administrativo nº E:01800.0000012788/2026 e ainda,

CONSIDERANDO que as Unidades de Ensino da Educação Básica da Rede Estadual necessitam anualmente de recursos para manutenção e conservação da unidade de ensino, aquisição de material e serviços necessários ao desenvolvimento de programas e ações pedagógicas, aquisição de material e serviços de custeio, pequenos investimentos que concorram para a garantia do funcionamento administrativo da unidade de ensino e, ainda, para aquisição de bens permanentes; CONSIDERANDO a Portaria SEDUC nº 466/2018 de 01 de março de 2018, que determina que as Unidades de Ensino da Rede Estadual promovam a transparência da gestão financeira dos recursos descentralizados, executados e reprogramados e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria SEDUC nº. 4.477/2025, republicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 19 de março de 2025, em que estabelece os prazos para prestação de contas dos recursos advindos do FNDE (PDDE e Ações Agregadas e do Programa Nacional de Alimentação Escolar) e do Governo de Alagoas (Programa Mais Merenda, Programa Escola da Hora e Programa Rumo às Aulas), via Sistema Eletrônico de Informações - SEI, e dá outras providências; CONSIDERANDO que impera a necessidade de agilizar o atendimento das diversas demandas das Unidades de Ensino, através da desburocratização das ações e da descentralização de recursos, fortalecendo a autonomia financeiro-gerencial dessas Unidades;

CONSIDERANDO que é missão da Secretaria de Estado da Educação prover suas Unidades de Ensino das condições necessárias e condizentes com a sua finalidade de atendimento, a fim de garantir um padrão mínimo de qualidade para o seu bom funcionamento.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os novos critérios para repasses de recursos financeiros destinados às despesas de custeio (materiais de consumo) e capital (material permanente) de ações da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, a fim de atender às demandas das Unidades de Ensino e Centros de Atendimento Especializados da Rede Pública Estadual de Alagoas.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 2º Os recursos serão utilizados em atividades voltadas para o bem coletivo da Unidade de Ensino não sendo permitido seu uso com despesas consideradas incompatíveis com os propósitos da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 3º Estão aptas para receber os recursos financeiros desta Portaria todas as Unidades de Ensino da Rede Estadual de Alagoas, Centros de Ensino e Centros de Atendimento Especializados da Rede Estadual em funcionamento, com Conselho Escolar ativo e que se enquadrem nas condições estabelecidas nos Capítulos desta Portaria.

Parágrafo único: As Unidades de Ensino que não possuem Conselho Escolar, por não estarem incluídas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), devem indicar uma Unidade de Ensino Madrinha, em situação regular, para recebimento do recurso a que têm direito.

OBJETO E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Art. 4º O objeto de utilização desse recurso são as despesas com custeio e despesas com capital, para atendimento das demandas das Unidades de Ensino da Rede Estadual de Alagoas, em relação aos produtos e serviços especificados nesta Portaria.

Art. 5º Para efeito desta portaria entende-se por despesas com CUSTEIO:

I - Aquisição de materiais de consumo: para realização das atividades administrativo-pedagógica, material esportivo, material para os diversos laboratórios e para conservação, limpeza da Unidade de Ensino, fardamento para os Auxiliares de Serviços Diversos (ASD) e merendeiras;

II - Realização de manutenção predial: contratação para serviços de revisão e conserto da rede elétrica, rede hidro sanitária, revisão da cobertura, pequenas reformas, pintura, urbanização, arborização, ajardinamento e limpeza da área externa do prédio da Unidade de Ensino;

III - Realização de manutenção, incluindo limpeza e conservação dos ares-condicionados, pequenos reparos e consertos nos equipamentos e mobiliários da Unidade de Ensino.

Art. 6º Para efeito desta portaria entende-se por despesas com CAPITAL a aquisição de bens permanentes tipo: mobiliário, computadores, eletroeletrônicos, material esportivo, material para os diversos laboratórios, eletrodomésticos e audiovisuais.

Parágrafo único: A classificação econômica dos produtos (custeio e capital) deverão ser baseadas na Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 448, de 13

de setembro de 2002, publicada no DOU em 17.09.2002.

Art. 7º O saldo dos recursos contidos no arts. 5º e 6º poderão ser utilizados na contratação de outros serviços e aquisição de outros materiais (consumo e permanente), com o objetivo de proporcionar o bom funcionamento da Unidade de Ensino, obedecendo as categorias econômicas.

Art. 8º A cada liberação de recursos financeiros às Unidades de Ensino, serão encaminhadas orientações específicas sobre a forma de sua utilização.

DA DEFINIÇÃO VALORES DOS REPASSES

Art. 9º O valor dos recursos financeiros será calculado em função do número de alunos enturmados com base nos registros do SAGEAL, observada a data base de 11.03.2026.

Art. 10 Os valores a serem destinados a cada Unidade de Ensino é determinada por:

I - Valor obtido da soma de dois valores:

a) Fixo (Localização do estabelecimento):

1. Urbana: R\$ 1.000,00

2. Rural: R\$ 2.000,00

b) Variável (Número de Alunos):

1. Custo Aluno: R\$ 45,00 (Ensino Parcial)

2. Custo Aluno: R\$ 60,00 (Ensino Integral)

II - Valores para os Espaços Esportivos:

a) Manutenção de Parque Aquático: R\$ 20.000,00

b) Manutenção de Ginásio de Esportes: R\$ 3.000,00

c) Manutenção de Piscina de pequeno porte: R\$ 5.000,00

d) Manutenção de Quadra Coberta: R\$ 2.000,00

e) Manutenção de Quadra Descoberta: R\$ 1.000,00

III - Valores para os Centros de Atendimento Especializado: R\$10.000,00.

DAS CONDIÇÕES PARA RECEBIMENTO DO RECURSO

Art. 11 O repasse de recursos para as Unidades de Ensino da Rede Estadual será realizado através de duas parcelas, conforme condicionantes estabelecidas neste artigo:

I - 1ª Parcela - R\$ 50% do valor calculado serão repassados para todas as Unidades de Ensino, independente de saldo na conta bancária ou adimplência com as prestações de contas;

II - 2ª Parcela - R\$ 50% do valor calculado serão repassados para as Unidades de Ensino que estiverem na condição de adimplência (baixado) com as prestações de contas dos recursos recebidos em exercícios anteriores à 2026.

Art. 12 A Unidade de Ensino que se tornar adimplente voltará a condição passível para o recebimento de recursos, devendo a Superintendência de Planejamento e Orçamento, através da Gerência Especial de Prestação de Contas, notificar a Superintendência da Rede Estadual de Ensino para que o repasse da 2ª parcela seja solicitado.

Parágrafo único: Para que a Unidade de Ensino tenha direito a receber a 2ª parcela do recurso, o prazo final para regularização das prestações de contas será até o último dia útil de outubro do ano corrente.

DO PLANO DE AÇÕES PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS E DEFINIÇÃO DOS PERCENTUAIS

Art. 13 A Equipe Gestora da Unidade de Ensino, em conjunto com os membros do Conselho Escolar, deverá:

I - Realizar o levantamento e a seleção dos materiais e bens e/ou serviços destinados a suprir as necessidades prioritárias da Unidade de Ensino;

II - Elaborar o Plano de Ações para Aplicação dos Recursos, de acordo com o valor recebido e submetê-lo a análise dos membros do Conselho Escolar, em reunião realizada para esse fim, que por sua vez, este poderá apresentar outras prioridades;

III - Ajustar e aprovar o Plano de Ações, após discussão, com decisão registrada em Ata para produzir seus efeitos;

IV - Encaminhar à Gerência Especial de Educação (GEE) a Ata de Aprovação do Plano de Ações, junto com Memorando contendo informações acerca dos percentuais de custeio e capital definidos pelo Conselho Escolar;

V - Registrar em Ata todos os materiais e bens e/ou serviços escolhidos, bem como as razões que determinam as escolhas, com subsequente afixação de sua cópia legível em local de fácil acesso, permitindo sua visibilidade.

§ 1º Cabe às GEEs encaminhar ao setor competente da SEDUC, dentro do prazo estabelecido, as informações contidas no inciso IV deste artigo.

As Unidades de Ensino que não atenderem até a data estabelecida será atribuído os percentuais de 80% para Custeio e 20% para Capital.

§ 2º As GEEs farão acompanhamento, orientação, e monitoramento dos Planos de Ações elaborados pelas Unidades de Ensino.

§ 3º As Unidades de Ensino por sua vez deverão sempre atualizar as informações contidas no seu Plano, com inserções ou supressão de ações voltadas para o seu aperfeiçoamento.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS

Art. 14 O conselho escolar da respectiva unidade de ensino deverá apresentar a prestação de contas dos recursos financeiros à Secretaria de Estado da Educação, via Sistema Eletrônico de Informações - SEI, conforme prazos estabelecidos abaixo:

a) Primeiro Semestre - até 31 de julho do ano do repasse;

b) Segundo Semestre - até 15 de janeiro do ano subsequente ao repasse.

Art. 15 As Unidades de Ensino cujas prestações de contas de recursos recebidos no exercício de 2025 e/ou de anos anteriores tenham sido submetidas à reanálise e apresentem inconsistências, serão notificadas por meio de diligências oficializadas pela Gerência Especial de Prestação de Contas da SUPLOR e protocoladas pelos setores de Análise de Prestação de Contas das Gerências Especiais de Educação, devendo o respectivo Conselho Escolar, de cada uma, apresentar as respectivas e devidas correções das divergências verificadas, num prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da 1ª diligência.

Art. 16 A prestação de contas e, no que couber, a execução dos recursos obedecerão às orientações e procedimentos estabelecidos para o Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE/FNDE.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17 Todos os recursos financeiros a serem repassados através desta Portaria serão depositados em contas bancárias das respectivas Unidades Executoras, nas Agências da Caixa Econômica Federal e/ou Banco do Brasil.

Art. 18 Todos os serviços e aquisições deverão ser realizados, prioritariamente, por empresas do ramo, levando-se em consideração a especialidade da empresa, evitando-se a contratação de serviço de pessoa física.

§ 1º O pagamento das despesas com serviços, serão realizados mediante emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e.

§ 2º No município onde não estiver implantado o sistema de produção digital de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - GissOnline, as empresas poderão emitir a nota fiscal avulsa, acompanhada de uma declaração do município afirmando não possuir ainda essa ferramenta.

Art. 19 Enquanto não utilizados na sua finalidade, todos os recursos deverão estar, obrigatoriamente, aplicados financeiramente, preferencialmente em fundo de curto prazo, com operação de aplicação e resgate automáticos.

Art. 20 O saldo de recursos repassados e não utilizados, até o limite de 30% (trinta por cento), poderá ser reprogramado para o exercício seguinte, com o objetivo de custear todas as despesas previstas nesta Portaria.

Art. 21 As despesas com a execução das ações previstas nesta Portaria ficarão condicionadas à disponibilidade orçamentária e financeira do erário, sob consequência de não serem enviados os repasses.

Art. 22 As Unidades de Ensino deverão estar atentas no sentido de deixar disponível em conta um montante suficiente para honrar compromissos porventura assumidos pela contratação de serviços de natureza contínua, até que o novo repasse seja realizado.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 23 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA DE VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1065699

PORTARIA/SEDUC Nº 7.243/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, art. 114, II, a Lei Delegada nº 48 de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no DOE em 18/08/2023, a PORTARIA SEDUC Nº 7.342/2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000005880/2026 - SEDUC/AL, e considerando a solicitação contida no Memorando n.º E:33/2026/Setor de Recursos Humanos da 7ª GEE,

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor Jessé Batista Junior, Matrícula Nº 28.469-6, portador do CPF nº 101.255.104-03, ocupante do cargo de PROFESSOR, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE COORDENADOR PEDAGÓGICO, nível FECP na Unidade de Ensino Escola Estadual Monsenhor Clóvis Duarte de Barros - 7ª Gerência Especial de Educação, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS.

Art. 2º Revogar a Portaria SEDUC nº 6.843/25, publicada no DOE/AL de 09 de junho de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 23 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1065705

PORTARIA/SEDUC Nº 7.244/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, art. 114, II, a Lei Delegada nº 48 de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no DOE em 18/08/2023, a PORTARIA SEDUC Nº 7.342/2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000007636/2026 - SEDUC/AL, e considerando a solicitação contida no

Memorando n.º E:36/2026/10ª Gerência Especial de Educação-GEE, Resolve:

Art. 1º Designar a servidora Maria Bernadete Gomes da Silva, Matrícula Nº 9.865.492-6, portador do CPF nº 457.970.804-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE COORDENADOR PEDAGÓGICO, nível FECP na Unidade de Ensino Escola Estadual Professor Guedes de Miranda - 10ª Gerência Especial de Educação, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS.

Art. 2º Revogar a Portaria SEDUC nº 3.766/26, publicada no DOE/AL de 23 de janeiro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 23 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1065710

PORTARIA/SEDUC Nº 7.245/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, art. 114, II, a Lei Delegada nº 48 de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no DOE em 18/08/2023, a PORTARIA SEDUC Nº 7.342/2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000006778/2026 - SEDUC/AL, e considerando a solicitação contida no Memorando n.º E:32/2026/3ª Gerência Especial de Educação - 3ª GEE,

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora Wedja Patricia Silva Lima, Matrícula Nº 16.068-7, portador do CPF nº 024.479.304-29, ocupante do cargo de PROFESSOR, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE COORDENADOR PEDAGÓGICO, nível FECP na Unidade de Ensino Escola Estadual Humberto Mendes - 3ª Gerência Especial de Educação, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS.

Art. 2º Revogar a Portaria SEDUC nº 6.834/2025, publicada no DOE/AL de 9 de junho de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 23 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1065711

PORTARIA/SEDUC Nº 7.246/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, art. 114, II, a Lei Delegada nº 48 de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no DOE em 18/08/2023, a PORTARIA SEDUC Nº 7.342/2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000008525/2026 - SEDUC/AL, e considerando a solicitação contida no Memorando n.º E:106/2026/13ª Gerência Especial de Educação - GEE,

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor Danylo Alves da Silva, Matrícula Nº 29.941-3, portador do CPF nº 030.003.435-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE COORDENADOR PEDAGÓGICO, nível FECP na Unidade de Ensino Escola Estadual Professor José Remi Lima - 13ª Gerência Especial de Educação-GEE, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS.

Art. 2º Revogar a Portaria SEDUC nº 3.743/2026, publicada no DOE/AL de 26 de janeiro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 23 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1065713

Portaria/SEDUC Nº 7.261/2026

A Secretaria de Estado da Educação, com a devida autorização da Exma. Secretária de Estado de Educação, e através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS) para contratação por tempo determinado e composição de banco de dados de Profissionais Agentes Educacionais I - Alimentação, Manutenção e Infraestrutura Escolar, de acordo com o juízo de conveniência e oportunidade da Administração Pública, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Estadual de Ensino, instituída através da Portaria SEDUC nº. 19.205/2023, publicada em 13 de Julho de 2023, e em conformidade com os Processos Administrativos nº. 1800.0000010136/2026, nº. 1800.0000010591/2026, nº. 1800.000006992/2026, nº. 1800.0000010500/2026, nº. 01800.00000010676/2026, nº. 01800.0000010336/2026, nº. 01800.0000010601/2026, nº. 01800.0000010275/2026, nº. 1800.0000011338/2026 e nº. 1800.0000010139/2026. torna pública à 11ª (décima primeira) convocação dos (as) candidatos (as) aprovados (as), obedecida a ordem de classificação; como também, estabelece e torna públicas as instruções e o cronograma de apresentação dos (as) convocados (as) do Processo Seletivo Simplificado (PSS) SEDUC Edital SEDUC nº. 001/2024, conforme segue:

1. DAS INSTRUÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DOS (AS) CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS) CONVOCADOS (AS):

1.1. Os (As) candidatos (as) aprovados (as) no Processo Seletivo Simplificado (PSS) serão convocados na presente Portaria, observando-se estritamente a ordem de classificação do (a) candidato (a) no resultado final do certame e em suas retificações pontuais, conforme disposto nos Itens 13.2, 13.3. do Edital SEDUC nº. 001/2024, bem como conforme conveniência, oportunidade e necessidade da Rede Estadual de Ensino.

1.2. Os (As) candidatos (as) do Processo Seletivo Simplificado (PSS) convocados (as) na presente Portaria, serão lotados (as) e contratados (as), observando-se estritamente a ordem de comparecimento/apresentação/chegada nas datas previstas nesta Portaria, bem como observando conveniência, oportunidade e necessidade da Rede Estadual de Ensino.

1.3. Os (As) candidatos (as) aprovados (as) no certame e convocados (as), quando desta 11ª (décima primeira) Convocação, deverão apresentar-se/comparecer, nas datas previstas na presente Portaria, às respectivas sedes das Gerências Especiais de Educação – GEE/SEDUC na qual os (as) candidato (as) se inscreveram, observando o cronograma (Item 3 do presente) para proceder com os trâmites necessários às suas lotações e contratações, conforme disposto no item 13.1, Edital SEDUC nº 001/2024.

1.3.1. Quando da apresentação nas respectivas sedes das Gerências Especiais de Educação – GEE/SEDUC os (as) convocados (as) deverão estar portando em mãos, na sua forma original e também com cópia (em envelope aberto com identificação nome/ cargo/ GEE), os documentos pessoais, os documentos que comprovem os requisitos mínimos para o cargo, os documentos de titulação, os documentos comprobatórios da experiência profissional, atestado médico, bem como documentos nada consta criminal expedido nos âmbitos federal e estadual, os quais ficarão arquivados na GEE/SEDUC, conforme:

- Documento de Identidade RG ou Carteira Nacional de Habilitação – CNH (Conforme Item 3.7.1.1 do Edital SEDUC nº. 001/2024);
- Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou Carteira de Registro Nacional Migratório – CRNM (no caso de estrangeiro/a devidamente legalizado/a no Brasil, conforme Item 3.7.1.2 do Edital SEDUC nº. 001/2024);
- Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas CPF/MF (Conforme Item 3.7.1.3 do Edital SEDUC nº. 001/2024);
- Comprovante de quitação eleitoral (Certidão emitida pela Justiça Eleitoral, conforme Item 3.7.1.4 do Edital SEDUC nº. 001/2024);
- Título de Eleitor;
- Comprovante de quitação das obrigações do Serviço Militar (se do sexo masculino, conforme Item 3.7.1.5 do Edital SEDUC nº. 001/2024);
- Comprovante de residência (atualizado com até 03 meses, conforme Item 3.7.1.6 do Edital SEDUC nº. 001/2024);
- Cartão/comprovante inscrição PIS/PASEP/ NIT/ NIS (Conforme Item 3.7.1.7 do Edital SEDUC nº. 001/2024);
- Nada consta criminal (atualizado com menos de 03 meses) expedido pela Justiça Estadual (Conforme Item 3.7.1.8 do Edital SEDUC nº. 001/2024);
- Nada consta criminal (atualizado com menos de 03 meses) expedido pela Justiça Federal (Conforme Item 3.7.1.8 do Edital SEDUC nº. 001/2024);
- Declaração emitida e devidamente assinada pelas lideranças/conselho da comunidade indígena ou quilombola a que pertencer o (a) candidato (a), conforme modelos ANEXOS IX e X do Edital (Caso de candidato (a) concorra a reserva de vagas para pessoas indígenas, negros/as quilombolas, conforme Item 3.7.1.9 do Edital SEDUC nº. 001/2024);
- Comprovações de atendimento dos requisitos mínimos para o cargo que concorrer no certame, conforme exigida pelo ANEXO I do Edital (Conforme Item 3.7.1.10 do Edital SEDUC nº. 001/2024);
- Títulos (declarados no ato da inscrição ONLINE) emitidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação conforme exigida pelo ANEXO II do edital (Conforme Item 3.7.1.11 do Edital SEDUC nº. 001/2024);
- Comprovações de experiência profissional (declarados no ato da inscrição ONLINE, conforme Item 3.7.1.12 do Edital SEDUC nº. 001/2024);
- Declaração de não acumulação ilícita de cargos, com fulcro no inciso XVI, do art. 37, da Constituição Federal, modelo ANEXO VI do edital (Conforme Item 3.7.1.13 do Edital SEDUC nº. 001/2024);
- Relatório Médico e Laudo Médico (Obrigatório somente no caso de candidatos (as) que concorram a cota reservada para Pessoas Com Deficiência - PCD, conforme Item 3.7.1.14 do Edital SEDUC nº. 001/2024);
- Atestado Médico, que ateste a aptidão física e mental do (a) candidato (a) para o exercício das funções do cargo, que foi aprovado (a) e convocado (a) no certame, emitido e devidamente assinado por médico, ou médico do trabalho, particular/assistente, do Sistema Único de Saúde - SUS, ou da Perícia Médica Oficial do Estado de Alagoas. (Conforme Itens 13.6, e 13.7. Edital SEDUC nº. 001/2024).

1.4. Quando da apresentação/comparecimento dos (as) convocados (as), nas datas previstas no cronograma (Item 3 do presente), estes serão lotados por ordem de chegada, conforme necessidade e mediante conveniência, oportunidade e necessidade da Rede Estadual de Ensino; sendo em seguida encaminhados pelas respectivas Gerências Especiais de Educação - GEE/SEDUC às respectivas Unidades de Lotação da Rede Estadual de Ensino. Posteriormente, os (as) convocados lotados (as) que entraram em efetivo exercício deverão assinar os respectivos contratos.

1.5. Quando da apresentação dos (as) convocados (as), conforme cronograma (Item 3 do presente), estes devem entregar suas documentações, momento este que terão as mesmas conferidas pelos técnicos das respectivas Gerências Especiais de Educação – GEE/SEDUC, conforme o disposto no edital do Certame.

1.6. Os (as) convocados (as) que se apresentaram, conforme cronograma (Item 3 do presente), que não forem lotados imediatamente em razão do preenchimento das necessidades temporárias das Unidades de Ensino, também entregarão suas documentações, contudo aguardarão a necessidade da Rede Estadual de Ensino para efetivar suas lotações e contratações.

1.7. A partir da data do encaminhamento às respectivas Unidades de Lotação, os (as) candidatos (as) terão o prazo de até 24h (vinte e quatro horas), para assumirem/entrarem no exercício de suas funções.

1.8. Somente serão realizados os procedimentos junto à Folha de Pagamento de Servidores Contratados desta SEDUC dos (as) convocados (as) devidamente lotados que tiverem entrado em efetivo exercício de suas funções, sendo comprovado o exercício pelo devido informe de assunção, bem como assinado seus respectivos contratos temporários. O informe de assunção deve ser encaminhado pela Unidade de Lotação às respectivas Gerências Especiais de Educação - GEE/SEDUC .

1.9. Comparecendo o convocado conforme cronograma (Item 3 do presente), e tendo este sido lotado e encaminhado a sua Unidade de Lotação, caso não entre em exercício, sua lotação será tornada sem efeito em razão da sua desistência, e a vaga respectiva será disponibilizada para outro candidato convocado que ainda não tenha sido lotado, e caso não haja candidato convocado não lotado, a vaga será disponibilizada para uma futura Convocação, caso necessária, seguindo e respeitando à ordem de classificação do Resultado Final do Certame e suas retificações.

2. DOS CONVOCADOS

2.1. Estão convocados a se apresentarem/comparecerem nesta 11ª (décima primeira) convocação, conforme cronograma disposto no Item 03 do presente, os (as) candidatos (as) homologados (as) e aprovados (as) no resultado final do Processo Seletivo Simplificado (PSS) Edital SEDUC nº. 001/2024, e devidas retificações pontuais, respeitando a devida ordem de classificação, dispostos na lista a seguir:

11ª CONVOCAÇÃO AGENTES EDUCACIONAIS I - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA - APROVADOS NO PSS SEDUC EDITAL SEDUC Nº 001/2024						
ORDEM	GEE	CARGO-AGENTE EDUCACIONAL - ALIMENTAÇÃO	MUNICÍPIO	NOME DO CONVOCADO	CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA/COTA RACIAL /PCD
1	1ª	ALIMENTAÇÃO	MACEIÓ	MICKAELLE GABRYELA LIMA DE OLIVEIRA	201	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	1ª	ALIMENTAÇÃO	MACEIÓ	ESTER MARIA OLIVEIRA SA DE LIMA	202	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	1ª	ALIMENTAÇÃO	MACEIÓ	LARISSA DE OLIVEIRA SANTOS	203	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	1ª	ALIMENTAÇÃO	MACEIÓ	VALERIA STEPHANIE ALVES BARBOSA	204	AMPLA CONCORRÊNCIA
5	1ª	ALIMENTAÇÃO	MACEIÓ	MAYLI BRENDDA DE AGUIAR LIMA	205	AMPLA CONCORRÊNCIA
6	1ª	ALIMENTAÇÃO	MACEIO	ALICIA SILVA GONÇALVES GOMES	206	AMPLA CONCORRÊNCIA
7	1ª	ALIMENTAÇÃO	MACEIO	LUCAS NUNES VIANA	207	AMPLA CONCORRÊNCIA
8	1ª	ALIMENTAÇÃO	MACEIO	MARIANA DA SILVA XAVIER	208	AMPLA CONCORRÊNCIA
9	1ª	ALIMENTAÇÃO	MACEIO	JUSSARA DA SILVA OLIVEIRA	209	AMPLA CONCORRÊNCIA
10	1ª	ALIMENTAÇÃO	MACEIO	NOEMIA CARDOSO SANTANA	210	AMPLA CONCORRÊNCIA
11	1ª	ALIMENTAÇÃO	MACEIO	DILVANIA MENDES ALMEIDA	211	AMPLA CONCORRÊNCIA
12	1ª	ALIMENTAÇÃO	MACEIO	DAYSE MARCIA CAVALCANTE DE MELO ROCHA	212	AMPLA CONCORRÊNCIA
13	1ª	ALIMENTAÇÃO	MACEIO	ANDREIA DOS SANTOS BARROS	213	AMPLA CONCORRÊNCIA
14	1ª	ALIMENTAÇÃO	MACEIO	TEREZA FERREIRA DA SILVA FRANÇA	214	AMPLA CONCORRÊNCIA
15	1ª	ALIMENTAÇÃO	MACEIO	RODRIGO BARACHO DE OLIVEIRA	215	AMPLA CONCORRÊNCIA
16	1ª	ALIMENTAÇÃO	MACEIO	NAYARA DEYSE CARDOSO SANTANA SILVA	216	AMPLA CONCORRÊNCIA
17	1ª	ALIMENTAÇÃO	MACEIO	MARIA BETANIA DA SILVA AGUIAR EMILIANO	217	AMPLA CONCORRÊNCIA
18	1ª	ALIMENTAÇÃO	PARIPUEIRA	DARIANA DOS SANTOS SILVA NASCIMENTO	20	AMPLA CONCORRÊNCIA
19	1ª	ALIMENTAÇÃO	PARIPUEIRA	MARCIO CHAVES ROCHA FREITAS	21	AMPLA CONCORRÊNCIA
ORDEM	GEE	CARGO-AGENTE EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA	MUNICÍPIO	NOME DO CONVOCADO	CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA/COTA RACIAL /PCD
1	2ª	INFRAESTRUTURA	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	GENERINA FELISDORO DOS SANTOS	24	AMPLA CONCORRÊNCIA

2	2ª	INFRAESTRUTURA	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	MARCOS DE CERQUEIRA FREIRE	25	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	2ª	INFRAESTRUTURA	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	MARIA SUELI BARBOSA VIANA	26	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	2ª	INFRAESTRUTURA	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	CICERA ADRIANA PINTO CARNEIRO	27	AMPLA CONCORRÊNCIA
5	2ª	INFRAESTRUTURA	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	AYLTON PEREIRA COSTA JUNIOR	28	AMPLA CONCORRÊNCIA
6	2ª	INFRAESTRUTURA	CORURIBE	VALDINES DOS SANTOS	34	AMPLA CONCORRÊNCIA
7	2ª	INFRAESTRUTURA	CORURIBE	VALMERE BATISTA DOS SANTOS	35	AMPLA CONCORRÊNCIA
8	2ª	INFRAESTRUTURA	CORURIBE	CACILDA GOMES DA SILVA	36	AMPLA CONCORRÊNCIA
9	2ª	INFRAESTRUTURA	TEOTONIO VILELA	MARIA LUCIANA ALVES DA SILVA	21	AMPLA CONCORRÊNCIA
10	2ª	INFRAESTRUTURA	TEOTONIO VILELA	MARIA CICERA DOS SANTOS SILVA	22	AMPLA CONCORRÊNCIA
11	2ª	INFRAESTRUTURA	TEOTONIO VILELA	JESIVAN SILVA DA DIVINCULA	23	AMPLA CONCORRÊNCIA
12	2ª	INFRAESTRUTURA	CAMPO ALEGRE	JEANE DE SOUZA SILVA	10	AMPLA CONCORRÊNCIA
ORDEM	GEE	CARGO-AGENTE EDUCACIONAL - ALIMENTAÇÃO	MUNICÍPIO	NOME DO CONVOCADO	CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA/CO TA RACIAL /PCD
1	2ª	ALIMENTAÇÃO	BARRA DE SÃO MIGUEL	JARMILLE FERREIRA DA SILVA	5	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	2ª	ALIMENTAÇÃO	TEOTONIO VILELA	CLAUDEANE GOMES DOS SANTOS	17	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	2ª	ALIMENTAÇÃO	TEOTONIO VILELA	CLAUDELAINÉ GOMES DOS SANTOS	18	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	2ª	ALIMENTAÇÃO	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	MARIA CICERA DA SILVA OLIVEIRA	19	AMPLA CONCORRÊNCIA
5	2ª	ALIMENTAÇÃO	CORURIBE	MONICA JACINTO DOS SANTOS	23	AMPLA CONCORRÊNCIA
6	2ª	ALIMENTAÇÃO	CORURIBE	JOSE ANTONIO GOMES DA HORA	24	AMPLA CONCORRÊNCIA
7	2ª	ALIMENTAÇÃO	CORURIBE	NAYANE DE OLIVEIRA TENORI	25	AMPLA CONCORRÊNCIA
8	2ª	ALIMENTAÇÃO	CAMPO ALEGRE	SHEILA SALUSTIANO	5	AMPLA CONCORRÊNCIA
9	2ª	ALIMENTAÇÃO	CAMPO ALEGRE	JACIANE GREGORIO DA SILVA	6	AMPLA CONCORRÊNCIA
10	2ª	ALIMENTAÇÃO	CAMPO ALEGRE	MARIA VANESSA GOMES SILVA	7	AMPLA CONCORRÊNCIA
ORDEM	GEE	CARGO-AGENTE EDUCACIONAL - INFRAESTRUTURA	MUNICÍPIO	NOME DO CONVOCADO	CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA/CO TA RACIAL /PCD
1	4ª	INFRAESTRUTURA	ATALAIA	JOSE LAURENTINO DA SILVA NETO	8	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	4ª	INFRAESTRUTURA	PAULO JACINTO	MARIA LIMA DE OLIVEIRA	3	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	4ª	INFRAESTRUTURA	PAULO JACINTO	JOSE ELIVELTON GOMES DO NASCIMENTO	4	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	4ª	INFRAESTRUTURA	CHÃ PRETA	RITA DE CASSIA CORREIA DA SILVA	4	AMPLA CONCORRÊNCIA
5	4ª	INFRAESTRUTURA	MAR VERMELHO	MICHELE MARIA DA SILVA SANTOS	6	AMPLA CONCORRÊNCIA
6	4ª	INFRAESTRUTURA	MAR VERMELHO	LUCIANO ALVES SOARES SANTANA	7	AMPLA CONCORRÊNCIA
ORDEM	GEE	CARGO-AGENTE EDUCACIONAL - ALIMENTAÇÃO	MUNICÍPIO	NOME DO CONVOCADO	CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA/CO TA RACIAL /PCD
1	4ª	ALIMENTAÇÃO	VIÇOSA	MERCIA HONORIO DA SILVA GOIANA	3	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	4ª	ALIMENTAÇÃO	VIÇOSA	NATALIA MARIA DOS SANTOS	4	AMPLA CONCORRÊNCIA

ORDEM	GEE	CARGO-AGENTE EDUCACIONAL - ALIMENTAÇÃO	MUNICÍPIO	NOME DO CONVOCADO	CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA/COTA RACIAL /PCD
1	5ª	ALIMENTAÇÃO	CRAÍBAS	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	10	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	5ª	ALIMENTAÇÃO	LIMOEIRO DE ANADIA	ANGELICA DA SILVA CANUTO	13	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	5ª	ALIMENTAÇÃO	LIMOEIRO DE ANADIA	EDRIELLY ALVES SILVA	14	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	5ª	ALIMENTAÇÃO	LAGOA DA CANOA	MARINA MAYARA RODRIGUES CORDEIRO SOUZA	9	AMPLA CONCORRÊNCIA
5	5ª	ALIMENTAÇÃO	SÃO SEBASTIÃO	ANA MARIA ROMAO DA SIVA	14	AMPLA CONCORRÊNCIA
ORDEM	GEE	CARGO-AGENTE EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA	MUNICÍPIO	NOME DO CONVOCADO	CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA/COTA RACIAL /PCD
1	5ª	INFRAESTRUTURA	COITE DO NOIA	JOSE GEOVANE CORREIA VIEIRA	3	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	5ª	INFRAESTRUTURA	COITE DO NOIA	EVERTON BARBOSA BRUNO DE MELO	4	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	5ª	INFRAESTRUTURA	LIMOEIRO DE ANADIA	ANTONIA PEREIRA SANTOS	9	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	5ª	INFRAESTRUTURA	LIMOEIRO DE ANADIA	MARIA DE FATIMA PEREIRA SANTOS	10	AMPLA CONCORRÊNCIA
5	5ª	INFRAESTRUTURA	SÃO SEBASTIÃO	EDSON ALVES DOS SANTOS	19	AMPLA CONCORRÊNCIA
6	5ª	INFRAESTRUTURA	LAGOA DA CANOA	CLAUDIANA BEZERRA LIMA FERREIRA	5	AMPLA CONCORRÊNCIA
7	5ª	INFRAESTRUTURA	FEIRA GRANDE	WILLIAN SANTOS DE MORAIS	10	AMPLA CONCORRÊNCIA
8	5ª	INFRAESTRUTURA	FEIRA GRANDE	GILSON ANDRE DOS SANTOS	11	AMPLA CONCORRÊNCIA
9	5ª	INFRAESTRUTURA	TAQUARANA	NATASHA DOS SANTOS FARIAS OLIVEIRA	12	AMPLA CONCORRÊNCIA
ORDEM	GEE	CARGO-AGENTE EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA	MUNICÍPIO	NOME DO CONVOCADO	CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA/COTA RACIAL /PCD
1	7ª	INFRAESTRUTURA	MURICI	CARLOS EDUARDO DA SILVA	7	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	7ª	INFRAESTRUTURA	BRANQUINHA	MARIA LUCIANA DOS SANTOS SILVA	7	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	7ª	INFRAESTRUTURA	SÃO JOSE DA LAJE	WILMA SILVA LIMEIRA VITURINO	12	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	7ª	INFRAESTRUTURA	SÃO JOSE DA LAJE	ERONICE FERREIRA DA SILVA	13	AMPLA CONCORRÊNCIA
5	7ª	INFRAESTRUTURA	SÃO JOSE DA LAJE	SOLANGE TEOFOLAS DA SILVA	14	AMPLA CONCORRÊNCIA
6	7ª	INFRAESTRUTURA	SÃO JOSE DA LAJE	SHEILA FERNANDA ARAUJO ALVES	15	AMPLA CONCORRÊNCIA
ORDEM	GEE	CARGO-AGENTE EDUCACIONAL - ALIMENTAÇÃO	MUNICÍPIO	NOME DO CONVOCADO	CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA/COTA RACIAL /PCD
1	7ª	ALIMENTAÇÃO	COLONIA DE LEOPOLDINA	CRISTIANE MARIA DE ARAUJO	13	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	7ª	ALIMENTAÇÃO	SANTANA DO MUNDAÚ	GLEIDYANE LOPES MARCOLINO DA SILVA	3	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	7ª	ALIMENTAÇÃO	SÃO JOSE DA LAJE	ROSANGELA BESERRA DE OLIVEIRA	7	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	7ª	ALIMENTAÇÃO	MURICI	LUCIANA PEIXOTO DE MELO	8	AMPLA CONCORRÊNCIA
ORDEM	GEE	CARGO-AGENTE EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA	MUNICÍPIO	NOME DO CONVOCADO	CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA/COTA RACIAL /PCD

1	8ª	INFRAESTRUTURA	PÃO DE AÇÚCAR	KALINE SANTOS BARROS	17	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	8ª	INFRAESTRUTURA	PÃO DE AÇÚCAR	LAIS SILVA SANTOS	18	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	8ª	INFRAESTRUTURA	PÃO DE AÇÚCAR	AFONSO DUARTE DE ALBUQUERQUE FILHO	19	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	8ª	INFRAESTRUTURA	PÃO DE AÇÚCAR	MARCIO ANDRE SANTOS	20	AMPLA CONCORRÊNCIA
5	8ª	INFRAESTRUTURA	PÃO DE AÇÚCAR	ELIETE PRUDENTE ROCHA	21	AMPLA CONCORRÊNCIA
6	8ª	INFRAESTRUTURA	PÃO DE AÇÚCAR	RYVEA LAIS MARTINS FREIRE LEITE	22	AMPLA CONCORRÊNCIA
7	8ª	INFRAESTRUTURA	PALESTINA	LUCIMERE RODRIGUES DE CARVALHO	6	AMPLA CONCORRÊNCIA
8	8ª	INFRAESTRUTURA	MONTEIROPOLIS	IGOR ALVES DA SILVA	6	AMPLA CONCORRÊNCIA
9	8ª	INFRAESTRUTURA	MONTEIROPOLIS	VANIA FRANCISCA DE PAIVA MOTA	7	AMPLA CONCORRÊNCIA
10	8ª	INFRAESTRUTURA	SÃO JOSÉ DA TAPERA	ERISVALDO SILVA SANTOS	4	COTAS
11	8ª	INFRAESTRUTURA	SÃO JOSÉ DA TAPERA	MARISA DA SILVA SOARES	23	AMPLA CONCORRÊNCIA
12	8ª	INFRAESTRUTURA	SÃO JOSÉ DA TAPERA	ANA FLAVIA LIMA DOS SANTO	24	AMPLA CONCORRÊNCIA
13	8ª	INFRAESTRUTURA	SÃO JOSÉ DA TAPERA	ALECSANDRA SILVA RODRIGUES	25	AMPLA CONCORRÊNCIA
14	8ª	INFRAESTRUTURA	SÃO JOSÉ DA TAPERA	JOANA PAULA SILVA COSTA	26	AMPLA CONCORRÊNCIA
15	8ª	INFRAESTRUTURA	BATALHA	JEANE MORAES DOS SANTOS	14	AMPLA CONCORRÊNCIA
16	8ª	INFRAESTRUTURA	BATALHA	FLAVIA REGINA BARBOSA DA SILVA	15	AMPLA CONCORRÊNCIA
ORDEM	GEE	CARGO-AGENTE EDUCACIONAL - ALIMENTAÇÃO	MUNICÍPIO	NOME DO CONVOCADO	CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA/COTA RACIAL /PCD
1	8ª	ALIMENTAÇÃO	PÃO DE AÇÚCAR	DAIELLE CARVALHO NOGUEIRA	6	AMPLA CONCORRÊNCIA
ORDEM	GEE	CARGO-AGENTE EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA	MUNICÍPIO	NOME DO CONVOCADO	CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA/COTA RACIAL /PCD
1	9ª	INFRAESTRUTURA	IGREJA NOVA	ELISANGELA FREIRES DA SILVA	12	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	9ª	INFRAESTRUTURA	IGREJA NOVA	LEANE DOS SANTOS SILVA	13	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	9ª	INFRAESTRUTURA	PENEDO	FATIMA NAYARA SILVA SANTOS	14	AMPLA CONCORRÊNCIA
ORDEM	GEE	CARGO-AGENTE EDUCACIONAL - ALIMENTAÇÃO	MUNICÍPIO	NOME DO CONVOCADO	CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA/COTA RACIAL /PCD
1	9ª	ALIMENTAÇÃO	PENEDO	LUCINEIA APARECIDA DA SILVA SANTOS	6	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	9ª	ALIMENTAÇÃO	OLHO D'ÁGUA GRANDE	MONICA PEREIRA SANTOS	8	AMPLA CONCORRÊNCIA
ORDEM	GEE	CARGO-AGENTE EDUCACIONAL - ALIMENTAÇÃO	MUNICÍPIO	NOME DO CONVOCADO	CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA/COTA RACIAL /PCD
1	10ª	ALIMENTAÇÃO	PASSO DE CAMARAGIBE	LAUDICEA MARTA DA SILVA SANTOS	5	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	10ª	ALIMENTAÇÃO	SÃO LUIZ DO QUITUNDE	LYARA MELISSE LINS DE OLIVEIRA	13	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	10ª	ALIMENTAÇÃO	SÃO LUIZ DO QUITUNDE	MARIA CICERA CONCEICAO DA SILVA	14	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	10ª	ALIMENTAÇÃO	SÃO LUIZ DO QUITUNDE	EDNA MARIA CONCEICAO DE OLIVEIRA SANTOS	15	AMPLA CONCORRÊNCIA
5	10ª	ALIMENTAÇÃO	SÃO LUIZ DO	MICHELLY DOS	16	AMPLA

ORDEM	GEE	CARGO-AGENTE EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA	MUNICÍPIO	NOME DO CONVOCADO	CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA/CO TA RACIAL /PCD
			QUITUNDE	SANTOS		CONCORRÊNCIA
6	10ª	ALIMENTAÇÃO	SÃO LUIZ DO QUITUNDE	ROSIANE MARIA CONCEICAO DOS SANTOS	17	AMPLA CONCORRÊNCIA
7	10ª	ALIMENTAÇÃO	PORTO CALVO	ANDRESA MARIA DA SILVA SANTOS	14	AMPLA CONCORRÊNCIA
8	10ª	ALIMENTAÇÃO	SÃO LUIZ DO QUITUNDE	ERICA MARIA DOS SANTOS	18	AMPLA CONCORRÊNCIA
1	10ª	INFRAESTRUTURA	PASSO DE CAMARAGIBE	MARIO ALUZANIO DE OLIVEIRA SANTOS	5	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	10ª	INFRAESTRUTURA	PASSO DE CAMARAGIBE	LARISSA VALESCKA SANTOS DE MELO	6	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	10ª	INFRAESTRUTURA	JAPARATINGA	CLAUDIJANE DOS SANTOS SILVA	4	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	10ª	INFRAESTRUTURA	CAMPESTRE	ZENILDO LEMOS TEIXEIRA JUNIOR	9	AMPLA CONCORRÊNCIA
5	10ª	INFRAESTRUTURA	CAMPESTRE	FERNANDO ANTONIO DA SILVA	10	AMPLA CONCORRÊNCIA
6	10ª	INFRAESTRUTURA	SÃO MILGUEL DOS MILAGRES	GENILDA DOS SANTOS SILVA CAVALCANTE	3	AMPLA CONCORRÊNCIA
7	10ª	INFRAESTRUTURA	SÃO LUIZ DO QUITUNDE	FABIO NUNES DA SILVA	14	AMPLA CONCORRÊNCIA
8	10ª	INFRAESTRUTURA	SÃO LUIZ DO QUITUNDE	CARLA SILVA DOS SANTOS OLIVEIRA	15	AMPLA CONCORRÊNCIA
9	10ª	INFRAESTRUTURA	SÃO LUIZ DO QUITUNDE	IVANESSA SILVA DE FARIAS	16	AMPLA CONCORRÊNCIA
10	10ª	INFRAESTRUTURA	SÃO LUIZ DO QUITUNDE	IZARELI SILVA DE FARIAS	17	AMPLA CONCORRÊNCIA
11	10ª	INFRAESTRUTURA	SÃO LUIZ DO QUITUNDE	MERCIA CRISTINA NASCIMENTO DA SILVA	18	AMPLA CONCORRÊNCIA
12	10ª	INFRAESTRUTURA	SÃO LUIZ DO QUITUNDE	MARIA IZABELA DA SILVA	19	AMPLA CONCORRÊNCIA
13	10ª	INFRAESTRUTURA	MATRIZ DE CAMARAGIBE	ROSINEIDE DE MELO SILVA	20	AMPLA CONCORRÊNCIA
14	10ª	INFRAESTRUTURA	MATRIZ DE CAMARAGIBE	EDNA BISPO DOS SANTOS	21	AMPLA CONCORRÊNCIA
15	10ª	INFRAESTRUTURA	MATRIZ DE CAMARAGIBE	SADRAQUE FREITAS DA SILVA	22	AMPLA CONCORRÊNCIA
16	10ª	INFRAESTRUTURA	MARAGOGI	WILLIAMS DOS SANTOS ARAUJO	14	AMPLA CONCORRÊNCIA
17	10ª	INFRAESTRUTURA	MATRIZ DE CAMARAGIBE	AMARA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA	23	AMPLA CONCORRÊNCIA
ORDEM	GEE	CARGO-AGENTE EDUCACIONAL - ALIMENTAÇÃO	MUNICÍPIO	NOME DO CONVOCADO	CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA/CO TA RACIAL /PCD
1	11ª	ALIMENTAÇÃO	PARICONHA	ERICA FABIANA NUNES LIMA	8	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	11ª	ALIMENTAÇÃO	PARICONHA	FERNANDA DO NASCIMENTO BERNARDINO	9	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	11ª	ALIMENTAÇÃO	CANAPI	DANIELLE ALENCAR ARAUJO	8	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	11ª	ALIMENTAÇÃO	CANAPI	MARIA LAYSE SILVA SANTOS	9	AMPLA CONCORRÊNCIA
5	11ª	ALIMENTAÇÃO	CANAPI	JOSE GUSTAVO SILVA SANTOS	10	AMPLA CONCORRÊNCIA
ORDEM	GEE	CARGO-AGENTE EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA	MUNICÍPIO	NOME DO CONVOCADO	CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA/CO TA RACIAL /PCD
1	11ª	INFRAESTRUTURA	PIRANHAS	MAURICIO ALEXANDRE DE SALES	22	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	11ª	INFRAESTRUTURA	PARICONHA	SCHIRLEY DOS	6	AMPLA

				SANTOS DE ARAUJO		CONCORRÊNCIA
3	11ª	INFRAESTRUTURA	PARICONHA	MARIA DE FATIMA LIMA CORREIA MOREIRA	7	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	11ª	INFRAESTRUTURA	PARICONHA	JOICE SANTOS DA SILVA	8	AMPLA CONCORRÊNCIA
5	11ª	INFRAESTRUTURA	PARICONHA	DAVI ALVES FEITOZA	9	AMPLA CONCORRÊNCIA
6	11ª	INFRAESTRUTURA	PARICONHA	LUANA RAMALHO DAMASCENA DE SOUZA	10	AMPLA CONCORRÊNCIA
7	11ª	INFRAESTRUTURA	INHAPI	IVAN NUNES LIMA	11	AMPLA CONCORRÊNCIA
8	11ª	INFRAESTRUTURA	INHAPI	GILSON SANTOS GUERRA	12	AMPLA CONCORRÊNCIA
9	11ª	INFRAESTRUTURA	CANAPI	OSVALDO VIEIRA DE ALCANTARA	9	AMPLA CONCORRÊNCIA
10	11ª	INFRAESTRUTURA	MATA GRANDE	EMIDIO JOAO LINS NETO	12	AMPLA CONCORRÊNCIA
11	11ª	INFRAESTRUTURA	MATA GRANDE	CICERO ANDRE OLIVEIRA DA SILVA	13	AMPLA CONCORRÊNCIA
ORDEM	GEE	CARGO-AGENTE EDUCACIONAL - ALIMENTAÇÃO	MUNICÍPIO	NOME DO CONVOCADO	CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA/COTA RACIAL /PCD
1	12ª	ALIMENTAÇÃO	RIO LARGO	CRISTIANE MARIA DOS SANTOS MIRANDA	25	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	12ª	ALIMENTAÇÃO	RIO LARGO	DANIELI CRISTINA LEITE SILVA DOS SANTOS	26	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	12ª	ALIMENTAÇÃO	RIO LARGO	CICERA MARQUES	27	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	12ª	ALIMENTAÇÃO	RIO LARGO	LUCICLEIDE DE CASTRO SOARES	28	AMPLA CONCORRÊNCIA
5	12ª	ALIMENTAÇÃO	JOAQUIM GOMES	CINTHIA CIELY SILVA DOS SANTOS	4	AMPLA CONCORRÊNCIA
6	12ª	ALIMENTAÇÃO	JOAQUIM GOMES	TAYSA MARIA SANTOS DA SILVA	5	AMPLA CONCORRÊNCIA
ORDEM	GEE	CARGO-AGENTE EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA	MUNICÍPIO	NOME DO CONVOCADO	CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA/COTA RACIAL /PCD
1	12ª	INFRAESTRUTURA	RIO LARGO	ROSALIA ESTEFANE CAVALCANTE DE OIVEIRA	23	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	12ª	INFRAESTRUTURA	RIO LARGO	ROSINEIDE BENTO DOS SANTOS	24	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	12ª	INFRAESTRUTURA	RIO LARGO	MARIA GERALDINA DOS SANTOS	25	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	12ª	INFRAESTRUTURA	FLEXEIRAS	JOSE CLAUDIO FERNANDE DE LIMA	7	AMPLA CONCORRÊNCIA
5	12ª	INFRAESTRUTURA	JOAQUIM GOMES	ROSILENE MARIA DA SILVA SOUZA	6	AMPLA CONCORRÊNCIA
ORDEM	GEE	CARGO-AGENTE EDUCACIONAL - ALIMENTAÇÃO	MUNICÍPIO	NOME DO CONVOCADO	CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA/COTA RACIAL /PCD
1	13ª	ALIMENTAÇÃO	MACEIO	MARLEIDE GOMES DE ALMEIDA	217	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	13ª	ALIMENTAÇÃO	MACEIO	POLLIANNA ISIDORO DA SILVA	218	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	13ª	ALIMENTAÇÃO	MACEIO	TANIA ALINE HENRIQUE DA SILVA	219	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	13ª	ALIMENTAÇÃO	MACEIO	ELISANA CORREIA DA CONCEICAO SANTOS	220	AMPLA CONCORRÊNCIA
5	13ª	ALIMENTAÇÃO	MACEIO	MARIA MARKELLY DE LIRA	221	AMPLA CONCORRÊNCIA
6	13ª	ALIMENTAÇÃO	MACEIO	ADAMO VIANA DE LIMA	222	AMPLA CONCORRÊNCIA

7	13ª	ALIMENTAÇÃO	MACEIO	LIDIANE MARIA BERNARDO DE LIMA	223	AMPLA CONCORRÊNCIA
8	13ª	ALIMENTAÇÃO	MACEIO	VALDA MARIANO DA SILVA MALTA	224	AMPLA CONCORRÊNCIA
9	13ª	ALIMENTAÇÃO	MACEIO	MARCIA ANGELICA DA SILVA	225	AMPLA CONCORRÊNCIA
10	13ª	ALIMENTAÇÃO	MACEIO	MARY JACQUELINE DA PAZ FERREIRA	226	AMPLA CONCORRÊNCIA
11	13ª	ALIMENTAÇÃO	MACEIO	NELIKELLY DOS SANTOS OLIVEIRA	227	AMPLA CONCORRÊNCIA
12	13ª	ALIMENTAÇÃO	MACEIO	ISLANE CRISTINE DE ANDRADE SILVA	228	AMPLA CONCORRÊNCIA
13	13ª	ALIMENTAÇÃO	MACEIO	RUA JOSE LUIZ ROCHA	229	AMPLA CONCORRÊNCIA
14	13ª	ALIMENTAÇÃO	MACEIO	ELAINE CRISTINA SANTOS DE ALMEIDA	230	AMPLA CONCORRÊNCIA
15	13ª	ALIMENTAÇÃO	MACEIO	ALINE BARBOSA LIRA SANTOS	231	AMPLA CONCORRÊNCIA
16	13ª	ALIMENTAÇÃO	MACEIO	ADRIANA DOS SANTOS	232	AMPLA CONCORRÊNCIA
17	13ª	ALIMENTAÇÃO	MACEIO	ANA RAQUEL TORRES SILVESTRE	233	AMPLA CONCORRÊNCIA
ORDEM	GEE	CARGO-AGENTE EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA	MUNICÍPIO	NOME DO CONVOCADO	CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA/COTA RACIAL /PCD
1	13ª	INFRAESTRUTURA	MACEIO	CAYO FERREIRA DA SILVA	332	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	13ª	INFRAESTRUTURA	MACEIO	DANIEL DA SILVA FILHO	333	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	13ª	INFRAESTRUTURA	MACEIO	AMANDA KAROLLYNA BARROS VIANA	334	AMPLA CONCORRÊNCIA

* Em razão de não existir candidatos ao cargo de Agente Educacional – Alimentação Escolar aptos para convocação nas cidades de Junqueiro e Jequiá, vinculado à 2ª Gerência Especial de Educação, Cajueiro, vinculado à 4ª Gerência Especial de Educação, Maragogi, vinculado à 10ª Gerência Especial de Educação e Messias, vinculado à 12ª Gerência Especial de Educação, estão sendo convocados os candidatos homologados e aprovados para cidades de Teotônio Vilela, Coruripe, Viçosa, Porto Calvo e Rio Largo, respectivamente, para suprir as carências existentes nas localidades citadas. Bem como, em razão de não existir candidatos ao cargo de Agente Educacional – Manutenção e Infraestrutura aptos para convocação nas cidades de Barra de São Miguel e Jequiá, vinculados à 2ª Gerência Especial de Educação, Belo Monte, vinculado à 8ª Gerência Especial de Educação, Barra de Santo Antônio, vinculado à 10ª Gerência Especial de Educação e Messias, vinculado à 12ª Gerência Especial de Educação estão sendo convocados os candidatos homologados e aprovados para cidades de São Miguel dos Campos, Coruripe, Batalha, São Luiz do Quitunde e Rio Largo, para suprir, respectivamente, as referidas carências. Não havendo aceitação por parte dos candidatos homologados e aprovados para as cidades acima citadas, em laborar nas cidades onde a vaga está sendo ofertada, este permanecerá na lista de classificação, aguardando surgimento de carência na cidade para a qual realizou sua inscrição.

3. DO CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO

3.1. Os (As) candidatos (as) aprovados (as) nos cargos temporários de profissionais Agentes Educacionais I - Alimentação, Manutenção e Infraestrutura Escolar do Processo Seletivo Simplificado (PSS Edital SEDUC nº. 001/2024), que foram devidamente convocados (as) nesta 11ª (décima primeira) convocação, deverão comparecer/apresentar-se nas respectivas sedes das Gerências Especiais de Educação - GEE/SEDUC, conforme cronograma a seguir:

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO DOS AGENTES EDUCACIONAIS I - ALIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA ESCOLAR - 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) CONVOCÇÃO - PSS EDITAL Nº. 001/2024, CONFORME ITEM 02 DO PRESENTE.		
ETAPA	LOCAL	PERÍODO
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO - 1ª, 2ª, 4ª, 5ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª e 13ª GEE/SEDUC - AGENTE EDUCACIONAL I - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA.	RESPECTIVAS GERÊNCIAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO - GEES/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 001/2024.	26/03/2026
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO - 1ª, 2ª, 4ª, 5ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª e 13ª GEE/SEDUC - AGENTE EDUCACIONAL I - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA (RETARDATÁRIOS).	RESPECTIVAS GERÊNCIAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO - GEES/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 001/2024.	27/03/2026
ETAPA	LOCAL	PERÍODO
ASSINATURA CONTRATUAL - 1ª, 2ª, 4ª, 5ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª e 13ª GEE/SEDUC - AGENTE EDUCACIONAL I - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA.	RESPECTIVAS GERÊNCIAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO - GEES/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 001/2024.	28/04/2026
ASSINATURA CONTRATUAL - 1ª, 2ª, 4ª, 5ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 12ª, 11ª e	RESPECTIVAS GERÊNCIAS ESPECIAIS DE	29/04/2026
13ª GEE/SEDUC - AGENTE EDUCACIONAL I - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA (RETARDATÁRIOS).	EDUCAÇÃO - GEES/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 001/2024.	

Maceió, 24 de março de 2026.

Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS) – Edital SEDUC 001/2024.

Roseane Ferreira Vasconcelos

Secretária de Estado da Educação de Alagoas

Portaria/SEDUC Nº 7.259/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800-0000008071/2026 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 6.443/2026 que institui os procedimentos para a designação e exoneração de docentes da Rede Estadual de Ensino de Alagoas da função especial de Articulador de Ensino,

Resolve:

Art. 1º - Designar/o servidor/ Edvaldo Vieira Barros, Matrícula nº 693-9, portador do CPF nº 054.053.904-02, ocupante do cargo de PROFESSOR, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE ARTICULADOR DE ENSINO, nível FEAE na Unidade de Ensino Escola Estadual Lucilo José Ribeiro, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 24/03/2026, em virtude da dispensa da servidora Maria de Fátima Santos Silva, através da Portaria/ SEDUC nº 5.346/2024, publicada no DOEAL em 19/03/2024..

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 24 de março de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1065838

TERMO DE ADESÃO GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE

O Município de COLÔNIA LEOPOLDINA, neste ato representado pelo seu titular, ALEXANDRE GILBERTO SOBREIRA, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF sob o n.º 872.331.334-72, firma o compromisso de cumprir e fazer cumprir as disposições da Portaria - SEDUC/GEITE n.º 1.462/2026, publicada no DOE de 09 de Janeiro de 2026, que dispõe sobre os critérios de adesão, formas de transferência e de execução, acompanhamento e prestação de contas dos recursos financeiros da GEITE, assumindo a responsabilidade pelo transporte de alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino, conforme dados constantes no SAGEAL, cuja vigência dar-se-á no ano letivo de 2026 das escolas da Rede Estadual.

Número de alunos das Escolas Estaduais que utilizam transporte escolar: 266.

Valor dos recursos financeiros referentes ao exercício de 2026 - R\$ 390.700,80 (trezentos e noventa mil e setecentos reais e oitenta centavos) a ser pago em até 10(DEZ) parcelas. De acordo com os valores estabelecidos no Grupo 3.

Para firmeza e validade do pactuado, o Termo de Adesão foi lavrado, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelas PARTES.

Maceió/AL, 23 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ALEXANDRE GILBERTO SOBREIRA
Município de COLÔNIA DE LEOPOLDINA

Protocolo 1065734

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEDUC Nº 003/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, E A EMPRESA PADRAO LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA (EMPRESA LÍDER DO CONSÓRCIO), PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, inscrita(o) no CNPJ sob onº 12.200.218/0001-79 e com sede na Av. Fernandes Lima, s/n, CEPA, bairro Farol, Maceió-AL, representado(a) pela Secretária de Estado, Sr. Roseane Ferreira Vasconcelos, nomeada pelo Decreto nº 93.936, de 10 de outubro de 2023, publicado no DOE/AL, de 11 de outubro de 2023, portadora da Matrícula Funcional nº. 81312-5

CONTRATADA: CONSÓRCIO LÍDER, formado pelas empresas PADRAO LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA (Empresa Líder), inscrita no CNPJ sob o nº: 07.684.405/0001-35, estabelecida na Avenida Alice Karoline, 48 - Cidade Universitária - Maceió/AL; CEP 57.073-415; Telefone: (82) 98752-9050 e com o seguinte endereço eletrônico eventospadrao@hotmail.com, representada pela sua Sócia, Sr. Kelly Jackeline Pedrosa dos Santos, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrita no CPF sob o nº 039.XXX.XXX-55; JHB GOMES PRODUÇÕES LTDA, CNPJ: 18.899.026/0001-89; MSG LTDA, CNPJ: 42.327.489/0001-50; BUFFET GARRY KASPAROV LTDA, CNPJ: 03.150.488/0001-21; MUVI LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS E EVENTOS LTDA, CNPJ: 37.805.184/0001-77; VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 04.689.271/0001-57.

Os CONTRATANTES, nos termos do Processo nº E:01800.000005380/2026

celebram, por força do presente instrumento, o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 003/2025, em observância às disposições do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 003/2025, que visa a prestação de serviços de organização de eventos.

1.2. Os prazos de vigência e execução contratual ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

1.3. O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo: Gestora/unidade: 510021;

Função: 12 - Educação

Subfunção: 368 - Educação Básica Programa: 01012- Construção do Saber Ação: 5267 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC P.O: 001095: Outras Despesas de Custeio Natureza de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica Localização 210: Todo Estado

Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO 3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato 003/2025 não alteradas pelo Termo Aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA - FORO

4.1. É eleito o Foro da Comarca de Maceió - AL para dirimir os litígios que decorrerem da execução do Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelas CONTRATANTES.

DATA DA ASSINATURA: 14.03.2026.

Protocolo 1065847

Conselho Estadual de Educação

Declaração

Processo nº E:01800.0000032084/2025

Interessado: 11GEE RH, 11ª Gerência Especial de Educação, 11GERE, Setor de Recursos Humanos da 11ª GEE

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO, com base no despacho da Gerência Especial de Orçamento (38294701), que seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme SUFIC (38333230) existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa, bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 24 de março de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1065840

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

Portaria/SEFAZ Nº 670/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 1500-031313/2019 e no Processo Administrativo Eletrônico - SEI nº E:01500.0000013495/2026,

RESOLVE:

I - Reconduzir a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Disciplinares composta pelos servidores: BRUNO LOPES GONÇALVES, Auditor de Finanças e Controle de Arrecadação da Fazenda Estadual - AFCA VIII, matrícula 81.844; JALBAS TORRES HOMEM LIRA, Auditor Fiscal da Receita Estadual - AFRE - VIII, matrícula nº 81.965-4; e JOSIEL CALDAS DA ROCHA, Assistente Fazendário, matrícula sob o nº 23.282; presidida pelo primeiro, com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração das eventuais responsabilidades

administrativas descritas no PAD n° 1500-031313/2019, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos;

II - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 20 de março de 2026, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 24 de março de 2026.

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda

Protocolo 1065852

Portaria/SEFAZ N° 671/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar - PAD n° 1500-031341/2019 e no Processo Administrativo Eletrônico - SEI n° E:01500.0000013495/2026,

RESOLVE:

I - Reconduzir a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Disciplinares composta pelos servidores: BRUNO LOPES GONÇALVES, Auditor de Finanças e Controle de Arrecadação da Fazenda Estadual - AFCA VIII, matrícula 81.844; JALBAS TORRES HOMEM LIRA, Auditor Fiscal da Receita Estadual - AFRE - VIII, matrícula n° 81.965-4; e JOSIEL CALDAS DA ROCHA, Assistente Fazendário, matrícula sob o n° 23.282; presidida pelo primeiro, com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no PAD n° 1500-031341/2019, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos;

II - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 20 de março de 2026, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 24 de março de 2026.

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda

Protocolo 1065879

Portaria/SEFAZ N° 672/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no artigo 162 da Lei Estadual n° 5.247/1991, RESOLVE:

I - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar de 15 de março de 2025, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, reconduzida pela Portaria SEFAZ n° 259/2026, publicada no Diário Oficial de Alagoas, de 21 de janeiro de 2026, referente ao Processo Administrativo Disciplinar - PAD n° 1500-004548/2021, ante as razões apresentadas nos Memorando n° 009/2026-CPSPD-CGF-CORREFAZ/AL e Ofício E:1702/2026/SEFAZ.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 24 de março de 2026.

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda

Protocolo 1065880

Portaria/SEFAZ N° 673/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no artigo 162 da Lei Estadual n° 5.247/1991, RESOLVE:

I - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar de 15 de março de 2025, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, reconduzida pela Portaria SEFAZ n° 257/2026, publicada no Diário Oficial de Alagoas, de 21 de janeiro de 2026, referente ao Processo Administrativo Disciplinar - PAD n° 1500-004551/2021, ante as razões apresentadas nos Memorando n° 008/2026-CPSPD-CGF-CORREFAZ/AL e Ofício E:1702/2026/SEFAZ.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 24 de março de 2026.

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda

Protocolo 1065881

Portaria/SEFAZ N° 674/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no artigo 162 da Lei Estadual n° 5.247/1991, RESOLVE:

I - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar de 15 de março de 2025, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, reconduzida pela Portaria SEFAZ n° 258/2026, publicada no Diário Oficial de Alagoas, de 21 de janeiro de 2026, referente ao Processo Administrativo Disciplinar - PAD n° 1500-004552/2021, ante as razões apresentadas nos Memorando n° 008/2026-CPSPD-CGF-CORREFAZ/AL e Ofício E:1702/2026/SEFAZ.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 24 de março de 2026.

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda

Protocolo 1065882

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei n° 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pelo Pleno do TATE, na Sessão Ordinária do Pleno n° 04, realizada em 09/09/2025.

PROCESSO N°: 1500-044801/2015; ANEXOS: 1500-001039/2016, 1500-038826/2017 E 1500-000054/2022

AUTO DE INFRAÇÃO N°: 70.54556-001

AUTUADA: NATURA COSMÉTICOS S/A

CACEAL: 242.10357-0

TIPO: REEXAME NECESSÁRIO

RELATOR(A): LARISSA AMARAL DE ANDRADE

JULGADORES PRESENTES: JACQUE DAMASCENO PEREIRA JÚNIOR, MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA, VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO, LARISSA AMARAL DE ANDRADE, MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA, MARCELO DA ROCHA SAMPAIO, LARYSSA TENÓRIO DE MELO MEDEIROS E LUIZ GUSTAVO GONÇALVES VIEIRA FIMINO.

PRESIDENTE: DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
SESSÃO ORDINÁRIA N° 04 - REALIZADA EM 09/09/2025

ACORDÃO DO PLENO DO TATE Nº 101/2025

EMENTA: ICMS E MULTA. PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO. LANÇAMENTO BASEADO NO NÃO RECOLHIMENTO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. REEXAME NECESSÁRIO. A análise dos autos demonstra que a Descrição dos Fatos registrou o contribuinte “deixou de recolher o ICMS Substituição Tributária incidente sobre as operações com cosméticos, perfumaria, artigos de higiene pessoal e de toucador, conforme Decreto 23.179/2008 e Protocolo ICMS 106/08”. Importante considerar: (i) O Decreto nº 23.179/2012 (referido equivocadamente como 23.179/2008) somente entrou em vigor em 01/11/2012, alterando o Regulamento do ICMS para implementar o Protocolo ICMS nº 106/08 no Estado de Alagoas e revogando o Decreto nº 37.162/1997; (ii) O Protocolo ICMS nº 106/08, embora firmado em 2008, também só passou a ter eficácia em Alagoas a partir da vigência do Decreto nº 23.179/2012; (iii) Ambos os diplomas legais, portanto, são posteriores aos fatos geradores objeto da autuação, que se deram nos exercícios de 2010 e 2011. Afrente ao Princípio da Legalidade Tributária (art. 150, I, da Constituição Federal) e ao art. 128 do CTN, que exige lei vigente à época do fato gerador para atribuir responsabilidade tributária. Impossibilidade de convalidação da autuação por meio de interpretação extensiva ou integração normativa a posteriori, restando nulo o Auto de Infração. Reexame Necessário conhecido e improvido.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, por unanimidade dos votos, em conhecer do Reexame Necessário e, por maioria, em negar-lhe provimento, restando mantida na íntegra a decisão da 1ª Câmara do TATE, que declarou a nulidade do lançamento tributário, tudo conforme o inteiro teor das decisões assentadas e discutidas na sessão de julgamento, que se encontram à disposição do contribuinte na secretaria do órgão julgador no prazo de 30 (trinta) dias.

Dessa forma, resta mantida a nulidade do julgamento e consequente extinção do crédito tributário.

Nestas circunstâncias, tendo em vista que a decisão contrária à Fazenda Estadual não ocorreu por unanimidade, tendo 3 (três) votos favoráveis à Fazenda Estadual, bem como que a importância pecuniária excluída excede o valor total superior a 2000 UPFAL's, os presentes autos devem ser encaminhados ao Secretário de Estado da Fazenda, nos termos do que determina o art. 49 da Lei nº 6.771/2006 e a Instrução Normativa SEF nº 31/2019.

Publique-se. Intime-se.

LARISSA AMARAL DE ANDRADE
RELATORA

DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
PRESIDENTE DO PLENO

Secretaria do TATE, Maceió, em 24 de março de 2026.

Nara Elisy Vasconcellos Magalhães
Chefe de Processo e Apoio Administrativo
AFCV VIII- Mat. 81.945-0

Protocolo 1065818

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

EDITAL TATE-1C nº 016/2026

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - Tate, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 4º; 11, §2, II, “a”; 32; 97-A, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, notifica o sócio-responsável pela pessoa jurídica abaixo identificada, da decisão da 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO DO TATE que, por maioria, conheceu do recurso ordinário e negou-lhe provimento, mantendo a decisão da Gerência de Julgamento. Lançamento procedente, conforme Acórdão TATE-1ªC nº 65/2025, publicado no D.O.E., de 27/01/2026.

Assim, fica o sujeito passivo condenado ao pagamento do crédito tributário no valor de R\$ 19.605,33 (dezenove mil, seiscentos e cinco reais e trinta e três centavos), dos quais R\$ 6.535,11 (seis mil, quinhentos e trinta e cinco reais e onze centavos) correspondem ao ICMS e R\$ 13.070,22 (treze mil e setenta reais e vinte e dois centavos) correspondem à multa prevista no art. 97 da Lei nº 5.900/96, acrescido dos encargos legais.

De acordo com a Lei nº 6.771/2006, em não havendo interposição de recurso especial nos termos dos arts. 45, § 1º c/c 47, em 15 (quinze) dias; ou pagamento do crédito tributário em até 30 (trinta) dias após esta publicação, informamos que os autos serão encaminhados para a inscrição do débito em dívida ativa, nos termos do Parágrafo único do Art. 50 da referida Lei c/c Art. 179, do Decreto nº 25.370/2013. Os autos estão disponíveis para vistas na SEFAZ- Jacarecica, localizada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica - Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL, sala do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais. Fone: 3216-9826

ANHANGUERA CARNES E FRIOS LTDA
CACEAL:24103954-1

PROCESSO SF Nº 1500-012851/2011

AUTO DE INFRAÇÃO:90.10146-001

Sócio responsável:

ALLISON DELFINO SILVA

CPF:035.503.494-83

Maceió 24 de março de 2026.

ELKA GONÇALVES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente da 1ª Câmara - TATE

Protocolo 1065845

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

EDITAL TATE-2C nº 017/2026

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - Tate, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 4º; §2º, II, “a” 32; 97-A, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, notifica à pessoa jurídica e seus sócios responsáveis e/ou administradores abaixo identificados, a decisão da 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO DO TATE que, conheceu do Reexame Necessário e, por maioria qualificada de votos, julgou Procedente em Parte o lançamento, conforme Acórdão TATE-2ªC nº 344/2016, publicado no D.O.E., de 26/01/2026.

Assim, fica o contribuinte obrigado a recolher o valor de R\$ 40.281,45 (quarenta mil, duzentos e oitenta e um reais e quarenta e cinco centavos), sendo o imposto de R\$ 13.427,15 (treze mil quatrocentos e vinte e sete reais e quinze centavos) e a multa R\$ 26.854,30 (vinte e seis mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos) do art. 97 da Lei nº 5.900/96.

De acordo com a Lei nº 6.771/2006, fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias, para interposição de recurso especial, nos termos dos arts. 45, § 1º c/c 47; ou pagamento do crédito tributário em até 30 (trinta) dias, contados da data desta publicação. Em não havendo pagamento ou apresentação de recurso especial, os autos serão encaminhados para a inscrição do débito em dívida ativa, nos termos do Parágrafo único do Art. 50 da referida Lei c/c Art. 179, do Decreto nº 25.370/2013. Os autos estão disponíveis para vistas na SEFAZ- Jacarecica, localizada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica - Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL, sala do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais. Fone: 3216-9826.

DAR' C RJ LTDA
CACEAL: 24601357-5
PROCESSO SF Nº 1500-002838/2011
AUTO DE INFRAÇÃO: 90.06918-001
Sócios-administradores:
ADAUTO GOMES BARBOSA JUNIOR
CPF: 169.957.974-72
CLAUDIA FERNANDA VIEIRA SAAD
CPF: 426.963.804-49

Maceió, 24 de março de 2026.

JOSÉ EDSON LIMA E SILVA
Presidente da 2ª Câmara do TATE

Protocolo 1065848

S0SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO
GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO
CRÉDITO

EDITAL GERAC Nº 0008/2026

A Chefia de Acompanhamento e Controle do Auto de Infração da GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO CRÉDITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 11, inciso III, e 23 da Lei nº. 6.771/2006, notifica as Pessoas Jurídicas abaixo relacionadas do lançamento de ofício realizado através do Auto de Infração informado, para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados do primeiro dia posterior a data desta publicação, apresentarem DEFESA ou RECOLHEREM aos cofres do Erário Estadual, os valores dos tributos e demais gravames constantes dos respectivos Autos de Infração, ao tempo em que também convoca os titulares, sócios, diretores, gerentes e administradores ou representantes legais das mesmas, dentro dos limites de suas responsabilidades, para, no mesmo prazo, procederem a LIQUIDAÇÃO do débito ou apresentarem DEFESA, nos termos do art. 11, § 2º da Lei nº 6.771/2006, sob pena de terem os débitos inscritos em Dívida Ativa Estadual, em conformidade com o artigo 89 da Lei nº 6.771/2006. Os autos estão disponíveis para vistas no atendimento da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, no Bloco Administrativo Silvio Carlos Viana, localizado em Jacarecica, Rodovia AL 101 Norte, Km 3,5, Maceió/AL, ou na 2ª Chefia de Administração Fazendária – CAF, localizada no Largo Dom Fernando Gomes, nº 98, Centro, Arapiraca/AL.

CAPITAL PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI

CNPJ: 01866914000100
PROCESSO: SF-EPT-1500.500065/2026
AUTO DE INFRAÇÃO: 8000000773

A AVELINO DOS SANTOS EIRELI ME

CACEAL: 24602259 - 0
PROCESSO: SF-EPT-1500.500092/2026
AUTO DE INFRAÇÃO: 8000000850
CPF/NOME DO SÓCIO:
057.481.304-75/ALEXSANDRO AVELINO DOS SANTOS

MATIAS AGRONEGOCIO LTDA

CACEAL: 24112994 - 0
PROCESSO: SF-EPT-1500.500840/2025
AUTO DE INFRAÇÃO: 8000000370
CPF/NOME DO SÓCIO:
08538466429/ROSIVAN RODRIGUES DA SILVA JUNIOR

URCA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA

CNPJ: 32185360000100
PROCESSO: SF-EPT-1500.500039/2026
AUTO DE INFRAÇÃO: 8000000783

SEV7ENBR LTDA

CACEAL: 24759945 - 0
PROCESSO: SF-EPT-1500.500108/2026
AUTO DE INFRAÇÃO: 8000000916
CPF E NOME DO SÓCIO:
05182451440/ VITTOR GEOVANNY OMENA MENDES

SEV7ENBR LTDA

CACEAL: 24759945 - 0
PROCESSO: SF-EPT-1500.500104/2026
AUTO DE INFRAÇÃO: 8000000911
CPF E NOME DO SÓCIO:
05182451440/ VITTOR GEOVANNY OMENA MENDES

SEV7ENBR LTDA

CACEAL: 24759945 - 0
PROCESSO: SF-EPT-1500.500102/2026
AUTO DE INFRAÇÃO: 8000000908
CPF E NOME DO SÓCIO:

05182451440/ VITTOR GEOVANNY OMENA MENDES

A & S DISTRIBUIDORA LTDA

CACEAL: 24701478 - 8
PROCESSO: SF-EPT-1500.500086/2026
AUTO DE INFRAÇÃO: 8000000891
CPF E NOME DO SÓCIO:
07544380408/ VITOR DOS SANTOS ALMEIDA
07670660490/ VITORIA CRISTINA DOS SANTOS ALMEIDA

NORDESTE FRUTAS LTDA

CACEAL: 24148723 - 4
PROCESSO: SF-EPT-1500.500004/2026
AUTO DE INFRAÇÃO: 8000000789
CPF E NOME DO SÓCIO:
03043895444/ JAILSON JOSE DOS SANTOS

C DE BARROS FARIAS SERVICOS

CACEAL: 24107611 - 0
PROCESSO: SF-EPT-1500.500011/2026
AUTO DE INFRAÇÃO: 8000000793
CPF E NOME DO SÓCIO:
64494136468/ CICERO DE BARROS FARIAS

C DE BARROS FARIAS SERVICOS

CACEAL: 24107611 - 0
PROCESSO: SF-EPT-1500.500010/2026
AUTO DE INFRAÇÃO: 8000000408
CPF E NOME DO SÓCIO:
64494136468/ CICERO DE BARROS FARIAS

RESTAURANTE CAMARAO DO FRANCES LTDA

CACEAL: 24220919 - 0
PROCESSO: SF-EPT-1500.500016/2026
AUTO DE INFRAÇÃO: 8000000802
CPF E NOME DO SÓCIO:
16410955472/ ELIZABETE GOMES DE MESSIAS
08490321485/ HEITOR BARBOSA GOMES DE MESSIAS

ARMAZEM DA MADEIRA COMERCIAL

CACEAL: 24492058 - 3
PROCESSO: SF-EPT-1500.500090/2026
AUTO DE INFRAÇÃO: 8000000895
CPF E NOME DO SÓCIO:
98610074404/ CLAUDIO DUARTE DA SILVA

SAMUEL DO N. SILVA - LTDA

CACEAL: 24125911 - 8
PROCESSO: SF-EPT-1500.500051/2026
AUTO DE INFRAÇÃO: 8000000835
CPF E NOME DO SÓCIO:
99426501487/ SAMUEL DO NASCIMENTO SILVA

SEV7ENBR LTDA

CACEAL: 24759945 - 0
PROCESSO: SF-EPT-1500.500103/2026
AUTO DE INFRAÇÃO: 8000000910
CPF E NOME DO SÓCIO:
05182451440/ VITTOR GEOVANNY OMENA MENDES

SEV7ENBR LTDA

CACEAL: 24759945 - 0
PROCESSO: SF-EPT-1500.500106/2026
AUTO DE INFRAÇÃO: 8000000913
CPF E NOME DO SÓCIO:
05182451440/ VITTOR GEOVANNY OMENA MENDES

SEV7ENBR LTDA

CACEAL: 24759945 - 0
PROCESSO: SF-EPT-1500.500106/2026
AUTO DE INFRAÇÃO: 8000000910
CPF E NOME DO SÓCIO:
05182451440/ VITTOR GEOVANNY OMENA MENDES

GRUPO DE MODA SOMA SA
CACEAL: 24414293 - 9
PROCESSO: SF-EPT-1500.500044/2026
AUTO DE INFRAÇÃO: 800000829
CPF E NOME DO SÓCIO:
92939104700/ ROBERTO LUIZ JATAHY GONCALVES
13968503767/ GABRIEL SILVA LOBO LEITE
05838559977/ ALISSON SUZZIM CALGAROTO
05352880931/ TIAGO HEINZEN DOWSLEY
29630068885/ EDISON TICLE DE ANDRADE MELO E SOUZA
FILHO
08769264724/ RODRIGO CARDOZO MARTINS
12415961744/ GUSTAVO RUDGE DE OLIVEIRA FONSECA
01471451712/ MARIA LAURA PEIXOTO SANTOS TARNOW
00628323875/ FABIO HERING
88606821772/ MARCELLO RIBEIRO BASTOS
07150684742/ RUY KAMEYAMA
05697712774/ GISELA DANTAS RODENBURG
80522572715/ MARCEL SAPIR
03420512708/ HAROLDO DE PAIVA LORENA

GRUPO DE MODA SOMA SA
CACEAL: 24414293 - 9
PROCESSO: SF-EPT-1500.500048/2026
AUTO DE INFRAÇÃO: 800000830
CPF E NOME DO SÓCIO:
92939104700/ ROBERTO LUIZ JATAHY GONCALVES
13968503767/ GABRIEL SILVA LOBO LEITE
05838559977/ ALISSON SUZZIM CALGAROTO
05352880931/ TIAGO HEINZEN DOWSLEY
29630068885/ EDISON TICLE DE ANDRADE MELO E SOUZA
FILHO
08769264724/ RODRIGO CARDOZO MARTINS
12415961744/ GUSTAVO RUDGE DE OLIVEIRA FONSECA
01471451712/ MARIA LAURA PEIXOTO SANTOS TARNOW
00628323875/ FABIO HERING
88606821772/ MARCELLO RIBEIRO BASTOS
07150684742/ RUY KAMEYAMA
05697712774/ GISELA DANTAS RODENBURG
80522572715/ MARCEL SAPIR
03420512708/ HAROLDO DE PAIVA LORENA

GRUPO DE MODA SOMA SA
CACEAL: 24414293 - 9
PROCESSO: SF-EPT-1500.500049/2026
AUTO DE INFRAÇÃO: 800000832
CPF E NOME DO SÓCIO:
92939104700/ ROBERTO LUIZ JATAHY GONCALVES
13968503767/ GABRIEL SILVA LOBO LEITE
05838559977/ ALISSON SUZZIM CALGAROTO
05352880931/ TIAGO HEINZEN DOWSLEY
29630068885/ EDISON TICLE DE ANDRADE MELO E SOUZA
FILHO
08769264724/ RODRIGO CARDOZO MARTINS
12415961744/ GUSTAVO RUDGE DE OLIVEIRA FONSECA
01471451712/ MARIA LAURA PEIXOTO SANTOS TARNOW
00628323875/ FABIO HERING
88606821772/ MARCELLO RIBEIRO BASTOS
07150684742/ RUY KAMEYAMA
05697712774/ GISELA DANTAS RODENBURG
80522572715/ MARCEL SAPIR
03420512708/ HAROLDO DE PAIVA LORENA

GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO
CRÉDITO, MACEIÓ, 24 DE MARÇO DE 2026.

Christiana Santa Ritta Voss
Chefe de Acompanhamento e Controle do Auto de infração.

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD N° 535/2026

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no Processo n° E:01500.0000010155/2026,

Considerando que o contribuinte identificado, apesar de exercer suas atividades no endereço cadastral, esse é incompatível para o ramo de Atividade de Atacadista, conforme diligência realizada pela Chefia de Atendimento ao Contribuinte CAC,

RESOLVE:

Intimar o contribuinte relacionado para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação:

a) adequar sua instalação às atividades exercidas ou realizar a mudança de endereço para local compatível com suas atividades , e;

b) Solicitar acesso ao processo administrativo no SEI informado na Notificação Fiscal e juntar/anexar os seguintes documentos:

I - contrato social, registro de empresário, estatuto ou ata de constituição da sociedade, com prova de estarem arquivados no órgão de registro competente,

II- Contrato com operador logístico, se tiver

III - declaração do Imposto de Renda dos sócios e dos representantes legais, com os respectivos recibos de entrega, referente aos 3 (três) últimos exercícios.

Findo o prazo determinado, e assim não procedendo, terá sua inscrição estadual colocada na situação "INAPTA" através da publicação de ato próprio, tudo em conformidade com os art. 12, inciso II, "b", e o Inciso XIV e § 4º do art. 24 do Decreto n° 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 13, Inciso I e art. 49, incisos XIV e XX da Instrução Normativa SEF n° 017/2007.

CACEAL: 24123012
RAZÃO SOCIAL: J P DOS SANTOS HORTIFRUTI
CNPJ: 54443119000168
TIPO DOCUMENTO: Processo
DOCUMENTO: E:01500.0000010155/2026
OBSERVAÇÃO: CELESTE BEZERRA, 435, 57017-040, LEVADA, MACEIO/AL

Maceió, 24 de Março de 2026

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAISESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 540/2026

EDITAL GECAD Nº 544/2026

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no Processo nº E:01500.0000010154/2026,

Considerando que:

a) o art. 33 da Instrução Normativa nº 17/2007, prevê a realização de vistorias para confrontar os dados informados no pedido de inscrição ou de alteração cadastral, inclusive verificar a documentação relativa à inscrição.

b) o art. 33, § 2º da Instrução Normativa nº 17/2007, o contribuinte deverá manter no estabelecimento, para apresentação ao fisco no momento da vistoria, cópia dos documentos comprobatórios relativos ao pedido de inscrição ou alteração cadastral.

c) o art. 20, art. 22 e art. 24 da Instrução Normativa nº 17/2007, estabelecem os documentos para apresentação ao fisco no ato de vistoria a que se refere o art. 33:

d) não foi apresentada no ato da vistoria a documentação exigida, nem atendida a Notificação FISCAL GECAD,

RESOLVE:

Intimar o contribuinte relacionado para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação, solicitar acesso ao processo administrativo no SEI informado na Notificação Fiscal e juntar/anexar os seguintes documentos:

I - contrato social, registro de empresário, estatuto ou ata de constituição da sociedade, com prova de estarem arquivados no órgão de registro competente, ou título de nomeação expedido pelo referido órgão, quando se tratar de leiloeiro;

II - declaração do Imposto de Renda dos sócios e dos representantes legais, com os respectivos recibos de entrega, referente aos 3 (três) últimos exercícios.

Findo o prazo determinado, e assim não procedendo, terá sua inscrição estadual tornada INAPTA através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com os art.24, inciso XIV e §§ 3º e 4º do art. 24 do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, Inciso XIV, da Instrução Normativa SEF nº 017/2007.

CACEAL: 24114490
RAZÃO SOCIAL: SUPERPAVER ENGENHARIA DE PAVIMENTOS LTDA
CNPJ: 52673825000170
TIPO DOCUMENTO: Processo
DOCUMENTO: E:01500.0000010154/2026

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que os contribuintes relacionados abaixo não promoveram as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, no caso de rompimento do contrato de prestação de serviço celebrado entre o contribuinte e o contabilista ou empresa contábil, no prazo determinado, e,

Considerando que a pessoa que consta vinculada no CACEAL, como contabilista, não presta serviços contábeis aos contribuintes, conforme comunicação à SEFAZ através do Processo nº E:01500.0000013616/2026, nas disposições previstas na Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, art. 40, parágrafo 3º

RESOLVE:

Intimar os contribuintes relacionados abaixo, para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação oficial, a promover as alterações das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil.

Findo o prazo determinado, se assim não proceder terão suas inscrições estaduais tornadas INAPTA através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com o § 4º do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007.

CACEAL: 24015855
RAZÃO SOCIAL: ADP REPRESENTACOES LTDA
CNPJ: 43292248000186

CACEAL: 24218084
RAZÃO SOCIAL: CERVEJARIA E PETISCARIA AQUARIUM LTDA - ME
CNPJ: 10882790000130

CACEAL: 24417593
RAZÃO SOCIAL: LIKE FITNESS
CNPJ: 21687040000123

CACEAL: 24217121
RAZÃO SOCIAL: LILAC COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ: 10298785000265

CACEAL: 24214870
RAZÃO SOCIAL: MACPRINT SUPRIMENTOS E INFORMATICA LTDA - M
CNPJ: 10450522000149

CACEAL: 24760441
RAZÃO SOCIAL: S2 CONCEPT CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 30243010000119

CACEAL: 24386870
RAZÃO SOCIAL: SABORES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ: 40567891000187

CACEAL: 24214756
RAZÃO SOCIAL: TEMAKERIA E RESTAURANTE LIMA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 10438531000114

CACEAL: 24761480
RAZÃO SOCIAL: VIDA AGUA DE COCO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 30318702000189

Maceió, 24 de Março de 2026

Maceió, 24 de Março de 2026

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAISTELMA MARIA DE LIMA LOBO
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
ATO DE ALTERAÇÃO DE ATO DE CREDENCIAMENTO SURE Nº 08/2026	
EMENTA: ICMS. ATACADISTA. Ato de Credenciamento para utilização da sistemática de tributação favorecida prevista para o contribuinte atacadista, nos termos do Decreto nº 20.747, de 2012. Atendimento ao disposto no Decreto nº 20.747, de 26/06/2012, e nas Instruções Normativas GSEF nºs 5, de 2009, 42, de 2012, e SEF nº 37, de 2015.	
PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000051244/2025	
INTERESSADO: RIBEIRO E TORRES DISTRIBUIDORA LTDA	
CNPJ: 09.467.555/0001-12	CACEAL: 24211441 - 5
ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria. CNAE: 4646001.	
ENDEREÇO: Rua Doutor Murilo Cardoso Santana, nº 420, Clima Bom, Maceió/AL, CEP: 57071150.	
NATUREZA DO ATO DE CREDENCIAMENTO: () Concessão Inicial (x) Prorrogação (x) Alteração () Cancelamento	
Cláusula primeira. Fica prorrogado o REGIME ESPECIAL SRE Nº 109/2013, publicado no DOE de 22 de outubro de 2013, ficando a empresa acima qualificada, doravante denominada de INTERESSADA, autorizada a utilizar o regime de tributação favorecida previsto no Decreto nº 20.747, de 26 de junho de 2012.	
Cláusula segunda. O inciso VII da cláusula quarta do REGIME ESPECIAL SRE Nº 109/2013, passa a vigorar com a seguinte redação: "Cláusula quarta. O presente Regime Especial:	
(...)	
VII- terá vigência até 31/01/2029;"	
Cláusula terceira. Este Ato de credenciamento entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2026, tendo cópias de igual teor, a seguinte destinação: a) Superintendência da Receita Estadual; b) Contribuinte	
Superintendência Especial da Receita Estadual, em Maceió, 20 de fevereiro de 2026.	
_____ ALESSANDRO BARROCA CORRÊA Superintendente Especial da Receita Estadual em Exercício	
_____ RIBEIRO E TORRES DISTRIBUIDORA LTDA	
*Republicado por incorreção	

Protocolo 1065903

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA DE INOVAÇÃO E CONFORMIDADE FISCAL
GERÊNCIA DE CONFORMIDADE FISCAL

EDITAL GECOF Nº 02/2026

A GERÊNCIA DE CONFORMIDADE FISCAL (GECOF), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Memorando, objetivando atender à solicitação dos auditores fiscais componentes da Operação Cartão Vermelho 1º Quadrimestre de 2026, diante do envio de Notificação Fiscal (Art. 57, da Lei nº 5.900/1996 c/c Art. 11, da Lei 6.771/2006) por via postal, e posterior devolução pelos Correios do Brasil, por encontrar-se o contribuinte e respectivos sócios em local incerto e não sabido, conforme os dados cadastrais disponíveis.

RESOLVE:

I - Convocar os contribuintes e respectivos sócios relacionados no Anexo Único deste Edital, para que até o prazo de 10 (dez) dias após a publicação do respectivo Edital, procedam a regularização das Notificações objeto das Correspondências Postais, enviadas por AR, em vista dos contribuintes não terem providenciado a regularização dos dados cadastrais;

II - Orientar que informações adicionais sobre a regularização das Notificações poderão ser obtidas mediante solicitação enviada ao e-mail diplaf@sefaz.al.gov.br, com o título Operação Cartão Vermelho Q1/2026.

Findo o prazo determinado, sem que os contribuintes tenham se autorregularizado ou apresentado os relatórios solicitados na notificação, será iniciado o procedimento de auditoria/fiscalização propriamente dito, a partir do qual não será mais possível ao contribuinte aproveitar o benefício da denúncia espontânea previsto no artigo 96 da Lei nº 5.900/1996.

GERÊNCIA DE CONFORMIDADE FISCAL, em Maceió, 24 de março de 2026.

FRANCISCO LUCAS DIOGENES ALVES
GERENTE DE CONFORMIDADE FISCAL

ANEXO ÚNICO

CACEAL	Razão Social	Notificação Nº	AR
24416974-8	J. R. DE MIRANDA LTDA	7115720	YA326466654AA
24786519-2	ELY ALIMENTAÇÃO LTDA	7117161	YA331430255BR YA331430272BR
022.478.094-80	MARIA HELENA DOS SANTOS SOUZA	7117145/2026	YA331429985BR

Protocolo 1065927

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 73/2026

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o artigo 64 da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, deferiu e homologou o pedido de restituição de indébito tributário abaixo relacionado:

PROCESSO SEI Nº: 01500.00021317/2019
INTERESSADO: VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S/A
PARECER: 446/2025 (doc. 36983706, fls. 48/49)

EMENTA: ICMS. 1. Pedido de restituição. 2. Hipótese prevista no art. 45 da Lei no 5.900/96. 3. Recolhimento a maior do ICMS referente à competência de fevereiro de 2019. 4. Recolhimento a maior confirmado pelo setor de fiscalização. 5. Parecer pelo deferimento.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/
AL, 24 de março de 2026.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
Protocolo 1065907

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

Portaria/SESAU Nº 3172/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000003827/2026, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 23 de março de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 9174/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000003908/2026, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 23 de março de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 9175/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000048315/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 23 de março de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 9173/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000004890/2026, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 23 de março de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 3162/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000045259/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 23 de março de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 3171/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000041796/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 23 de março de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 3168/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000005890/2026, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 23 de março de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 3167/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000047382/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 23 de março de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 3163/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000006413/2026, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 23 de março de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 3169/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000030279/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 23 de março de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 3166/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000006301/2026, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 23 de março de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 3165/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000009043/2026, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios

de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 23 de março de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 3149/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000004626/2026, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 23 de março de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 3161/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000034707/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 23 de março de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 3159/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000022068/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 23 de março de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 3170/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000006143/2026, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 23 de março de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 3164/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000049941/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 23 de março de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 3160/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000006689/2026, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 23 de março de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 3155/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000004708/2026, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 19 de março de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Protocolo 1065926

PORTARIA SESAU Nº 3.178, DE 24 DE MARÇO DE 2026

Redefine o Comitê Técnico Alagoano de Saúde Integral da População Negra, Comunidades Tradicionais e Religiões de Matrizes Africanas para subsidiar o avanço da Equidade Étnico - Racial na Atenção à Saúde, combate ao Racismo Institucional e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o exposto no Ofício nº E:2245/2026/SESAU, impulsionado pela Supervisão de Educação e Promoção da Saúde, da Superintendência de Atenção Primária e Ações Estratégicas que originou o Processo Administrativo nº E:02000.0000007041/2026

CONSIDERANDO o disposto no art. 196 da Constituição Federal, relativa ao acesso universal e igualitário às ações de saúde para sua promoção, proteção e recuperação da saúde;

CONSIDERANDO o art. 3º da Constituição Federal e seus objetivos fundamentais, que prevê a erradicação da pobreza e a marginalização e redução das desigualdades sociais e regionais, de maneira a promover o bem estar de todos sem preconceitos de origem, raça, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990 que regulamenta o Sistema Único de Saúde - SUS, em todo o território nacional;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº. 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1.990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento de saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 992, de 13 de maio de 2019 que Institui a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra com a finalidade de promover a saúde da população negra de forma integral, considerando que as iniquidades em saúde são resultados de injustos processos socioeconômicos e culturais;

CONSIDERANDO que a 14ª Conferência Nacional de Saúde definiu que o Ministério da Saúde, as Secretarias Estaduais e municipais de Saúde devem criar comitês técnicos para estudo e avaliação da saúde da população negra com a participação da sociedade civil, objetivando a formulação de políticas e definição de protocolos básicos de ação, conforme o Estatuto de Igualdade Racial - Lei 12.288 de 20 de julho de 2010, Título II, Dos Direitos Fundamentais, Capítulo I, Do Direito à Saúde;

CONSIDERANDO o reconhecimento pela Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas das condições desfavoráveis da saúde da população Negra, Comunidades Tradicionais e Religiões de Matrizes Africanas;

CONSIDERANDO a necessidade de efetivar a política de atenção integral voltada à saúde da população negra, de articular projetos e programas de saúde tendo como objeto este segmento populacional e de desenvolver ações que contribuam para o combate ao racismo institucional;

CONSIDERANDO a necessidade de integração das ações e políticas da Secretaria Estadual da Saúde de Alagoas e articulação destas com o controle social, movimentos sociais negros, movimento social de remanescentes de quilombo, de comunidades tradicionais de matriz africana e as demais instâncias do Sistema Único de Saúde (SUS), no que tange ao acesso e qualidade da atenção à saúde da população negra, bem como o combate ao racismo institucional;

CONSIDERANDO o caráter transversal e, ao mesmo tempo, estrutural das questões relacionadas à saúde da população negra e a necessidade de envolver e escutar diferentes setores sociais para o aprofundamento dos conhecimentos sobre o tema e de delinear estratégias intra e intersetoriais de intervenção, resolve:

Art. 1º Redefinir o Comitê Técnico Alagoano de Saúde Integral da População Negra, Comunidades Tradicionais e Religiões de Matrizes Africanas com objetivo de promover a atenção integral à saúde negra e articular a participação social no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas.

Art. 2º O Comitê Técnico Alagoano de Saúde Integral da População Negra, Comunidades Tradicionais e Religiões de Matrizes Africanas estará sob a responsabilidade da Gerência de Atenção Primária (GAP), da Superintendência de Atenção Primária e Ações Estratégicas (SUAPAE) da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 3º Compete ao Comitê Técnico Alagoano de Saúde Integral da População Negra, Comunidades Tradicionais e Religiões de Matrizes Africanas as seguintes atribuições:

I. Coordenar, monitorar e avaliar a implementação da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra (PNSIPN) em âmbito estadual articulando ações e programas destinados a promover no Sistema Único de Saúde a garantia do acesso universal, integral e equânime das pessoas negras, comunidades tradicionais e religiões de matrizes africanas e o respeito aos direitos humanos em consonância com o Plano Estadual de Saúde e legislação específica vigente;

II. Avaliar e monitorar propostas de Políticas e Planos que visem à promoção da equidade étnico-racial em articulação com a Secretaria de Estado da Saúde;

III. Definir estratégias e elaborar o plano de ação para a implementação da PNSIPN em âmbito estadual, atuando na eliminação do preconceito institucional e promovendo a atenção integral à saúde negra na rede de serviços do SUS de forma equitativa;

IV. Sistematizar propostas para inclusão da PNSIPN no Plano Estadual de Saúde (PES) e respectivo Plano Plurianual (PPA) que visem à promoção da equidade étnico-racial da população negra na atenção à saúde e garantir apoio técnico aos municípios no intuito de promover mudanças na cultura organizacional/institucional com vistas à adoção de práticas antirracistas e não discriminatórias buscando a equidade;

V. Apresentar subsídios técnicos e políticos voltados para a atenção à saúde da população negra no processo de elaboração, aprovação, implementação e acompanhamento da execução do Plano Estadual de Saúde;

VI. Articular e monitorar a implementação de ações decorrentes de acordos oriundos de pautas de reivindicações negociadas entre a Secretaria de Estado da Saúde e os movimentos sociais organizados em prol de pessoas negras, comunidades tradicionais e religiões de matrizes africanas, bem como, elaborar proposta para pactuação de intervenção conjunta nas diversas instâncias e órgãos do SUS e demais políticas públicas;

VII. Participar de iniciativas intersetoriais e interinstitucionais, relacionadas com a saúde da população negra, comunidades tradicionais e religiões de matrizes africanas no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde;

VIII. Colaborar no acompanhamento e avaliação das ações programáticas e das políticas emanadas pelo Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde no que se refere à promoção da equidade étnico-racial e no combate ao racismo institucional nos serviços de saúde;

IX. Promover ações e práticas educativas em saúde nos serviços do SUS, com ênfase na promoção da saúde integral, combate ao racismo institucional, considerando os recortes de gênero, classe e território, bem como, suscitar as ações de Educação Permanente das pessoas trabalhadoras da rede de atenção à saúde;

X. Elaborar, estimular, apoiar, participar e promover eventos, estudos, pesquisas, debates e ações que envolvem discussões referentes à saúde da população negra, comunidades tradicionais e religiões de matrizes africanas.

XI. Apoiar os movimentos sociais organizados da população negra, comunidades tradicionais e religiões de matrizes africanas e ser instrumento de socialização das experiências de implantação da PNSIPN.

Art. 4º O Comitê Técnico Alagoano de Saúde Integral da População Negra, Comunidades Tradicionais e Religiões de Matrizes Africanas será composto pelos representantes dos seguintes órgãos, entidades e movimentos sociais:

- I. Da Secretaria de Estado da Saúde:
 - a) Gerência de Atenção Primária (GAP)
 - b) Supervisão de Educação e Promoção da Saúde (SEPS)
 - c) Supervisão de Apoio e Cooperação Técnica da Atenção Primária (SUACTAPS)
 - d) Supervisão de Ciência, Tecnologia e Telessaúde (SUCTT)
 - e) Supervisão de Atenção Psicossocial (SUAP)
 - f) Supervisão de Cuidados à Mulher, Criança e Adolescente (SCMCA)
 - g) Supervisão de Condições Específicas (SUCESP)
 - h) Supervisão de Cuidados à Pessoa com Deficiência (SUPED)
 - i) Gerência de Desenvolvimento e Educação na Saúde (GDES)
 - j) Assessoria Técnica de Doenças Transmissíveis (ATDT)
 - k) Rede de Atenção às Violências (RAV)
 - l) Gerência de Atenção Pré-Hospitalar (GAPH)
 - m) Gerência de Atenção Hospitalar (GAH)
 - n) Assessoria de Comunicação (ASCOM)
 - o) Assessoria de Vigilância de Causas Externas
- II. Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Alagoas (COSEMS)
- III. Conselho Estadual de Saúde (CES)
- IV. Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial do Estado de Alagoas (CONEPIR/AL)
- V. Gabinete Civil do Estado de Alagoas
- VI. Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)
- VII. Secretaria de Estado dos Direitos Humanos (SEDH)
- VIII. Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES)
- IX. Secretaria de Estado da Primeira Infância (SECRIA)
- X. Secretaria de Estado da Mulher (SEMU)
- XI. Universidade Federal de Alagoas (UFAL)
- XII. Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)
- XIII. Instituto de Terras e Reforma Agrária (ITERAL)
- XIV. Coordenação Feminina Quilombola - As Dandaras
- XV. Instituto Jarede Viana
- XVI. Pastoral da Negritude da Igreja Batista do Pinheiro
- XVII. Federação Zeladora dos Cultos Afro
- XVIII. Instituto Amigos da Periferia
- XIX. ONG INÂE - Inclusão e Cultura Afrobrasileira
- XX. Comissão de Igualdade Racial da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Alagoas (OAB/AL)
- XXI. Centro de Cultura e Estudos Étnicos Anajô
- XXII. Rede Nacional de Religiões de Matrizes Afrobrasileiras e Saúde - (RENAFRO);
- XXIII. Movimento Negro Unificado (MNU);
- XXIV. Núcleo de Estudos Étnicos Afrobrasileiros e Indígenas (UNCISAL);
- XXV. Núcleo de Estudos Étnicos Afrobrasileiros e Indígenas (UFAL);
- XXVI. Instituto do Negro de Alagoas (INEG).

§ 1º A coordenação do Comitê Técnico Alagoano de Saúde Integral da População Negra, Comunidades Tradicionais e Religiões de Matrizes Africanas será exercida pela Gerência de Atenção Primária à Saúde, que designará um de seus representantes;

§ 2º Cada membro do Comitê terá um (a) suplente, que o substituirá em suas ausências e impedimentos;

§ 3º O Comitê de que trata o art. 1º, desta Portaria, poderá convocar a qualquer momento servidores dos setores vinculados a Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas, de outros órgãos e/ou entidades da Administração Pública Estadual, de organizações não-governamentais, bem como especialistas em assuntos relacionados ao tema, cuja participação seja considerada necessária ao cumprimento do disposto nesta portaria para o pleno alcance dos objetivos do Comitê.

Art. 5º O funcionamento do Comitê Técnico de Saúde Integral da População Negra,

Comunidades Tradicionais e Religiões de Matrizes Africanas observará o disposto em agenda pactuada com seus representantes, conforme Regimento Interno.

§ 1º O Comitê se reunirá, em caráter ordinário, bimestralmente, ou em caráter extraordinário, sempre que houver necessidade, mediante convocação de sua coordenação;

§ 2º As reuniões ordinárias deverão ocorrer, preferencialmente por meio presencial, e extraordinárias por meio de videoconferência;

§ 3º Caberá a coordenação do Comitê, convocar os membros para participar das reuniões ordinárias e extraordinárias, via correio eletrônico e processo no Sistema Eletrônico de Informações da Secretaria de Estado da Saúde - SEI, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data de realização da reunião.

Art. 6º Os integrantes do Comitê não farão jus à remuneração de qualquer espécie pelos trabalhos desenvolvidos, bem como, os servidores e/ou empregados que prestarem assessoria técnica e/ou científica, quando convocados.

Art. 7º O Comitê Técnico Alagoano de Saúde Integral da População Negra, Comunidades Tradicionais e Religiões de Matrizes Africanas, no prazo de 60 (sessenta dias) após a designação de seus membros elaborará o seu Regimento Interno que deverá ser submetido a superior apreciação do titular da Secretaria de Estado da Saúde e encaminhado para publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

§ 1º Os nomes dos membros titulares e suplentes deste Comitê serão designados mediante manifestação formal dos setores e/ou instituições componentes, por meio de expediente que deverá ser enviado à Secretaria de Estado da Saúde no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta;

§ 2º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Estado da Saúde;

Art. 8º A participação no Comitê Técnico Alagoano de Saúde Integral da População Negra, Comunidades Tradicionais e Religiões de Matrizes Africanas será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerado.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 24 de março de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1065928

**SEJA UMA EMPRESA
PARCEIRA DO PROGRAMA
ALAGOAS SEM FOME E
CONTRIBUA PARA A
QUALIDADE NUTRICIONAL
DE MILHARES DE FAMÍLIAS
ALAGOANAS!**

PARA SABER COMO PARTICIPAR FALE CONOSCO
NO WHATSAPP:

 **8298704-2402.**



PORTARIA SESAU Nº. 3.179, DE 24 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE – Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde em Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e à luz do exposto no Ofício nº 61/2026/GSMS, impulsionado pela Secretaria Municipal de Saúde de Palmeira dos Índios, recepcionado sob o nº E:02000.0000012790/2026, e,

CONSIDERANDO os arts. 196 a 200, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, previstos no Título VIII, Capítulo II, Seção II – Da Saúde;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências.

CONSIDERANDO os arts. 186 a 189, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989, previstos no Título V, Capítulo II, Seção II – Da Saúde;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 7.443, de 28 de dezembro de 2012, que institui o Fundo Estadual de Saúde – FES, nos termos da Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, no Título III, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N.º 2.979, de 12 de novembro de 2019, que institui o Programa Previne Brasil, que estabelece novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, por meio da alteração da Portaria de Consolidação N.º 06/GM/MS, de 28 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N.º 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, resolve:

Art. Ficam estabelecidos recursos financeiros de Custeio para aplicação nas ações e serviços na Média e Alta Complexidade – MAC no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e recursos financeiros de Custeio para aplicação nas ações e serviços do Programa de Atenção Básica, no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), que serão transferidos do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Palmeira dos Índios, perfazendo o total de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

Parágrafo único. Os recursos de que trata esta Portaria será destinado ao município, conforme disposto no Anexo Único, e serão aplicados na modalidade custeio para:

I - Incremento temporário na Atenção Primária à Saúde, que serão repassados em parcela única, no valor correspondentes a R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), em parcela única, devendo o recurso ser destinado aos estabelecimentos de saúde cadastrados no Sistema do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde – SCNES, sob a gestão municipal;

II – Incremento temporário de Média e Alta Complexidade – MAC, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), em parcela única, devendo o recurso ser destinado aos estabelecimentos de saúde cadastrados no Sistema do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde – SCNES, sob a gestão municipal;

III – Financiamento de custeio que deverá ser aplicado em ações e serviços de Atenção Básica e de Média e Alta Complexidade, conforme previsto no Plano Municipal de Saúde e na Programação Anual de Saúde.

Art. 2º Fica vedada à aplicação dos recursos, objeto desta Portaria, no pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais relativas a ativos que não seja da atividade fim, bem como a inativos e pensionistas.

Art. 3º Os municípios aptos a receber os recursos de incremento descritos no anexo único desta Portaria, deverão apresentar a prestação de contas no Relatório Anual de Gestão – RAG, conforme informações definidas nos Instrumentos de Gestão.

Art. 4º Após o atendimento das condições previstas para a modalidade de transferências dos recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, o Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias, em conformidade com a instrução dos processos de pagamento.

Art. 5º Os recursos do Fundo Estadual de Saúde, destinados a despesas com as ações e serviços públicos de saúde, a serem executados pelos municípios, serão transferidos diretamente aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática, ficando dispensada a celebração de convênio ou outros instrumentos jurídicos.

Art. 6º O município habilitado para receber o incentivo, deverá, no prazo máximo de 10 (dez) dias após publicação desta Portaria, entregar o Plano Operativo Assistencial – POA com metas físicas e financeiras das ações e serviços de saúde que serão executadas com os recursos financeiros a serem repassados.

§ 1º Para se habilitar ao recebimento dos recursos, segundo o disposto no caput, o município deverá apresentar a documentação comprobatória, nos termos da legislação vigente:

- a) Cópia da Lei do Conselho Municipal de Saúde;
- b) Cópia da Lei do Fundo Municipal de Saúde;
- c) Cópia da Inscrição do Fundo Municipal de Saúde – FMS no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- d) Comprovação do envio, ao Conselho Municipal de Saúde – CMS, do Plano Municipal de Saúde (2022-2025);
- e) Comprovação do envio, ao Conselho Municipal de Saúde – CMS, do Relatório Anual de Gestão – RAG do ano anterior;
- f) Portaria de nomeação do Secretário Municipal de Saúde.

Art. 7º Os recursos indicados no anexo único desta Portaria serão organizados e transferidos na forma do Bloco de Custeio, e serão onerados no Programa de Trabalho 10.301.1016.5065 – Qualificação da Atenção Primária como Ordenadora das Redes de Atenção à Saúde – RAS e no Programa de Trabalho 10.302.1015.5069 – Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado, ambos na Fonte0500 – Recursos Não Vinculados.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir desta data.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 24 de março de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas

ANEXO ÚNICO
MUNICÍPIO HABILITADO A RECEBER RECURSO ESTADUAL DESTINADO À EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

REGIÃO	MUNICÍPIO	ENTIDADE	UNIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR MENSAL (R\$)	Nº DE PARCELAS	VALOR TOTAL (R\$)
8ª	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CNES: 2010542 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CAPITAL PAB	4.000.000,00	01	4.000.000,00
				CUSTEIO MAC	1.000.000,00	01	1.000.000,00
TOTAL							5.000.000,00

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 149/2025 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA CONSÓRCIO LÍDER, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Processo Administrativo n.º E:02000.0000002939/2026.

Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços AMGESP N.º 206/2024, consolidada no âmbito da Agência de Modernização da Gestão de Processos, oriunda do Pregão Eletrônico n.º AMGESP-11.582/2023.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o n.º. 803.***.***-87, nomeado pelo DECRETO N.º 86.114, de 01 de janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional n.º 863890-0;

CONTRATADA: CONSÓRCIO LÍDER, formado pelas empresas, PADRÃO LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º. 07.684.405/0001-35, empresa líder; estabelecida na Avenida Alice Karoline, n.º 48, Cidade Universitária, Maceió/AL, CEP: 57.073-415, Telefone: (82) 98752-9050 e seu endereço eletrônico: eventospadrao@hotmail.com, representada por seu sócio, Sr.ª KELLY JACKELINE PEDROSA DOS SANTOS, de acordo com a representação que lhe é outorgada por Contrato Social, inscrito no CPF sob o n.º 039.***.***-55; J H B GOMES PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º. 18.899.026/0001-89; MSG LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º. 42.327.489/0001-50; BUFFET GARRY KASPAROV LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º. 03.150.488/0001-21; MUVI LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º. 37.805.184/0001-77; VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º. 04.689.271/0001-57.

Gestor do contrato: Sr. GILENO COSTA SAMPAIO NETO, GERENTE DE SERVIÇOS GERAIS DA SESAU/AL, MATRÍCULA FUNCIONAL N.º. 3271-9 E CPF N.º 108.***.***-01.

Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS COM HOSPEDAGEM E BUFFET, destinados à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL.

Data de início da execução do contrato: 13 de março de 2025.

Data do término da execução do contrato: 13 de março de 2026.

Valor global original do contrato: R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

Objeto do Termo Aditivo: O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato n.º. 149/2025-SESAU. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 21 de março de 2026, data do término do prazo anteriormente acordado.

Data de Assinatura do termo aditivo: 20 de março de 2026.

Prazo de Vigência do termo aditivo: 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 21 de março de 2026.

Data de início da execução do termo aditivo: 21 de março de 2026.

Data do término da execução do termo aditivo: 21 de março de 2027.

Origem dos Recursos: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - Custeio; Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos; Fonte: 0706 - Transferências Especiais Da União.

Dotação Orçamentária: Exercício 2025; Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual da Saúde - FES/ 27524 - Fundo Estadual da Saúde - FES; Programa De Trabalho: 10.122. 0004. 2001 - Manutenção Das Atividades Do Órgão / Plano Orçamentário: 001095 - Outras Despesas De Custeio / Programa De Trabalho: 10.302. 1015. 5069 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado / Plano Orçamentário: 00120 - Manutencao Dos Servicos Assistenciais De Media E Alta Complexidade / Elemento De Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pj / Valor: R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões De Reais) / Valor: R\$ 8.000.000,00 (Oito Milhões De Reais) / Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - Custeio / Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos / Fonte: 0706 - Transferências Especiais Da União
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 20 de março de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1065892

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
RESOLUÇÃO CIBSUS/AL N.º 012 DE 16, DE MARÇO DE 2026

Aprovar a solicitação do município SANTANA DO MUNDAÚ, de Habilitação de Equipe Multiprofissional de Apoio para Reabilitação (EMAP-R) no Programa Melhor em Casa (PMeC).

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal n.º 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei N.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar N.º 141, de 13/01/2012, que em seu §2º do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade interregional;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei N.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação N.º 1, de 28 de setembro de 2017, que Consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde.

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS N.º 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria SAES/MS N.º 1.619, de 22 de abril de 2024, que estabelece normas, no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES, para registro das Equipes de Atenção Domiciliar e inclui novos procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS.

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS No 3.005, de 2 de janeiro de 2024, que altera as Portarias de Consolidação nos 5 e 6, de 28 de setembro de 2017, para atualizar as regras do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) e do Programa Melhor em Casa (PMeC).

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a solicitação do município de SANTANA DO MUNDAÚ/AL., de Habilitação de 01 (uma) Equipe Multiprofissional de Apoio para Reabilitação (EMAP-R) no Programa Melhor em Casa (PMeC). Processo SEI N.º E:02000.0000003850/2026.

Parágrafo Único - Fica o município de SANTANA DO MUNDAÚ/AL habilitado conforme decisão da Comissão Intergestores Bipartite, na incumbência de abrir protocolo no Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde (SAIPS), nos termos da Portaria GM/MS No 3.005, de 2 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, de 16 de março de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Protocolo 1065963

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte Processo Emergencial E:02000.0000044114/2025– **Aquisição de medicamentos**. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: emergenciais.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 25 de março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 -
ASTECEJU

Protocolo 1065611

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte Processo Emergencial: E:02000.0000014903/2025– **Aquisição de medicamentos**. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: emergenciais.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 25 de março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 -
ASTECEJU

Protocolo 1065612

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000017160/2025 - **AQUISIÇÃO JUDICIAL DO PROCEDIMENTO CIRURGICO DE CORREÇÃO DE ESCOLIOSE/ DEFORMIDADE POR ARTRODESE POSTERIOR T4 ATÉ O ILÍACO**.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 25 de março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 -
ASTECEJU

Protocolo 1065733

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000040095/2024- **Aquisição de MEDICAMENTOS**. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: emergenciais.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 25 de Março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 -
ASTECEJU

Protocolo 1065798

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte Processo 02000.00021449/2024 -**Aquisição de acessórios (papel térmico milimetrado e branco)**. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249, (82) 3315.1142 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 25 de março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 -
ASTECEJU

Protocolo 1065897

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR N° 500/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto N° 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo n°. E:02000.0000046025/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 24 de março de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1065921

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR N° 501/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto N° 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo n°. E:02000.0000045083/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 24 de março de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1065923

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR N° 502/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto N° 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo n°. E:02000.0000023724/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 24 de março de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1065924

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR N° 503/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto N° 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo n°. E:02000.0000046773/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 24 de março de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1065925

(*) TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED)

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 01/2026

Conforme a Lei nº 9.624, de 31 de julho de 2025, e o Decreto Estadual nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026.

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): 27524 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

b) UG SIAFE

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 510524 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: 11009 - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS

b) UG SIAFE

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 410548 - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:

instrumento proposto possui valores globais de R\$ 38.847.477,96 (trinta e oito milhões, oitocentos e quarenta e sete mil quatrocentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos), referente às despesas com fornecimento de energia elétrica, no exercício de 2026 e R\$ 8.852.848,92 (oito milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil oitocentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos), referente ao parcelamento firmado através do Termo de Acordo Nº 001/2025.

4. OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTICIPES

4.1. UNIDADE DESCENTRALIZADORA

I - analisar e aprovar a descentralização de créditos;

II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho;

III - descentralizar os créditos orçamentários;

IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso;

V - aprovar as alterações no TED;

VI - solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário;

VII - emitir certificado de disponibilidade orçamentária, quando necessário;

VIII - registrar no SIAFE o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão;

IX - instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto;

X – publicar o TED e seus aditivos no diário oficial do estado.

4.2. UNIDADE DESCENTRALIZADA

I - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos;

II - solicitar as quotas correspondentes aos créditos orçamentários recebidos;

III - aprovar as alterações no TED;

IV - encaminhar à Unidade Descentralizadora:

a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e

b) o Relatório de prestação de contas do TED.

V - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;

VI - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário;

VII - devolver os saldos financeiros não aplicados dentro dos prazos definidos pela SEFAZ e SEPLAG, excetuadas as despesas com emendas impositivas, saúde, educação e transferências voluntárias autorizadas pelo CPOF, conforme disposto no art. 18 § 2º do Decreto Estadual nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026.

VIII - disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora.

5. VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Início: 01/01/2026 Fim: 31/12/2026

6. VALOR DO TED:

R\$ 47.700.326,88 (QUARENTA E SETE MILHÕES, SETECENTOS MIL TREZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)

7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1015.5069 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO

ESTADO
FONTE: 0500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
8. BENS REMANESCENTES
O objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens? () Sim (x) Não Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED:
9. DAS ALTERAÇÕES
Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado conforme o Art. 15 da Lei Nº 9.624, de 31 de julho de 2025.
10. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS
A Unidade Descentralizada executante fica obrigada a manter a documentação referente à execução dos trabalhos, à conta dos créditos recebidos, permitindo à concedente acessar os documentos e acompanhar os trabalhos em andamento, conforme o Art. 19 do Decreto Estadual nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026.
11. PUBLICAÇÃO
O Termo de Execução Descentralizada - TED e seus aditivos deverão ser assinados pelos ordenadores das despesas das unidades gestoras repassadoras e receptoras, conforme Art. 14, § 6º da Lei Nº 9.624, de 31 de julho de 2025, sendo posteriormente publicado no Diário Oficial do Estado – DOE e registrado por meio de Nota de Descentralização de Crédito – DC.

(*) Republicado por incorreção.

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA/CEPDEC Nº 124/2026

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ULISSES ANTÔNIO MOREIRA GUEDES

Posto/Grad: 2º SGT

Cargo: Auxiliar da Seção de Cadastro e Controle de Recursos/ Ceduc

CPF 814***534**

RG: 1221/06

Matrícula: 26311-3

Nº DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO: 1 diária

Nº DE DIÁRIAS DE POUSADA: 00 diárias

Nº TOTAL DE DIÁRIAS: 1 diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

PERÍODO: 24/03/2026

DESTINO: Craibas/AL.

OBJETIVO: Fiscalizar a instalação dos equipamentos de monitoramento dos tremores de terra na região de Craibas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CEPDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, conforme Decreto Nº 93.742, de 27 de Setembro de 2023.

Maceió/AL, 23 de março de 2026.

Cel BM Moisés Pereira de Melo

Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas

Protocolo 1065610

PORTARIA/CEPDEC Nº125/2026

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

1º Sgt BM Fabrício José Lucena Malta

Cargo: Auxiliar da Subseção de Mat., Patrim. Cad. e Cont.e Aval. de Recursos/ CEPDEC

CPF: 025***074**

RG: 1237/06

Matrícula: 274852

Nº DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO: 02 diárias

Nº DE DIÁRIAS DE POUSADA: 01 diária

Nº TOTAL DE DIÁRIAS: 03 diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 176,45 (cento e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 529,35 (quinhentos e vinte e nove reais e trinta e cinco centavos)

PERÍODO: 25/03/2026 a 26/03/2026

DESTINO: Recife-PE

OBJETIVO: Participar do evento “Exercício Simulado de Atuação Conjunta em Desastre Natural/2026”, conforme convite via Ofício nº 85/2026 - SDS - SEPDEC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CEPDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, conforme Decreto Nº 93.742, de 27 de Setembro de 2023.

Maceió/AL, 23 de março de 2026

Moisés Pereira de Melo

Cel BM - Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas

Protocolo 1065613

PORTARIA/CEPDEC Nº126/2026

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CEL BM MOISÉS PEREIRA DE MELO

Cargo: Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil

CPF: 644.025.6**-0*

RG: 927320

Matrícula: 7498-5

Nº DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO: 03 diárias

Nº DE DIÁRIAS DE POUSADA: 02 diárias

Nº TOTAL DE DIÁRIAS: 05 diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1400,00 (Um mil e quatrocentos reais)

PERÍODO: 12/04/2026 a 14/04/2026

DESTINO: Aracaju-SE

OBJETIVO: Participar do evento "Seminário Integrado de Gestão de Riscos e Desastres Prevenção que Protege: Mitigação dos Impactos das Chuvas e o Projeto Cidades Seguras em Sergipe", conforme convite via Ofício nº 413/2026 - SEDURBI.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CEPDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, conforme Decreto Nº 93.742, de 27 de Setembro de 2023.

Maceió/AL, 23 de março de 2026.

Moisés Pereira de Melo

Cel BM - Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas

Protocolo 1065614

PORTARIA/CEPDEC Nº127/2026

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

2º TEN BM SÉRGIO RICARDO FREIRE DE OLIVEIRA

Cargo: Auxiliar da Assessoria Técnica/CEPDEC

CPF: 495.**4.1**-15

RG: 734852

Matrícula: 64629

Nº DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO: 03 diárias

Nº DE DIÁRIAS DE POUSADA: 02 diárias

Nº TOTAL DE DIÁRIAS: 05 diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 224,57 (duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.121,35 (Um mil cento e vinte e um reais e trinta e cinco centavos)

PERÍODO: 12/04/2026 a 14/04/2026

DESTINO: Aracaju-SE

OBJETIVO: Participar do evento "Seminário Integrado de Gestão de Riscos e Desastres Prevenção que Protege: Mitigação dos Impactos das Chuvas e o Projeto Cidades Seguras em Sergipe", conforme convite via Ofício nº 413/2026 - SEDURBI.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CEPDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, conforme Decreto Nº 93.742, de 27 de Setembro de 2023.

Maceió/AL, 23 de março de 2026.

Moisés Pereira de Melo

Cel BM - Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas

Protocolo 1065615

PORTARIA/CEPDEC Nº128/2026

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CEL BM MOISÉS PEREIRA DE MELO

Cargo: Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil

CPF: 644.***.684.**

RG: 927320

Matrícula: 7498-5

Nº DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO: 01 diária

Nº DE DIÁRIAS DE POUSADA: 00 diária

Nº TOTAL DE DIÁRIAS: 01 diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 86,25 (oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 86,25 (oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

PERÍODO: 07/04/2026

DESTINO: Arapiraca/AL.

OBJETIVO: Participar da Solenidade de Colação de Grau - 1ª Turma do Curso de Formação de Oficiais do CBMAL, conforme convite via Ofício 1338.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CEPDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, conforme Decreto Nº 93.742, de 27 de Setembro de 2023.

Maceió/AL, 23 de março de 2026.

Moisés Pereira de Melo

Cel BM - Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas

Protocolo 1065617

PORTARIA/CEPDEC Nº129/2026

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

LUCIANO ALMEIDA DE MELO VIRTUOSO

Posto/Grad: TEN CEL

Cargo: Secretário Executivo/CEDEC

CPF 010.***464.**

RG: 2000001280184

Matrícula: 805742

Nº DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO: 01 diária

Nº DE DIÁRIAS DE POUSADA: 00 diária

Nº TOTAL DE DIÁRIAS: 01 diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 86,25 (oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 86,25 (oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

PERÍODO: 07/04/2026

DESTINO: Arapiraca/AL.

OBJETIVO: Participar da Solenidade de Colação de Grau - 1ª Turma do Curso de Formação de Oficiais do CBMAL, conforme convite via Ofício 1338.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CEPDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, conforme Decreto Nº 93.742, de 27 de Setembro de 2023.

Maceió/AL, 23 de março de 2026.

Moisés Pereira de Melo

Cel BM - Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas

Protocolo 1065618

PORTARIA/CEPDEC Nº130/2026

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

2º TEN BM SÉRGIO RICARDO FREIRE DE OLIVEIRA

Cargo: Auxiliar da Assessoria Técnica/ CEPDEC

CPF: 495.***.134.**

RG: 734852

Matrícula: 64629

Nº DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO: 01 diária(s)

Nº DE DIÁRIAS DE POUSADA: 00 diária(s)

Nº TOTAL DE DIÁRIAS: 01 diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 69,38 (sessenta e nove reais e trinta e oito centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 69,38 (sessenta e nove reais e trinta e oito centavos)

PERÍODO: 07/04/2026

DESTINO: Arapiraca/AL.

OBJETIVO: Participar da Solenidade de Colação de Grau - 1ª Turma do Curso de Formação de Oficiais do CBMAL, conforme convite via Ofício 1338.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CEPDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, conforme Decreto Nº 93.742, de 27 de Setembro de 2023.

Maceió/AL, 23 de março de 2026.

Moisés Pereira de Melo

Cel BM - Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas

Protocolo 1065619

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO SSP Nº 035/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA FEDERAL 35.453.852 GUSTAVO BELLONI RODRIGUES FERREIRA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo E:01206.0000062024/2025

Procedimento: Dispensa de Licitação SSP nº 096/2026

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio do por intermédio da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001-15, com sede na Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representada pelo Secretário de Estado, Sr. Flávio Saraiva da Silva, nomeado pelo Decreto Nº 86.115, de 01 de janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 0000158-9;

CONTRATADO: A empresa 35.453.852 GUSTAVO BELLONI RODRIGUES FERREIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.453.852/0001-19, com sede na Rua Manoel Ponciano das Chagas, 264, AP4. BI Volpi. Cond. Belas Artes. Jd. Santa Clara, São João da Boa Vista - SP, CEP: 13.874-152 - Telefone: (19) 98870-4045 e com o seguinte endereço eletrônico: rap1.doc@outlook.com, representada pelo seu proprietário, Sr. Gustavo Belloni Rodrigues Ferreira, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº XXX.142.XXX-XX;

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Geladeira.

DA VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente exercício financeiro, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.846,00 (dois mil oitocentos e quarenta e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Gestão/Unidade: 19563/190563;

Fonte: 713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP;

Programa de Trabalho: 06.122. 1017. 3633 - Valorização dos Profissionais de Segurança Pública;

Elemento de Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (Bens Móveis);

PI: 210 - TODO ESTADO.

DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2026.

GESTOR CONTRATUAL: GERVÁZIO JOSÉ DE ALMEIDA LOPES FILHO.

Protocolo 1065956

EXTRATO

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2026 - ssp/al

Processo SEI nº E:2100.0000001940/2025. DAS PARTES: A Secretaria de Estado da Segurança Pública e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC/AL. DO OBJETO: Consitui objetodo presente Acordo de Cooperação Técnica a realização, celebrado entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas - SSP/AL e o SENAC/AL- Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial com foco no Lançamento de Edital de turmas de Formação Inicial e Continuada através do Programa Senac de Gratuidade, possibilitando a participação de integrantes da Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Civil e Polícia Científica de Alagoas. DA VIGÊNCIA DO ACORDO: o presente Acordo terá vigência por 60 (Sessenta) meses a partir da sua publicação no respectivo Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado mediante a celebração de Termo Aditivo, por conveniência dos partícipes, nos termos da lei. SIGNATÁRIOS: Primeiro Pactuante: FLÁVIO SARAIVA DA SILVA, Secretário de Estado da Segurança Pública. Segundo Pactuante: ADEILDO SOTERO DA SILVA Presidente do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial em Alagoas.

Protocolo 1065965

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 137/2026

Em atendimento ao que preconiza o Art. 8º, § 3º, do Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, publicado em 20 de janeiro de 2026, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:01206.0000073456/2025, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 20 de março de 2026.

JAIRISON CORREIA DE MELO

Secretário Executivo de Gestão Interna - SSP/AL

Respondendo Interinamente pelo Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Jairison Correia de Melo, Secretário Executivo em 20/03/2026, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 1065688

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CONVOCAÇÃO Nº 22 CHEA/SSP-2026

AVISO DE COTAÇÃO

A Chefia Executiva Administrativa/SSP torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:

Processo nº E:01203.0000015714/2025

Objeto: Contratação de serviços para realização de exames médicos.

Informações: sspalcompras.chea@gmail.com, Telefones 82-3315-8622/2357 ou na Sala 321 da Secretaria Alagoas.

Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação, Secretaria de Estado de Segurança Pública de Alagoas.

Maceió, 23 de março de 2026.

Ricardo dos Santos Oliveira

Gerente do Núcleo de Cotação/SSP-AL

Protocolo 1065801

TERMO DE RECONHECIMENTO DE
DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 0138/2026

Em atendimento ao que preconiza o Art. 8º, § 3º, do Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, publicado em 20 de janeiro de 2026, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:02100.0000006895/2025, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 23 de março de 2026.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 1065841

**Secretaria De Estado De Relações
Federativas e Internacionais (SERFI)**

PORTARIA/SERFI N° 54/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo E:29007.0000000172/2026 RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Gabriel Barbosa Araújo
Cargo: Assessor Técnico

CPF: 113.176.154-50
RG: 34578161

Matrícula: 73-6

N° de diárias: 1,5 (uma e meia) diárias

Valor unitário: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

Valor Total: R\$ 181,12 (cento e oitenta e um reais e doze centavos)

Período: 25/03/2026 a 26/03/2026

Roteiro: Maceió/AL - Palmeira dos Índios/AL - Ibateguara/AL - Maceió/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 23.691. 1023. 5113 - FORTALECIMENTO E FOMENTO DA PRODUÇÃO ARTESANAL ALAGOANA- Todo Estado - Fonte 500 - Elemento de despesa 3.3.90.14

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, Maceió/AL, 24 de março de 2026.

Júlio Cezar da Silva
Secretário de Estado

Protocolo 1065712

PORTARIA/SERFI N° 55/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais com embasamento no Decreto n.º 90.173/2023 e no processo E:29007.0000000170/2026 RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Pedro Aliomar Xavier Braga
Cargo: Assessor Técnico

CPF: 222.789.903-49
RG: 323559-82

Matrícula: 47-7

N° de diárias: 11,5 (onze e meia) diárias

Valor unitário: R\$ 519,16 (quinhentos e dezenove reais e dezesseis centavos)

Valor Total: R\$ 5.970,34 (cinco mil novecentos e setenta reais e trinta e quatro centavos)

Período: 28/03/2026 à 08/04/2026

Roteiro: Maceió/AL - Brasília/DF- Maceió/AL

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 23.691. 1023. 5113 - Fortalecimento E Fomento Da Produção Artesanal Alagoana, Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - Todo Estado - Fonte 500 - Elemento de despesa 3.3.90.14

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, Maceió/AL, 24 de março de 2026.

Júlio Cezar da Silva
Secretário de Estado

Protocolo 1065721

PORTARIA/SERFI N° 56/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais com embasamento no Decreto n.º 90.173/2023 e no processo E:29007.0000000201/2026 RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Júlio Cezar da Silva

Cargo: Secretário De Estado de Relações Federativas e Internacionais

CPF: 758.890.724-04

RG: 200200134336

Matrícula: 67-1

N° de diárias: 3,5 (três e meia) diárias

Valor unitário: R\$ 743,74 (setecentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos)

Valor Total: R\$ 2.603,09 (dois mil seiscentos e três reais e nove centavos)

Período: 29/03/2026 a 01/04/2026

Roteiro: Maceió/AL - Brasília/DF- Maceió/AL

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 04.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do órgão, Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - Todo Estado - Fonte 500 - Elemento de despesa 3.3.90.14

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, Maceió/AL, 24 de março de 2026.

Marcos José Silva Rêgo
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 1065951

PORTARIA/SERFI N° 57/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:29007.0000000201/2026 diárias em favor da servidora:

Michele Ferreira Afonso
Cargo: Gerente

CPF: 150.276.874-78

RG: 4411962-3

Matrícula: 78-7

N° de diárias: 3,5 (três e meia) diárias

Valor unitário: R\$ 631,45 (seiscentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos)

Valor Total: R\$ 2.210,08 (dois mil, duzentos e dez reais e oito centavos)

Período: 29/03/2026 a 01/04/2026

Trecho: Maceió/AL - Brasília/DF - Maceió/AL

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 04.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO, Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - Todo Estado - Fonte 500 - Elemento de despesa 3.3.90.14

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, Maceió/AL, 24 de março de 2026.

Júlio Cezar da Silva
Secretário de Estado

Protocolo 1065953

**Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e
Patrimônio (SEPLAG)**

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO, EM DATA DE 17 DE MARÇO DE 2026, DESPACHOU O (S) SEGUINTE (S) PROCESSO (S).

PROCESSO: N° E:02000.0000002285/2020 - JOSE IVAN ALECIO DE OLIVEIRA - Ante o exposto, esta Secretária Especial de Gestão e Patrimônio conclui pelo INDEFERIMENTO do pleito de adicional de insalubridade do servidor. Retornem os autos à SESAU para ações no âmbito de sua competência. Publique-se.

SÔNIA MARIA DA COSTA
Responsável pela Resenha

Protocolo 1065833

**Secretaria de Estado de Prevenção
à Violência (SEPREV)**

Portaria/SEPREV Nº 32/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de aprimorar a governança e a gestão pública, bem como a relevância do alinhamento aos normativos vigentes, resolve estabelecer diretrizes para a implementação do modelo de gestão Gestaopublicagov.br. Esse modelo visa garantir a eficácia na administração dos recursos públicos, promovendo a transparência, a eficiência e o foco no atendimento das necessidades da sociedade. Dessa forma, determina-se que todos os órgãos e entidades sob sua responsabilidade adotem as práticas e os princípios estabelecidos pelo Gestaopublicagov.br, assegurando um processo contínuo de avaliação e melhoria das ações públicas.

Art. 1º Instituir o Comitê de Aplicação do Instrumento de Maturidade da Governança e Gestão, que terá como objetivo apoiar a implantação, manutenção e aperfeiçoamento do modelo de gestão do programa Gestaopublicagov.br no âmbito da Secretaria de Estado de Prevenção à Violência.

Parágrafo único. O programa Gestaopublicagov.br, desenvolvido e instituído pelo Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, foi criado com o objetivo de elevar os padrões de governança e gestão no setor público brasileiro, alinhando-se aos melhores referenciais internacionais e aos princípios constitucionais de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Este modelo busca promover a maturidade organizacional, melhorar a qualidade da prestação de serviços públicos e assegurar o aumento da efetividade e da transparência na gestão dos recursos públicos.

Art. 2º Para compor o referido Comitê, os seguintes servidores farão parte:

I - Pela Secretaria de Estado de Prevenção à Violência:

a) Rodrigo Soares Rocha, Assessor de Governança e Transparência, matrícula nº 62-0, na condição de Presidente;

b) Tatiane de Paula Leão, Assistente Executiva de Suporte Técnico ao Observatório e Ouvidoria, matrícula nº 26-4, na condição de membro titular.

Art. 3º Compete aos membros do Comitê:

I - Coordenar as ações necessárias para a implantação do modelo de gestão do programa gestaopublica.gov, assegurando a adoção das melhores práticas para a otimização de recursos e a inovação nos processos administrativos;

II - Acompanhar e avaliar periodicamente o grau de maturidade da governança e gestão, utilizando o instrumento como base para identificar oportunidades de melhoria contínua e garantir a evolução do programa;

III - Desenvolver estratégias para integrar práticas de transparência na gestão pública, assegurando o uso responsável e eficiente dos recursos públicos.

IV - Promover a capacitação dos servidores envolvidos na implementação do programa, garantindo que estejam aptos à aplicação e manutenção do modelo de gestão do programa gestaopublica.gov.

V - Estimula a busca constante por melhorias e aperfeiçoamentos nas políticas e práticas de gestão, promovendo uma cultura de inovação e aprendizado.

VI - Manter contato direto com a Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG), assegurando a comunicação efetiva e a troca de informações necessárias para o sucesso da implementação do modelo de gestão.

VII - Praticar atos pertinentes às atribuições que lhes forem formalmente delegadas, no âmbito das competências do Comitê.

Art. 4º O Comitê deverá reunir-se mensalmente, mediante convocação do presidente do Comitê.

Art. 5º A participação no Comitê não ensejará qualquer remuneração para seus membros, sendo os trabalhos desenvolvidos considerados prestação de relevante serviço público.

Art. 6º Fica revogada a Portaria Nº 40/2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 28 de março de 2025, bem como as demais disposições em contrário.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, em Maceió/AL, 24 de março de 2026.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA

Secretário de Estado de Prevenção à Violência

Protocolo 1065918

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO SEPREV Nº 28/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, E A

ORGANIZAÇÃO INSTITUTO SANTANA CANTÉ - ISC.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42 e com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol - Maceió/Alagoas, representada pelo Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV, Sr. Ricardo Tenório Dória, nomeado pelo Decreto nº 100.882, publicado no DOE/AL de 28 de janeiro de 2025, portador da matrícula funcional nº 2-7;

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: INSTITUTO SANTANA CANTÉ - ISC, inscrita no CNPJ sob o nº 21.496.907/0001-63 e estabelecida no Sítio Gameleira, S/N, Zona Rural, Santana do Ipanema/AL, e com o seguinte endereço eletrônico: inajarenato@hotmail.com, por meio do seu representante legal, Sr. Renato Canté da Silva, inscrito (a) no CPF sob o nº 167.046.518-70, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por seus instrumentos constitutivos; CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Termo de Colaboração SEPREV de nº 28/2022. O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESPESA As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo: Unidade Gestora: 300041, Plano Interno: 210, Região de Planejamento: Todo Estado, Plano de Trabalho: 06.244.1027.3779 - Implementação e fortalecimento da rede acolhe alagoas, Elemento de Despesa: 335041 - Contribuições, Grupo: 03 - Outras Despesas Correntes, Fonte: 0761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza.

Data de Assinatura: 18/12/2025.

BASE LEGAL: Processo SEI nº E:30004.0000002837/2023 e em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014; da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e das leis orçamentárias vigentes, celebram o presente termo aditivo ao Termo de Colaboração, decorrente do Edital de Chamamento Público nº 001/2022.

Protocolo 1065911

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO CPL/AL Nº 007/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV/AL, E A EMPRESA IRS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO

COMUNITÁRIO PELA VIDA - CONVIVE, NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL. PROCESSO: E: 30004.0000002608/2025

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42 e com sede na Rua Joaquim Nabuco, nº 117, Farol, Maceió/AL, CEP: 57.051-410, representado pelo Secretário de Estado, Sr. Ricardo Tenório Dória,

Inscrito no CPF sob o nº 052. XXX.XXX -22, conforme autorização da Secretaria de Estado de Governo, Despacho SEGOV SSMC (SEI nº 37349444), em 04/03/2026; CONTRATADA: A empresa IRS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 45.170.605/0001-69, com sede na Rua Joel Vieira dos Anjos, nº 608, Bairro Feitosa, Maceió/AL, CEP: 57.042-610, representada pelo seu sócioadministrador, Sr. Roberto Ualas da Silva, inscrito no CPF sob o nº 082.XXX.XXX-75, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social;

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para a construção do Centro Comunitário pela Vida - CONVIVE, no Município de Maceió/AL, decorrente da Concorrência Eletrônica nº 926666 - 90014/2025 CPL/AL - Turma 4.

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, condição indispensável para a eficácia do contrato, na forma do art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 8.534.172,90 (oito milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, cento e setenta e dois reais e noventa centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 30041; Unidade Gestora: 300041; Plano Orçamentário: 001298 - CONVIVE; Plano de Trabalho: 06.421.1019.3798 - Construção, Reforma, Ampliação e Aparelhamento de Unidades de Medidas Socioeducativas; Elemento de Despesa: 449052 - Material Permanente; Fonte de recursos: 700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União; Grupo: 4 - Despesas de Capital/Investimento; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado.

Data de Assinatura: 24 de março de 2026;

Protocolo 1065950

**Secretaria de Estado do Esporte,
Lazer e Juventude (SELAJ)**

TERMO DE CONTRATO N° 001/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE-SELAJ, E A FEDERAÇÃO DE JIUJITSU ESPORTIVO/TRADICIONAL DO ESTADO DE ALAGOAS

Processo: N° 36000.0000000109/2026
Contrato N° 001/2026
Extrato N° 011/2026

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, inscrita no CNPJ sob o n° 22.255.059/0001-63 e com sede na Rua Av. Siqueira Campos, S/N - Trapiche da Barra Maceió, Alagoas - Estádio Rei Pelé, neste ato, representada pelo Secretário de Estado, a Sra. LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA, brasileira, inscrita no CPF sob o n° 008.953.734-32, residente e domiciliada nesta cidade, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21/11/2023;

CONTRATADA: A FEDERAÇÃO DE JIUJITSU ESPORTIVO/TRADICIONAL DO ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o n° 04.995.026/0001-78, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. DIOJONE FARIAS GUIMARÃES, brasileiro, portador do RG n° 98001039190 SSP/AL, inscrito no CPF sob o n° 759153404-15, residente e domiciliado nesta cidade.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é o Patrocínio para REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO ALAGOANO DE JIUJITSU 2026, em Maceió/AL conforme proposta apresentada no processo administrativo 36000.0000000109/2026.

VALOR: O valor total desta cota de patrocínio é de R\$ 104.663,80 (cento e quatro mil, seiscentos e sessenta e três reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência e execução 02 (dois) meses, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

BASE LEGAL: Nos termos do Processo Administrativo n° 36000.0000000109/2026, autorizado por meio do Despacho PGE/GAB N° 38404265, com RATIFICAÇÃO do Gabinete Civil, e em observância às disposições da Lei n° 14.133/2021, celebram o presente Termo de Contrato.

Maceió/AL, 24 de março de 2026.

LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA
Secretária de Estado do Esporte, Lazer e Juventude

Protocolo 1065876

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos
Recursos Hídricos (SEMARH)**

PORTARIA N° 0100/2026 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Coruripe, CNPJ - 04.287.961/0001-80. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Captação Subterrânea em um poço tubular profundo, denominado de poço POX-01, com captação no Aquífero Barreiras, localizado na Rua São José II, s/n, Povoado de Poxim, município de Coruripe, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 10° 03' 02,24" de Latitude Sul e 36° 03' 14,24" de Longitude Oeste, com profundidade de 40,00 m e vazão de 12,00 m³/h, em regime de bombeamento de 24,0 h/dia, totalizando um volume de 288,00 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Humano. PRAZO: 05 (cinco) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V, VI e VII do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015 e n.º 48/2022, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000001142/2025 no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 36694366 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 36719873.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 23 de março de 2026.

Judson Cabral de Santana
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 1065674

PORTARIA N° 088/2026 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Serquip Tratamento Resíduos AL LTDA, CNPJ - 06.121.325/0001-09. A SEMARH resolve conceder a Renovação da Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Captação Subterrânea em um poço tubular profundo, denominado de poço SRQ-01, com captação no Aquífero Barreiras, localizado na Rua Secundária 2, Quadra 784, Lote 480, bairro Tabuleiro do Martins, município de Maceió, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09° 34' 05,60" de Latitude Sul e 35° 45' 40,01" de Longitude Oeste, com profundidade de 42,00 m e vazão de 2,50 m³/h, em regime de bombeamento de 3,0 h/dia, totalizando um volume de 7,5 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Industrial e Outras Finalidade. PRAZO: 06 (seis) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V, VI e VII do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015 e n.º 48/2022, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000001074/2021 no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 30376699 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 30865941.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 09 de março de 2026.

Judson Cabral de Santana
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

*Republicado

Protocolo 1065676

PORTARIA N° 0101/2026 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Condomínio do Edifício Maceió Double Reverse Flat, CNPJ - 35.564.087/0001-04. A SEMARH resolve conceder a Renovação da Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Captação Subterrânea em um poço tubular profundo, denominado de poço PMA-02, com captação no Aquífero Barreiras/Marituba, localizado na Avenida Álvaro Otacílio, n° 4.065, bairro Jatiúca, município de Maceió, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09° 38' 56,30" de Latitude Sul e 35° 42' 02,50" de Longitude Oeste, com profundidade de 180,00 m e vazão de 16,00 m³/h, em regime de bombeamento de 16 h/dia, totalizando um volume de 256,00 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Humano e Outras Finalidades. PRAZO: 05 (cinco) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V, VI e VII do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015 e n.º 48/2022, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000000915/2025 no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 34680615 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 34895079.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 23 de março de 2026.

Judson Cabral de Santana
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 1065678

PORTARIA Nº 096/2026 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Prime Construções e Incorporações LTDA, CNPJ - 12.415.313/0001-90. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Captação Subterrânea em um poço tubular profundo, denominado de poço PCI-01, com captação no Aquífero Barreiras, localizado na Avenida General Luiz de França Albuquerque, nº 3400, bairro de Jacarecica, município de Maceió, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09° 36' 20,33" de Latitude Sul e 35° 40' 54,66" de Longitude Oeste, com profundidade de 36 m e vazão de 6,50m³/h, em regime de bombeamento de 20h/dia, totalizando um volume de 130m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Humano. PRAZO: 06 (seis) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V, VI e VII do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015 e n.º 48/2022, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000004036/2024 no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 33605179 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 34202788.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 26 de janeiro de 2026.

Judson Cabral de Santana

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 1065680

PORTARIA Nº 098/2026 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Condomínio Residencial Aldebaran Alfa, CNPJ - 12.953.709/0001-90. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para regularização da construção de um poço tubular, denominado poço RAA-11, com captação no Aquífero Barreiras, localizado no Condomínio Residencial Aldebaran Alfa, Rua em Projeto, bairro Serraria, município de Maceió, estado de Alagoas, sob coordenadas geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09° 35' 57,20" de Latitude Sul e 35° 44' 23,80" de Longitude Oeste, profundidade de 120,0 metros. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Humano e Outras Finalidades. PRAZO: Indeterminado. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003, n.º 47/2015 e n.º 48/2022, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000002870/2025, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos SEI n.º 38094462 e no Parecer da Assessoria Jurídica SEI n.º 38313594.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 20 de março de 2026.

Judson Cabral de Santana

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 1065684

PORTARIA Nº 0102/2026 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Coruripe, CNPJ - 04.287.961/0001-80. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Captação Subterrânea em um poço tubular profundo, denominado de poço POX-02, com captação no Aquífero Barreiras, localizado na Rua São José II, s/n, Povoado de Poxim, município de Coruripe, estado de Alagoas, sob

as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 10° 03' 01,61" de Latitude Sul e 36° 03' 14,32" de Longitude Oeste, com profundidade de 40,00 m e vazão de 9,00 m³/h, em regime de bombeamento de 24,0 h/dia, totalizando um volume de 216,00 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Humano. PRAZO: 05 (cinco) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V, VI e VII do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015 e n.º 48/2022, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000001190/2025 no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 36692168 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 36720099.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 23 de março de 2026.

Judson Cabral de Santana

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 1065685

PORTARIA Nº 099/2026 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Município de Delmiro Gouveia, CNPJ - 12.224.895/0001-27. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso) para lançamento de efluente - Efluente sanitário tratado proveniente da ETE São Sebastião, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 09°18'19,45"S e 38°11'45,54"O, segundo o datum SIRGAS 2000, no município de Delmiro Gouveia, estado de Alagoas, na bacia hidrográfica do rio Moxotó, com vazão máxima de lançamento de 3,13 L/s, durante um regime de 24 h/dia equivalente a um volume diário máximo de lançamento de 270,00 m³, tendo o efluente final uma DBO máxima de 25,2 mg/L e uma concentração máxima de coliformes termotolerantes de 1.000 NPM/100mL durante os meses de janeiro a dezembro. PRAZO: 04 (quatro) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a XVIII do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003, n.º 47/2015 e n.º 48/2022, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo SEI n.º E:23010.0000000341/2026, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos SEI n.º 37840251 e no Parecer da Assessoria Jurídica SEI n.º 38191880.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 20 de março de 2026.

Judson Cabral de Santana

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 1065687

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 14/2026

Processo Nº: E: 23010.0000000429/2026

O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, inscrita no CNPJ nº. 14.085.622/0001-74, informa que está recebendo cotações de preços para:

Objeto: Aquisição de 20 cadeiras nas seguintes especificações: Cadeira Fixa. Material Assento: Polipropileno Injetado. Material Encosto: Polipropileno Injetado. Material Estrutura: Tubo Aço. Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Sintético. Acabamento Estrutura: Pintura Em Epóxi Pó. Tipo Base: Fixo. Tipo Encosto: Espaldar Médio. Características Adicionais: Com Seção Oval E Braços Fixos. Tratamento Superficial: Anti-Ferruginoso. Cor: Preta. Tipo Pé: Formato De "S". Dimensões Assento: 450 X 450 MM. Informação complementar: Dimensões Encosto: 400 X 450 MM. Altura: 85 CM. Largura: 45 CM. Profundidade: 45 CM. Normas Técnicas: Abnt Nbr 13962/2007 para a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH/AL
Conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus Anexos.
Local: Maceió/AL Órgão: ESTADO DE ALAGOAS

Unidade compradora: 930311 - FUNDOS ESTADUAIS DE RECURSOS HÍDRICOS - AL
Modalidade da contratação: Dispensa
Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II
Tipo: Aviso de Contratação Direta
Modo de Disputa: Dispensa Com Disputa
Registro de preço: Não
Data de divulgação no PNCP: 24/03/2026
Data de início de recebimento de propostas: 25/03/2026 09:46 (horário de Brasília)
Data fim de recebimento de propostas: 31/03/2026 09:47 (horário de Brasília)
Id contratação PNCP: 14085622000174-1-000010/2026 Fonte: compras.gov.br

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA: R\$ 17.781,60

Maceió - AL, 24 de março de 2026

Eliete dos Santos Cavalcante - Mat. 399-9
Assessora Técnica

Protocolo 1065720

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 16/2026

Processo Nº: E: 23010.0000000353/2026

O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, inscrita no CNPJ nº. 14.085.622/0001-74, informa que está recebendo cotações de preços para:

Objeto: Aquisição de 30 monitores LED visando substituir equipamentos obsoletos, garantindo melhor qualidade de visualização, maior conforto ergonômico aos servidores e compatibilidade com os microcomputadores utilizados da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH/AL

Conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus Anexos.

Local: Maceió/AL Órgão: ESTADO DE ALAGOAS

Unidade compradora: 930311 – FUNDOS ESTADUAIS DE RECURSOS HÍDRICOS - AL

Modalidade da contratação: Dispensa

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Aviso de Contratação Direta

Modo de Disputa: Dispensa Com Disputa

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 24/03/2026

Data de início de recebimento de propostas: 25/03/2026 10:30 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 31/03/2026 10:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 14085622000174-1-000011/2026

Fonte: compras.gov.br

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA: R\$50.684,70

Maceió - AL, 24 de março de 2026

Eliete dos Santos Cavalcante – Mat. 399-9

Assessora Técnica

Protocolo 1065700

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 15/2026

Processo Nº: E: 23010.0000000506/2026

O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, inscrita no CNPJ nº. 14.085.622/0001-74, informa que está recebendo cotações de preços para:

Objeto: Aquisição de Eletrodomésticos para a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH/AL

Conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus Anexos.

Local: Maceió/AL Órgão: ESTADO DE ALAGOAS

Unidade compradora: 930311 - FUNDOS ESTADUAIS DE RECURSOS HÍDRICOS - AL

Modalidade da contratação: Dispensa

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Aviso de Contratação Direta

Modo de Disputa: Dispensa Com Disputa

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 24/03/2026

Data de início de recebimento de propostas: 25/03/2026 10:30 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 31/03/2026 10:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 14085622000174-1-000012/2026 Fonte: compras.gov.br

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA: R\$ 6.275,95

Maceió - AL, 24 de março de 2026

Eliete dos Santos Cavalcante - Mat. 399-9
Assessora Técnica

Protocolo 1065735

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 18/2026

Processo Nº: E: 23010.0000002949/2025

O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, inscrita no CNPJ nº. 14.085.622/0001-74, informa que está recebendo cotações de preços para:

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de instalação, fornecimento, locação, configuração, operação assistida e manutenção preventiva e corretiva de sistema de Circuito Fechado de Televisão (CFTV), para a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH/AL

Conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus Anexos.

Local: Maceió/AL Órgão: ESTADO DE ALAGOAS

Unidade compradora: 930311 - FUNDOS ESTADUAIS DE RECURSOS HÍDRICOS - AL

Modalidade da contratação: Dispensa

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Aviso de Contratação Direta

Modo de Disputa: Dispensa Com Disputa

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 24/03/2026

Data de início de recebimento de propostas: 25/03/2026 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 31/03/2026 08:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 14085622000174-1-000013/2026 Fonte: compras.gov.br

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA: R\$ 62.333,33

Maceió - AL, 24 de março de 2026

Eliete dos Santos Cavalcante - Mat. 399-9
Assessora Técnica

Protocolo 1065773

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº17 /2026

Processo Nº: E: 23010.0000001514/2026

O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, inscrita no CNPJ nº. 14.085.622/0001-74, informa que está recebendo cotações de preços para:

Objeto: Aquisição de Material de Copeiragem para a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH/AL

Conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus Anexos.

Local: Maceió/AL Órgão: ESTADO DE ALAGOAS

Unidade compradora: 930311 - FUNDOS ESTADUAIS DE RECURSOS HÍDRICOS - AL

Modalidade da contratação: Dispensa

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Aviso de Contratação Direta

Modo de Disputa: Dispensa Com Disputa

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 24/03/2026

Data de início de recebimento de propostas: 25/03/2026 11:43 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 31/03/2026 11:44 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 14085622000174-1-000014/2026 Fonte: compras.gov.br

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA: R\$ 9.416,49

Maceió - AL, 24 de março de 2026

Eliete dos Santos Cavalcante - Mat. 399-9
Assessora Técnica

Protocolo 1065784

**Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e
Qualificação (SETEQ)**GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E
QUALIFICAÇÃO - SETEQ

PORTARIA/SETEQ/Nº 049/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Delegada nº 54 de 09 de março de 2023, Instrução Normativa SEPLAG nº01, de 25 de abril de 2022, publicada no D.O.E em 29/04/2022, Instrução Normativa nº05/2022 de 03 de outubro de 2022, publicada no D.O.E em 04/10/2022 e Decreto nº85.097, de 26 de setembro de 2022, publicado no D.O.E em 27/09/2022 e no que consta no Processo Administrativo nº13010.000000195/2065,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ZIRLEIDE MARTA DE ANDRADE S. MOURA, Superintendente de Relações do Trabalho e Emprego, matrícula: 541-0, CPF: 803.470.884-49, RICARDOMENDESDE SOUZA, Chefe Executivo de Valorização de Pessoas, matrícula: 365-4, CPF: 501.028.934-20, membro representante do Setor de Recursos Humanos e ROSA CRISTINA DA CONCEIÇÃO SALES, Assessora de Governança e Transparência, matrícula: 530-4, CPF: 058.995.584-58, membro representante do Gabinete, para sob a presidência do primeiro compor comissão de Avaliação de Desempenho Funcional dos servidores efetivos, desta Secretaria, referente ao período de 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2025, subordinados à Gerência do Trabalho e Emprego, conforme relação anexa.

Art. 2º Não serão acrescidas vantagens financeiras aos integrantes da comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, Maceió/AL,

CLAÚDIA PINTO ALVES BALBINO
Secretária de Estado do Trabalho e EmpregoA N E X O
RELAÇÃO DE SERVIDORES A SEREM AVALIADOS

NOME	CARGO	MAT.	CPF
José Tenório Gato	Assist. de Administração	35.101-6	309.434.694-49
Marta Magalhães da Silva	Assistente Social	090-6	163.725.064-91

*Republicar por incorreção.

Protocolo 1065805

**Secretaria de Estado do Transporte e
Desenvolvimento Urbano (SETRAND)**

A Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND/AL), com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 555, Farol, Maceió/AL, inscrita no CNPJ nº 22.217.896/0001-06, torna pública a solicitação de nova Autorização Ambiental ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL) referente às Obras de Implantação de pavimentação e drenagem de vias urbanas dos municípios de Carneiros, Dois Riachos, Jacaré dos Homens, Maravilha, Monteirópolis, Olho D'Água das Flores, Olivença, Ouro Branco, Palestina, Pão de Açúcar, Poço das Trincheiras, Santana do Ipanema, São José da Tapera e Senador Rui Palmeira - Programa Minha Cidade Linda - Região de Planejamento: Médio Sertão.

Protocolo 1065790

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

Portaria/PCAL Nº 899/2026

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada n.º 59 de 27.06.2023 e em face do teor do Processo Eletrônico E:20105.0000001740/2026, RESOLVE:

I - REVOGAR a Portaria/PCAL Nº 552/2026, datada de 12/02/2026, e publicada no D.O.E. do dia 13/02/2026, que redistribuiu o procedimento policial para comissão de autoridades.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 24 de março de 2026.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 1065966

Portaria/PCAL Nº 900/2026

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada n.º 59 de 27.06.2023 e em face do teor do Processo Eletrônico E:20105.0000001740/2026, RESOLVE:

I - Redistribuir o procedimento policial vinculado ao documento eletrônico Ofício 0049/2026/PJ-GPonc Inquérito Civil SAJ-MPAL no 06.2018.00000892-9 (37585009) ao Delegado de Polícia Civil JOSE CARLOS ANDRE DOS SANTOS, até ulterior deliberação.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 24 de março de 2026.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 1065967

O Delegado Geral de Polícia Civil do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Delegada nº 59 de 27 de junho de 2023, RESOLVE

Em virtude da LOA 2026, apostilar o TERMO DE CONTRATO Nº 039/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS E 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA, referente ao Processo Administrativo E:20105.0000018970/2024, destinado à Polícia Civil de Alagoas, assim definido:

ONDE SE LÊ:

14.1.1. Gestão/Unidade: POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS;

14.1.2. Fonte de Recursos: 500;

14.1.3. Programa de Trabalho: 06 122 0004 2001;

14.1.4. Elemento de Despesa: 3390.30;

LEIA-SE:

14.1.1. Gestão/Unidade: POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS;

14.1.2. Fonte de Recursos: 500;

14.1.3. Programa de Trabalho: 06 122 0004 2001;

14.1.4. Elemento de Despesa: 3390.30;

Maceió, 24 de março de 2026.

Gustavo Xavier do Nascimento

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 1065702

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL - CONSUPOC DIA 27 DE JANEIRO DE 2026.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), nesta cidade de Maceió, Capital do Estado de Alagoas, às 09 horas, na sede da Polícia Civil do Estado de Alagoas, este Conselho Superior de Polícia Civil reuniu-se, em caráter ordinário de forma híbrida (presencial/remota) na sede da Polícia Civil de Alagoas, Delegacia Geral da Polícia Civil, sob a presidência do titular desta Pasta, o Presidente deste CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL - CONSUPOC, Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado-Geral de Civil (de forma remota) deu início à reunião com a presença dos Conselheiros: Dr. EDUARDO MÉRO CAMPOS - Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil; Dr. FABRÍCIO LIMA DO NASCIMENTO - Corregedor-Geral de Polícia Civil (de forma remota); Dr. THALES SILVA ARAÚJO - Diretor de Inteligência Policial; Dr. CAYO RODRIGUES SILVA - Diretor de Administração Geral; Dr. IGOR DIEGO VILELA COSTA - Diretor de Repressão à Corrupção e ao Crime Organizado (de forma remota); Dr. RUBENS DE ANDRADE MARTINS - Diretor

da Escola Superior de Polícia Civil (de forma remota); Dr. SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAÚJO - Diretoria de Polícia Judiciária 1 - DPJ1; Dr. MÁRIO JORGE MACHADO BARROS - Diretor de Polícia Judiciária 2 e Dr. ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO LESSA - Diretor de Polícia Judiciária 4. Não participou da reunião: Dr. ALEXANDRE SILVA MELO LEITE - Diretor de Polícia Judiciária 3, que teve sua ausência devidamente justificada. Havendo quórum legal mínimo, o Presidente declarou aberta a sessão para análise dos procedimentos administrativos e disciplinares. PROCESSO SEI Nº E 02100.0000000176/2026. INTERESSADO: Ministério da Justiça e Segurança Pública - Secretaria Nacional de Segurança Pública. Assunto: Referência Elogiosa, tendo o Conselho, por unanimidade de votos, acolhido o voto-vista do Ilustre Relator (a), deliberado parcialmente no tocante ao pedido de registro do mencionado elogio em assentamento funcional do servidor, Delegado de Polícia Civil. MAC DOWELL FORTES SILVEIRA CAVALCANTI FILHO, Mat. 000.855-9, tendo em vista não atender em sua totalidade os requisitos estabelecidos na Lei nº 6.625, de 20 de outubro de 2005. Porém, visando atender a referência elogiosa ao servidor conforme indicação do Ministério da Justiça e Segurança Pública - Secretaria Nacional de Segurança Pública, fora determinada a remessa dos Autos para publicação no Sítio da Polícia Civil do Estado de Alagoas (www.pc.al.gov.br) através da ASCOM/PCAL; SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 045/2025-CPCR4. Sindicado: Mat. 058.877-6. Motivo: Inciso XXV Art. 88 da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil de Alagoas, tendo este Conselho, por unanimidade de votos, acolhido o voto-vista do (a) ilustre Relator (a) e deliberado pelo arquivamento dos presentes autos, vista a ausência de justa causa. PROCESSO SEI Nº E:20105.0000023218/2025. INTERESSADO: Ministério da Justiça e Segurança Pública - Secretaria Nacional de Segurança Pública. ASSUNTO: Referência Elogiosa tendo o Conselho, por unanimidade de votos, acolhido o voto-vista do Ilustre Relator (a), deliberado parcialmente no tocante ao pedido de registro do mencionado elogio em assentamento funcional do servidor, Agente de Polícia Civil, RAUL DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE NETO, Mat. 301.632-3, tendo em vista não atender em sua totalidade os requisitos estabelecidos na Lei nº 6.625, de 20 de outubro de 2005. Porém, visando atender a referência elogiosa ao servidor conforme indicação do Ministério da Justiça e Segurança Pública - Secretaria Nacional de Segurança Pública, fora determinada a remessa dos Autos para publicação no Sítio da Polícia Civil do Estado de Alagoas (www.pc.al.gov.br) através da ASCOM/PCAL. PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 001/2021-CPJR4. Indiciado: Mat. 300.586-0. MOTIVO: Infrações aos incisos VIII e XLVIII do Art. 88 da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil de Alagoas, foi retirado de pauta e será apreciado na próxima reunião. SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 096/2024-CPCR4. Sindicado: Mat. 301.551-3. Motivo: Incisos IV e XV do Art. 119 da Lei 5.247/1991, foi retirado de pauta e será apreciado na próxima reunião. SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 015/2024-CPCR4. Sindicado: Mat. 060.141-1. motivo: incisos XXIV e XXV do Art. 88 da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil de Alagoas, tendo este Conselho, por unanimidade de votos, acolhido o voto-vista do (a) ilustre Relator (a) e deliberado pelo arquivamento dos presentes autos, vista a ausência de justa causa. Com intimação dos Advogados: Fernando Antônio Barbosa Maciel - OAB/AL Nº 4.690 e Ana Camila Nunes Sarmiento Maia Gomes - OAB/AL Nº 13.345, através desta publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas. PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 0013/2022-CPJR2. Indiciado: Mat. 000.484-7. Motivo: Inciso III do Art. 106 da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil de Alagoas c/c Art. 140 da Lei 5.247/91, foi retirado de pauta e será apreciado na próxima reunião. SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 028/2023-CPJR2. Sindicado: Mat. 030.538-3. Motivo Inciso XXV do Art. 88 da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil de Alagoas, foi retirado de pauta e será apreciado na próxima reunião. PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 0012/2023-CPCR3. Indiciado: Mat. 000.204-6. Motivo: Inciso VIII do Art. 88 da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil de Alagoas, tendo o Conselho, por unanimidade de votos, acolhido do voto-vista do (a) ilustre Relator (a), deliberado pela aplicação da penalidade de 10(dez) dias de suspensão, atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade, convertida em multa de 16.6% (dezesseis vírgula seis por cento) sobre o vencimento do servidor, sem prejuízo ao serviço público e à ausência ao trabalho. Com intimação dos Advogados: Larissa O. de Melo Ribeiro - OAB/AL Nº 13.205, Pedro Arnaldo Santos de Andrade - OAB Nº 13.534 e Priscilla Macêdo Santos - OAB nº 17.807, através desta publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas. PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 0011/2019-CPJR1. Indiciados: Mat. 300.748-0; Mat. 301.577-7; Mat. 300.687-5; Mat. 000.154-6 e Mat. 000.479-0. MOTIVO: Incisos VII, VIII e XLVIII do Art. 88 da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil de Alagoas c/c Art. 134, inciso I da Lei nº 5.247/1991, foi retirado de pauta e será apreciado na próxima reunião. PROCESSO SEI Nº E:20105.0000018830/2025. Interessado: Ofício nº 32/2025/NCEAP encaminhado pelo Núcleo de Controle Externo da Atividade Policial do Ministério Público do Estado de Alagoas. ASSUNTO: Regulamentação da Verificação de Procedência de Informações - VPI, foi retirado de pauta e será apreciado na próxima reunião. SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 076/2025-CPCR4. Sindicado: Servidores da Polícia Civil. MOTIVO: inciso XXV do Art. 88 da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil de Alagoas, tendo este Conselho, por unanimidade de votos, acolhido o voto-vista do (a) ilustre Relator (a) e deliberado pelo arquivamento dos presentes autos, vista a ausência de justa causa. Não participou da apreciação o Conselheiro, Dr. Cayo Rodrigues Silva, tendo em vista o impedimento. PROCESSO ADMINISTRATIVO

DISCIPLINAR Nº 0009/2022-CPJR2. Indiciada: Mat. 301.765-5. Motivo: Art. 88, incisos VIII, XXV E XLVIII da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil de Alagoas, tendo este Conselho, por unanimidade de votos, acolhido o voto-vista do(a) Relator(a) aplicado a pena de demissão, porém, analisando os antecedentes da processada, onde não há condenação anterior, fora substituída a pena de demissão pela aplicação da penalidade de suspensão por 90 (noventa) dias, e em observância aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade, a bem da continuidade da prestação de serviços, fora convertida a pena em multa correspondente a 50% (cinquenta por cento) do vencimento mensal do servidor pelo período de 3 (três) meses consecutivos. Com intimação dos Advogados: Marco Aurélio Lessa Tenório Cavalcante - OAB/AL nº 11.528; Bianca Batista Craveiro - OAB/AL nº 17.588-A; Fábio Francisco F. Saraiva - OAB/AL nº 12.661 e Henrique Pinto Guedes de Paiva - OAB/AL nº 4.157-A. SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 080/2023-CPC1. Sindicado: Mat. 014.644-7. MOTIVO: inciso XXVII do Art. 88 da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil de Alagoas, tendo o Conselho, por unanimidade de votos, acolhido do voto-vista do (a) ilustre Relator (a), deliberado pela aplicação da penalidade de 05 (cinco) dias de suspensão, atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade, convertida em multa de 8,3% (oito vírgula três por cento) sobre o vencimento do servidor, sem prejuízo ao serviço público e à ausência ao trabalho. Com intimação dos Advogados: Larissa O. de Melo Ribeiro - OAB/AL Nº 13.205, Pedro Arnaldo Santos de Andrade - OAB Nº 13.534 e Priscilla Macêdo Santos - OAB nº 17.807, através desta publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas. PROCESSO SEI Nº E:20105.0000023791/2025. Interessado: OPLIT. ASSUNTO: Referência Elogiosa ao APC THIAGO SILVA MARTINS, Matrícula 754-4, foi retirado de pauta e será apreciado na próxima reunião. SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 057/2025-CPCR4. Sindicado: Mat. 014.445-2. MOTIVO: Inciso XXV do Art. 88 da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil de Alagoas, foi retirado de pauta e será apreciado na próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente do CONSUPOC, titular desta pasta, encerrou a presente reunião. Do que, para constar, lavrei a presente Ata que vai assinada por todos os presentes e por mim, _____ Vanessa Paula Soares Santos Oliveira, Secretária do Conselho Superior de Polícia Civil, que a digitei.

Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Presidente
Dr. EDUARDO MÉRO CAMPOS - Conselheiro
Dr. FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO - Conselheiro
Dr. THALES SILVA ARAÚJO - Conselheiro
Dr. CAYO RODRIGUES SILVA - Conselheiro
Dr. IGOR DIEGO VILELA COSTA - Conselheiro
Dr. SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAÚJO - Conselheiro
Dr. RUBENS DE ANDRADE MARTINS - Conselheiro
Dr. MÁRIO JORGE MACHADO BARROS - Conselheiro
Dr. ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO LESSA - Conselheiro

PROCESSO SEI Nº E 02100.0000000176/2026.
Interessado: Ministério da Justiça e Segurança Pública - Secretaria Nacional de Segurança Pública.
Assunto: Referência Elogiosa.
Resolução nº 001/2025/CONSUPOC

MJSP/SENASP. Referência Elogiosa. Pelo deferimento parcial.
O Conselho Superior de Polícia Civil, em Reunião Ordinária realizada no dia 27/01/2026, por unanimidade de votos, acolheu o voto-vista do (a) ilustre Relator (a) e deliberou parcialmente no tocante ao pedido de registro do mencionado elogio em assentamento funcional do servidor, Delegado de Polícia Civil. MAC DOWELL FORTES SILVEIRA CAVALCANTI FILHO, Mat. 000.855-9, tendo em vista não atender em sua totalidade os requisitos estabelecidos na Lei nº 6.625, de 20 de outubro de 2005. Porém, visando atender a referência elogiosa ao servidor conforme indicação do Ministério da Justiça e Segurança Pública - Secretaria Nacional de Segurança Pública, fora determinada a remessa dos Autos para publicação no Sítio da Polícia Civil do Estado de Alagoas (www.pc.al.gov.br) através da ASCOM/PCAL.

Delegacia Geral de Polícia Civil, em Maceió/AL, 27 de janeiro de 2026.

Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Presidente
Dr. EDUARDO MÉRO CAMPOS - Conselheiro
Dr. FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO - Conselheiro
Dr. THALES SILVA ARAÚJO - Conselheiro
Dr. CAYO RODRIGUES SILVA - Conselheiro
Dr. IGOR DIEGO VILELA COSTA - Conselheiro
Dr. SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAÚJO - Conselheiro
Dr. RUBENS DE ANDRADE MARTINS - Conselheiro
Dr. MÁRIO JORGE MACHADO BARROS - Conselheiro
Dr. ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO LESSA - Conselheiro

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 045/2025-CPCR4.

Sindicado: Mat. 058.877-6.

Resolução nº 002/2025/CONSUPOC

Delegado de Polícia Civil. Com imputação prevista no Inciso XXV do Art. 88 da Lei nº 3.437/75. Pelo arquivamento.

O Conselho Superior de Polícia Civil, em Reunião Ordinária realizada no dia 27/01/2026, por unanimidade de votos, acolheu o voto-vista do (a) ilustre Relator (a) e deliberou pelo arquivamento dos presentes autos, vista a ausência de justa causa.

Delegacia Geral de Polícia Civil, em Maceió/AL, 27 de janeiro de 2026.

Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Presidente

Dr. EDUARDO MÉRO CAMPOS - Conselheiro

Dr. FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO - Conselheiro

Dr. THALES SILVA ARAÚJO - Conselheiro

Dr. CAYO RODRIGUES SILVA - Conselheiro

Dr. IGOR DIEGO VILELA COSTA - Conselheiro

Dr. SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAÚJO - Conselheiro

Dr. RUBENS DE ANDRADE MARTINS - Conselheiro

Dr. MÁRIO JORGE MACHADO BARROS - Conselheiro

Dr. ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO LESSA - Conselheiro

PROCESSO SEI Nº E:20105.0000023218/2025.

Interessado: Ministério da Justiça e Segurança Pública - Secretaria Nacional de Segurança Pública. ASSUNTO: Referência Elogiosa

Resolução nº 003/2025/CONSUPOC

MJSP/SENASP. Referência Elogiosa. Pelo deferimento parcial.

O Conselho Superior de Polícia Civil, em Reunião Ordinária realizada no dia 27/01/2026, por unanimidade de votos, acolheu o voto-vista do (a) ilustre Relator (a) e deliberou parcialmente no tocante ao pedido de registro do mencionado elogio em assentamento funcional do servidor, Agente de Polícia Civil, RAUL DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE NETO, Mat. 301.632-3, tendo em vista não atender em sua totalidade os requisitos estabelecidos na Lei nº 6.625, de 20 de outubro de 2005. Porém, visando atender a referência elogiosa ao servidor conforme indicação do Ministério da Justiça e Segurança Pública - Secretaria Nacional de Segurança Pública, fora determinada a remessa dos Autos para publicação no Sítio da Polícia Civil do Estado de Alagoas (www.pc.al.gov.br) através da ASCOM/PCAL.

Delegacia Geral de Polícia Civil, em Maceió/AL, 27 de janeiro de 2026.

Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Presidente

Dr. EDUARDO MÉRO CAMPOS - Conselheiro

Dr. FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO - Conselheiro

Dr. THALES SILVA ARAÚJO - Conselheiro

Dr. CAYO RODRIGUES SILVA - Conselheiro

Dr. IGOR DIEGO VILELA COSTA - Conselheiro

Dr. SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAÚJO - Conselheiro

Dr. RUBENS DE ANDRADE MARTINS - Conselheiro

Dr. MÁRIO JORGE MACHADO BARROS - Conselheiro

Dr. ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO LESSA - Conselheiro

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 015/2024-CPCR4.

Sindicado: Mat. 060.141-1.

Resolução nº 004/2025/CONSUPOC

Delegado de Polícia Civil. Com imputação prevista nos incisos XXIV e XXV do Art. 88 da Lei nº 3.437/75. Pelo arquivamento.

O Conselho Superior de Polícia Civil, em Reunião Ordinária realizada no dia 27/01/2026, por unanimidade de votos, acolheu o voto-vista do (a) ilustre Relator (a) e deliberou pelo arquivamento dos presentes autos, vista a ausência de justa causa. Com intimação dos Advogados: Fernando Antônio Barbosa Maciel - OAB/AL Nº 4.690 e Ana Camila Nunes Sarmento Maia Gomes - OAB/AL nº 13.345, através desta publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Delegacia Geral de Polícia Civil, em Maceió/AL, 27 de janeiro de 2026.

Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Presidente

Dr. EDUARDO MÉRO CAMPOS - Conselheiro

Dr. FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO - Conselheiro

Dr. THALES SILVA ARAÚJO - Conselheiro

Dr. CAYO RODRIGUES SILVA - Conselheiro

Dr. IGOR DIEGO VILELA COSTA - Conselheiro

Dr. SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAÚJO - Conselheiro

Dr. RUBENS DE ANDRADE MARTINS - Conselheiro

Dr. MÁRIO JORGE MACHADO BARROS - Conselheiro

Dr. ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO LESSA - Conselheiro

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 0012/2023-CPCR3.

Indiciado: Mat. 000.204-6.

Resolução nº 005/2025/CONSUPOC

Delegado de Polícia Civil. Com imputação prevista no inciso VIII do Art. 88 da Lei nº 3.437/75. Pela suspensão.

O Conselho Superior de Polícia Civil, em Reunião Ordinária realizada no dia 27/01/2026, por unanimidade de votos, acolheu o voto-vista do (a) ilustre Relator (a) e deliberou pela aplicação da penalidade de 10 (dez) dias de suspensão, atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade, convertida em multa de 16.6% (dezesesseis vírgula seis por cento) sobre o vencimento do servidor, sem prejuízo ao serviço público e à ausência ao trabalho. Com intimação dos Advogados: Larissa O. de Melo Ribeiro - OAB/AL Nº 13.205, Pedro Arnaldo Santos de Andrade - OAB Nº 13.534 e Priscilla Macêdo Santos - OAB nº 17.807, através desta publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Delegacia Geral de Polícia Civil, em Maceió/AL, 27 de janeiro de 2026.

Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Presidente

Dr. EDUARDO MÉRO CAMPOS - Conselheiro

Dr. FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO - Conselheiro

Dr. THALES SILVA ARAÚJO - Conselheiro

Dr. CAYO RODRIGUES SILVA - Conselheiro

Dr. IGOR DIEGO VILELA COSTA - Conselheiro

Dr. SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAÚJO - Conselheiro

Dr. RUBENS DE ANDRADE MARTINS - Conselheiro

Dr. MÁRIO JORGE MACHADO BARROS - Conselheiro

Dr. ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO LESSA - Conselheiro

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 076/2025-CPCR4.

Sindicado: Servidores da Polícia Civil.

Resolução nº 006/2025/CONSUPOC

Servidores da Polícia Civil. Com imputação prevista no Inciso XXV do Art. 88 da Lei nº 3.437/75. Pelo arquivamento.

O Conselho Superior de Polícia Civil, em Reunião Ordinária realizada no dia 27/01/2026, por unanimidade de votos, acolheu o voto-vista do (a) ilustre Relator (a) e deliberou pelo arquivamento dos presentes autos, vista a ausência de justa causa. Não participou da apreciação o Conselheiro Dr. Cayo Rodrigues Silva, tendo em vista o impedimento.

Delegacia Geral de Polícia Civil, em Maceió/AL, 27 de janeiro de 2026.

Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Presidente

Dr. EDUARDO MÉRO CAMPOS - Conselheiro

Dr. FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO - Conselheiro

Dr. THALES SILVA ARAÚJO - Conselheiro

Dr. IGOR DIEGO VILELA COSTA - Conselheiro

Dr. SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAÚJO - Conselheiro

Dr. RUBENS DE ANDRADE MARTINS - Conselheiro

Dr. MÁRIO JORGE MACHADO BARROS - Conselheiro

Dr. ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO LESSA - Conselheiro

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 0009/2022-CPJR2.

Indiciada: Mat. 301.765-6.

Resolução nº 007/2025/CONSUPOC

Delegada de Polícia Civil. Com imputação prevista nos incisos VIII, XXV E XLVIII do Art. 88 da Lei nº 3.437/75. Pela suspensão.

O Conselho Superior de Polícia Civil, em Reunião Ordinária realizada no dia 27/01/2026, por unanimidade de votos, acolheu o voto-vista do (a) ilustre Relator (a) aplicou a pena de demissão, porém, analisando os antecedentes da processada, onde não há condenação anterior, fora substituída a pena de demissão pela aplicação da penalidade de suspensão por 90 (noventa) dias, e em observância aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade, a bem da continuidade da prestação de serviços, fora convertida a pena em multa correspondente a 50% (cinquenta por cento) do vencimento mensal do servidor pelo período de 3 (três) meses consecutivos. Com intimação dos Advogados: Marco Aurélio Lessa Tenório Cavalcante - OAB/AL nº 11.528; Bianca Batista Craveiro - OAB/AL nº 17.588-A; Fábio Francisco F. Saraiva - OAB/AL nº 12.661 e Henrique Pinto Guedes de Paiva - OAB/AL nº 4.157-A.

Delegacia Geral de Polícia Civil, em Maceió/AL, 27 de janeiro de 2026.

Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Presidente

Dr. EDUARDO MÉRO CAMPOS - Conselheiro

Dr. FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO - Conselheiro

Dr. THALES SILVA ARAÚJO - Conselheiro

Dr. CAYO RODRIGUES SILVA - Conselheiro

Dr. IGOR DIEGO VILELA COSTA - Conselheiro

Dr. SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAÚJO - Conselheiro

Dr. RUBENS DE ANDRADE MARTINS - Conselheiro

Dr. MÁRIO JORGE MACHADO BARROS - Conselheiro

Dr. ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO LESSA - Conselheiro

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 080/2023-CPC1.

Sindicado: Mat. 014.644-7.

Resolução nº 008/2025/CONSUPOC

Escrivão de Polícia Civil. Com imputação prevista no inciso XXVII do Art. 88 da Lei nº 3.437/75. Pela suspensão.

O Conselho Superior de Polícia Civil, em Reunião Ordinária realizada no dia 27/01/2026, por unanimidade de votos, acolheu o voto-vista do (a) ilustre Relator (a) e deliberou pela aplicação da penalidade de 05 (cinco) dias de suspensão, atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade, convertida em multa de 8,3% (oito vírgula três por cento) sobre o vencimento do servidor, sem prejuízo ao serviço público e à ausência ao trabalho. Com intimação dos Advogados: Larissa O. de Melo Ribeiro - OAB/AL Nº 13.205, Pedro Arnaldo Santos de Andrade - OAB Nº 13.534 e Priscilla Macêdo Santos - OAB nº 17.807, através desta publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Delegacia Geral de Polícia Civil, em Maceió/AL, 27 de janeiro de 2026.

Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Presidente

Dr. EDUARDO MÉRO CAMPOS - Conselheiro

Dr. FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO - Conselheiro

Dr. THALES SILVA ARAÚJO - Conselheiro

Dr. CAYO RODRIGUES SILVA - Conselheiro

Dr. IGOR DIEGO VILELA COSTA - Conselheiro

Dr. SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAÚJO - Conselheiro

Dr. RUBENS DE ANDRADE MARTINS - Conselheiro

Dr. MÁRIO JORGE MACHADO BARROS - Conselheiro

Dr. ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO LESSA - Conselheiro

PORTARIA Nº 001/2026/CONSUPOC

O Delegado Geral da Polícia Civil e Presidente do Conselho Superior de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução nº 005/2026/CONSUPOC e o que consta no Processo Administrativo Disciplinar 012/2023-CPCR3, Resolve:

Aplicar a pena mínima de 10(dez) dias de suspensão, atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade, convertida em multa de 16.6% (dezesseis vírgula seis por cento) sobre o vencimento do servidor, sem prejuízo ao serviço público e à ausência ao trabalho: MAT. 000.204-6 e CPF n.º 008.250.805-41, Agente de Polícia Civil, por transgredir o inciso VIII do Art. 88 DA LEI 3.437/75 (ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS).

Delegacia Geral da Polícia Civil, em Maceió/AL, 27 de janeiro de 2026.

Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

Presidente do Conselho Superior de Polícia Civil

Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 002/2026/CONSUPOC

O Delegado Geral da Polícia Civil e Presidente do Conselho Superior de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução nº 007/2026/CONSUPOC e o que consta no Processo Administrativo Disciplinar 009/2022-CPJR2, Resolve:

Aplicar a pena mínima de 90 (noventa) dias, e em observância aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade, a bem da continuidade da prestação de serviços, fora convertida a pena em multa correspondente a 50% (cinquenta por cento) pelo período de 3 (três) meses consecutivos do vencimento mensal do(a) servidor(a): MAT. 301.765-5 e CPF n.º 022.431.394-05, Delegado de Polícia Civil, por transgredir os incisos VIII, XXV E XLVIII da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil de Alagoas.

Delegacia Geral da Polícia Civil, em Maceió/AL, 27 de janeiro de 2026.

Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

Presidente do Conselho Superior de Polícia Civil

Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 003/2026/CONSUPOC

O Delegado Geral da Polícia Civil e Presidente do Conselho Superior de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução nº 008/2026/CONSUPOC e o que consta no Sindicância Administrativa Disciplinar 080/2023-CPC1, Resolve:

Aplicar a pena mínima de 05 (cinco) dias de suspensão, atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade, convertida em multa de 8,3% (oito vírgula três por cento) sobre o vencimento do servidor, sem prejuízo ao serviço público e à ausência ao trabalho: MAT. 014.644-7 e CPF n.º 207.980.324-72, Escrivão de Polícia Civil, por transgredir o inciso XXVIII do Art. 88 DA LEI 3.437/75 (ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS).

Delegacia Geral da Polícia Civil, em Maceió/AL, 27 de janeiro de 2026.

Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

Presidente do Conselho Superior de Polícia Civil

Delegado Geral de Polícia Civil

Protocolo 1065785

Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS

PORTARIA/PMAL Nº 030/2026

O COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o Decreto nº 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo E:01206.0000019254/2026, RESOLVE conceder aos servidores militares abaixo relacionados, 03 (três) diárias de alimentação e 02 (duas) diárias de pousada, totalizando um valor de R\$ 3.436,90 (três mil quatrocentos e trinta e seis reais e noventa centavos), com o objetivo de participar do Fórum Internacional sobre Câmeras Corporais e Segurança Pública: Reino Unido e Brasil, a ser realizado presencialmente na Embaixada do Reino Unido, no período de 06 a 08/04/2026, para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e hospedagem, durante sua permanência na cidade de Brasília/DF, correndo a despesa da Unidade Orçamentária 06.122.0004.2001, Natureza da Despesa – 33.90.15.15.

POSTO/GRAD	NOME	MAT.	CPF	VALOR R\$
Cel PM	Paulo Amorim Feitosa Filho	75213	49513303420	1.859,30
Cap PM	Ilanne Correia de Andrade	308811	06502463495	1.577,60
TOTAL				3.436,90

Maceió /AL, 24 de março de 2026.

Paulo Amorim Feitosa Filho – Cel QOEM PM

Comandante-Geral da PMAL

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS

PORTARIA/PMAL Nº 031/2026

O COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o Decreto nº 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo E:01206.0000012899/2026, RESOLVE conceder aos servidores militares abaixo relacionados, 05 (cinco) diárias de alimentação e 04 (quatro) diárias de pousada, totalizando um valor de R\$ 9.071,10 (nove mil setenta e um reais e dez centavos), com o objetivo de participar da 1ª Reunião Ordinária do CNCG, durante a LAAD Security 2026, no período de 13 a 17/04/2026, para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e hospedagem, durante sua permanência na cidade de São Paulo-SP, correndo a despesa da Unidade Orçamentária 06.122.0004.2001, Natureza da Despesa – 33.90.15.15.

POSTO/GRAD	NOME	MAT.	CPF	VALOR R\$
Cel PM	Paulo Amorim Feitosa Filho	75213	49513303420	3.272,31
Cel PM	Carlos Jose Azevedo Santos	113522	73968200497	3.272,31
Cap PM	Ilanne Correia de Andrade	308811	06502463495	2.526,48
TOTAL				9.071,10

Maceió /AL, 24 de março de 2026.

Paulo Amorim Feitosa Filho – Cel QOEM PM

Comandante-Geral da PMAL

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS

PORTARIA/PMAL Nº 032/2026

O COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o Decreto nº 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo E:01206.0000017140/2026, RESOLVE conceder aos servidores militares abaixo relacionados, 05 (cinco) diárias de alimentação e 04 (quatro) diárias de pousada, totalizando um valor de R\$ 5.798,79 (cinco mil setecentos e noventa e oito reais e nove centavos), com o objetivo de participar da LAAD Security Milipol Brazil 2026, principal ponto de encontro para networking e atualização de profissionais que atuam nas áreas de segurança e defesa na América Latina. Esta exposição reúne empresas nacionais e internacionais que fornecem tecnologias, equipamentos e serviços para Segurança Pública, Forças Policiais, Forças Especiais, Forças Armadas, Órgãos de Segurança, "Law Enforcement", Gestores de Segurança de grandes Corporações, empresas Concessionárias de Serviços e Infraestrutura Crítica no Brasil e na América Latina, no período de 13 a 17/04/2026, para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e hospedagem, durante sua

permanência na cidade de Brasília/DF, correndo a despesa da Unidade Orçamentária 06.122.0004.2001, Natureza da Despesa – 33.90.15.15.

POSTO/ GRAD	NOME	MAT.	CPF	VALOR RS
Cel PM	Renilson Rodrigues Dantas	113972	86095145449	3.272,31
Cap PM	Leonardo Cesar Jordao Alves	98653016	06487985422	2.526,48
TOTAL				5.798,79

Maceió /AL, 24 de março de 2026.

Paulo Amorim Feitosa Filho – Cel QOEM PM
Comandante-Geral da PMAL

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PORTARIA/PMAL Nº 033/2026

O COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o Decreto nº 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo E:01206.0000017420/2026, RESOLVE conceder ao servidor militar Nyron Fillipe Rodrigues Padilha, Mat. nº 9865672-4, CPF nº 047.777.984-02, ocupante do cargo efetivo de Major QOEM PM, 03(três) diárias de alimentação e 02 (duas) diárias de pousada, no valor unitário de R\$ 86,25 (oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos), totalizando um valor de R\$ 431,25 (quatrocentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos), com objetivo de dar cobertura as Operações Policiais, com consequente deslocamento da aeronave, para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e hospedagem, durante sua permanência na cidade de Arapiraca/AL e regiões vizinhas, no período de 12 a 14/03/2026, correndo a despesa da Unidade Orçamentária 06.122.0004.2001, Natureza da Despesa – 33.90.15.21.

Maceió /AL, 24 de março de 2026.

Paulo Amorim Feitosa Filho – Cel QOEM PM
Comandante-Geral da PMAL

ATO DE CONCESSÃO

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 41, incisos I e V, do Decreto nº 93.446, de 4 de setembro de 2023 (DECRETO DE ORGANIZAÇÃO BÁSICA DA PMAL - DOB), e considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:01206.0000006155/2026, RESOLVE Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária Lindinalva Vieira de Miranda, portadora da Carteira de Identidade nº **21** SESP/AL e do CPF nº ***.579.***-**, na qualidade de cônjuge do militar falecido Pedro Américo de Miranda, portador do CPF nº 059.845.564-72, Matrícula nº 0032250-4 e nº de Ordem 0049360, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 38048181, conhecido e acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD- 38265936, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/ GAB. Nº 38347730, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com base na legislação aplicável ao benefício, a Lei Federal nº 3.765, de 4 de maio de 1960; Lei Federal 6.880, de 9 de dezembro de 1980; Decreto-Lei nº 667, 2 de julho de 1969; Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; Decreto Federal nº 10.742, de 5 de julho de 2021; Lei Estadual nº 8.671, de 7 de junho de 2022.

Maceió, 23 de março de 2026

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Protocolo 1065616

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, em data de 23 de março de 2026, DESPACHOU, INDEFERIU o pleito de isenção de contribuição para o SPSM, no seguinte processo.
PROCESSO: 1206.0000018814/2026
Interessada: Zenaura Ferreira de Lima

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Protocolo 1065621

O Comandante Geral da Polícia Militar de Alagoas, na data de 13 de março de 2026, despachou e INDEFERIU o pleito de Pagamento de Valores Retroativos do Auxílio Invalidez, com fulcro na Lei Estadual nº 6.456 de 20 de janeiro de 2004, no seguinte processo:

Nº PROCESSO	INTERESSADO
E:01206.0000051890/2025	SILVAL LUIZ DOS SANTOS

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da Polícia Militar de Alagoas
Protocolo 1065671

ATO DE CONCESSÃO

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 41, incisos I e V, do Decreto nº 93.446, de 4 de setembro de 2023 (DECRETO DE ORGANIZAÇÃO BÁSICA DA PMAL - DOB), e considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:01206.0000015243/2026, RESOLVE Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária Maria Eliane Miranda Couto, portadora da Carteira de Identidade nº **88** SESP/AL e do CPF nº ***.263.***-**, na qualidade de cônjuge do militar falecido Benedito Lessa Couto, portador do CPF nº 177.329.994-87, Matrícula nº 0057429-5 e nº de Ordem 0074269, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 38321626, conhecido e acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD- 38389671, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/ GAB. Nº 38409567, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com base na legislação aplicável ao benefício, a Lei Federal nº 3.765, de 4 de maio de 1960; Lei Federal 6.880, de 9 de dezembro de 1980; Decreto-Lei nº 667, 2 de julho de 1969; Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; Decreto Federal nº 10.742, de 5 de julho de 2021; Lei Estadual nº 8.671, de 7 de junho de 2022.

Maceió, 24 de março de 2026

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Protocolo 1065913

ATO DE CONCESSÃO

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 41, incisos I e V, do Decreto nº 93.446, de 4 de setembro de 2023 (DECRETO DE ORGANIZAÇÃO BÁSICA DA PMAL - DOB), e considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:01206.0000080601/2025, RESOLVE Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária Ivanise Braz da Silva Lopes, Registro Geral/CPF nº ***.768.***-**, na qualidade de cônjuge do militar falecido Jose Adeildo Lopes, portador do CPF nº 140.156.334-15, Matrícula nº 0021036-6 e nº de Ordem 0073721, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 38051943, conhecido e acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-38201439, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/ GAB. Nº 38340096, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com base na legislação aplicável ao benefício, a Lei Federal nº 3.765, de 4 de maio de 1960; Lei Federal 6.880, de 9 de dezembro de 1980; Decreto-Lei nº 667, 2 de julho de 1969; Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; Decreto Federal nº 10.742, de 5 de julho de 2021; Lei Estadual nº 8.671, de 7 de junho de 2022.

Maceió, 24 de março de 2026

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Protocolo 1065914

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, em data de 24 de março de 2026, DESPACHOU e DEFERIU o pleito de Isenção de IRPF do seguinte processo.
PROCESSO: E:01206.0000013754/2026
Interessada: Lindinalva José Geraldo

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas
Protocolo 1065917

Poder Executivo

Administração Indireta



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
MARCOS ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

ALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMILTON BARBOSA SILVA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZ

DEA - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO
ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA

DESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A
EDUARDO BRASIL BARRETO

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMAN

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SANDRA DO CARMO MENEZES

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMES

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
DAVID MAIA DE VASCONCELOS LIMA

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
ARISTEU JOSÉ LOPES CAVALCANTI

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVA

JUCEAL - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
JOÃO GABRIEL COSTA LINS

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

*Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, Ano 114 - Número 2767, de 24 de março de 2026, página 106.

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2026 - DOE, DOU e Jornal Diário De Grande Circulação

Processo: E:01700.0000003747/2024, Objeto: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAL, PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, ESPECIALIZADO EM LEILÕES PÚBLICOS DE BENS MÓVEIS.

Disponibilização do Edital: No sítio oficial da AMGESP www.amgesp.al.gov.br, no sítio do Governo federal <https://pncp.gov.br/>, nos autos do processo digital localizado no site: <https://sei.al.gov.br>, e através do e-mail: supcpamgesp@gmail.com mediante solicitação.

Período para apresentação dos envelopes lacrados: a partir do dia 24 de março de 2026, até o prazo de 9 (nove) meses, a partir da publicação do PNCP, das 08:00h às 17:00, horário local, em dias úteis.

Os documentos deverão ser encaminhados à sede desta Agência, localizada Av. Walter Ananias, 35A - Jaraguá, Maceió - AL, 57025-510, bem como serão abertos nesse endereço.

A entrega poderá ser realizada pessoalmente ou pelos Correios, dentro do prazo estabelecido.

Maceió, 24 de março de 2026

Ivan José Duda Filho

Assessor Especial da Superintendência de Contratações Públicas

Protocolo 1065964

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 108/2026

EXTRATO: Nº 296/2026

PROCESSO: 04105.0000001293/2025

ATA DE RP Nº 108/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.260/2025

OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (COMPRIMIDOS E ELETRÓLITOS) - INTENÇÃO DE RP Nº 113/2025

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 108/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI nº 38502848.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000350/2025-000001.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA, CNPJ: 01.571.702/0001-98, representado pelo Sr. JOATAS CABRAL JUNIOR.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 48.617,28 (quarenta e oito mil seiscentos e dezessete reais e vinte e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2026.

VALIDADE DA ATA -

Início: 25 de março de 2026,

Fim: 25 de março de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001293/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 12, Descrição: Glicose, concentração: 25%, indicação: solução injetável; UND: Ampola 10 ml; QUANT: 151.929; MARCA/MODELO: ISOFARMA / HALEXISTAR / AMPOLA; Valor unitário: R\$ 0,32; Valor total: R\$ 48.617,28.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 12, SESAU - 142.290 und.; UNCISAL - 9.639 und.;

Protocolo 1065807

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 110/2026

EXTRATO: Nº 297/2026
PROCESSO: 04105.0000001293/2025
ATA DE RP Nº 110/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.260/2025
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (COMPRIMIDOS E ELETRÓLITOS) - INTENÇÃO DE RP Nº 113/2025

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 110/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 38505610.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000350/2025-000002.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a INNOVAKIR IMPORTACAO EM SAUDE LTDA, CNPJ 39.509.826/0001-16, representado pelo Sr. ARTHUR ARAUJO DOS ANJOS.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 79.993,38 (setenta e nove mil novecentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2026.

VALIDADE DA ATA -

Início: 25 de março de 2026,
Fim: 25 de março de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001293/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 15 (Cota), Descrição: Cloreto de sódio, princípio ativo: 0,9%_ solução injetável, aplicação: sistema fechado; UND: Frasco 1000 ml Unidade de Medida Complementar: Frasco ou Bolsa 1000 ml; QUANT: 10.443; MARCA/MODELO: BAXTER / Cloreto De Sódio 0,9% 1000ml; Valor unitário: R\$ 7,66; Valor total: R\$ 79.993,38.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 15 (Cota), PMAL - 14 und.; SESAU - 10.429 und.;

Protocolo 1065809

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 111/2026

EXTRATO: Nº 298/2026
PROCESSO: 04105.0000001293/2025
ATA DE RP Nº 111/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.260/2025
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (COMPRIMIDOS E ELETRÓLITOS) - INTENÇÃO DE RP Nº 113/2025

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 111/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 38505644.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000350/2025-000003.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA, CNPJ: 35.753.111/0001-53, representado pelo Sr. MARCELO PHILIPPE SOUZA DE ALBUQUERQUE BASTOS.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 163.489,68 (cento e sessenta e três mil quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2026.

VALIDADE DA ATA -

Início: 25 de março de 2026,
Fim: 25 de março de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001293/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 18, Descrição: Glicose, concentração: 5%, indicação: solução injetável, características adicionais: sistema fechado; UND: Frasco 250 ml Unidade de Medida Complementar: Frasco ou Bolsa 250 ml; QUANT: 45.288; MARCA/MODELO: FARMA RIN /50MG / ML SOL INFUS IV SIST FECHADO X 250 ML; Valor unitário: R\$ 3,61; Valor total: R\$ 163.489,68.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 18, SESAU - 39.888 und.; UNCISAL - 5.400 und.;

Protocolo 1065810

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 121/2026

EXTRATO: Nº 299/2026
PROCESSO: 04105.0000001131/2024
ATA DE RP Nº 121/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.221/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MATERIA DE LIMPEZA E HIGIENE 04 - INTENÇÃO DE RP Nº 183/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 121/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 38506374.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000243/2024-000001.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a ANVAX COMPANY HIGIENE E PERFUMARIA LTDA, CNPJ: 34.346.501/0001-46, representado pelo Sr. GIANLUCCA CELEGHIN.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 13.925,08 (treze mil novecentos e vinte e cinco reais e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2026.

VALIDADE DA ATA -

Início: 25 de março de 2026,
Fim: 25 de março de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001131/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 02 (Exclusivo), Descrição: Escova Dental, Material Cerdas: Sintético, Tipo Cerdas: Macia, Mínimo De 4 Fileiras E 34 Tufos, Aplicação: Características Cantos Adulto, Adicionais: Arredondados, Material Cabo: Plástico; UND: Unidade; QUANT: 22.828; MARCA/MODELO: Anvax Care / Anvax Care; Valor unitário: R\$ 0,61; Valor total: R\$ 13.925,08.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 02 (Exclusivo), SECRIA - 4.000 und.; SEPREV - 100 und.; SERIS - 11.880 und.; UNCISAL - 6.848 und.;

Protocolo 1065811

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 122/2026

EXTRATO: N° 300/2026
PROCESSO: 04105.0000001131/2024
ATA DE RP N° 122/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.221/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MATERIA DE LIMPEZA E HIGIENE 04 - INTENÇÃO DE RP N° 183/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços n° 122/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! n° 38506412.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000243/2024-000002.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual n° 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ n° 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA, CNPJ: 53.180.690/0001-74, representado pelo Sr. MAILSON BARBOSA DE MORAIS.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 21.710,85 (vinte e um mil setecentos e dez reais e oitenta e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2026.

VALIDADE DA ATA -

Início: 25 de março de 2026,
Fim: 25 de março de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário n° 04105.0000001131/2024 e em observância às disposições da Lei n° 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual n° 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 03 (Exclusivo), Descrição: Solução Limpeza Multiuso Composição Básica: Concentrado Alcalino Aspecto Físico: Líquido Características Adicionais: Com Efeito Fungicida E Bactericida; UND: Litro Unidade de Medida Complementar: Galão com no mínimo 5 litros; QUANT: 3.842; MARCA/MODELO: Absoluto / Unidade; Valor unitário: R\$ 2,87; Valor total: R\$ 11.026,54.

Item 18 (Cota), Descrição: Sabão Pó, Aspecto Físico: Pó Aplicação: Limpeza Geral Características Adicionais: Biodegradável Descrição Complementar: Embalagem deverá constar data de fabricação e validade do produto. PRAZO DE VALIDADE: 75% do prazo total de validade do produto; UND: Caixa 500g Unidade de Medida Complementar: Embalagem com no Mínimo 500g; QUANT: 5.369; MARCA/MODELO: V. Química / Litro; Valor unitário: R\$ 1,99; Valor total: R\$ 10.684,31.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 03 (Exclusivo), ADEAL - 300 und.; CBMAL - 320 und.; PCAL - 439 und.; PMAL - 430 und.; SEDUC - 112 und.; SEPREV - 288 und.; SSP - 669 und.; UNCISAL - 1.236 und.; UNEAL - 48 und.;

Item 18 (Cota), ADEAL - 60 und.; CBMAL - 97 und.; PCAL - 493 und.; PMAL - 83 und.; SEAGRI - 12 und.; SECRIA - 06 und.; SECTI - 15 und.; SEDUC - 151 und.; SEFAZ - 91 und.; SEPREV - 104 und.; SERIS - 2.372 und.; SSP - 544 und.; UNCISAL - 949 und.; UNEAL - 392 und.;

Protocolo 1065816

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 128/2026

EXTRATO: N° 301/2026
PROCESSO: 04105.0000001131/2024
ATA DE RP N° 128/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.221/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MATERIA DE LIMPEZA E HIGIENE 04 - INTENÇÃO DE RP N° 183/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços n° 128/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! n° 38506443.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000243/2024-000003.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual n° 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ n° 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a CL COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 13.441.051/0002-81, representado pelo Sr. CASSIO DE LIMA AMORIM.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 126.542,00 (cento e vinte e seis mil quinhentos e quarenta e dois reais).

DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2026.

VALIDADE DA ATA -

Início: 25 de março de 2026,
Fim: 25 de março de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário n° 04105.0000001131/2024 e em observância às disposições da Lei n° 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual n° 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 27, Descrição: Detergente Enzimático Composição II: Mananase, Celulase E Peptidase Composição: A Base De Amilase, Protease, Lipase E Carboidrase; UND: Litro Unidade de Medida Complementar: Frasco com no mínimo 5 L; QUANT: 806; MARCA/MODELO: Profílica / Profílica; Valor unitário: R\$ 157,00; Valor total: R\$ 126.542,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 27, CBMAL - 99 und.; PMAL - 426 und.; SEPREV - 77 und.; UNCISAL - 204 und.;

Protocolo 1065919

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 129/2026

EXTRATO: N° 302/2026
PROCESSO: 04105.0000001131/2024
ATA DE RP N° 129/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.221/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MATERIA DE LIMPEZA E HIGIENE 04 - INTENÇÃO DE RP N° 183/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços n° 129/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! n° 38506480.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000243/2024-000004.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual n° 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ n° 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a JOSE DANTAS DINIZ FILHO, CNPJ: 22.077.847/0001-07, representado pelo Sr. JOSÉ DANTAS DINIZ FILHO.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 79.815,20 (setenta e nove mil oitocentos e quinze reais e vinte centavos).

DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2026.

VALIDADE DA ATA -

Início: 25 de março de 2026,
Fim: 25 de março de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001131/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 28 (Cota), Descrição: Detergente Enzimático, Composição II: Mananase, Celulase E Peptidase Composição: A Base De Amilase, Protease, Lipase E Carbohidrase; UND: Litro Unidade de Medida Complementar: Frasco com no mínimo 5L; QUANT: 236; MARCA/MODELO: Litro Unidade de Medida Complementar: Labnews / Indalabor; Valor unitário: R\$ 338,20; Valor total: R\$ 79.815,20.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 28 (Cota), CBMAL - 29 und.; PMAL - 124 und.; SEPREV - 23 und.; UNCISAL - 60 und.;

Protocolo 1065920

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 134/2026

EXTRATO: Nº 303/2026
PROCESSO: 04105.0000001562/2024
ATA DE RP Nº 134/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.035/2025
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE OPME (PROJETOS RESPIRAR) - INTENÇÃO RP Nº 225/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 134/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 38507135.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000346/2025-000001.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 06.167.295/0001-71, representado pela Sra. MAIARA LIMA BRAGA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 82.495,20 (oitenta e dois mil quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).

DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2026.

VALIDADE DA ATA -

Início: 25 de março de 2026,
Fim: 25 de março de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001562/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 09, Descrição: Material Especial Cardiovascular Aplicação*: Uso Em Angioplastia, Para Cateter Balão Componente 1: Seringa Insufladora C/ Manômetro Esterilidade: Estéril, Descartável; UND: Unidade; QUANT: 180; MARCA/MODELO: MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL / VKIN 203001; Valor unitário: R\$ 343,73; Valor total: R\$ 61.871,40.

Item 10 (Cota), Descrição: Material Especial Cardiovascular Aplicação*: Uso Em Angioplastia, Para Cateter Balão Componente 1: Seringa Insufladora C/ Manômetro Esterilidade: Estéril, Descartável; UND: Unidade; QUANT: 60; MARCA/MODELO: MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL / VKIN 203001; Valor unitário: R\$ 343,73; Valor total: R\$ 20.623,80.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 09, SESAU - 180 und.;

Item 10 (Cota), SESAU - 60 und.;

Protocolo 1065922

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 137/2026

EXTRATO: Nº 304/2026
PROCESSO: 04105.0000001604/2024
ATA DE RP Nº 137/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.084/2025
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE OPME (ORTOPEDIA - FIOS E FIXADORES EXTERNOS) - INTENÇÃO DE RP Nº 230/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 137/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 38508228.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000323/2025-000001.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a J. A. COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, CNPJ: 11.201.854/0001-52, representado pelo Sr. JOSE BRUNO GEMAQUE COSTA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 222.618,00 (duzentos e vinte e dois mil seiscentos e dezoito reais).

DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2026.

VALIDADE DA ATA -

Início: 25 de março de 2026,
Fim: 25 de março de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001604/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 01 (exclusivo), Descrição: Fio Ortopédico Material: Aço Inoxidável, Tipo: Steinmann, Diâmetro: Diâmetro De 1,0 A 2,5 MM, Tipo Corpo: Liso, Uso: Uso Único; UND: UNIDADE; QUANT: 1.295; MARCA/MODELO: IOL IMPLANTES / DIÂMETRO DE 1,0 A 2,5MM, CORPO: LISO; Valor unitário: R\$ 15,00; Valor total: R\$ 19.425,00.

Item 02 (exclusivo), Descrição: Fio Ortopédico Implantável, Material: Aço Inoxidável, Tipo: Steinmann, Diâmetro: Diâmetro De 3,0 A 3,5 MM, Tipo Corpo: Liso, Uso: Uso Único; UND: UNIDADE; QUANT: 500; MARCA/MODELO: IOL IMPLANTES / DIÂMETRO DE 3,0 A 3,5MM, TIPO CORPO: LISO; Valor unitário: R\$ 15,00; Valor total: R\$ 7.500,00.

Item 03 (exclusivo), Descrição: Fio Ortopédico Implantável, Material: Aço Inoxidável, Tipo: Steinmann, Diâmetro: Diâmetro De 4,0 A 4,5 MM, Tipo Corpo: Liso, Uso: Uso Único; UND: UNIDADE; QUANT: 500; MARCA/MODELO: IOL IMPLANTES / DIÂMETRO DE 4,0 A 4,5MM, TIPO CORPO: LISO; Valor unitário: R\$ 17,00; Valor total: R\$ 8.500,00.

Item 04 (exclusivo), Descrição: Fio Ortopédico Implantável Material: Aço Inoxidável Tipo: Steinmann Diâmetro: Diâmetro De 5,0 A 5,5 MM Tipo Corpo: Liso Uso: Uso Único; UND: UNIDADE; QUANT: 406; MARCA/MODELO: IO IMPLANTES / DIÂMETRO DE 5,0 A 5,5MM, TIPO CORPO: LISO; Valor unitário: R\$ 17,00; Valor total: R\$ 6.902,00.

Item 05 (exclusivo), Descrição: Fio Ortopédico Implantável, Material: Aço Inoxidável, Tipo: Steinmann, Diâmetro: Diâmetro De 1,0 A 2,5 MM, Tipo Corpo: Rosqueado, Uso: Uso Único; UND: UNIDADE; QUANT: 1.295; MARCA/MODELO: IO IMPLANTES / DIÂMETRO DE 1,0 A 2,5MM, TIPO CORPO: VALOR UNITÁRIO: R\$ 27,00; Valor total: R\$ 34.965,00.

Item 08 (exclusivo), Descrição: Fio Ortopédico Implantável, Material: Aço Inoxidável, Tipo: Steinmann, Diâmetro: Diâmetro De 5,0 A 5,5 MM, Tipo Corpo: Rosqueado, Uso: Uso Único; UND: UNIDADE; QUANT: 406; MARCA/MODELO: IO IMPLANTES / DIÂMETRO DE 5,0 A 5,5MM, TIPO CORPO: ROSQUEADO; Valor unitário: R\$ 26,00; Valor total: R\$ 10.556,00.

Item 09 (exclusivo), Descrição: Fio Ortopédico Implantável, Material: Aço Inoxidável, Tipo: Kirschner, Diâmetro: Diâmetro De 1,0 A 2,5 MM, Uso: Uso Único; UND: UNIDADE; QUANT: 624; MARCA/MODELO: IO IMPLANTES / TIPO: KIRSCHNER, DIÂMETRO DE 1,0 A 2,5MM; Valor unitário: R\$ 17,00; Valor total: R\$ 10.608,00.

Item 10 (exclusivo), Descrição: Fio Ortopédico Implantável, Material: Aço Inoxidável, Tipo: Kirschner, Diâmetro: Diâmetro De 3,0 A 3,5 MM, Uso: Uso Único; UND: UNIDADE; QUANT: 1.545; MARCA/MODELO: IO IMPLANTES / TIPO: KIRSCHNER, DIÂMETRO DE 3,0 A 3,5MM; Valor unitário: R\$ 17,00; Valor total: R\$ 26.265,00.

Item 11 (exclusivo), Descrição: Fio Ortopédico Implantável, Material: Aço Inoxidável, Tipo: Kirschner, Diâmetro: Diâmetro De 4,0 A 4,5 MM, Uso: Uso Único; UND: UNIDADE; QUANT: 905; MARCA/MODELO: IO IMPLANTES / TIPO: KIRSCHNER, DIÂMETRO DE 4,0 A 4,5MM; Valor unitário: R\$ 17,00; Valor total: R\$ 15.385,00.

Item 13 (exclusivo), Descrição: Fio Ortopédico Implantável, Material: Aço Inoxidável, Tipo: Kirschner, Diâmetro: Diâmetro De 3,0 A 3,5 MM Tipo Corpo: Rosqueado, Uso: Uso Único; UND: UNIDADE; QUANT: 1.902; MARCA/MODELO: IO IMPLANTES / TIPO: KIRSCHNER, 3,0 A 3,5MM, CORPO: ROSQUEADO; Valor unitário: R\$ 27,00; Valor total: R\$ 51.354,00.

Item 14 (exclusivo), Descrição: Fio Ortopédico Implantável, Material: Aço Inoxidável, Tipo: Kirschner, Diâmetro: Diâmetro De 3,0 A 3,5 MM Tipo Corpo: Rosqueado, Uso: Uso Único; UND: UNIDADE; QUANT: 1.154; MARCA/MODELO: IO IMPLANTES / TIPO: KIRSCHNER, 3,0 A 3,5MM, CORPO: ROSQUEADO; Valor unitário: R\$ 27,00; Valor total: R\$ 31.158,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 01 (exclusivo), SESAU - 1.295 und.;
Item 02 (exclusivo), SESAU - 500 und.;
Item 03 (exclusivo), SESAU - 500 und.;
Item 04 (exclusivo), SESAU - 406 und.;
Item 05 (exclusivo), SESAU - 1.295 und.;
Item 08 (exclusivo), SESAU - 406 und.;
Item 09 (exclusivo), SESAU - 624 und.;
Item 10 (exclusivo), SESAU - 1.545 und.;
Item 11 (exclusivo), SESAU - 905 und.;
Item 13 (exclusivo), SESAU - 1.902 und.;
Item 14 (exclusivo), SESAU - 1.154 und.;

Protocolo 1065929

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 144/2026

EXTRATO: N° 305/2026
PROCESSO: 04105.0000000036/2025
ATA DE RP N° 144/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N° 91.068/2025
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS 04 - INTENÇÃO DE RP N° 006/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços n° 144/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! n° 38509551.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000289/2025-000001.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual n° 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ n° 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 10.586.940/0001-68, representado pelo Sr. JOAO BOSCO XAVIER.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 84.458,40 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2026.

VALIDADE DA ATA -

Início: 25 de março de 2026,
Fim: 25 de março de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário n° 04105.0000000036/2025 e em observância às disposições da Lei n° 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual n° 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 01, Descrição: Vinorelbina Composição: Sal Tartarato Concentração: 30 MG.; UND: Cápsula; QUANT: 240; MARCA/MODELO: NAVEL BINE / BLANVER; Valor unitário: R\$ 235,51; Valor total: R\$ 56.522,40.

Item 02, Descrição: Fulvestranto Dosagem: 50 MG/ML Forma Farmacêutica: Solução Injetável Características Adicionais 1: Seringa Preenchida.; UND: Seringa 5 ML; QUANT: 60; MARCA/MODELO: SUPRENIQ / TEVA; Valor unitário: R\$ 225,00; Valor total: R\$ 13.500,00.

Item 10, Descrição: Folinato De Cálcio Dosagem: 10 MG/ML Farmacêutica: Forma Solução Injetável.; UND: Frasco 5 ML; QUANT: 360; MARCA/MODELO: FAUL DLEUCO / LIBBS; Valor unitário: R\$ 40,10; Valor total: R\$ 14.436,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 01, SESAU - 240 und.;
Item 02, SESAU - 60 und.;
Item 10, SESAU - 360 und.

Protocolo 1065930

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 148/2026

EXTRATO: N° 306/2026
PROCESSO: 04105.0000000036/2025
ATA DE RP N° 148/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N° 91.068/2025
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS 04 - INTENÇÃO DE RP N° 006/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços n° 148/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! n° 38509567.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000289/2025-000002.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual n° 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ n° 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a FELIPE LEVY DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 42.537.261/0001-95, representado pela Sra. VANESSA CASTRO DE SÁ TELES.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais).

DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2026.

VALIDADE DA ATA -

Início: 25 de março de 2026,
Fim: 25 de março de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000036/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 07, Descrição: Bicalutamida Dosagem: 50 MG.; UND: Comprimido; QUANT: 6.000; MARCA/MODELO: GENÉRICO / BLAU FARMACÊUTICA - RMS: 1163701890010 / COMPRIMIDO; Valor unitário: R\$ 1,32; Valor total: R\$ 7.920,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 07, SESAU - 6.000 und.

Protocolo 1065932

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 149/2026

EXTRATO: Nº 307/2026
PROCESSO: 04105.0000000036/2025
ATA DE RP Nº 149/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.068/2025
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS 04 - INTENÇÃO DE RP Nº 006/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 149/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 38509587.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000289/2025-000003.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a RIOBAHIA FARMA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA, CNPJ: 15.145.035/0001-96, representado pela Sra. EDNEIDE SANTOS DA SILVA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 17.874,00 (dezessete mil oitocentos e setenta e quatro reais).

DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2026.

VALIDADE DA ATA -

Início: 25 de março de 2026,

Fim: 25 de março de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000036/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 08, Descrição: Filgrastim Concentração: 300 MCG/ML Forma Farmacêutica: Solução Injetável.; UND: Frasco 1 ML; QUANT: 360; MARCA/MODELO: BLAU / BLAU / FRASCO AMPOLA 1ML; Valor unitário: R\$ 34,50; Valor total: R\$ 12.420,00.

Item 09, Descrição: Mesna Concentração: 100 MG/ML Tipo Medicamento: Solução Injetável; UND: Ampola 4 ML; QUANT: 600; MARCA/MODELO: BLAU / BLAU / AMPOLA 4ML; Valor unitário: R\$ 9,09; Valor total: R\$ 5.454,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 08, SESAU - 360 und.;

Item 09, SESAU - 600 und.

Protocolo 1065933

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 151/2026

EXTRATO: Nº 308/2026
PROCESSO: 04105.0000000415/2024
ATA DE RP Nº 151/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92.147/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ELETRÓLITOS) - INTENÇÃO DE RP Nº 083/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 151/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 38510087.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000547/2024-000001.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a FARMACE - INDUSTRIA QUIMICOFARMACEUTICA CEARENSE LTDA, CNPJ: 06.628.333/0001-46, representado pelo Sr. ADRIANO AUGUSTO PARENTE SANTOS.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 40.492,14 (quarenta mil quatrocentos e noventa e dois reais e quatorze centavos).

DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2026.

VALIDADE DA ATA -

Início: 25 de março de 2026,

Fim: 25 de março de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000415/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 02, Descrição: Cloreto de potássio, dosagem: 10%, apresentação: solução injetável; UND: AMPOLA 10 ML; QUANT: 59.448; MARCA/MODELO: Farmace / Ampola Plástica; Valor unitário: R\$ 0,38; Valor total: R\$ 22.590,24.

Item 03, Descrição: Cloreto de potássio, dosagem: 19,1%, apresentação: solução injetável; UND: AMPOLA 10 ML; QUANT: 39.782; MARCA/MODELO: Farmace / Ampola Plástica; Valor unitário: R\$ 0,45; Valor total: R\$ 17.901,90.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 02, SESAU - 56.448 und.; UNCISAL - 3.000 und.;

Item 03, SESAU - 35.625 und.; UNCISAL - 4.157 und.;

Protocolo 1065935

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 152/2026

EXTRATO: Nº 309/2026
PROCESSO: 04105.0000000939/2024
ATA DE RP Nº 152/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92.140/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CURATIVOS - INTENÇÃO DE RP Nº 162/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 152/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 38510474.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000517/2024-000001.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a CIRURGICA CASTELI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA, CNPJ: 43.829.137/0001-66, representado pela Sra. MONISE DEISE DA SILVA CAVALCANTE.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 1.888,00 (mil oitocentos e oitenta e oito reais).

DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2026.

VALIDADE DA ATA -

Início: 25 de março de 2026,
Fim: 25 de março de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000939/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 02 (exclusivo), Descrição: Curativo / cobertura, aplicação: p/ ferida, aspecto físico: placa, composição: à base de hidrocolóide, componente 1:c/ película pu / polietileno, dimensão: cerca de 10 x 10 cm, esterilidade: estéril; UND: UNIDADE; QUANT: 100; MARCA/MODELO: VITA MEDICAL / VITA MEDICAL; Valor unitário: R\$ 18,88; Valor total: R\$ 1.888,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 02 (exclusivo), UNCISAL - 100 und.;

Protocolo 1065936

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 044/2026

EXTRATO: Nº 310/2026
PROCESSO: 04105.0000000893/2025
ATA DE RP Nº 044/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.210/2025
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (COLETORES E DRENOS) INTENÇÃO DE RP 066/2025

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 044/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 38511145.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000276/2025-000005.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a PRIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 26.556.283/0001-46, representado pela Sra. VANESSA DE ARAÚJO MENDONÇA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 587.108,16 (quinhentos e oitenta e sete mil cento e oito reais e dezesseis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2026.

VALIDADE DA ATA -

Início: 25 de março de 2026,
Fim: 25 de março de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000893/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 09 (exclusivo), Descrição: Dreno cirúrgico, modelo: tubular, material: pvc, calibre: 15 french, componente: introdutor em aço inoxidável, componente adicional: c, reservatório graduado - pressão negativa, volume: cerca de 500 ml,

conector universal: c, conector, componente i: c, válvula antirrefluxo e extensor c, clamp, componente ii: radiopaco, tipo uso: estéril, descartável Descrição Complementar: Dreno cirúrgico tubular de sucção de sistema fechado 15Fr (4,8mm - 3/16"); UND: UNIDADE; QUANT: 3.132; MARCA/MODELO: MEDICAL BRASIL/ BIO VAC; Valor unitário: R\$ 22,00; Valor total: R\$ 68.904,00.

Item 10 (exclusivo), Descrição: Dreno cirúrgico, modelo: tubular, material: silicone, calibre: 18 french, componente: introdutor em aço inoxidável, componente adicional: c, reservatório graduado - pressão negativa, volume: cerca de 500 ml, conector universal: c, conector duplo, componente i: c, válvula antirrefluxo e extensor c, clamp, componente ii: radiopaco, tipo uso: estéril, descartável; UND: UNIDADE; QUANT: 2.496; MARCA/MODELO: MEDICAL BRASIL/ BIO VAC; Valor unitário: R\$ 26,00; Valor total: R\$ 64.896,00.

Item 14, Descrição: Dreno cirúrgico, modelo: tubular, material: pvc, calibre: 10 french, componente: introdutor em aço inoxidável, componente adicional: c, reservatório graduado - pressão negativa, volume: cerca de 500 ml, conector universal: c, conector, componente i: c, válvula antirrefluxo e extensor c, clamp, componente ii: radiopaco, tipo uso: estéril, descartável; UND: UNIDADE; QUANT: 2.952; MARCA/MODELO: MEDICAL BRASIL/ BIO VAC; Valor unitário: R\$ 22,30; Valor total: R\$ 65.829,60.

Item 15 (cota), Descrição: Dreno cirúrgico, modelo: tubular, material: pvc, calibre: 10 french, componente: introdutor em aço inoxidável, componente adicional: c, reservatório graduado - pressão negativa, volume: cerca de 500 ml, conector universal: c, conector, componente i: c, válvula antirrefluxo e extensor c, clamp, componente ii: radiopaco, tipo uso: estéril, descartável; UND: UNIDADE; QUANT: 984; MARCA/MODELO: MEDICAL BRASIL/ BIO VAC; Valor unitário: R\$ 22,30; Valor total: R\$ 21.943,20.

Item 18, Descrição: Dreno Cirúrgico Material: Silicone, Modelo: Laminar, Centro Rígido C/ 4 Canais, Componente: Introdutor Em Aço Inoxidável, Embalagem: Embalagem Individual, Componente I: Radiopaco, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Calibre: Cerca De 10 FRENCH; UND: UNIDADE; QUANT: 3.264; MARCA/MODELO: MEDICAL BRASIL / BIO FLOW - DRENO; Valor unitário: R\$ 111,99; Valor total: R\$ 365.535,36.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 09 (exclusivo), SESAU - 3.132 und.;

Item 10 (exclusivo), SESAU - 2.496 und.;

Item 14, SESAU - 2.952 und.;

Item 15 (cota), SESAU - 984 und.;

Item 18, SESAU - 3.264 und.;

Protocolo 1065937

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 055/2026

EXTRATO: Nº 311/2026
PROCESSO: 04105.0000001233/2025
ATA DE RP Nº 055/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.243/2025
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE OPME (MARCA-PASSO) - INTENÇÃO DE RP 099/2025

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 055/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 38511425.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000325/2025-000003.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a SMT IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 08.862.233/0001-05, representado pelo Sr. DIEGO ANTONIO BALCZAREK MUCELIN.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 16.871,40 (dezesesseis mil oitocentos e setenta e um reais e quarenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2026.

VALIDADE DA ATA -

Início: 25 de março de 2026,
Fim: 25 de março de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001233/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 15, Descrição: Introdutor Percutâneo Tipo: Arterial/Venoso, Componente 1: Bainha Valvulada C/ Saída Lateral, Dilatador, Componente 2: Extensão C/ Torneira Multivias, Material: Polímero, Dimensões: Cerca De 6 Fr X 11 Cm, Componente 3: C/ Fio Guia Ponta Em "J", Diâmetro Fio Guia: 0,035", Comprimento Fio Guia: Acima 45 Cm, Acessórios: C/ Agulha De Punção, Esterilização: Estéril, Uso Único; UND: UNIDADE; QUANT: 618; MARCA/MODELO: ORTUS MEDI TECH CO / KIT INTRODUTOR SMT FEM 0.038 6F 11CM J; Valor unitário: R\$ 27,30; Valor total: R\$ 16.871,40.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 15, SESAU - 618 und.;

Protocolo 1065938

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA
Nº 768/2025

EXTRATO: Nº 312/2026
PROCESSO: 04105.0000001409/2024
ATA RP Nº 768/2025
PREGÃO ELETRÔNICO AMGESP Nº 90.047/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS - IRP Nº 212/2024

*A integralidade do Quarto Apostilamento a ARP AMGESP nº 768/2025 pode ser consultada de acordo com Doc. SEI! nº 38512010 e a Ata Original de acordo com Doc. SEI! nº 33028965.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a MAX MOVE COMÉRCIO DE MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 03.963.184/0001-83, representada pelo Sr. FRANCISCO ELENILTON DE MOURA MENDES.

DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2026.

Lavramos o presente termo de Apostilamento, conforme solicitação do processo nº 01203.0000015314/2025 para transferência de demanda entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS e o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS, da ATA Nº 768/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº AMGESP 90.047/2025, conforme solicitação do processo abaixo discriminado, passando a mesma a ter a seguinte redação:

Onde se lê:

Item 27, SESAU - 350 und.; CBMAL - 05 und.;

Leia-se:

Item 27, SESAU - 340 und.; CBMAL - 15 und.;

BASE LEGAL: Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no artigo 136 da Lei nº 14.133, de 2021, sendo uma cópia juntada ao processo licitatório.

Protocolo 1065939

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 155/2026

EXTRATO: Nº 313/2026
PROCESSO: 04105.0000000709/2024
ATA DE RP Nº 155/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93.138/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (TUBOS, GUIAS E EXTENSORES) - INTENÇÃO DE RP Nº 116/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 155/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 38513151.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000553/2024-000001.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a GB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ: 10.782.385/0001-40, representado pelo Sr. ADRIANO HOLANDA FERREIRA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 1.440,00 (mil quatrocentos e quarenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2026.

VALIDADE DA ATA -

Início: 25 de março de 2026,
Fim: 25 de março de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000709/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 01, Descrição: Guia p/ intubação traqueal, modelo: tipo bougie, material haste: polímero, tamanho: neonatal, esterilidade: estéril descartável; UND: UNIDADE; QUANT: 24; MARCA/MODELO: GC MÉDICA / GC MÉDICA; Valor unitário: R\$ 60,00; Valor total: R\$ 1.440,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 01, UNCISAL - 24 und.;

Protocolo 1065940

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 167/2026

EXTRATO: Nº 314/2026
PROCESSO: 04105.0000001636/2024
ATA DE RP Nº 167/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.241/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CLIPES CIRÚRGICOS - INTENÇÃO DE RP Nº 236/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 167/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 38513985.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000523/2024-000001.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a E&T PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS GASTROVISION LTDA, CNPJ: 22.590.386/0001-71, representado pelo Sr. ERINALDO PEREIRA LACERDA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2026.

VALIDADE DA ATA -

Início: 25 de março de 2026,
Fim: 25 de março de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001636/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 07, Descrição: Clipe Uso Cirúrgico, Matéria Prima: Titânio, Aplicação*: Hemostático, Tamanho*: Micro, Esterilidade*: Estéril, Descartável.; UND: Caixa 6 Unidades; QUANT: 1.500; MARCA/MODELO: ITM / PÉTERS / W6060-1; Valor unitário: R\$ 70,00; Valor total: R\$ 105.000,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 07, SESAU - 1.500 und.;

Protocolo 1065941

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 169/2026

EXTRATO: Nº 315/2026
PROCESSO: 04105.0000001199/2025
ATA DE RP Nº 169/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.253/2025
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE ENXOVAL (DIVERSOS) - INTENÇÃO DE RP Nº 096/2025

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 169/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 38514360.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000336/2025-000001.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a CONFECÇÕES DUQUE VILAR LTDA, CNPJ: 41.073.677/0001-37, representado pelo Sr. EVALDO RUI DUQUE VILAR.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 37.896,54 (trinta e sete mil oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2026.

VALIDADE DA ATA -

Início: 25 de março de 2026,
Fim: 25 de março de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001199/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 02, Descrição: Campo Cirúrgico Modelo: Fenestrado Material: 100% Algodão Gramatura: Mínimo De 260 G/M2 Dimensões: Cerca De 75 X 75 Cm Cor: C/ Cor Esterilidade: Esterilizável; UND: Unidade; QUANT: 1.659; MARCA/MODELO: Vilar / Campo Cirúrgico; Valor unitário: R\$ 17,14; Valor total: R\$ 28.435,26.

Item 03 (Cota), Descrição: Campo Cirúrgico Modelo: Fenestrado Material: 100% Algodão Gramatura: Mínimo De 260 G/M2 Dimensões: Cerca De 75 X 75 Cm Cor: C/ Cor Esterilidade: Esterilizável; UND: Unidade; QUANT: 552; MARCA/MODELO: Vilar / Campo Cirúrgico; Valor unitário: R\$ 17,14; Valor total: R\$ 9.461,28.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 02, PMAL - 05 und.; SESAU - 1.504 und.; UNCISAL - 150 und.;

Item 03 (Cota), PMAL - 01 und.; SESAU - 501 und.; UNCISAL - 50 und.;

Protocolo 1065942

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 171/2026

EXTRATO: Nº 316/2026
PROCESSO: 04105.0000000437/2024
ATA DE RP Nº 171/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.060/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA - INTENÇÃO DE RP Nº 086/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 171/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 38514594.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000544/2024-000001.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a VTA MACHADO DE ARRUDA LTDA, CNPJ: 16.667.433/0001-35, representado pela Sra. VANESSA TEIXEIRA ALBUQUERQUE MACHADO DE ARRUDA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 10.047,20 (dez mil quarenta e sete reais e vinte centavos).

DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2026.

VALIDADE DA ATA -

Início: 25 de março de 2026,
Fim: 25 de março de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000437/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 01 (exclusivo), Descrição: Espanador, penas, material: material cabo: madeira, comprimento cabo: 40 cm, características adicionais: torneado e reforçado.; UND: Unidade; QUANT: 661; MARCA/MODELO: Shangrilá / Material: Penas; Valor unitário: R\$ 15,20; Valor total: R\$ 10.047,20.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 01 (exclusivo), EMATER - 25 und.; PMAL - 420 und.; SECDEF - 15 und.;

SEDUC - 111 und.; SEPREV - 30 und.; SESAU - 60 und.

Protocolo 1065943

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 176/2026

EXTRATO: Nº 317/2026
PROCESSO: 04105.0000002007/2024
ATA DE RP Nº 176/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.021/2025
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS E APARELHOS DE ILUMINAÇÃO - INTENÇÃO DE RP Nº 278/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 176/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 38517346.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000301/2025-000001.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a VOLT MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ: 26.507.653/0001-55, representado pela Sra. ANA PAULA COSTA GRECO.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 13.755,00 (treze mil setecentos e cinquenta e cinco reais).

DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2026.

VALIDADE DA ATA -

Início: 25 de março de 2026,
Fim: 25 de março de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000002007/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 01 (exclusivo), Descrição: Lâmpada Led Modelo: Slim Tensão Nominal: Bivolt 100/240 Potência Nominal: 36 W Fluxo Luminoso: 3.240 LM Abertura Facho: 120º Comprimento: 1200 MM; UND: UNIDADE; QUANT: 655; MARCA/MODELO: EMBULED / EMBULED; Valor unitário: R\$ 21,00; Valor total: R\$ 13.755,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 01 (exclusivo), AMGESP - 06 und.; DEFESA CIVIL - 05 und.; GAB. CIVIL - 07 und.; PCAL - 251 und.; PGE - 15 und.; PMAL - 25 und.; SECDEF - 02 und.; SECULT - 144 und.; SEINFRA - 05 und.; SELAJ - 75 und.; SEPLAG - 05 und.; SESAU - 58 und.; SETEQ - 06 und.; UNCISAL - 51 und.;

Protocolo 1065944

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 178/2026

EXTRATO: Nº 318/2026
PROCESSO: 04105.0000000976/2024
ATA DE RP Nº 178/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.145/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARBOIDRATOS) - INTENÇÃO RP Nº 167/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 178/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 38517541.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000421/2024-000001.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantagem do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a YMS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 45.277.978/0001-33, representado pelo Sr. YTALLO MARCONDES SABINO DA SILVA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 123.364,58 (cento e vinte e três mil trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2026.

VALIDADE DA ATA -

Início: 25 de março de 2026,
Fim: 25 de março de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000976/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 01 (Exclusivo), Descrição: Arroz Beneficiado Classe: Longo Fino Subgrupo: Polido Qualidade: Tipo 1 Tipo: Agulhinha /Branco; UND: Embalagem 1 KG; QUANT: 2.436; MARCA/MODELO: TIO VIEIRA / Arroz Beneficiado Tipo: Agulhinha / Branco, Subgrupo; Valor unitário: R\$ 4,59; Valor total: R\$ 11.181,24.

Item 02 (Exclusivo), Descrição: Milho Tipo: Grão Aplicação: Mungunzá (Canjica); UND: Embalagem 500 G; QUANT: 5.124; MARCA/MODELO: 3 DE MAIO / Biscoito Apresentação: Redondo, Sabor: Não Aplicável; Valor unitário: R\$ 2,06; Valor total: R\$ 10.555,44.

Item 04 (Exclusivo), Descrição: Biscoito, apresentação: redondo, sabor: não aplicável, classificação: doce, características adicionais: sem recheio, tipo: maria; UND: Pacote 400 G; QUANT: 10.633; MARCA/MODELO: 3 DE MAIO / Biscoito Apresentação: Redondo, Sabor: Não Aplicável; Valor unitário: R\$ 3,70; Valor total: R\$ 39.342,10.

Item 11, Descrição: Biscoito, apresentação: quadrado, sabor: CREAM CRACKER, classificação: salgado, características adicionais: sem recheio, aplicação: alimentação humana.; UND: Pacote 400 G; QUANT: 12.626; MARCA/MODELO: 3 DE MAIO / Biscoito Apresentação: Quadrado, Sabor: Cream Cracker; Valor unitário: R\$ 3,70; Valor total: R\$ 46.716,20.

Item 12 (Cota), Descrição: Biscoito, apresentação: quadrado, sabor: CREAM CRACKER, classificação: salgado, características adicionais: sem recheio, aplicação: alimentação humana.; UND: Pacote 400 G; QUANT: 4.208; MARCA/MODELO: 3 DE MAIO / Biscoito Apresentação: Quadrado, Sabor: Cream Cracker; Valor unitário: R\$ 3,70; Valor total: R\$ 15.569,60.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 01 (Exclusivo), GAB. CIVIL - 360 und.; UNCISAL - 2.076 und.;

Item 02 (Exclusivo), SERIS - 1.920 und.; UNCISAL - 3.204 und.;

Item 04 (Exclusivo), SSP - 1.612 und.; SERIS - 2.284 und.; UNCISAL - 6.737 und.;

Item 11, PMAL - 1.109 und.; SSP - 1.209 und.; SERIS - 1.713 und.; UNCISAL - 8.595 und.;

Item 12 (Cota), PMAL - 369 und.; SSP - 403 und.; SERIS - 571 und.; UNCISAL - 2.865 und.;

Protocolo 1065946

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PAR
PROC. N. E:04105.0000001634/2024

A AMGESP informa a abertura do Processo Administrativo de Responsabilização nº E:04105.0000001634/2024 contra XMED SAUDE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA, que participou do Pregão Eletrônico nº 13.644/2022, em virtude de falha na execução do contrato, caracterizada pela inexecução no fornecimento dos itens requeridos através da Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento, conduta esta encartada no art. 7º da Lei nº 10.520/02. Considerando o insucesso da notificação pelas vias ordinárias, a AMGESP, vem, mediante publicação oficial, com fulcro no art. 26, § 4º, da Lei Estadual 6.161/00, NOTIFICAR a imputada para que possa se manifestar nos autos, pessoalmente ou por intermédio de procurador, e produzir provas, por e-mail ou no setor de protocolo desta Agência, na Av. Walter Ananias nº 35, no bairro Jaraguá, em Maceió-AL, no prazo de 10 (dez) dias úteis. O não comparecimento não impede o regular andamento do processo.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 24 de março de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 1065947

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PAR
PROC. N. E:04105.0000001865/2024

A AMGESP informa a abertura do Processo Administrativo de Responsabilização nº E:04105.0000001865/2024 contra NUNES DE ALMEIDA LTDA, que participou do Pregão Eletrônico nº 11.617/2022, em virtude de falha na execução do contrato, caracterizada pela inexecução no fornecimento dos itens requeridos

através da Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento, conduta esta encartada no art. 7º da Lei nº 10.520/02. Considerando o insucesso da notificação pelas vias ordinárias, a AMGESP vem, mediante publicação oficial, com fulcro no art. 26, § 4º, da Lei Estadual 6.161/00, NOTIFICAR a imputada para que possa se manifestar nos autos, pessoalmente ou por intermédio de procurador, e produzir provas, por e-mail ou no setor de protocolo desta Agência, na Av. Walter Ananias nº 35, no bairro Jaraguá, em Maceió-AL, no prazo de 10 (dez) dias úteis. O não comparecimento não impede o regular andamento do processo.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 24 de março de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 1065948

Natália Marinho
Assessora Especial

Protocolo 1065958

No dia 24 de março de 2026, o Diretor-Presidente da AMGESP, despachou os seguintes processos:

AMGESP	Proc.º4105.629/2026	Pendência de faturas;
AMGESP	Proc.º4105.244/2024	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc.º4105.1291/2025	Aquisição de material;
AMGESP	Proc.º4105.1402/2024	Aquisição de material;
AMGESP	Proc.º4105.359/2025	Aquisição de material de expediente;
AMGESP	Proc.º4105.194/2026	Prorrogação de contrato;
AMGESP	Proc.º4105.628/2026	Transferência de pagamento de faturas;
AMGESP	Proc.º4105.633/2026	Pendência de faturas;
AMGESP	Proc.º4105.631/2026	Pendência de faturas;
AMGESP	Proc.º4105.630/2026	Pendência de faturas;
AMGESP	Proc.º4105.632/2026	Pendência de faturas;
AMGESP	Proc.º4105.634/2026	Pendência de faturas;
AMGESP	Proc.º4105.635/2026	Pendência de faturas;
AMGESP	Proc.º4105.638/2026	Migração de operadora;
AMGESP	Proc.º4105.640/2026	Migração de operadora;
AMGESP	Proc.º4105.639/2026	Migração de operadora;
AMGESP	Proc.º4105.641/2026	Migração de operadora;
AMGESP	Proc.º4105.1357/2025	Aquisição de correlatos;
AMGESP	Proc.º4105.636/2026	Pendência de faturas;
AMGESP	Proc.º4105.147/2026	Disponibilização de veículos;
CBMAL	Proc.º1203.15358/2025	Aquisição de anilha de crossfit;
DETRAN	Proc.º5101.5165/2026	Pedido de repactuação;
DETRAN	Proc.º5101.1465/2026	Solicitação de passagem aérea;
EMATER	Proc.º14056.645/2025	Aquisição de veículo;
PCAL	Proc.º20105.514/2026	Disponibilização de 60 veículos;
PCAL	Proc.º20105.1910/2026	Solicitação de passagem aérea;
PMAL	Proc.º1206.13923/2026	Solicitação de passagem aérea;
PMAL	Proc.º1206.8197/2024	Aquisição de equipamentos;
POLCAL	Proc.º2102.3771/2025	Aquisição de capelas de exaustão;
POLCAL	Proc.º2102.881/2026	Solicitação de disponibilização de linha telefônica;
SEAGRI	Proc.º1400.027/2026	Aquisição de kits de irrigação;
SEAGRI	Proc.º1400.2815/2025	Locação de um veículo;
SEAGRI	Proc.º1400.032/2026	Aquisição de barracas de feira;
SECDEF	Proc.º24038.3097/2025	Cancelamento de linhas telefônicas;
SECTI	Proc.º30010.604/2025	Utilização de ata de registro de preço;
SECTI	Proc.º30010.753/2025	Utilização de ata de registro de preço;
SECTI	Proc.º30010.600/2025	Utilização de ata de registro de preço;
SEDH	Proc.º24039.221/2026	Solicitação de passagem aérea;
SEFAZ	Proc.º1500.49635/2025	Credenciamento de leiloeiros;
SEFAZ	Proc.º1500.10279/2026	Solicitação de passagem aérea;
SEFAZ	Proc.º1500.4855/2026	Solicitação de passagem aérea;
SEINFRA	Proc.º3300.662/2024	Contratação de empresa;
SEINFRA	Proc.º3300.426/2026	Solicitação de passagem aérea;
SEINFRA	Proc.º3300.424/2026	Solicitação de passagem aérea;
SELAJ	Proc.º36000.283/2026	Solicitação de passagem aérea;
SEPLAG	Proc.º1700.6821/2025	Utilização de ata de registro de preço;
SEPLAG	Proc.º1700.7067/2025	Utilização de ata de registro de preço;
SEPLAG	Proc.º1700.5356/2025	Utilização de ata de registro de preço;
SEPLAG	Proc.º1700.6756/2025	Utilização de ata de registro de preço;
SEPLAG	Proc.º1700.7355/2025	Utilização de ata de registro de preço;

SERIS	Proc.º34000.29637/2024	Aquisição de materiais tecnológicos;
SESAU	Proc.º2000.20169/2022	Contratação de serviço;
SESAU	Proc.º2000.11579/2026	Solicitação de passagem aérea;
SESAU	Proc.º2000.8380/2026	Solicitação de viabilidade técnica;
SSP	Proc.º2100.5506/2025	Contratação de serviço;
UNCISAL	Proc.º41010.23893/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.º41010.23697/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.º41010.12146/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.º41010.18305/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.º41010.2883/2026	Solicitação de passagem aérea;
VICE GOV.	Proc.º1201.173/2026	Solicitação de passagem aérea;

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PERMISSÃO Nº 1078/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E:49070.0000003931/2025
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF Nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF nº ***.711.874-**. CONTRATADO: Ivanildo Braz da Silva ME, CNPJ nº 31.186.581/0001-21. OBJETO: Alteração de cadastro. A linha operada pela empresa permissionária no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas permanece Cacimbinhas - Palmeira dos Índios. GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF nº ***.544.214-**. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato nº 1078/2016 não alteradas através de Termo Aditivo.

Maceió/AL, 24 de março de 2026

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 1065698

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 019/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº E:49070.0000000782/2026. Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, em

Maceió, 24 de março de 2026.

Camilla da Silva Ferraz
Diretora Presidente

Protocolo 1065657

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 018/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº E:49070.0000000780/2026. Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, em

Maceió, 24 de março de 2026.

Camilla da Silva Ferraz
Diretora Presidente

Protocolo 1065663

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 017/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº E:49070.0000001089/2026. Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, em

Maceió, 24 de março de 2026.
Camilla da Silva Ferraz
Diretora Presidente

Protocolo 1065666

Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas (CEPAL)

COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS
- CEPAL
AVISO DE COTAÇÃO

A Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, torna público para os interessados, por meio do Departamento de Coordenação de Compras, que a partir da data desta publicação serão contados 05 (cinco) dias úteis para apresentação de propostas para o seguinte processo: E:52530.0000001025/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS-CEPAL.

As propostas de preços deverão ser enviadas através do endereço eletrônico: www.imprensaoficial.al.gov.br/licitacoes. Qualquer dúvida através do telefone (082) 3315-8317, e-mail: suprimentos@imprensaoficial-al.com.br ou na sede da CEPAL situada à Av. Fernandes Lima S/N, Gruta de Lourdes - Maceió - Alagoas CEP: 57.055.000 - das 08:00 às 17h.

Maceió, 25 de março de 2026.

Antonio Philipe da Silva
Coordenação de Compras

Protocolo 1065664

COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS
- CEPAL
AVISO DE COTAÇÃO

A Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, torna público para os interessados, por meio do Departamento de Coordenação de Compras, que a partir da data desta publicação serão contados 05 (cinco) dias úteis para apresentação de propostas para o seguinte processo: E:52530.0000000411/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DE CAFÉ EXPRESSO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS - CEPAL.

As propostas de preços deverão ser enviadas através do endereço eletrônico: www.imprensaoficial.al.gov.br/licitacoes. Qualquer dúvida através do telefone (082) 3315-8317, e-mail: suprimentos@imprensaoficial-al.com.br ou na sede da CEPAL situada à Av. Fernandes Lima S/N, Gruta de Lourdes - Maceió - Alagoas CEP: 57.055.000 - das 08:00 às 17h.

Maceió, 25 de março de 2026.

Antonio Philipe da Silva
Coordenação de Compras

Protocolo 1065887

Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS
Presidência da CASAL

Rua Barão de Atalaia, 200 - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-510
Telefone: (82) 3315-3108 - www.casal.al.gov.br
ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/2026 - DP

A Companhia de Saneamento de Alagoas (Casal), por meio de sua Diretoria da Presidência, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta nos processos administrativos SEI nº E:19620.0000015500/2024, E:01700.0000007661/2024 e E:01700.0000001111/2026,

Considerando:

I - A necessidade de aprimorar a governança e a gestão pública, bem como a

relevância do alinhamento aos normativos vigentes, estabelecendo diretrizes para a implementação do modelo de gestão Gestaopublica.gov.br, o qual visa garantir a eficácia na administração dos recursos públicos, promovendo transparência, eficiência e foco no atendimento às necessidades da sociedade;

II - A determinação estadual para que todos os órgãos e entidades sob sua responsabilidade adotem as práticas e princípios estabelecidos pelo Gestaopublica.gov.br, assegurando um processo contínuo de avaliação e melhoria das ações públicas;

Resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê de Aplicação do Instrumento de Maturidade da Governança e Gestão, com o objetivo de apoiar a implantação, manutenção e aperfeiçoamento do modelo de gestão do programa Gestaopublica.gov.br no âmbito da Companhia de Saneamento de Alagoas.

O programa Gestaopublica.gov.br, desenvolvido e instituído pelo Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, tem como finalidade elevar os padrões de governança e gestão no setor público brasileiro, alinhando-se aos melhores referenciais internacionais e aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. O modelo busca promover a maturidade organizacional, melhorar a qualidade dos serviços públicos e ampliar a efetividade e a transparência na gestão dos recursos públicos.

Art. 2º O Comitê será composto pelos seguintes servidores da Companhia de Saneamento de Alagoas:

- a) Márcio Xavier dos Santos, matrícula 2951, coordenador;
- b) Nikaelly Emanuella Correia de Oliveira Santos, matrícula 2817, membro titular;
- c) Inaldo José Lourenço da Silva, matrícula 2241, membro titular;
- d) Denisson de Lima Santos, matrícula 3327, membro titular;
- e) Cynthia Ferreira Calixto de Oliveira, matrícula 2363, membro titular;
- f) Érica da Silva Farias, matrícula 3361, membro titular;
- g) Thalisson Tenório de Carvalho, matrícula 3015, membro titular;
- h) Camila Pacheco Rodrigues Sá, matrícula 3381, membro titular;
- i) Andreza Maria de Mendonça, matrícula 3060, membro titular;
- j) Wolfgang Amadeu Rodrigues de Lemos, matrícula 2837, membro titular;
- k) Edlla Tayane Afonso de Azevedo, matrícula 2894, membro titular;
- l) Livia Maria Soares Dias, matrícula 2824, membro suplente;
- m) Carlos Eduardo Pereira de Almeida, matrícula 2950, membro suplente;
- n) Elane Pereira Gomes, matrícula 2907, membro suplente;
- o) Kely Christina Limeira Guimarães, matrícula 2136, membro suplente;
- p) Rafaelle Barros Gama, matrícula 2934, membro suplente.

Art. 3º Compete aos membros do Comitê:

I - Coordenar as ações necessárias à implantação do modelo de gestão do programa Gestaopublica.gov.br, assegurando a adoção de melhores práticas para a otimização de recursos e a inovação nos processos administrativos;

II - Acompanhar e avaliar periodicamente o grau de maturidade da governança e gestão, utilizando o instrumento como base para identificar oportunidades de melhoria contínua e garantir a evolução do programa;

III - Desenvolver estratégias para integrar práticas de transparência na gestão pública, assegurando o uso responsável e eficiente dos recursos públicos;

IV - Promover a capacitação dos servidores envolvidos na implementação do programa, garantindo que estejam aptos à aplicação e manutenção do modelo de gestão;

V - Estimular a busca contínua por melhorias e aperfeiçoamentos nas políticas e práticas de gestão, promovendo uma cultura de inovação e aprendizado;

VI - Manter interlocução com a Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio (Seplag), assegurando comunicação efetiva e troca de informações necessárias ao sucesso da implementação do modelo;

VII - Praticar os atos pertinentes às atribuições que lhes forem formalmente delegadas, no âmbito das competências do Comitê.

Art. 4º O Comitê reunir-se-á conforme cronograma a ser definido pela Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio (Seplag), mediante convocação de seu coordenador.

Art. 5º A participação no Comitê não ensejará qualquer remuneração aos seus membros, sendo os trabalhos considerados de relevante interesse público.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Luiz Cavalcante Peixoto Neto
Presidente

Protocolo 1065706

**Departamento Estadual de
Trânsito de Alagoas (DETRAN)**

Portaria/DETRAN Nº 684/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas no Art. 2º da Lei nº 6.300/2002, de 04 de abril de 2002, RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar com base na norma legal, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Registro nº 5013786040, pertencente ao condutor JOHN VICTOR CORREIA DE LIMA BOMFIM CPF: 060.XXX.XXX-88 através de solicitação voluntária, por questões pessoais apurado no Processo Administrativo SEI: E: 05101.0000004057/2026.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 20 de Março de 2026.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor -Presidente

Protocolo 1065635

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/AL E A EMPRESA XPD SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

P.A. do contrato nº E:05101.0000005278/2025; BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; Edital do Pregão Eletrônico nº 10.111/2023-AMGESP; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 300/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, de 26/03/2024; CONTRATANTE: O Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN-AL, CNPJ nº 04.302.189/0001-28, representado pelo Diretor- Presidente Sr. Marco Antônio de Araújo Fireman, nomeado pelo Decreto nº 86.126, publicado no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, matrícula funcional nº 259-3; CONTRATADA: A empresa XPD SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.301.393/0001-97, representado pelo seu Sócio Administrador, Sr. José Adilson Pereira de Oliveira; Inscrito no CPF: xxx.218.454-xx; OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços compreendendo a disponibilização de solução tecnológica para automação de serviços públicos bem como a contratação de serviços especializados e treinamentos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25/03/2025; GESTOR DO CONTRATO: Servidor Demian Saboya Vilar de Carvalho, Diretor de Tecnologia da Informação, matrícula 3427-4; FISCAL DO CONTRATO: Vitória Quitéria Barbosa Araújo, matrícula 67-1. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 12 (doze) meses, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado de Alagoas, sendo prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 (publicado em 26/03/2025); VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 25.519.046,40 (vinte e cinco milhões quinhentos e dezenove mil quarenta e seis reais e quarenta centavos); PA do 1º TERMO ADITIVO: E:05101.0000014484/2025; OBJETO: O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12(doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado; DATA DA ASSINATURA DO 1º TERMO ADITIVO: 23/3/2026; DATA DE INÍCIO VIGÊNCIA: 27/03/2026 (ficando sua eficácia suspensa até a conclusão da convalidação necessária); DATA FINAL VIGÊNCIA: 26/03/2027; ORIGEM DOS RECURSOS: Fonte: 501 (outros recursos não vinculados); Programa de Trabalho 06.122.0004.2700 Modernização do Órgão, Elemento de Despesa: 3.3.90.40 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica; Subitem: 57 - serviços técnicos profissionais de tecnologia da informação e comunicação - tic; Plano Orçamentário: 000513 - modernização da infraestrutura de TI.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 1065766

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Em atendimento ao que preconiza o Ofício Circular nº E:4/2019/CGE que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº E:05101.0000014041/2025. RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor da empresa SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO inscrita no CNPJ sob nº 33.683.111/0001-07. Maceió, 19 de Março de 2026.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 1065770

**Diretoria de Teatros do Estado
de Alagoas (DITEAL)**

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 011/2026.

Processo administrativo 56020.0000000101/2026. Permitente: DITEAL. Permissionário: João Vitor Maurício de Barros. Objeto: Permissão de uso da Galeria de Artes do Complexo Cultural será no período de 31/03/2026 à 10/05/2026, (térreo e mezanino), tendo a abertura no dia 02 de abril de 2026, das 19hs às 22hs, para realização da exposição "Hipo-realismo, um mergulho no que nos faz humanos". Valor: ISENÇÃO

Maceió, 24 de março de 2026.

Sandra do Carmo Menezes
Diretora Presidente/Diteal

Responsável pela Resenha- Vanusa Albuquerque dos Santos

Protocolo 1065643

**Fundação de Amparo à Pesquisa
de Alagoas (FAPEAL)**

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FAPEAL nº 01/2025

Processo Administrativo nº E:01500.0000051821/2024, a FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS - FAPEAL, inscrita no CNPJ sob o nº 35.562.321/0001-64 e neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. Fábio Guedes Gomes, inscrito no CPF sob o nº xxx.989.05xxx, e a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.192/0001-69, neste ato representado por sua Secretária de Estado, Sra. Renata dos Santos, inscrita no CPF sob o nº xxx.681.59x-xx, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 01/2025. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo visa prorrogar a vigência do Convênio Fapeal nº 01/2025 por mais 12 meses, contados a partir da data anteriormente acordada. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para execução do Termo Aditivo, os recursos somam o valor total de R\$ 678.210,00 que serão executados à conta das Dotações Orçamentárias e Financeiras, descritas a seguir: Plano de Trabalho: 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão; Natureza da Despesa: 3.3.90.18 - Auxílio Financeiro a Estudantes; e 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica - R\$ 157,50, Fonte do Recurso: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no acordo originário, não modificadas no todo ou em parte, pelo presente Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 23/03/2026. SIGNATÁRIOS: Sr. Fábio Guedes Gomes e Sra. Renata dos Santos.

Protocolo 1065661

**Instituto de Desenvolvimento Rural e
Abastecimento de Alagoas (IDERAL)**

PORTARIA IDERAL 06/2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS - IDERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 6.194/2000 e pelo Decreto nº 310/2000, e considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como no Decreto Estadual nº 69.902, de 27 de maio de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Carlos Eduardo Rocha de Azevedo, matrícula nº 0199-6, para exercer a função de Gestor(a) da Parceria referente ao Termo de Colaboração nº 01/2026, celebrado entre o Estado de Alagoas, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas - IDERAL, e o Instituto Vida de Promoção Social, que tem por objeto a gestão e operacionalização da Fábrica da Sopa, no âmbito do processo administrativo nº E:44080.0000000342/2025.

Art. 2º Compete ao Gestor da Parceria acompanhar, fiscalizar e controlar a execução da parceria, adotando as medidas necessárias ao seu fiel cumprimento, em conformidade com o plano de trabalho aprovado, bem como atuar em articulação com a Comissão de Monitoramento e Avaliação, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Estadual nº 69.902/2020.

Art. 3º O Gestor da Parceria deverá registrar todas as ocorrências relacionadas à execução do Termo de Colaboração e adotar as providências necessárias à regularização de eventuais irregularidades.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Maceió/AL, 25 de março de 2026.

David Maia de Vasconcelos Lima
Diretor-Presidente

Protocolo 1065640

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em 24 de março de 2026, oportunizando a interposição de recurso no prazo legal, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000006436/2025

Interessado (a): Yasmim Torres Alvim de Araujo

Assunto: Continuidade de benefício de pensão

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 1065642

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência despachou e DEFERIU EM PARTE o pedido, em 24 de março de 2026, facultando a interposição de recurso administrativo no prazo legal, no seguinte processo administrativo:

Processo nº 04799.00007750/2018

Interessado(a): Cliton Nalbert Lages Nascimento

Assunto: Retroativo de Pensão por Morte

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 1065675

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência despachou, reconhecendo a perda superveniente do objeto quanto ao pedido de cumprimento do item 8 do Despacho PGE/PA/CD nº 35647861/2025, e INDEFERINDO os pedidos de compensação/ressarcimento de valores e de apuração de parcelas pretéritas, em 24 de março de 2026, facultando a interposição de recurso administrativo no prazo legal, no seguinte processo administrativo:

Processo nº E:04799.0000005738/2025

Interessado(a): Marcilio Cerqueira Lima

Assunto: Revisão de Pensão por Morte

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 1065677

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e ACOLHEU a defesa administrativa, em 24 de março de 2026, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000007710/2024

Interessado(a): Gedalva Alves da Silva

Assunto: Revisão de aposentadoria

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 1065686

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito de Isenção de Imposto de Renda, em data 24 de março de 2026, no(s) seguinte(s) processo(s):

Nº PROCESSO	INTERESSADOS
E:04799.0000000841/2026	Maria das Graças Acioli Silva
E:04799.0000001306/2026	Graciedja dos Santos Silva

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 1065791

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ALAGOAS PREVIDÊNCIA E A EMPRESA T&M SOLUÇÕES EM TECNOLOGIAS LTDA.

Extrato 04/2026

Processo Administrativo nº E:04799.0000008954/2025.

O ALAGOAS PREVIDÊNCIA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.658.211/0001-11 e com sede na Avenida da Paz, 1864, Edifício Empresarial Terra Brasilis Corporate, 1864, térreo, 13º, 14º e 15º andar, Centro, Maceió/AL, CEP 57.020-440, representado pelo seu Diretor-Presidente, o Sr. Roberto Moisés dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 962.364.427-20, conforme Decreto nº 86.123, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 1º de janeiro de 2023, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa T&M SOLUÇÕES EM TECNOLOGIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 63.403.255/0001-15, com sede na Av Juazeiro, Tabuleiro dos Martins, 84 CEP: 57.080-000, Maceió/AL, E-mail: antoniovsam@gmail.com, representada pelo seu responsável, Sr. Antônio Vinícius Silva alves de Melo, de acordo com a representação legal, inscrito no CPF sob o nº 124.660.044-70, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº E:04799.0000008954/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133,

de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Contrato nº 01/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Objeto do contrato: Contratação do(s) serviço(s) de Licença por 12 meses, de uso software Adobe Creative Cloud - Todos os Apps, para edição de multimídias, idioma português (BR), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

Data de início da execução do contrato: 24 de março de 2026.

Data do término da execução do contrato: 24 de março de 2027.

Valor global original do contrato: 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

Origem dos Recursos: Unidade Orçamentária 13569 - ALAGOAS PREVIDÊNCIA Programa de trabalho 09.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO

Id. uso 0 - Não Destinado à Contrapartida

Identificador Exercício Fonte 1 - Recursos do Exercício Corrente

Fonte 802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

Marcador de Fonte 0000 - Sem marcador

Tipo de Detalhamento de Fonte 0 - SEM DETALHAMENTO

Detalhamento de Fonte 000000 - SEM DETALHAMENTO - (802.0000)

Natureza 339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JUR...

Região Planejamento 210 - TODO ESTADO

Plano Orçamentário 001118 - SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ

Emenda Parlamentar E0000 - Não definida

Signatários: Diretor-Presidente, o Sr. Roberto Moisés dos Santos pelo Alagoas Previdência e Sr. Antônio Vinícius Silva Alves de Melo. Maceió/AL, 24 de março de 2026.

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 1065644

Junta Comercial de Alagoas (JUCEAL)

ESTADO DE ALAGOAS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - JUCEAL

PORTARIA Nº 36, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL, no uso de suas atribuições, conforme estabelecido na Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, e no Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996,

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento da governança corporativa e a implementação de diretrizes éticas que balizem a conduta de dirigentes, servidores, estagiários e colaboradores desta Autarquia;

CONSIDERANDO a Minuta do Código de Conduta, Ética e Integridade da JUCEAL, verificada pela Procuradoria para fins de verificação de legalidade e conformidade normativa;

CONSIDERANDO a competência do Colegiado de Vogais para a apreciação de matérias relativas ao regimento interno e à organização administrativa, visando a integridade do Registro Público de Empresas Mercantis;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Vogal PATRICKSON CARLOS DOS SANTOS VIEIRA como Relator do processo relativo à proposta de instituição do Código de Conduta, Ética e Integridade da Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL.

Art. 2º - Compete ao Relator proceder com a análise do mérito da proposta normativa, considerando o parecer da Procuradoria, e elaborar o respectivo voto para julgamento em Sessão Plenária agendada para o dia 26 de março de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 24 de março de 2026.

JOÃO GABRIEL COSTA LINS

Presidente da JUCEAL

Protocolo 1065904

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

PORTARIA/UNEAL Nº 202/2026

O Reitor da Universidade Estadual de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e considerando Processo nº E:04104.0000000926/2026, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os(as) docentes VICENTE JOSÉ BARRETO GUIMARÃES, Matrícula nº 3052-0, ALMIR ALMEIDA DE OLIVIERA, Matrícula nº 335-2, CLÉLIO CRISTIANO DOS SANTOS, Matrícula nº 43035-8, DÉBORA LÚCIA CORREIA RAMOS COSTA, Matrícula nº 825836-8, DOUGLAS GONÇALVES DE SOUZA, Matrícula nº 349-2, EDMILSON GENUINO SANTOS JUNIOR,

Matrícula nº 374-3, GIDELSON FERRO DA SILVA, Matrícula nº 361-1, HOSANA CLAUDIA BARBOSA BORGES, Matrícula nº 61617-6, JOSE ADELSON LOPES PEIXOTO, Matrícula nº 825847-3, JOSÉ CARLOS PESSOA DE MELO, Matrícula nº 825848-1, LUZIANO PEREIRA MENDES DE LIMA, Matrícula nº 825955-0, MARCELO GOES TAVARES, Matrícula nº 337-9, MARIA DO SOCORRO BARBOSA MACEDO, Matrícula nº 825815-5, NALFRAN MODESTO BENVINDA, Matrícula nº 372-7, REINALDO SOUSA, Matrícula nº 22204-6, RODRIGO GOMES LEITE, Matrícula nº 397-2 e ROSA DE LIMA MEDEIROS NETA, Matrícula nº 43079-0 para, sob a presidência do primeiro, comporem o Grupo de Trabalho para Organização do Núcleo de Estudos de Formação Geral dos cursos de Licenciaturas, conforme orientações estabelecidas na RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 4, DE 29 DE MAIO DE 2024. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas. Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 24 de março de 2026.

ODILON MÁXIMO DE MORAIS - REITOR

Protocolo 1065638

PORTARIA/UNEAL Nº 203/2026

O Reitor da UNEAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Estadual no 7.820/2016 os critérios para a progressão funcional, e fundamentado no Processo nº E: 04104.000000793/2026, RESOLVE: Art. 1º. Tornar APTA a servidora ANA CLAUDIA SILVA DE OLIVEIRA ROCHA, matrícula nº 127-9, ocupante do cargo de Analista Administrativo/Secretariado, lotada na Superintendência/Maceió da UNEAL, conforme o aproveitamento obtido na avaliação de desempenho funcional do ciclo de 2025. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 24 de março de 2026.

ODILON MÁXIMO DE MORAIS - REITOR

Protocolo 1065701

PORTARIA/UNEAL Nº 204/2026

O Reitor da UNEAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Estadual no 7.820/2016 os critérios para a progressão funcional, e fundamentado no Processo nº E: 04104.0000001295/2026, RESOLVE: Art. 1º. Tornar APTO o servidor LEANDRO CARVALHO SOUTO, matrícula nº 62727, ocupante do cargo de Analista Administrativo - Relações Públicas, lotado na ASCOM/Arapiraca da UNEAL, conforme o aproveitamento obtido na avaliação de desempenho funcional do ciclo de 2024. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 24 de março de 2026. ODILON MÁXIMO DE MORAIS - REITOR

Protocolo 1065707

PORTARIA/UNEAL Nº 205/2026

O Reitor da UNEAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Estadual no 7.820/2016 os critérios para a progressão funcional, e fundamentado no Processo nº E: 04104.0000001295/2026, RESOLVE: Art. 1º. Tornar APTO o servidor LEANDRO CARVALHO SOUTO, matrícula nº 62727, ocupante do cargo de Analista Administrativo - Relações Públicas, lotado na ASCOM/Arapiraca da UNEAL, conforme o aproveitamento obtido na avaliação de desempenho funcional do ciclo de 2025. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 24 de março de 2026. ODILON MÁXIMO DE MORAIS - REITOR

Protocolo 1065708

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 10/2026

A Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, por meio do Departamento de Licitações, torna público que realizará Dispensa de Licitação Eletrônica, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo por objeto a aquisição de 21 (vinte e um) kits de limpeza, para serem alocados nos 06 (seis) Campi e na Reitoria da UNEAL. A sessão pública ocorrerá em 01 de abril de 2026, às 09h, na plataforma ComprasGov. Esclarecimentos: cpl@uneal.edu.br. Arapiraca/AL, 24 de março de 2026.

Protocolo 1065955

**Universidade Estadual de Ciências
da Saúde de Alagoas (UNCISAL)**

Portaria/UNCISAL Nº 1832/2026 A Reitora da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental nº 104.499, de 2 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 3 de outubro de 2025, com fundamento na Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015 e conforme consta no Processo nº E:41010.0000006942/2026, RESOLVE: Art. 1º Designar o Dr. Roberto Cordeiro de Andrade Teixeira, matrícula nº 500386-5, como Diretor Técnico do Ambulatório de Especialidades Médicas - AMBESP. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Reitora, em 24 de março de 2026. Profa. Dra. Pollyanna Almeida dos Santos Abu Hana/Reitora da UNCISAL

Protocolo 1065787

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - DEA. Conforme Art. 57 do Decreto Estadual Nº 106.441/2026, RECONHEÇO a DEA relativa aos Processos a seguir relacionados: E:41010.0000012821/2025, E:41010.0000013470/2025 e E:41010.0000006198/2026. Profa. Dra. Pollyanna Almeida dos Santos Abu Hana. Reitora/UNCISAL.

Protocolo 1065886

ANTIL DA COR DO AZUL

ANTOLOGIA POÉTICA DE ANILDA LEÃO
ORGANIZAÇÃO DE MILTON ROSENDO

IMPRESA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

ALAGOAS GOVERNO

Adquira este e outros produtos na nossa loja virtual
www.livrariagrაციlianoramos.com.br

Diário Oficial



Maceio - quarta-feira
25 de março de 2026

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 114 - Número 2768

Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 107.468, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no Despacho PGE PASUBGER 34554213 e no Despacho PGE SUBCOOPA 34581874, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34862664, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:20105.0000009863/2024,

DECRETA:

Art. 1° Fica declarado vago, a partir de 20 de maio de 2024, o cargo de Agente de Polícia, na Polícia Civil do Estado de Alagoas - PC/AL, ocupado, até aquela data, pelo servidor JOSÉ HUMBERTO COUTO BATISTA, inscrito no CPF/MF sob o n° 347.916.804-30, matrícula n° 41420-4, em virtude de haver tomado posse em cargo inacumulável com o anteriormente exercido, nos termos do art. 40, VIII, da Lei Estadual n° 5.247, de 26 de julho de 1991.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de março de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 1065970

Sinalização
para sua
instituição_

Nós temos para você os mais diversos tipos de **sinalização**: banners, backdrops, placas, fachadas e muito mais!

(82) 3315-8346
comercial@imprensaoficial-al.com.br

IMPRESA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM)

*PORTARIA /SECOM N° 070/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 02200.0000000367/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CLAUDIO MARTINS COSTA FILHO

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível SEE

CPF: 074.822.964-76

RG:000007482296476 SSP AL

Matrícula: 190

N° DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:US\$320,00

VALOR TOTAL: US\$ 3,040,00

PERÍODO: 16/04/2026 até 25/04/2026

DESTINO: Berlim (ALE)

OBJETIVO: integrar missão institucional do Consórcio Nordeste à Hannover Messe 2026, em Hanôver, Alemanha.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.16, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 24 de março de 2026 .

WENDEL PALHARES COSTA

SECRETARIO DE ESTADO

Republicado por incorreção.

Protocolo 1065894

Secretaria de Estado dos Direitos Humanos (SEDH)

PORTARIA /SEDH N° 81/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:24039.0000000250/2026

RESOLVE conceder em favor da servidora: IZABEL CRISTINA DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-2

CPF: 013.216.514-73

RG:000001321651473 SSP AL

Matrícula: 15

N° DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 19/01/2026 até 23/01/2026

DESTINO: PARICONHA

OBJETIVO: Reuniões para acompanhamento de cadastro para recebimento de casas populares na aldeia Jeripancó, visitas de documentação dos indígenas do sertão. Sendo necessário a articulação da Superintendência dos Povos Indígenas. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.423.1027.3684 - PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DOS POVOS ORIGINÁRIOS - 14.423.1027.3684 - PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DOS POVOS ORIGINÁRIOS - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 25 de março de 2026 .

JOSE MARCELO DO NASCIMENTO

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1065813

PORTARIA /SEDH N° 82/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:24039.0000000314/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MESSIAS DA SILVA MENDONCA

Cargo: GERENTE DE ARTIC, EXECUCAO E MONIT DE POLITICAS PARA OS POVO - nível GER

CPF: 770.189.742-91

RG:000000040516776 SSP AL

Matrícula: 9

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 18/03/2026 até 18/03/2026

DESTINO: Coruripe-AL

OBJETIVO: Participará de uma visita técnica para alinhamento do Plano Estadual LGBT+ no qual será realizada na cidade de Coruripe/AL, a participação dos servidores desta Secretaria é de fundamental importância para a construção contínua de políticas de direitos humanos voltadas a está população, visita no qual será realizada entre no dia 18 de Março de 2026..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422. 1027. 3683 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO, DEFESA E PROTEÇÃO DOS DIREITOS DO PÚBLICO LGBTQIAPN+ - 14.422. 1027. 3683 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO, DEFESA E PROTEÇÃO DOS DIREITOS DO PÚBLICO LGBTQIAPN+ - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 25 de março de 2026 .

JOSE MARCELO DO NASCIMENTO

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1065814

PORTARIA /SEDH N° 83/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:24039.0000000314/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ELAINE CRISTINA SANTANA DE OLIVEIRA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE PROMOCAO DE POLITICAS PUBLICAS PARA POPU - nível AST-2

CPF: 007.825.254-74

RG:000000001425167 SSP AL

Matrícula: 49722

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 18/03/2026 até 18/03/2026

DESTINO: Coruripe-AL

OBJETIVO: Participará de uma visita técnica para alinhamento do Plano Estadual LGBT+ no qual será realizada na cidade de Coruripe/AL, a participação dos servidores desta Secretaria é de fundamental importância para a construção contínua de políticas de direitos humanos voltadas a está população, visita no qual será realizada entre no dia 18 de Março de 2026..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422. 1027. 3683 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO, DEFESA E PROTEÇÃO DOS DIREITOS DO PÚBLICO LGBTQIAPN+ - 14.422. 1027. 3683 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO, DEFESA E PROTEÇÃO DOS DIREITOS DO PÚBLICO LGBTQIAPN+ - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 25 de março de 2026 .

JOSE MARCELO DO NASCIMENTO

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1065815

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

Declaração

Processo n° E:01800.0000029416/2025

Interessado: 3Gestão Escolar da Escola Estadual indígena Xucuru Kariri Yapi Leanawan

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO, com base no despacho da Gerência Especial de Orçamento (38300502), que seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme SUFIC (38333149) existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa, bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 24 de março de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1065843

Declaração

Processo nº E:01800.000000930/2026

Interessado: Gerência Especial de Gestão de Frota e Transporte Escolar

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO, com base no despacho da Gerência Especial de Orçamento (38294531), que seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme SUFIC (38341256) existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa, bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 24 de março de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1065844

PORTARIA /SEDUC Nº. 6823/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000009376/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor CLESIVALDO ALMEIDA DA SILVA, portador do CPF nº 777.141.484-20, matrícula nº 67775, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PADRE CABRAL 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 27/01/2026 até 25/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 24 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1065625

PORTARIA /SEDUC Nº. 6827/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000009376/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CLESIVALDO ALMEIDA DA SILVA, portador do CPF nº 777.141.484-20, matrícula nº 67775, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PADRE CABRAL 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 27/04/2026 até 26/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 24 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1065626

PORTARIA /SEDUC Nº. 6824/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000009376/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor CLESIVALDO ALMEIDA DA SILVA, portador do CPF nº 777.141.484-20, matrícula nº 67775, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PADRE CABRAL 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 27/05/2026 até 25/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 24 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1065627

PORTARIA /SEDUC Nº. 6828/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000049945/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor PAULO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA, portador do CPF nº 061.579.754-74, matrícula nº 27748, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DORGIIVAL GONCALVES 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 19/01/2026 até 17/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 24 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1065628

PORTARIA /SEDUC Nº. 6830/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000011870/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ALESANDRO FERNANDES SILVA, portador do CPF nº 008.970.424-09, matrícula nº 9867172, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GABINETE SEDUC do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/04/2026 até 30/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 24 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1065629

PORTARIA /SEDUC Nº. 6825/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000009376/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor CLESIVALDO ALMEIDA DA SILVA, portador do CPF nº 777.141.484-20, matrícula nº 67775, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PADRE CABRAL 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 26/02/2026 até 27/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 24 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1065630

PORTARIA /SEDUC Nº. 6826/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000009376/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor CLESIVALDO ALMEIDA DA SILVA, portador do CPF nº 777.141.484-20, matrícula nº 67775, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PADRE CABRAL 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 28/03/2026 até 26/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 24 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1065631

PORTARIA /SEDUC Nº. 6821/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000009376/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor CLESIVALDO ALMEIDA DA SILVA, portador do CPF nº 777.141.484-20, matrícula nº 67775, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PADRE CABRAL 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/10/2020 até 30/10/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 24 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1065632

PORTARIA /SEDUC Nº. 6822/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.000009376/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor CLESIVALDO ALMEIDA DA SILVA, portador do CPF n.º 777.141.484-20, matrícula n.º 67775, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PADRE CABRAL 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 24 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1065633

PORTARIA /SEDUC Nº. 6829/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054423/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JUVENAL TOLEDO DE ARAUJO, portador do CPF n.º 277.613.634-04, matrícula n.º 9865407, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MA ANTONIA DE OLIV SANTOS 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 24 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1065634

PORTARIA /SEDUC Nº. 6842/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053512/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ANTONIO FIRMINO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 677.963.114-00, matrícula n.º 81212, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL FREITAS MELRO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/08/2026 até 17/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 24 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1065647

PORTARIA /SEDUC Nº. 6840/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053512/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ANTONIO FIRMINO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 677.963.114-00, matrícula n.º 9865336, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL FREITAS MELRO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/08/2026 até 17/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 24 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1065648

PORTARIA /SEDUC Nº. 6835/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000011625/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANDRESA MARIA DA SILVA SENA, portadora do CPF n.º 050.435.674-73, matrícula n.º 13165, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade SUBCHEFIA DE REGISTRO FUNCIONAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 22/04/2026 até 01/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 24 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1065649

PORTARIA /SEDUC Nº. 6841/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053512/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ANTONIO FIRMINO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 677.963.114-00, matrícula n.º 81212, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL FREITAS MELRO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 06/04/2026 até 20/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 24 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1065650

PORTARIA /SEDUC Nº. 6833/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000012531/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ROSA PATRICIA DA SILVA SANTOS, portadora do CPF n.º 027.640.344-40, matrícula n.º 86688, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 23/03/2026 até 01/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 24 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1065651

PORTARIA /SEDUC Nº. 6838/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053477/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA IZABEL DE SOUZA BALBINO, portadora do CPF n.º 001.052.494-08, matrícula n.º 9865919, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST PADRE AURELIO GOIS 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/05/2026 até 02/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 24 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1065652

PORTARIA /SEDUC Nº. 6836/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000011625/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANDRESA MARIA DA SILVA SENA, portadora do CPF n.º 050.435.674-73, matrícula n.º 13165, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade SUBCHEFIA DE REGISTRO FUNCIONAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 22/09/2026 até 11/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 24 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1065653

PORTARIA /SEDUC Nº. 6839/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053512/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ANTONIO FIRMINO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 677.963.114-00, matrícula n.º 9865336, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL FREITAS MELRO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 06/04/2026 até 20/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 24 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1065654

PORTARIA /SEDUC N°. 6832/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000056123/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ROSANGELA DE MELO SILVA, portadora do CPF n.º 036.225.914-39, matrícula n.º 9865989, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST INAURA CASADO DA COSTA 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 24 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1065655

PORTARIA /SEDUC N°. 6834/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000012531/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ROSA PATRICIA DA SILVA SANTOS, portadora do CPF n.º 027.640.344-40, matrícula n.º 86688, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 06/07/2026 até 25/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 24 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1065656

PORTARIA /SEDUC N°. 6837/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000054322/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ERIVALDO DE OLIVEIRA COSTA, portador do CPF n.º 052.354.704-86, matrícula n.º 19860, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST SANTOS DUMONT 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 24 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1065736

PORTARIA /SEDUC N°. 6831/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000013030/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora FLAVIA CAMPELO ARAGAO BITENCOURT, portadora do CPF n.º 351.426.691-34, matrícula n.º 9864720, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CHEFIA DE PRESTACAO DE CONTAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 13/04/2026 até 12/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 24 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1065737

PORTARIA /SEDUC N°. 6846/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000006348/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANA MARIA DOS SANTOS CARDOSO, portadora do CPF n.º 724.048.504-82, matrícula n.º 78461, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 24 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1065738

PORTARIA /SEDUC N°. 6850/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000053565/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA CLAUDIA FERNANDES SILVA, portadora do CPF n.º 776.383.444-72, matrícula n.º 87260, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 15/04/2026 até 29/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 24 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1065739

PORTARIA /SEDUC N°. 6854/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000053565/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora RITA DE CASSIA SANTOS VASCONCELOS, portadora do CPF n.º 495.236.944-72, matrícula n.º 824899, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 22/04/2026 até 06/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 24 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1065740

PORTARIA /SEDUC N°. 6851/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000053565/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA CLAUDIA FERNANDES SILVA, portadora do CPF n.º 776.383.444-72, matrícula n.º 87260, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/06/2026 até 15/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 24 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1065741

PORTARIA /SEDUC N°. 6856/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000006348/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIANA RODRIGUES LEANDRO, portadora do CPF n.º 037.082.514-40, matrícula n.º 78483, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/04/2026 até 30/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 24 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1065742

PORTARIA /SEDUC N°. 6857/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000051841/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANDREA QUEIROS DA GUIA, portadora do CPF n.º 034.858.554-30, matrícula n.º 86679, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ANA COELHO PALMEIRA 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 24 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1065743

PORTARIA /SEDUC N°. 6849/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000053565/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora EDNA MARIA COSTA CARVALHO, portadora do CPF n.º 026.687.124-08, matrícula n.º 9866208, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 13/10/2026 até 27/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 24 de março de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1065744

PORTARIA /SEDUC N°. 6848/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000053565/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora EDNA MARIA COSTA CARVALHO, portadora do CPF n.º 026.687.124-08, matrícula n.º 9866208, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 11/05/2026 até 25/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 24 de março de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1065745

PORTARIA /SEDUC N°. 6845/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000053565/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANGELA MARIA CORREIA BISPO, portadora do CPF n.º 227.412.594-53, matrícula n.º 81176, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 21/08/2026 até 04/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 24 de março de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1065746

PORTARIA /SEDUC N°. 6844/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000053565/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANGELA MARIA CORREIA BISPO, portadora do CPF n.º 227.412.594-53, matrícula n.º 81176, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/04/2026 até 15/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 24 de março de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1065747

PORTARIA /SEDUC N°. 6843/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000053512/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor IRADILSON MARQUES DOS SANTOS, portador do CPF n.º 495.229.494-34, matrícula n.º 9863852, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL FREITAS MELRO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/05/2026 até 02/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 24 de março de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1065748

PORTARIA /SEDUC N°. 6855/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000053565/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora RITA DE CASSIA SANTOS VASCONCELOS, portadora do CPF n.º 495.236.944-72, matrícula n.º 824899, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/11/2026 até 17/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 24 de março de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1065749

Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA)

PORTARIA /SEINFRA N°. 216/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 03300.0000000655/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LUIS FELIPE GOMES DE MELO FONTAN

Cargo: GERENTE DE URBANIZACAO - nível GER

CPF: 014.294.524-20

RG:002002006033541 SSP AL

Matrícula: 879

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 23/03/2026 até 25/03/2026

DESTINO: Maceió/AL - Traipú/AL- Maceió/AL

OBJETIVO: Fiscalização da obra "Projeto de Urbanização da Orla de Traipu/AL"

. É de total ciência de todos que a SEINFRA tem a obrigação de enviar um fiscal a cada obra em execução no estado, pois a fiscalização tem o objetivo de garantir que o que foi planejado seja de fato realizado. Ou seja, a fiscalização identifica problemas, assegura a qualidade de materiais e serviços, evita atrasos e garante o uso adequado de recursos públicos na obra.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 24 de março de 2026 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1065821

PORTARIA /SEINFRA N°. 217/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 03300.0000000657/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALFREDO LUCIANO CAVALCANTE DE MIRANDA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE FROTA - nível AST-3

CPF: 037.395.354-23

RG:000098001318170 SSP AL

Matrícula: 971

N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 422,62

PERÍODO: 17/03/2026 até 20/03/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Acompanhar juntamente com o fiscal as obras do perímetro irrigado do Gavião no Município de São José da Tapera e também as atividades do trecho 05 do Canal do sertão Alagoano. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 24 de março de 2026 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1065826

PORTARIA /SEINFRA Nº. 218/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000658/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALFREDO LUCIANO CAVALCANTE DE MIRANDA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE FROTA - nível AST-3

CPF: 037.395.354-23

RG:000098001318170 SSP AL

Matrícula: 971

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 422,62

PERÍODO: 24/03/2026 até 27/03/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Acompanhar juntamente com o fiscal as obras do perímetro irrigado do Gavião no Município de São José da Tapera e também as atividades do trecho 05 do Canal do sertão Alagoano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 24 de março de 2026 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1065829

PORTARIA /SEINFRA Nº. 219/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000659/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALFREDO LUCIANO CAVALCANTE DE MIRANDA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE FROTA - nível AST-3

CPF: 037.395.354-23

RG:000098001318170 SSP AL

Matrícula: 971

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 422,62

PERÍODO: 03/02/2026 até 06/02/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Acompanhar juntamente com o fiscal as obras do perímetro irrigado do Gavião no Município de São José da Tapera e também as atividades do trecho 05 do Canal do sertão Alagoano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 24 de março de 2026 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1065830

PORTARIA /SEINFRA Nº. 220/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000661/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALEXANDRE BARROS DA SILVA

Cargo: SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA HIDRICA - nível SUP-2

CPF: 028.061.544-21

RG:000000001581954 SEDS AL

Matrícula: 470

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 25/03/2026 até 27/03/2026

DESTINO: Maceió/AL - São José da Tapera/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Acompanhar a visita dos técnicos da INFRA S.A às obras do Trecho V do Canal do Sertão Alagoano e participar de reunião para tratar de assuntos referentes à execução do empreendimento denominado a Rota do Imperador, no Município de São José da Tapera/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 24 de março de 2026 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1065832

PORTARIA /SEINFRA Nº. 221/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000662/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: FERNANDO ANTONIO DANTAS DA SILVA

Cargo: GERENTE DE FISCALIZACAO - nível GER

CPF: 041.931.564-00

RG:000000000106979 SSP AL

Matrícula: 728

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 483,00

PERÍODO: 24/03/2026 até 27/03/2026

DESTINO: Maceió/AL - Olho D'Água das Flores/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Juntamente com a equipe técnica do Consórcio HIDROCONSULT / ENGECONSULT acompanhar o desenvolvimento dos Projetos e das Obras do trecho V do Canal do Sertão Alagoano no Município de Olho D'Água das Flores/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 24 de março de 2026 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1065834

PORTARIA /SEINFRA Nº. 222/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000664/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CARLOS EDUARDO GOMES RIBEIRO

Cargo: SUPERINTENDENTE ESPECIAL DE PROJ ESPECIAIS E INFR HIDRICA - nível SUP-S

CPF: 034.477.614-07

RG:000000004701997 SDS PE

Matrícula: 668

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 25/03/2026 até 27/03/2026

DESTINO: Maceió/AL- São José da Tapera/AL -Maceió/AL

OBJETIVO: Acompanhar a visita dos técnicos da INFRA S.A às obras do Trecho V do Canal do Sertão Alagoano e participar de reunião para tratar de assuntos referentes à execução do empreendimento denominado a Rota do Imperador, no município de São José da Tapera/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 24 de março de 2026 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1065839

PORTARIA /SEINFRA Nº. 223/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000665/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: EDUARDO JORGE REBELO PASSOS

Cargo: GERENTE DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO - nível GER

CPF: 276.414.654-04

RG:000000000427151 SSP AL

Matrícula: 750

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 483,00

PERÍODO: 24/03/2026 até 27/03/2026

DESTINO: Maceió/AL-Olho D'Água das Flores/AL- São José da Tapera/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Acompanhar as obras do perímetro irrigado do Gavião no Município de São José da Tapera e as atividades do trecho 05 do Canal do Sertão Alagoano. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura, em Maceió/AL, 24 de março de 2026.

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1065846

PORTARIA /SEINFRA N° 224/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 03300.0000000666/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO POSSIDONIO SANTOS
Cargo: SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO - nível SUPE
CPF: 208.672.984-72

RG:00000000358869 SSP AL

Matrícula: 955

N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 422,62

PERÍODO: 24/03/2026 até 27/03/2026

DESTINO: Maceió/AL-Olho D'Água das Flores/AL - São José da Tapera/AL-Senador Rui Palmeira/AL- Maceió/AL

OBJETIVO: Acompanhar as questões fundiárias do Canal do Sertão.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura, em Maceió/AL, 24 de março de 2026.

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1065850

PORTARIA /SEINFRA N° 225/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 03300.0000000667/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO VICTOR TAVARES PASSOS

Cargo: GERENTE DE PROJETOS EM INFRAESTRUTURA HIDRICA - nível GER

CPF: 076.968.224-38

RG:002001001240042 SSP AL

Matrícula: 961

N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 483,00

PERÍODO: 24/03/2026 até 27/03/2026

DESTINO: Maceió/AL- Batalha/AL - Canapi/AL- Jacaré dos Homens/AL - Major Izidoro/AL - Santana do Ipanema/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Atender ao Termo de Compromisso MCIDADES n° 967165/2024, cujo objeto é a implantação de sistemas de abastecimento de água em áreas rurais de 05 municípios do Estado de Alagoas, contemplando os municípios de Batalha, Canapi, Jacaré dos Homens, Major Izidoro e Santana do Ipanema, abrangendo 26 comunidades rurais.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura, em Maceió/AL, 24 de março de 2026.

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1065862

PORTARIA /SEINFRA N° 226/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 03300.0000000668/2026

RESOLVE conceder em favor do servidor: SEBASTIAO GERDIEL CAVALCANTE GONZAGA

Cargo: SUPERVISOR DE FISCALIZACAO - nível SUPE

CPF: 274.450.704-00

RG:000000206854714 SSP AL

Matrícula: 765

N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 422,62

PERÍODO: 24/03/2026 até 27/03/2026

DESTINO: Maceió/AL -Delmiro Gouveia/AL- Inhapi/AL- Olho D'Água do Casado/AL- Pariconha/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Fiscalizar as obras de Feira do Gado, Pista de Cooper, Feira Livre localizadas no município de Delmiro Gouveia-AL; Barragens no município de Pariconha-AL; Revitalização do Canal (PRAD) no município de Inhapi/AL; e Abastecimento de Água no município de Olho D'Água do Casado-AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura, em Maceió/AL, 24 de março de 2026.

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1065878

PORTARIA /SEINFRA N° 227/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 03300.0000000671/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LARISSA TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE

Cargo: GERENTE DE OBRAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA - nível GER

CPF: 091.105.904-04

RG:000000032956193 SSP AL

Matrícula: 1011

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 24/03/2026 até 26/03/2026

DESTINO: Maceió/AL-Passo Camaragibe/AL-São Miguel dos Milagres/AL-Porto de Pedras/AL-Japaratinga/AL-Maragogi/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Visita Técnica às obras de abastecimento de água em Passo Camaragibe/AL, São Miguel dos Milagres/AL, Porto de Pedras/AL, Japaratinga/AL, Maragogi/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura, em Maceió/AL, 24 de março de 2026.

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1065883

Secretaria de Estado da Mulher (SEMU)

PORTARIA /SEMU N° 218/ 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:20106.0000000453/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora CAMILLA OMENA DE LIRA FERREIRA MALTA

Cargo: - nível Nível0

CPF: 076.216.524-38

RG: 000007621652438 SSP AL

Matrícula: 361

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ R\$ 138,00

PERÍODO: 17/03/2026 até 17/03/2026

DESTINO: Coruripe

OBJETIVO: A participação em atividade do projeto "Territórios Seguros com Elas", no município de Coruripe/AL, com o objetivo de realizar escuta qualificada junto a mulheres da comunidade, contribuir na coleta de demandas relacionadas à segurança pública e violações de direitos, bem como colaborar na articulação institucional e no encaminhamento de propostas para fortalecimento de políticas públicas voltadas às mulheres..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.3864 - Realização de Campanhas Educativas com a Temática Mulher- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria do Estado da Mulher, em Maceió/AL, 25 de março de 2026

MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 1065667

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

Portaria/SESAU Nº 2.994/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991. Conforme Processo nº E:02000.000008877/2026;

RESOLVE:

Remover o servidor JOSÉ CÍCERO DA SILVA, ocupante do cargo de MÉDICO, Matrícula nº 2.926-2, CPF nº ***.078.704-**, com 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho, fica REMOVIDA da COORDENAÇÃO GERAL DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU/ARAPIRACA, para prestar atividades na DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL DA MULHER DRA. NISE DA SILVEIRA - HM, desta SESAU, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 24 de março de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira

Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 2.995/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991. Conforme Processo nº E:02000.0000030772/2025;

RESOLVE:

Remover a servidora DAIANA STHEFANI DA SILVA, ocupante do cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, Matrícula nº 2.807-0, CPF nº ***.711.664-**, com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, fica REMOVIDA da COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA UPA CIDADE UNIVERSITÁRIA, para prestar atividades na DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL DA MULHER DRA. NISE DA SILVEIRA - HM, desta SESAU, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 24 de março de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira

Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 2.996/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991. Conforme Processo nº E:02000.0000046819/2025;

RESOLVE:

Designar a servidora SIMONE SANTANA ROCHA, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, inscrito no CPF nº ***.785.424-**, matrícula nº 3.360-0, com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, para prestar atividades na DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL DA MULHER DRA. NISE DA SILVEIRA, desta SESAU, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos a partir de 15/01/2026.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 24 de março de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira

Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Protocolo 1065934

Portaria/SESAU Nº 2498/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000012294/2026, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) VIVIANE BRANDAO BALBINO TORRES, matrícula nº 12.003, portador(a) do CPF nº ***.130.924-**, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/4/2026 até 30/4/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 23 de março de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2499/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000012294/2026, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) EDUARDO MEDEIROS TORRES, matrícula nº 12.124, portador(a) do CPF nº ***.501.384-**, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/4/2026 até 30/4/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 23 de março de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2500/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000012294/2026, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) LIDIANE DE LIMA OMENA, matrícula nº 864.555, portador(a) do CPF nº ***.964.734-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 2/4/2026 até 16/4/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 23 de março de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2501/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000012294/2026, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) LIDIANE DE LIMA OMENA, matrícula nº 864.555, portador(a) do CPF nº ***.964.734-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 9/12/2026 até 23/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 23 de março de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2502/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000012294/2026, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ELIZABETE MARIA DE SOUZA, matrícula nº 501.421, portador(a) do CPF nº ***.206.744-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/4/2026 até 15/4/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 23 de março de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2503/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000012294/2026, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ELIZABETE MARIA DE SOUZA, matrícula nº 501.421, portador(a) do CPF nº ***.206.744-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/12/2026 até 31/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 23 de março de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2504/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000012294/2026, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JOSEFA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 864.710, portador(a) do CPF nº ***.538.584-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/4/2026 até 30/4/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 23 de março de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2505/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000012294/2026, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ALESSANDRA ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 864.612, portador(a) do CPF nº ***.266.444-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/4/2026 até 30/4/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 23 de março de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2506/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000012294/2026, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) CLAUDIA REJANE RIBEIRO DE SOUZA, matrícula nº 864.688, portador(a) do CPF nº ***.431.104-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/4/2026 até 30/4/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 23 de março de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2507/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000012294/2026, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARGARETH LESSA ROCHA, matrícula nº 9.863.787, portador(a) do CPF nº ***.361.154-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/4/2026 até 30/4/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 23 de março de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2508/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000012294/2026, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JULIANA KARINE MENDONCA DE OMENA, matrícula nº 13.745, portador(a) do CPF nº ***.265.534-**, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/4/2026 até 15/4/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 23 de março de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2509/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000012294/2026, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JULIANA KARINE MENDONCA DE OMENA, matrícula nº 13.745, portador(a) do CPF nº ***.265.534-**, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/11/2026 até 29/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 23 de março de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2510/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000012294/2026, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) PATRICIA CRUZ TAVARES, matrícula nº 9.864.405, portador(a) do CPF nº ***.685.234-**, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/4/2026 até 30/4/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 23 de março de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2511/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000012294/2026, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ROBERTO CESAR ALELUIA DA SILVA, matrícula nº 501.962, portador(a) do CPF nº ***.565.564-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/4/2026 até 30/4/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 23 de março de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2512/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000012294/2026, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ROBERTO CESAR ALELUIA DA SILVA, matrícula nº 864.278, portador(a) do CPF nº ***.565.564-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/4/2026 até 30/4/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 23 de março de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2513/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000012294/2026, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARIA JOSE ALEXANDRE DE SOUZA, matrícula nº 501.192, portador(a) do CPF nº ***.322.554-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/4/2026 até 30/4/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 23 de março de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2514/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000012294/2026, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JAQUELINE MARTINS GOMES REGO, matrícula nº 501.099, portador(a) do CPF nº ***.641.444-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 6/4/2026 até 5/5/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 23 de março de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2515/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000012294/2026, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ALFREDO AURELIO MARINHO ROSA, matrícula nº 2.003, portador(a) do CPF nº ***.568.164-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 4/2/2026 até 5/3/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 23 de março de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2516/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000012294/2026, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) CLERIDES DE SOUZA LINS, matrícula nº 864.313, portador(a) do CPF nº ***.214.754-**, ocupante do cargo de BIOMEDICO, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO-HEMOAL M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 2/5/2026 até 31/5/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 23 de março de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2517/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000012294/2026, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) EDNA FEIJO DE ALMEIDA, matrícula nº 9.863.677, portador(a) do CPF nº ***.622.064-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICIO DE ATENDIMENTO MOVEI DE URGENCIA MACEIO-SAMU M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 11/5/2026 até 20/5/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 23 de março de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2518/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000012294/2026, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) EDNA FEIJO DE ALMEIDA, matrícula nº 9.863.677, portador(a) do CPF nº ***.622.064-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICIO DE ATENDIMENTO MOVEI DE URGENCIA MACEIO-SAMU M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/7/2026 até 25/7/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 23 de março de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2519/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000012294/2026, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) EDNA FEIJO DE ALMEIDA, matrícula nº 9.863.677, portador(a) do CPF nº ***.622.064-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICIO DE ATENDIMENTO MOVEI DE URGENCIA MACEIO-SAMU M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 22/12/2026 até 31/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 23 de março de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2520/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000012294/2026, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) SOSTENES PACIFICO SANTOS, matrícula nº 863.749, portador(a) do CPF nº ***.122.814-**, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade SERVICIO DE ATENDIMENTO MOVEI DE URGENCIA MACEIO-SAMU M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/5/2026 até 30/5/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 23 de março de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2521/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000012294/2026, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) RODRIGO OLIVEIRA DE MELO, matrícula nº 1.926, portador(a) do CPF nº ***.037.964-**, ocupante do cargo de TECNICO DE RADIOLOGIA, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS-HMA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 12/5/2026 até 31/5/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 23 de março de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2522/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000012294/2026, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) RODRIGO OLIVEIRA DE MELO, matrícula nº 1.926, portador(a) do CPF nº ***.037.964-**, ocupante do cargo de TECNICO DE RADIOLOGIA, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS-HMA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 10/7/2026 até 29/7/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 23 de março de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2523/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000012294/2026, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) VALQUIRIA REGIA DE OLIVEIRA ESTELITA, matrícula nº 9.863.908, portador(a) do CPF nº ***.427.804-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICIO DE ATENDIMENTO MOVEI DE URGENCIA MACEIO-SAMU M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/2/2026 até 2/3/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 23 de março de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2524/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000012294/2026, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) PEDRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 9.864.266, portador(a) do CPF nº ***.908.744-**, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade SERVICIO DE ATENDIMENTO MOVEI DE URGENCIA ARAPIRACA-SAMU A da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/4/2026 até 30/4/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 23 de março de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA /SSP N°. 0393/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: E:02100.0000002196/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora ISOLDA LAIS DA SILVA

Cargo: CABO - nível Nível0

CPF: 097.031.674-70

RG: 000000033911100 SSP AL

Matrícula: 2648

N° DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 1.147,22 (um mil cento e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos)

PERÍODO: 16/04/2026 até 25/04/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - ROTEIRO/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da Chefia Especial de Inteligência de Segurança Pública, para futuros serviços no local.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 23 de março de 2026

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1065681

PORTARIA /SSP N°. 0394/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: E:02100.0000002196/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE MARIO HORA CAVALCANTE

Cargo: SEGUNDO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 843.216.604-91

RG: 002000001075793 SSP AL

Matrícula: 66425

N° DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 1.147,22 (um mil cento e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos)

PERÍODO: 16/04/2026 até 25/04/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - ROTEIRO/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da Chefia Especial de Inteligência de Segurança Pública, para futuros serviços no local.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 23 de março de 2026

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1065682

PORTARIA /SSP N°. 0392/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: E:02100.0000002196/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor VILMAR PEDROSA SILVA

Cargo: SEGUNDO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 048.135.544-82

RG: 000000013389010 PM AL

Matrícula: 65144

N° DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 1.147,22 (um mil cento e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos)

PERÍODO: 16/04/2026 até 25/04/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - ROTEIRO/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da Chefia Especial de Inteligência de Segurança Pública, para futuros serviços no local.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 23 de março de 2026

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1065683

PORTARIA /SSP N°. 0395/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: E:02100.0000001824/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor MARCOS DOS SANTOS MONTEIRO

Cargo: SEGUNDO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 052.443.244-97

RG: 00000009000006 PM AL

Matrícula: 32760

N° DE DIÁRIAS: 11 (onze diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,90 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 3.881,90 (três mil oitocentos e oitenta e um reais e noventa centavos)

PERÍODO: 26/03/2026 até 06/04/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - GOIÂNIA/GO - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Para que a Associação Escola Meninos de Alagoas de Futsal/AMALF compareça na competição "Go Cup 2026", considerada o "Maior Torneio de Futebol Infantil do Mundo".

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado da Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 24 de março de 2026

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1065954

Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI)

PORTARIA /SEAGRI N°. 149/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual n° 101.744/2025, e no Processo Administrativo n°E:01400.0000000582/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JULY MIKAELLY DA SILVA FERREIRA, portadora do CPF n.º 112.849.094-33, matrícula n° 566, ocupante do cargo de ASSESSOR DE GOVERNANCA E TRANSPARENCIA, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUARIA a partir de 06/05/2026 até 15/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 24 de março de 2026 .

MARCELO MELO SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1065659

PORTARIA /SEAGRI N°. 148/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual n° 101.744/2025, e no Processo Administrativo n°E:01400.0000000572/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA DAS GRACAS SOUZA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 042.269.954-30, matrícula n° 544, ocupante do cargo de GERENCIA DE AGRICULTURA FAMILIAR PARA OS MOVIMENTOS SOCIAIS, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUARIA a partir de 01/04/2026 até 30/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 24 de março de 2026 .

MARCELO MELO SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1065660

PORTARIA/SEAGRI Nº. 151/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01400.0000000584/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SABRINA DE SA DAMASO, portadora do CPF n.º 013.268.224-97, matrícula nº 458, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUARIA a partir de 19/05/2026 até 28/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 24 de março de 2026 .
MARCELO MELO SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1065668

PORTARIA/SEAGRI Nº. 150/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01400.0000000583/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora KAUCIONE GOUVEIA SILVA, portadora do CPF n.º 112.812.544-79, matrícula nº 536, ocupante do cargo de GERENTE DE VALORIZACAO DE PESSOAS, lotada na unidade GERENCIA EXEC DE VALORIZACAO DE PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUARIA a partir de 19/05/2026 até 28/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 24 de março de 2026 .
MARCELO MELO SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1065669

PORTARIA/SEAGRI Nº. 152/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01400.0000000585/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JASON ALVINO DE OLIVEIRA JUNIOR, portador do CPF n.º 007.676.404-46, matrícula nº 1025, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUARIA a partir de 29/06/2026 até 28/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 24 de março de 2026 .
MARCELO MELO SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1065670

PORTARIA/SEAGRI Nº. 159/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000000557/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: EDSON IUTACA MARUTA
Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE POLITICAS AGROPECUARIAS E AGRONEGOCIO - nível SEE

CPF: 161.405.158-58

RG:000000229700524 SSP SP

Matrícula: 563

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$172,50

VALOR TOTAL: R\$ 258,75

PERÍODO: 26/03/2026 até 27/03/2026

DESTINO: Maceió/ Santa do Ipanema/ Poço das Trincheiras/ Maceió

OBJETIVO: Participação do Lançamento do Planta Alagoas em Santana do Ipanema e Dia de Campo na Fazenda São Pedro, em Poço das Trincheiras..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 24 de março de 2026 .
MARCELO MELO SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1065689

PORTARIA/SEAGRI Nº. 161/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 024.967.154-98

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LUIZ GUSTAVO SANTOS DE MIRANDA

Cargo: GERENTE DE POLITICAS AGROPECUARIAS - nível GER

CPF: 024.967.154-98

RG:00000001439767 SSP AL

Matrícula: 348

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 26/03/2026 até 27/03/2026

DESTINO: Maceió/ Santa do Ipanema/ Poço das Trincheiras/ Maceió

OBJETIVO: Participação do Lançamento do Planta Alagoas em Santana do Ipanema e Dia de Campo na Fazenda São Pedro, em Poço das Trincheiras..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 24 de março de 2026 .

MARCELO MELO SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1065690

PORTARIA/SEAGRI Nº. 160/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000000557/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIANA PONTES PINTO

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL II - LIVRE LOTACAO - nivel ASELL-2

CPF: 077.644.004-75

RG:000000031597874 SSP AL

Matrícula: 187

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 27/03/2026 até 27/03/2026

DESTINO: Maceió / Poço das Trincheiras / Maceió

OBJETIVO: Participação no Dia de Campo na Fazenda São Pedro, em Poço das Trincheiras, com o objetivo de acompanhar atividades técnicas, orientar produtores e promover a difusão de boas práticas agropecuárias..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 24 de março de 2026 .

MARCELO MELO SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1065691

PORTARIA/SEAGRI Nº. 157/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000000557/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: JULIANE GARLET VIAPIANA LIMA

Cargo: GERENTE DE FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS - nível GER

CPF: 037.441.319-39

RG:00000004391961 SSP SC

Matrícula: 438

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 27/03/2026 até 27/03/2026

DESTINO: Maceió / Poço das Trincheiras / Maceió

OBJETIVO: Participação no Dia de Campo na Fazenda São Pedro, em Poço das Trincheiras, com o objetivo de acompanhar atividades técnicas, orientar produtores e promover a difusão de boas práticas agropecuárias..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 24 de março de 2026 .

MARCELO MELO SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1065692

PORTARIA /SEAGRI N° 153/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:01400.0000000576/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: DOROTHY ADELINA LIMA AGOSTINHO

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-3

CPF: 080.622.334-05

RG:000000037800892 SSP AL

Matrícula: 449

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 26/03/2026 até 26/03/2026

DESTINO: Maceió/Satana do Ipanema/Maceió

OBJETIVO: Participação no lançamento do Programa Planta Alagoas 2026..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 24 de março de 2026 .

MARCELO MELO SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1065693

PORTARIA /SEAGRI N° 155/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:01400.0000000578/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora CHRISTIANE LOUISE LIMA SILVA

Cargo: ECONOMISTA - nível Nível3

CPF: 007.576.964-65

RG: 000098001242289 SSP AL

Matrícula: 863551

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 26/03/2026 até 26/03/2026

DESTINO: Maceió/Satana do Ipanema/Maceió

OBJETIVO: Participação no lançamento do Programa Planta Alagoas 2026.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 24 de março de 2026 .

MARCELO MELO SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1065696

PORTARIA /SEAGRI N° 156/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 045.496.224-07

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: UGO ARAUJO SOUZA

Cargo: SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO - nível SUP-2

CPF: 045.496.224-07

RG:002000001165148 SSP AL

Matrícula: 441

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 26/03/2026 até 27/03/2026

DESTINO: Maceió/ Santa do Ipanema/ Poço das Trincheiras/ Maceió

OBJETIVO: Participação do Lançamento do Planta Alagoas em Santana do Ipanema e Dia de Campo na Fazenda São Pedro, em Poço das Trincheiras..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 24 de março de 2026 .

MARCELO MELO SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1065694

PORTARIA /SEAGRI N° 154/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:01400.0000000577/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: JOSEANI CASTRO DA SILVA

Cargo: GERENTE DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - nível GER

CPF: 804.882.182-68

RG:000000004020619 SSP PA

Matrícula: 496

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 26/03/2026 até 26/03/2026

DESTINO: Maceió/Satana do Ipanema/Maceió

OBJETIVO: Participação no lançamento do Programa Planta Alagoas 2026..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 24 de março de 2026 .

MARCELO MELO SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1065697

PORTARIA /SEAGRI N° 158/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: E:01400.0000000557/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor RENATO VIEIRA DE CARVALHO FILHO

Cargo: AGRONOMO - nível Nível0

CPF: 872.073.894-34

RG: 000000001002769 SSP AL

Matrícula: 863477

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 27/03/2026 até 27/03/2026

DESTINO: Maceió / Poço das Trincheiras / Maceió

OBJETIVO: Participação no Dia de Campo na Fazenda São Pedro, em Poço das Trincheiras, com o objetivo de acompanhar atividades técnicas, orientar produtores e promover a difusão de boas práticas agropecuárias. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 24 de março de 2026 .

MARCELO MELO SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1065695

Secretaria de Estado de Assistência e
Desenvolvimento Social (SEADES)

PORTARIA n° 56/2026

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES, no uso de suas atribuições legais regimentais, e considerando a necessidade de instauração de processos administrativos disciplinares para apuração de fatos que demandam análises e deliberações, RESOLVE:

Art. 1° - Instituir a COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, composta pelos servidores abaixo relacionados:

a) NELSON MAGALHÃES DE OLIVEIRA TENÓRIO SOBRINHO, matrícula n° 417-0 (Presidente);

b) MARIA JOSÉ CARDOSO DA SILVA, matrícula 42790-0 (membro);

c) MARX ANDERSON DE OLIVEIRA GOMES, matrícula n° 375-1 (membro);

d) ANDRÉ BRITO TEIXEIRA, matrícula 263-1 (suplente);

Art. 2° - A Comissão terá por objetivo a condução e a conclusão dos trabalhos necessários à apuração dos fatos imputados, nos termos da legislação vigente.

Art. 3° - Fica revogado o disposto em contrário.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 24 de março de 2026.

KÁTIA BORN RIBEIRO

Secretária de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

SEADES

Protocolo 1065888

Secretaria de Estado de Governo (SEGOV)

PORTARIA/SEGOV Nº 183/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Art.5º, parágrafo único, do decreto nº 96.824 de 24 de Abril de 2024 - Regimento Interno da SEGOV, e o que consta no Processo Administrativo nº E:37001.000000029/2026,
RESOLVE:

1. Designar a servidora MARIA CLARA DE CASTRO RAPOSO GONCALVES GAMA, Portador(a) do CPF nº086.917.274-38, matrícula nº846, para responder por Secretária Executiva de Gestão Interna pertencente ao órgão SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO enquanto durar o afastamento do(a) titular, o (a) servidor (a) ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA, matrícula nº16, por férias, no período de 06/04/2026 a 20/04/2026, Conforme PORTARIA/SEGOV Nº. 182/2026.

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 24 de março de 2026 .

VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1065899

PORTARIA/SEGOV Nº. 164/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000799/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANA PATRICIA MAIA DE SOUZA BARBOSA, portadora do CPF nº. 384.935.274-91, matrícula nº 328, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL II - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 01/04/2026 até 30/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 24 de março de 2026 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1065750

PORTARIA/SEGOV Nº. 163/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000799/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor EDUARDO PORANGABA DOS SANTOS, portador do CPF nº. 042.656.154-65, matrícula nº 170, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL I - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 01/04/2026 até 30/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 24 de março de 2026 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1065751

PORTARIA/SEGOV Nº. 169/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000229/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora YSABELLE KAROLINNE ROSAS BITTENCOURT, portadora do CPF nº. 070.862.244-56, matrícula nº 17, ocupante do cargo de GERENTE DE LOTACAO E ACOMPANHAMENTO, lotada na unidade SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 01/04/2026 até 10/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 24 de março de 2026 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1065752

PORTARIA/SEGOV Nº. 180/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000799/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CARLOS ROBERTO DE VASCONCELOS FERRO, portador do CPF nº. 216.063.584-72, matrícula nº 449, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 15/06/2026 até 29/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 24 de março de 2026 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1065753

PORTARIA/SEGOV Nº. 168/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000010358/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor GERLESON RIBEIRO DE MELO, portador do CPF nº. 121.702.974-56, matrícula nº 188, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 25/03/2026 até 23/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 24 de março de 2026 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1065754

PORTARIA/SEGOV Nº. 170/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000230/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora REBECCA KAROLYNE MARCOLINO DA ROCHA, portadora do CPF nº. 111.988.544-21, matrícula nº 385, ocupante do cargo de ASSESSOR DE GOVERNANCA, lotada na unidade GABINETE DA SECRETARIA DE GOVERNO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 06/04/2026 até 20/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 24 de março de 2026 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1065755

PORTARIA/SEGOV Nº. 166/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000195/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor IGOR BARROS GROMWELL ARAUJO, portador do CPF nº. 088.593.604-39, matrícula nº 532, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 06/04/2026 até 05/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 24 de março de 2026 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1065756

PORTARIA/SEGOV Nº. 141/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000799/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA DE FATIMA DOS SANTOS, portadora do CPF nº. 741.201.074-34, matrícula nº 257, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 09/04/2026 até 08/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 24 de março de 2026 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1065757

PORTARIA /SEGOV Nº. 165/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000799/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CARLOS ROBERTO DE VASCONCELOS FERRO, portador do CPF nº 216.063.584-72, matrícula nº 449, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 02/03/2026 até 16/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 24 de março de 2026 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1065758

PORTARIA /SEGOV Nº. 167/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000210/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LUCIANO ESTEVAO DOS SANTOS, portador do CPF nº 648.466.444-72, matrícula nº 272, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 09/04/2026 até 08/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 24 de março de 2026 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1065759

PORTARIA /SEGOV Nº. 161/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000799/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora VANUZIA NICOLAU SABINO, portadora do CPF nº 331.983.144-53, matrícula nº 348, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 01/04/2026 até 30/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 24 de março de 2026 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1065760

PORTARIA /SEGOV Nº. 160/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000008226/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ADELMO DOS SANTOS DA SILVA, portador do CPF nº 447.066.934-20, matrícula nº 316, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 01/04/2026 até 30/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 24 de março de 2026 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1065761

PORTARIA /SEGOV Nº. 159/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000799/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor RONALDO FERREIRA DEODATO, portador do CPF nº 440.362.134-15, matrícula nº 186, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 24/03/2026 até 22/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 24 de março de 2026 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1065762

PORTARIA /SEGOV Nº. 158/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01101.0000002787/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor IGOR BANDEIRA WANDERLEY, portador do CPF nº 115.606.384-19, matrícula nº 35, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 02/04/2026 até 01/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 24 de março de 2026 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1065763

PORTARIA /SEGOV Nº. 182/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.000000029/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA, portadora do CPF nº 060.014.464-07, matrícula nº 16, ocupante do cargo de SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, lotada na unidade SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 06/04/2026 até 20/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 24 de março de 2026 .

VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1065898

PORTARIA /SEGOV Nº. 181/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000445/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO, portador do CPF nº 085.111.304-46, matrícula nº 538, ocupante do cargo de SECRETARIO ESPECIAL DE CONCESSOES, PARCERIAS E GOVERNANCA CORPORATIVA, lotado na unidade SECRETARIA ESP DE CONC PARC GOV CORPORAT do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 23/04/2026 até 07/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 24 de março de 2026 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1065900

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.502/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000034302/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria /SEPLAG Nº 22.247/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 09 de janeiro de 2026, que resolveu conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL para a Classe H ao servidor LUCIANO FREITAS SILVA, portador do CPF:755.317.555-20, matrícula nº 826249, ocupante do cargo de VIGIA, lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO I 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

ONDE SE LÊ:

“com efeitos financeiros a partir de 01/08/2025”

LEIA-SE:

“com efeitos financeiros a partir de 10/10/2025”

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1065639

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.503/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000032971/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria /SEPLAG Nº 375/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 14 de janeiro de 2026, que resolveu conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL para a Classe G à servidora FLAVIA MARIA SILVEIRA LEITE DE SOUZA, portadora do CPF:524.698.164-91, matrícula nº 80720, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotado(a) na unidade ESC EST PROF IRENE GARRIDO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

ONDE SE LÊ:

“com efeitos financeiros a partir de 25/07/2026”

LEIA-SE:

“com efeitos financeiros a partir de 25/07/2025”

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 23 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1065715

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.505/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) artigo 1º, da Lei Estadual nº 4.597/1984, com a redação atribuída pela Lei Estadual nº 8.991/2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000045008/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir a redução de jornada de trabalho à servidora RAFAELA SIMIAS ARAGAO DE LIMA, CPF nº 100.813.454-61, matrículas nº 19827 e nº 29616, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do(a) DESPACHO JURÍDICO PGE/PASUBGER 36235047/2025, DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD nº 36248126/2025 e DESPACHO PGE/GAB Nº 36490747, da Procuradoria Geral do Estado, com a redução na carga horária para o afastamento de um turno de trabalho, pelo período de 03 (três) anos, podendo ser renovada, sucessivamente, por iguais períodos, a contar de 23/03/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 23 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1065718

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.504/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000010067/2026

1. RESOLVE: retificar a Portaria /SEPLAG Nº 3.242/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 20 de março de 2026, que resolveu conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL para o PADRÃO III ao servidor VITOR AFONSO CARDOSO SANTIAGO, portador do CPF:013.769.623-06, matrícula nº 283, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado(a) na unidade GERENCIA DE CONSTIT. CREDITO TRIBUT, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.

ONDE SE LÊ:

“com efeitos financeiros a partir de 09/03/2024”

LEIA-SE:

“com efeitos financeiros a partir de 09/03/2026”

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 23 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1065719

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.423/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): nº E:02000.0000015729/2022.

RESOLVE:

Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG Nº 6.945/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 20 de junho de 2022, que DEFERIU A AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO para a servidora DELMA MARIA DE ALBUQUERQUE, portadora do CPF nº 470.386.594-72, matrícula nº 11967, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotada na unidade APOSENTANDO SESAU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 23 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1065722

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.432/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo nº E:02100.0000005038/2025,

RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/SERVIÇO da servidora ROSANA MARIA DO NASCIMENTO ACACIO MONTEIRO, inscrita no CPF nº 043.498.764-64, matrícula nº 122, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotada no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, nos termos do(a) DESPACHO PGE PASUBPREV 36244383/2025 e DESPACHO PGE COOPA 37655937/2026 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se: 07 ANOS, 02 MESES e 11 DIAS de contribuição previdenciária para o Regime Geral da Previdência Social, conforme CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - INSS emitida em 21/06/2016, NIT nº 1292309601-2, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084/1999 e no(a) art.105, inciso V da Lei Estadual nº 5.247/91 nos períodos abaixo discriminados:

- a) 00 ano, 02 meses e 15 dias no período de 01/12/2006 a 15/02/2007, prestados à VISÃO RENT A CAR LTDA, na função de FARMACÊUTICA;
- b) 03 anos, 04 meses e 01 dia no período de 01/03/2007 a 01/07/2010, prestados à VALDIVIA RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME, na função de FARMACÊUTICA;
- c) 03 anos, 07 meses e 25 dias no período de 02/07/2010 a 27/02/2014, prestados à SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MACEIÓ, na função de FARMACÊUTICA.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 23 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1065723

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.425/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000025026/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria /SEPLAG Nº 1.677/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 06 de fevereiro de 2026, que resolveu CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL PARA a(o) CLASSE H ao servidor LEONIDAS TENORIO DOS SANTOS, portador do CPF:227.780.044-91, matrícula nº 823774, ocupante do cargo de VIGIA, lotado(a) na unidade APOSENTANDOS SEDUC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

ONDE SE LÊ:

com efeitos financeiros a partir de 03/06/2026.

LEIA-SE:

com efeitos financeiros a partir de 03/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 23 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1065724

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.427/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): nº E:02000.0000005909/2021.

RESOLVE:

Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo PORTARIA/SEPLAG Nº 8.576/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 16 de abril de 2025, que DEFERIU A AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/SERVIÇO para a servidora ROSSANE SOUZA SILVA, portadora do CPF nº 651.635.674-20, matrícula nº 9863798, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 23 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1065725

PORTARIA/SEPLAG N° 3.431/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:34000.0000034432/2025,

RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/SERVIÇO da servidora LUCIANNIA ANTONIA LUPATELLI GEORGEVICH, inscrita no CPF n.º 802.977.224-68, matrícula n.º 51043, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, nos termos do(a) DESPACHO PGE PASUBPREV 36314266/2025 e DESPACHO PGE/PA/CD 36820733/2026 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se: 05 ANOS, 01 MÊS e 12 DIAS de contribuição previdenciária para o Regime Geral da Previdência Social, conforme CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - INSS emitida em 04/09/2025, NIT n.º 1234340788-8, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual n.º 38.084/1999 e no(a) art.105, inciso V da Lei Estadual n.º 5.247/91 nos períodos abaixo discriminados:

- 01 ano, 07 meses e 25 dias no período de 06/04/1989 a 30/11/1990, prestados à SL FIREMAN, com VENDEDORA;
- 00 ano, 07 meses e 11 dias no período de 01/11/1991 a 11/06/1992, prestados à M SHOCK SOM LTDA, como VENDEDORA;
- 00 ano, 01 mês e 07 dias no período de 01/11/1994 a 07/12/1994, prestados à LERNER CONFECES E ACESSORIOS LTDA, como VENDEDORA;
- 00 ano, 07 meses e 03 dias no período de 09/12/1994 a 11/07/1995, prestados à C FONTE LTDA, como GERENTE DE VENDAS;
- 00 ano, 07 meses e 16 dias no período de 11/09/1995 a 26/04/1996, prestados à PRO FUTURO INFORMATICA LTDA, como RECEPCIONISTA;
- 01 ano, 05 meses e 10 dias no período de 02/04/2001 a 11/09/2002, prestados ao LAR SÃO DOMINGOS, COMO SUPERVISORA DE TELEMARKETING;
- 00 ano, 01 mês e 00 dia no período de 01/05/2004 a 31/05/2004, como CONTRIBUINTE INDIVIDUAL.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 23 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1065726

PORTARIA/SEPLAG N° 3.430/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:01800.0000028669/2024,

RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/SERVIÇO da servidora NATERCIA MARIA DE OMENA ATHAYDE, inscrita no CPF n.º 724.401.804-59, matrícula n.º 9865180, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do(a) DESPACHO PGE PASUBPREV 36770215/2025 e DESPACHO PGE COOPA 36899778/2026 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se: 06 ANOS, 08 MESES e 29 DIAS de contribuição previdenciária para o Regime Geral da Previdência Social, conforme CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - INSS emitida em 23/10/2025, NIT n.º 125.13499.55-9, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual n.º 38.084/1999 e no(a) art. 105 inciso V, da Lei Estadual n.º 5.247/91 nos períodos abaixo discriminados:

- 00 ano, 10 meses e 27 dias no período de 01/11/1993 a 27/09/1994, prestados à MANGABEIRAS VEÍCULOS LTDA, na função de RECEPCIONISTA;
- 00 ano, 07 meses e 02 dias, no período de 01/03/1995 a 02/10/1995, prestados a OSVALDO TUDE MACIEL EIRELL, na função de CAIXA;
- 01 ano, 05 meses e 00 dia no período de 01/01/1996 a 31/05/1997, prestados à PAPELARIA MATISSE LTDA, na função de CAIXA;
- 02 anos, 07 meses e 00 dia no período de 01/09/2000 a 31/03/2003, prestados à FUNDAÇÃO APOLONIO SALES DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, na função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE PROJETOS;
- 01 ano, 01 mês e 00 dia no período de 01/04/2003 a 30/04/2004, prestados à UNIMED ALAGOAS - FEDERAÇÃO DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS, na função de COORDENADORA;
- 00 ano, 01 mês e 00 dia no período de 01/10/2004 a 31/10/2004, prestados à PER. CONTR. CNIS 7, na função de CONTRIBUINTE INDIVIDUAL;
- 00 ano, 01 mês e 00 dia no período de 01/12/2004 a 31/12/2004, prestados à PER. CONTR. CNIS 8, na função de CONTRIBUINTE INDIVIDUAL.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 23 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1065727

PORTARIA/SEPLAG N° 3.526/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:01800.0000024145/2025.

RESOLVE:

Art.1º Declarar nulo o disposto no ato administrativo PORTARIA/SEPLAG N° 1.095/2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 27 de janeiro de 2026, que CONCEDEU PROGRESSÃO FUNCIONAL para a servidora VIVIA FERREIRA WANDERLEY, portadora do CPF n.º 039.580.794-82, matrícula n.º 9866269, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST MA ANTONIA DE OLIV SANTOS 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 23 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1065728

PORTARIA/SEPLAG N° 3.428/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:02000.0000005909/2021,

RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/SERVIÇO da servidora ROSSANE SOUZA SILVA, inscrita no CPF n.º 651.635.674-20, matrícula n.º 9863798, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, nos termos do(a) DESPACHO PGE-PASUBPREV-36292925/2025 aprovado pelo DESPACHO PGE COOPA 36850492/2026 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se: 09 ANOS, 11 MESES e 26 DIAS de contribuição previdenciária para o Regime Geral da Previdência Social, conforme CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - INSS emitida em 14/03/2024, NIT n.º 2716297463-0, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual n.º 38.084/1999 e no(a) art.105, inciso V da Lei Estadual n.º 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:

- 02 anos, 03 meses e 29 dias no período de 03/08/1992 a 01/12/1994, prestados a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MACEIÓ, na função de SERVENTE;
- 05 anos, 01 mês e 27 dias no período de 04/04/1995 a 31/05/2000, prestados a SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI, na função de TÉCNICA DE ENFERMAGEM;
- 02 anos, 06 meses e 00 dias, no período de 01/06/2000 a 30/11/2002, prestados a HOSPITAL MEMORIAL ARTHUR RAMOS, na função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 23 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1065729

PORTARIA/SEPLAG N° 3.422/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo n.º 01800.00011974/2018,

RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MERCIA SARMENTO DE OLIVEIRA NASCIMENTO, no cargo de PROFESSOR, matrícula n.º 826903, portadora do CPF n.º 524.636.484-49, lotada no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, DESPACHO PGE/PA/CD 38124652/2026 da Procuradoria Geral do Estado da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se:

2.1 09 ANOS, 08 MESES e 00 DIA de contribuição previdenciária, nos termos do Artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual n.º 38.084/1999 e art. 105, incisos I e V da Lei Estadual n.º 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:

- 03 anos, 11 meses e 02 dias no período de 17/01/1983 a 18/12/1986, prestados em atividade de direito privado ao CENTRO DE ESTUDOS PSICO PEDAGÓGICOS LTDA, na função de PROFESSORA, a ser averbado para efeitos de aposentadoria, nos termos do art. 105, inciso V, da Lei n.º 5.247/91;
- 05 anos, 08 meses e 28 dias no período de 05/03/1991 a 30/11/1996, prestados em atividade de direito público à SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, na função de AGENTE ADMINISTRATIVO, a ser averbado para efeitos de aposentadoria, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei n.º 5.247/91.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 23 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1065730

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.424/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:02000.0000015729/2022,

RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/SERVIÇO da servidora DELMA MARIA DE ALBUQUERQUE, inscrita no CPF n.º 470.386.594-72, matrícula n.º 11967, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotada no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, nos termos do(a) DESPACHO PGE PASUBPREV 36212005/2025 e DESPACHO PGE/COOPA Nº 38361118/2026 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se: 01 ANO, 11 MESES e 13 DIAS de contribuição previdenciária para o Regime Geral da Previdência Social, conforme CERTIDAO DE TEMPO DE CONTRIBUICAO - INSS emitida em 03/03/2022, NIT n.º 1138157182-9, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual n.º 38.084/1999 e no(a) do art.105, inciso V, da Lei n.º 5.247/91 nos períodos abaixo discriminados:

a) 01 ano, 05 meses e 01 dia, no período de 01/03/1986 a 01/08/1987, prestados a CASA ESCOLA MONTESSORIANA LTDA, na função de PROFESSORA;

b) 00 ano, 06 meses e 12 dias, no período de 01/04/1995 a 09/10/1995, prestados como CONTRIBUINTE INDIVIDUAL.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 23 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1065731

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.429/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:01800.0000041234/2023,

RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/SERVIÇO do servidor SERGIO CANDIOIA DE ARAUJO, inscrito no CPF n.º 752.161.404-68, matrícula n.º 83006, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do(a) DESPACHO PGE PASUBPREV 35234162/2025 e DESPACHO PGE COOPA 35998693 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se: 05 ANOS, 09 MESES e 10 DIAS de contribuição previdenciária para o Regime Geral da Previdência Social, conforme CERTIDAO DE TEMPO DE CONTRIBUICAO - COMANDO GERAL PM / PARAÍBA emitida em 04/09/2024, PIS/PASEP n.º 1.704.150.648-5, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual n.º 38.084/1999 e no(a) art. 105, inciso I, da Lei Estadual n.º 5.247/91. nos períodos abaixo discriminados:

a) 05 anos, 09 meses e 10 dias no período de 09/07/1990 a 12/04/1996, prestados à POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA, na função de SOLDADO.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 23 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1065732

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.742/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000010049/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA DORIS ARAUJO DE LIMA, CPF nº 787.400.704-25, matrícula nº 9866403, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CEJA PAULO FREIRE - 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 24 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1065853

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.744/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000009507/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora FABIANE MENDONCA BARROS, CPF nº 019.514.194-64, matrícula nº 501477, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 2 (dois) dias, a contar de 23/02/2026 até 24/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 24 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1065854

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.747/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000009503/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora JULIA GABRIELA SILVEIRA NUNES NOGUEIRA, CPF nº 089.065.964-80, matrícula nº 1825, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 03/03/2026 até 17/03/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 24 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1065855

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.746/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000010281/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ADRIANA SILVA RAMALHO, CPF nº 924.353.604-44, matrícula nº 864083, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade DIR. GERAL UE DANIEL HOULY do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 28/02/2026 até 29/03/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 24 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1065856

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.743/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000009880/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA MARILEIDE MONTEIRO DA SILVA, CPF nº 644.858.464-15, matrícula nº 826446, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST DR PAULO DE CASTRO SARM 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 06/03/2026 até 20/03/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 24 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1065857

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.741/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000009962/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor ISRAEL MEDEIROS DA SILVA, CPF nº 517.120.594-91, matrícula nº 9865663, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PADRE JEFFERSON DE CARVA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 30/01/2026 até 29/04/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 24 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1065858

PORTARIA/SEPLAG N° 3.739/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015, e no Processo Administrativo n°: E:01800.0000010043/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ERENICE DE SOUZA CERQUEIRA, CPF n.º238.665.945-34, matrícula n°9864506, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST DEP GUILHERMINO DE OLIV 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 02/03/2026 até 30/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 24 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1065859

PORTARIA/SEPLAG N° 3.738/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°: E:01800.0000002172/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora NOELIA ESTER DA SILVA, CPF n° 366.176.104-82, matrícula n° 824008, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST LIBERALINO BONFIM DE OLIV 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 13/01/2026 até 27/01/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 24 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1065860

PORTARIA/SEPLAG N° 3.737/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000010656/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora GIELVANIA PEREIRA FIRMINO, CPF n°539.646.324-49, matrícula n°24103, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST ROTARY 13 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 20/02/2026 até 06/03/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 24 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1065861

PORTARIA/SEPLAG N° 3.736/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n° E:01800.0000010050/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora VANIA LUCIA DA SILVA CPF n° 036.147.964-69, matrícula n° 84777, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST ROSALVA PEREIRA VIANA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 38486628), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 24/02/2026 a 22/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 24 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1065863

PORTARIA/SEPLAG N° 3.735/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n° E:01800.0000010055/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARCIA COSTA CAMPOS CPF n° 139.856.394-34, matrícula n° 826840, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST ROSALVA PEREIRA VIANA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 38486512), por um período de 120 (cento e vinte) dias, de 23/02/2026 a 22/06/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 24 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1065864

PORTARIA/SEPLAG N° 3.734/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n° E:01800.0000010756/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora CELIA CORREIA DA SILVA SENA CPF n° 013.206.384-06, matrícula n° 9865826, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL LUIS DUARTE 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 38499746), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 11/03/2026 a 06/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 24 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1065865

PORTARIA/SEPLAG N° 3.733/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n° E:01800.0000001161/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor ANTONIO MITOMARI NETO CPF n° 091.856.364-01, matrícula n° 29857, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST ALFREDO GASPAR DE MENDONCA 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 38502527), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 16/12/2025 a 13/06/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 24 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1065866

PORTARIA/SEPLAG N° 3.732/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n° E:02000.0000009644/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora CLEA MARIA ROCHA ALBUQUERQUE CPF n° 026.163.574-37, matrícula n° 2546, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, atualmente lotado(a) na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 38487124), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 24/02/2026 a 22/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 24 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1065867

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.731/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000011067/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ELISANGELA BUIQUE DE SANTANA VIEIRA RAMOS, CPF nº034.345.104-27, matrícula nº864566, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 2 (dois) dias, a contar de 12/03/2026 até 13/03/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 24 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1065868

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.730/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000011078/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora SABRINA HOLANDA PADILHA PIMENTEL, CPF nº011.636.144-16, matrícula nº 9863902, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 11/03/2026 até 25/03/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 24 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1065869

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.729/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000011091/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ROBERTA LUCIA RAMOS TORRES BARRETO, CPF nº411.876.524-15, matrícula nº12064, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. REG. ALTO SERTAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 10/03/2026 até 08/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 24 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1065870

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.728/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000011162/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora DILMA TEIXEIRA DE OLIVEIRA CANUTO, CPF nº411.642.294-00, matrícula nº9863887, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 2 (dois) dias, a contar de 12/03/2026 até 13/03/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 24 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1065871

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.727/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000011186/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor FERNANDO ANTONIO DE SOUZA FREIRE JUNIOR, CPF nº067.753.314-44, matrícula nº1627, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 2 (dois) dias, a contar de 11/03/2026 até 12/03/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 24 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1065872

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.740/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000058982/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor JOSE MARCOS OLIVEIRA, CPF nº036.012.024-50, matrícula nº9866853, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL RIACHO GRANDE 6 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 15/12/2025 até 13/01/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 24 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1065873

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.748/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000007820/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora REJANE FERREIRA DA SILVA, CPF nº 741.234.404-87, matrícula nº 9863626, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 21/02/2026 até 22/03/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 24 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1065874

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.745/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000009131/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARCIA CLEGE DA SILVA FILGUEIRA, CPF nº008.369.674-10, matrícula nº864670, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 24 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1065875

PORTARIA /SEPLAG Nº. 3110/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000001580/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARCOS ANTONIO VILARIM DE MACEDO, portador do CPF nº 706.822.724-42, matrícula nº 3959, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE INSTRUCAO DE PROCEDIMENTOS JUDICIAIS, lotado na unidade GER. ANAL. E INSTR. PROC. FOLHA PAGTO. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 22/04/2026 até 06/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 23 de março de 2026.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1065620

PORTARIA/SEPLAG Nº. 3.603/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000001080/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JADER SERGIO PITANGA DA SILVA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL II - LIVRE LOTACAO - nível ASELL-2

CPF: 051.929.044-55

RG:000000001718346 SSP AL

Matrícula: 423

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 10/02/2026 até 10/02/2026

DESTINO: Palmeira dos Índios-AL

OBJETIVO: Realizar atividades institucionais por meio do Programa Alagoas Sem Fome..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - 04.122.0004.2001 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa SEPLAG , do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de março de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1065836

PORTARIA /SEPLAG Nº. 3.605/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000001650/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CARLOS ALBERTO PEREIRA DE SOUZA

Cargo: COORDENADOR DO NUCLEO DE AUDITORIA E MON - nível ASE-1

CPF: 092.457.334-16

RG:000000034691537 SSP AL

Matrícula: 3775

Nº DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$449,16

VALOR TOTAL: R\$ 2.470,38

PERÍODO: 22/03/2026 até 27/03/2026

DESTINO: BELÉM - PA

OBJETIVO: Participar da Semana Contábil e Fiscal para Estados e Municípios - SECOFEM.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - FUNDO - FDRH - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 24 de março de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1065945

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

*PORTARIA /SETRAND Nº. 404/ 2026

, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000000693/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: WEMERSON SALES CAVALCANTE

Cargo: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DA REGIAO MEDIO SERTAO - nível SUP-2

CPF: 048.248.934-02

RG:002001001247144 SSP AL

Matrícula: 285

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 22/04/2026 até 24/04/2026

DESTINO: Cidades de Carneiros, Dois Riachos, Jacaré dos Homens, Maravilha, Monteirópolis, Olho d'Água das Flores, Olivença, Ouro Branco, Palestina, Pão de Açúcar, Poço das Trincheiras, Santana do Ipanema, São José da Tapera, e Senador Rui Palmeira.

OBJETIVO: Fiscalizar Obras em execução da SETRAND, nas Cidades de Carneiros, Dois Riachos, Jacaré dos Homens, Maravilha, Monteirópolis, Olho d'Água das Flores, Olivença, Ouro Branco, Palestina, Pão de Açúcar, Poço das Trincheiras, Santana do Ipanema, São José da Tapera, e Senador Rui Palmeira..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 24 de março de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL

Republicado por incorreção.

Protocolo 1065775

*PORTARIA /SETRAND Nº. 414/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000000714/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: AFONSO FERNANDES MATOS NETO

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE IMPLANTACAO DE OBRAS DE ACESSO - nível ASE-3

CPF: 117.682.374-41

RG:000000037397095 SSP AL

Matrícula: 197

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 22/04/2026 até 24/04/2026

DESTINO: Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas, composta pelos municípios: Batalha, Belo Monte, Jaramataia, Lagoa da Canoa, Girau do Ponciano, Campo Grande, Feira Grande, Traipu, Taquarana, Coité do Noia, Craíbas, Limoeiro de Anadia, Arapiraca, São Sebastião, São José da Tapera e Igaci

OBJETIVO: fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas, composta pelos municípios: Batalha, Belo Monte, Jaramataia, Lagoa da Canoa, Girau do Ponciano, Campo Grande, Feira Grande, Traipu, Taquarana, Coité do Noia, Craíbas, Limoeiro de Anadia, Arapiraca, São Sebastião, São José da Tapera e Igaci, nos dias 01, 07, 08, 09, 10, 14, 15, 16, 17, 22, 23, 24, 28, 29, 30 de abril do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 24 de março de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETARIO DE ESTADO

Republicado por incorreção.

Protocolo 1065777

*PORTARIA /SETRAND Nº. 433/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000000682/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: HUMBERTO DA COSTA ARAUJO JUNIOR

Cargo: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DA REGIAO SERRANA DOS QUILOMBOS - nível SUP-2

CPF: 028.614.414-02

RG:000000001246150 SSP AL

Matrícula: 160

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 14/04/2026 até 17/04/2026

DESTINO: Obras em Diversos Municípios da Região Serrana dos Quilombos (Capela, Cajueiro, Atalaia, Joaquim Gomes, Flexeiras, Murici, Branquinha, União dos Palmares, Santana do Mundaú, São José da Laje, Ibataguara)

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar as Obras em diversos municípios da região serrana dos quilombos, (Capela, Cajueiro, Atalaia, Joaquim Gomes, Flexeiras, Murici, Branquinha, União dos Palmares, Santana do Mundaú, São José da Laje, Ibataguara) nos dias 01,07,08,09,10,14,15,16,17,22,23,24,28,29,30 de abril do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
24 de março de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Republikado por incorreção.

Protocolo 1065786

*PORTARIA /SETRAND Nº. 440/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000000703/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CLAUDIO MARINHO COUTO FILHO

Cargo: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DA REGIAO AGRESTE - nível SUP-2

CPF: 048.119.754-05

RG:000000034539697 SSP AL

Matrícula: 165

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 28/04/2026 até 30/04/2026

DESTINO: Cidade Linda nas Cidades de Anadia; Boca da Mata, Campo Alegre, Coruripe, Jequiá da Praia, Junqueiro, Roteiro, São Miguel dos Campos (Município polo) e Teotônio Vilela.

OBJETIVO: para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar as Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda nas Cidades de Anadia, Boca da Mata, Campo Alegre, Coruripe, Jequiá da Praia, Junqueiro, Roteiro, São Miguel dos Campos (Município polo) e Teotônio Vilela, nos dias 01, 07, 08, 09, 10, 14, 15, 16, 17, 22, 23, 24, 28, 29 e 30 de Abril do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano- SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
24 de março de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Republikado por incorreção.

Protocolo 1065792

PORTARIA /SETRAND Nº. 446/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000000681/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ERMESSON DE QUEIROZ CAVALCANTI

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE OBRAS DA REGIAO SERRANA DOS QUILOMBOS - nível ASE-3

CPF: 048.694.414-03

RG:000000002018877 SSP AL

Matrícula: 283

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 01/04/2026 até 01/04/2026

DESTINO: Obras em Diversos Municípios da Região Serrana dos Quilombos (Capela, Cajueiro, Atalaia, Joaquim Gomes, Flexeiras, Murici, Branquinha, União dos Palmares, Santana do Mundaú, São José da Laje, Ibateguara)

OBJETIVO: Para fiscalizar as Obras em diversos municípios da região serrana dos quilombos, (Capela, Cajueiro, Atalaia, Joaquim Gomes, Flexeiras, Murici, Branquinha, União dos Palmares, Santana do Mundaú, São José da Laje, Ibateguara) nos dias 01,07,08,09,10,14,15,16,17,22,23,24,28,29,30 de abril do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
24 de março de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1065793

PORTARIA /SETRAND Nº. 447/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000000681/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ERMESSON DE QUEIROZ CAVALCANTI

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE OBRAS DA REGIAO SERRANA DOS QUILOMBOS - nível ASE-3

CPF: 048.694.414-03

RG:000000002018877 SSP AL

Matrícula: 283

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 07/04/2026 até 10/04/2026

DESTINO: Obras em Diversos Municípios da Região Serrana dos Quilombos (Capela, Cajueiro, Atalaia, Joaquim Gomes, Flexeiras, Murici, Branquinha, União dos Palmares, Santana do Mundaú, São José da Laje, Ibateguara)

OBJETIVO: Para fiscalizar as Obras em diversos municípios da região serrana dos quilombos, (Capela, Cajueiro, Atalaia, Joaquim Gomes, Flexeiras, Murici, Branquinha, União dos Palmares, Santana do Mundaú, São José da Laje, Ibateguara) nos dias 01,07,08,09,10,14,15,16,17,22,23,24,28,29,30 de abril do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
24 de março de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1065794

PORTARIA /SETRAND Nº. 448/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000000681/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ERMESSON DE QUEIROZ CAVALCANTI

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE OBRAS DA REGIAO SERRANA DOS QUILOMBOS - nível ASE-3

CPF: 048.694.414-03

RG:000000002018877 SSP AL

Matrícula: 283

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 14/04/2026 até 17/04/2026

DESTINO: Obras em Diversos Municípios da Região Serrana dos Quilombos (Capela, Cajueiro, Atalaia, Joaquim Gomes, Flexeiras, Murici, Branquinha, União dos Palmares, Santana do Mundaú, São José da Laje, Ibateguara)

OBJETIVO: Para fiscalizar as Obras em diversos municípios da região serrana dos quilombos, (Capela, Cajueiro, Atalaia, Joaquim Gomes, Flexeiras, Murici, Branquinha, União dos Palmares, Santana do Mundaú, São José da Laje, Ibateguara) nos dias 01,07,08,09,10,14,15,16,17,22,23,24,28,29,30 de abril do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
24 de março de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1065795

PORTARIA /SETRAND Nº. 449/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000000681/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ERMESSON DE QUEIROZ CAVALCANTI

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE OBRAS DA REGIAO SERRANA DOS QUILOMBOS - nível ASE-3

CPF: 048.694.414-03
RG:00000002018877 SSP AL
Matrícula: 283
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 207,00
PERÍODO: 22/04/2026 até 24/04/2026

DESTINO: Obras em Diversos Municípios da Região Serrana dos Quilombos (Capela, Cajueiro, Atalaia, Joaquim Gomes, Flexeiras, Murici, Branquinha, União dos Palmares, Santana do Mundaú, São José da Laje, Ibateguara)
OBJETIVO: Para fiscalizar as Obras em diversos municípios da região serrana dos quilombos, (Capela, Cajueiro, Atalaia, Joaquim Gomes, Flexeiras, Murici, Branquinha, União dos Palmares, Santana do Mundaú, São José da Laje, Ibateguara) nos dias 01,07,08,09,10,14,15,16,17,22,23,24,28,29,30 de abril do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
24 de março de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1065796

PORTARIA /SETRAND N° 450/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: 350320000000681/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ERMESON DE QUEIROZ CAVALCANTI

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE OBRAS DA REGIAO SERRANA DOS QUILOMBOS - nível ASE-3

CPF: 048.694.414-03
RG:00000002018877 SSP AL
Matrícula: 283

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 28/04/2026 até 30/04/2026
DESTINO: Obras em Diversos Municípios da Região Serrana dos Quilombos (Capela, Cajueiro, Atalaia, Joaquim Gomes, Flexeiras, Murici, Branquinha, União dos Palmares, Santana do Mundaú, São José da Laje, Ibateguara)

OBJETIVO: Para fiscalizar as Obras em diversos municípios da região serrana dos quilombos, (Capela, Cajueiro, Atalaia, Joaquim Gomes, Flexeiras, Murici, Branquinha, União dos Palmares, Santana do Mundaú, São José da Laje, Ibateguara) nos dias 01,07,08,09,10,14,15,16,17,22,23,24,28,29,30 de abril do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
24 de março de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1065797

PORTARIA /SETRAND N° 451/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) , e no Processo Administrativo n°: 350320000000705/2026

RESOLVE conceder em favor do servidor: IURY DOUGLAS TABOSA BORBA
Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL ORCAMENTOS DE OBRAS - nível ASE-3
CPF: 075.589.654-89

RG:000000032940912 SSP AL
Matrícula: 303

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 01/04/2026 até 01/04/2026
DESTINO: Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas, composta pelos municípios: Batalha, Belo Monte, Jaramataia, Lagoa da Canoa, Girau do Ponciano, Campo Grande, Feira Grande, Traipu, Taquarana, Coité do Noia, Craíbas, Limoeiro de Anadia, Arapiraca, São Sebastião, São José da Tapera e Igaci

OBJETIVO: Fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste, Alto Sertão e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas, composta pelos municípios: Batalha, Belo Monte, Jaramataia, Lagoa da Canoa, Girau do Ponciano, Campo Grande, Feira Grande, Traipu, Taquarana, Coité do Noia, Craíbas, Limoeiro de Anadia, Arapiraca, São Sebastião, São José da Tapera, Igaci e Piranhas nos dias 01, 07, 08, 09, 10, 14, 15, 16, 17, 22, 23, 24, 28, 29, 30 de abril do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
24 de março de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1065800

PORTARIA /SETRAND N° 452/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: 350320000000705/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: IURY DOUGLAS TABOSA BORBA

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL ORCAMENTOS DE OBRAS - nível ASE-3
CPF: 075.589.654-89

RG:000000032940912 SSP AL
Matrícula: 303

N° DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 552,00

PERÍODO: 07/04/2026 até 10/04/2026
DESTINO: Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas, composta pelos municípios: Batalha, Belo Monte, Jaramataia, Lagoa da Canoa, Girau do Ponciano, Campo Grande, Feira Grande, Traipu, Taquarana, Coité do Noia, Craíbas, Limoeiro de Anadia, Arapiraca, São Sebastião, São José da Tapera e Igaci

OBJETIVO: Fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste, Alto Sertão e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas, composta pelos municípios: Batalha, Belo Monte, Jaramataia, Lagoa da Canoa, Girau do Ponciano, Campo Grande, Feira Grande, Traipu, Taquarana, Coité do Noia, Craíbas, Limoeiro de Anadia, Arapiraca, São Sebastião, São José da Tapera, Igaci e Piranhas nos dias 01, 07, 08, 09, 10, 14, 15, 16, 17, 22, 23, 24, 28, 29, 30 de abril do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
24 de março de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1065802

PORTARIA /SETRAND N° 453/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) , e no Processo Administrativo n°: 350320000000705/2026

RESOLVE conceder em favor do servidor: IURY DOUGLAS TABOSA BORBA
Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL ORCAMENTOS DE OBRAS - nível ASE-3
CPF: 075.589.654-89

RG:000000032940912 SSP AL
Matrícula: 303

N° DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 552,00

PERÍODO: 14/04/2026 até 17/04/2026
DESTINO: Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas, composta pelos municípios: Batalha, Belo Monte, Jaramataia, Lagoa da Canoa, Girau do Ponciano, Campo Grande, Feira Grande, Traipu, Taquarana, Coité do Noia, Craíbas, Limoeiro de Anadia, Arapiraca, São Sebastião, São José da Tapera e Igaci

OBJETIVO: Fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste, Alto Sertão e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas, composta pelos municípios: Batalha, Belo Monte, Jaramataia, Lagoa da Canoa, Girau do Ponciano, Campo

Grande, Feira Grande, Traipu, Taquarana, Coité do Noia, Craíbas, Limoeiro de Anadia, Arapiraca, São Sebastião, São José da Tapera, Igaci e Piranhas nos dias 01, 07, 08, 09, 10, 14, 15, 16, 17, 22, 23, 24, 28, 29, 30 de abril do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
24 de março de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1065803

PORTARIA /SETRAND Nº. 454/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000000705/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: IURY DOUGLAS TABOSA BORBA

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL ORCAMENTOS DE OBRAS - nível ASE-3

CPF: 075.589.654-89

RG:000000032940912 SSP AL

Matrícula: 303

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 414,00

PERÍODO: 22/04/2026 até 24/04/2026

DESTINO: Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas, composta pelos municípios: Batalha, Belo Monte, Jaramataia, Lagoa da Canoa, Girau do Ponciano, Campo Grande, Feira Grande, Traipu, Taquarana, Coité do Noia, Craíbas, Limoeiro de Anadia, Arapiraca, São Sebastião, São José da Tapera e Igaci

OBJETIVO: Fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste, Alto Sertão e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas, composta pelos municípios: Batalha, Belo Monte, Jaramataia, Lagoa da Canoa, Girau do Ponciano, Campo Grande, Feira Grande, Traipu, Taquarana, Coité do Noia, Craíbas, Limoeiro de Anadia, Arapiraca, São Sebastião, São José da Tapera, Igaci e Piranhas nos dias 01, 07, 08, 09, 10, 14, 15, 16, 17, 22, 23, 24, 28, 29, 30 de abril do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
24 de março de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1065804

PORTARIA /SETRAND Nº. 455/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000000705/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: IURY DOUGLAS TABOSA BORBA

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL ORCAMENTOS DE OBRAS - nível ASE-3

CPF: 075.589.654-89

RG:000000032940912 SSP AL

Matrícula: 303

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 414,00

PERÍODO: 28/04/2026 até 30/04/2026

DESTINO: Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas, composta pelos municípios: Batalha, Belo Monte, Jaramataia, Lagoa da Canoa, Girau do Ponciano, Campo Grande, Feira Grande, Traipu, Taquarana, Coité do Noia, Craíbas, Limoeiro de Anadia, Arapiraca, São Sebastião, São José da Tapera e Igaci

OBJETIVO: Fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste, Alto Sertão e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas, composta pelos municípios: Batalha, Belo Monte, Jaramataia, Lagoa da Canoa, Girau do Ponciano, Campo Grande, Feira Grande, Traipu, Taquarana, Coité do Noia, Craíbas, Limoeiro de

Anadia, Arapiraca, São Sebastião, São José da Tapera, Igaci e Piranhas nos dias 01, 07, 08, 09, 10, 14, 15, 16, 17, 22, 23, 24, 28, 29, 30 de abril do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
24 de março de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1065806

PORTARIA /SETRAND Nº. 456/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000000702/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JORGE DOUGLAS ROCHA DE ARAUJO

Cargo: SUPERINTENDENCIA DE ELABORACAO E CONTROLE DE PROJETOS E PLANOS DE TRABALHO - nível SUP-2

CPF: 085.812.944-21

RG:000000032644353 SSP AL

Matrícula: 277

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 01/04/2026 até 01/04/2026

DESTINO: Obras do Programa Alagoas de Ponta a Ponta e Minha Cidade Linda na Região Alto Sertão, composta pelos os municípios: Piranhas, Olho D'água do Casado, Delmiro Gouveia, Pariconha, Água Branca, Inhapi, Mata Grande e Canapi
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar as Obras nos Municípios contemplados com os programas Alagoas de Ponta a Ponta e Minha Cidade Linda na Região Alto Sertão, composta pelos os municípios: Piranhas, Olho D'água do Casado, Delmiro Gouveia, Pariconha, Água Branca, Inhapi, Mata Grande e Canapi nos dias 01, 07, 08, 09, 10, 14, 15, 16, 17, 22, 28, 29, 30 de Abril do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
24 de março de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1065812

PORTARIA /SETRAND Nº. 457/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000000702/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JORGE DOUGLAS ROCHA DE ARAUJO

Cargo: SUPERINTENDENCIA DE ELABORACAO E CONTROLE DE PROJETOS E PLANOS DE TRABALHO - nível SUP-2

CPF: 085.812.944-21

RG:000000032644353 SSP AL

Matrícula: 277

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 552,00

PERÍODO: 07/04/2026 até 10/04/2026

DESTINO: Obras do Programa Alagoas de Ponta a Ponta e Minha Cidade Linda na Região Alto Sertão, composta pelos os municípios: Piranhas, Olho D'água do Casado, Delmiro Gouveia, Pariconha, Água Branca, Inhapi, Mata Grande e Canapi
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar as Obras nos Municípios contemplados com os programas Alagoas de Ponta a Ponta e Minha Cidade Linda na Região Alto Sertão, composta pelos os municípios: Piranhas, Olho D'água do Casado, Delmiro Gouveia, Pariconha, Água Branca, Inhapi, Mata Grande e Canapi nos dias 01, 07, 08, 09, 10, 14, 15, 16, 17, 22, 28, 29, 30 de Abril do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
24 de março de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1065817

PORTARIA /SETRAND N° 458/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: 350320000000702/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JORGE DOUGLAS ROCHA DE ARAUJO

Cargo: SUPERINTENDENCIA DE ELABORACAO E CONTROLE DE PROJETOS E PLANOS DE TRABALHO - nível SUP-2

CPF: 085.812.944-21

RG:000000032644353 SSP AL

Matrícula: 277

N° DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 552,00

PERÍODO: 14/04/2026 até 17/04/2026

DESTINO: Obras do Programa Alagoas de Ponta a Ponta e Minha Cidade Linda na Região Alto Sertão, composta pelos os municípios: Piranhas, Olho D'água do Casado, Delmiro Gouveia, Pariconha, Água Branca, Inhapi, Mata Grande e Canapi
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar as Obras nos Municípios contemplados com os programas Alagoas de Ponta a Ponta e Minha Cidade Linda na Região Alto Sertão, composta pelos os municípios: Piranhas, Olho D'água do Casado, Delmiro Gouveia, Pariconha, Água Branca, Inhapi, Mata Grande e Canapi nos dias 01, 07, 08, 09, 10, 14, 15, 16, 17, 22, 28, 29, 30 de Abril do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
24 de março de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1065820

PORTARIA /SETRAND N° 459/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: 350320000000702/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JORGE DOUGLAS ROCHA DE ARAUJO

Cargo: SUPERINTENDENCIA DE ELABORACAO E CONTROLE DE PROJETOS E PLANOS DE TRABALHO - nível SUP-2

CPF: 085.812.944-21

RG:000000032644353 SSP AL

Matrícula: 277

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 22/04/2026 até 22/04/2026

DESTINO: Obras do Programa Alagoas de Ponta a Ponta e Minha Cidade Linda na Região Alto Sertão, composta pelos os municípios: Piranhas, Olho D'água do Casado, Delmiro Gouveia, Pariconha, Água Branca, Inhapi, Mata Grande e Canapi
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar as Obras nos Municípios contemplados com os programas Alagoas de Ponta a Ponta e Minha Cidade Linda na Região Alto Sertão, composta pelos os municípios: Piranhas, Olho D'água do Casado, Delmiro Gouveia, Pariconha, Água Branca, Inhapi, Mata Grande e Canapi nos dias 01, 07, 08, 09, 10, 14, 15, 16, 17, 22, 28, 29, 30 de Abril do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
24 de março de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1065822

PORTARIA /SETRAND N° 460/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: 350320000000702/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JORGE DOUGLAS ROCHA DE ARAUJO

Cargo: SUPERINTENDENCIA DE ELABORACAO E CONTROLE DE PROJETOS E PLANOS DE TRABALHO - nível SUP-2

CPF: 085.812.944-21

RG:000000032644353 SSP AL

Matrícula: 277

N° DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 414,00

PERÍODO: 28/04/2026 até 30/04/2026

DESTINO: Obras do Programa Alagoas de Ponta a Ponta e Minha Cidade Linda na Região Alto Sertão, composta pelos os municípios: Piranhas, Olho D'água do Casado, Delmiro Gouveia, Pariconha, Água Branca, Inhapi, Mata Grande e Canapi nos dias 01, 07, 08, 09, 10, 14, 15, 16, 17, 22, 28, 29, 30 de Abril do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
24 de março de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1065824

PORTARIA /SETRAND N° 461/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: 350320000000722/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCO ANDRE WILLEY RAMOS

Cargo: SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO - nível SUP-3

CPF: 539.687.354-04

RG:000000003610177 SSP BA

Matrícula: 309

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 20/03/2026 até 21/03/2026

DESTINO: Piranhas - AL

OBJETIVO: assinaturas de ordem de serviço de obras executadas por esta Setrand. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
24 de março de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1065825

PORTARIA /SETRAND N° 462/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: 350320000000722/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCO ANDRE WILLEY RAMOS

Cargo: SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO - nível SUP-3

CPF: 539.687.354-04

RG:000000003610177 SSP BA

Matrícula: 309

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 23/03/2026 até 23/03/2026

DESTINO: Junqueiro - AL

OBJETIVO: visita as obras executadas por esta Setrand no município .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
24 de março de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1065827

PORTARIA /SETRAND Nº. 463/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000000722/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCO ANDRE WILLEY RAMOS

Cargo: SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO - nível SUP-3

CPF: 539.687.354-04

RG:00000003610177 SSP BA

Matrícula: 309

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 24/03/2026 até 25/03/2026

DESTINO: Delmiro Gouveia e Santana do Ipanema - AL

OBJETIVO: visita das obras do programa pró-estrada nos municípios.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, em Maceió/AL, 24 de março de 2026.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1065828

*PORTARIA /SETRAND Nº. 380/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000000649/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSIAS VIEIRA DA ROCHA FILHO

Cargo: ASSESSORIA TECNICA DE MAPEAMENTO TOPOGRAFICO DE OBRAS - nível AST-2

CPF: 127.214.554-94

RG:000012721455494 SSP AL

Matrícula: 422

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 241,50

PERÍODO: 14/04/2026 até 17/04/2026

DESTINO: Diversos Municípios do Estado de Alagoas

OBJETIVO: para fazer jus as despesas com alimentação, nos acompanhamentos Topográficos para fiscalização das Obras da SETRAND, em todo o Estado de Alagoas, nos dias 01, 07, 08, 09, 10, 14, 15, 16, 17, 22, 23, 24, 28, 29 e 30 de abril do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, em Maceió/AL, 24 de março de 2026.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Republicado por incorreção.

Protocolo 1065949

*PORTARIA /SETRAND Nº. 388/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000000683/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JAEISSON DO ESPIRITO SANTO SILVA

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE MAPEAMENTO TOPOGRAFICO DE OBRAS - nível ASE-3

CPF: 112.889.624-95

RG:000000036590010 SSP AL

Matrícula: 306

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 14/04/2026 até 17/04/2026

DESTINO: DIVERSOS MUNICIPIOS DE ALAGOAS

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para acompanhamentos e fiscalização da Topografia das Obras da SETRAND em todo o Estado de Alagoas, nos dias 01, 07, 08, 09, 10, 14, 15, 16, 17, 22, 23, 24, 28, 29 e 30 do mes de ABRIL do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, em Maceió/AL, 24 de março de 2026.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Republicado por incorreção.

Protocolo 1065952

Secretaria de Estado da Primeira Infância (SECRIA)

PORTARIA SECRIA Nº 057/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de aprimorar a governança e a gestão pública, bem como a relevância do alinhamento aos normativos vigentes, estabelecendo diretrizes para a implementação do modelo de gestão Gestaopublicgov.br, o qual visa garantir a eficácia na administração dos recursos públicos, promovendo a transparência, a eficiência e o foco no atendimento das necessidades da sociedade;

e
Considerando a determinação para que todos os órgãos e entidades adotem as práticas e os princípios estabelecidos pelo Gestaopublicgov.br, assegurando um processo contínuo de avaliação e melhoria das ações públicas;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê de Aplicação do Instrumento de Maturidade da Governança e Gestão, que terá como objetivo apoiar a implantação, manutenção e aperfeiçoamento do modelo de gestão do programa Gestaopublicgov.br no âmbito da Secretaria de Estado da Primeira Infância de Alagoas.

Parágrafo único. O programa Gestaopublicgov.br, desenvolvido e instituído pelo Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, foi criado com o objetivo de elevar os padrões de governança e gestão no setor público brasileiro, alinhados e aos melhores referenciais internacionais e aos princípios constitucionais de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Este modelo busca promover a maturidade organizacional, melhorar a qualidade da prestação de serviços públicos e assegurar o aumento da efetividade e da transparência na gestão dos recursos públicos.

Art. 2º Para compor o referido Comitê, os seguintes servidores farão parte:

I - Pela Secretaria de Estado da Primeira Infância:

- Caroline Rodrigues Peixoto Leite, Secretária de Estado da Primeira Infância, matrícula nº 56-6, na condição de Presidente;
- Edson Airantes Pereira de Aguiar, matrícula 1066-9, na condição de Coordenador;
- Rutemberg Gozanga Rosendo, matrícula nº 10-8, na condição de membro titular;
- Isnara Larissa de Souza Bertoldo, CPF nº 069.516.184-96, assessora especial, na condição de membro titular;
- José Wilker Feitosa de Freitas, matrícula nº 596-7, na condição de membro titular;
- Laodiceia dos Santos, matrícula nº 18-3, na condição de membro titular;
- Djalma Alves Rios Júnior, matrícula nº 125-2, na condição de membro titular;
- Rodolfo Pastor Melo Braga, matrícula nº 1010-3, na condição de membro titular;
- Lucas Berto Felix, Assessora Jurídica, matrícula nº 587-8, na condição de membro suplente.

3º Compete aos membros do Comitê:

I - Coordenar as ações necessárias para a implantação do modelo de gestão do programa gestaopublica.gov, assegurando a adoção das melhores práticas para a otimização de recursos e a inovação nos processos administrativos;

II - Acompanhar e avaliar periodicamente o grau de maturidade da governança e gestão, utilizando o instrumento como base para identificar oportunidades de melhoria contínua e garantir a evolução do programa;

III - Desenvolver estratégias para integrar práticas de transparência na gestão pública, assegurando o uso responsável e eficiente dos recursos públicos.

IV - Promover a capacitação dos servidores envolvidos na implementação do programa, garantindo que estejam aptos a aplicação e manutenção do modelo de gestão do programa gestaopublica.gov.

V - Estimula a busca constante por melhorias e aperfeiçoamentos nas políticas e práticas de gestão, promovendo uma cultura de inovação e aprendizado.

VI - Manter contato direto com a Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG), assegurando a comunicação efetiva e a troca de informações necessárias para o sucesso da implementação do modelo de gestão

VII - Praticar atos pertinentes às atribuições que lhes forem formalmente delegadas, no âmbito das competências do Comitê.

Art. 4º O Comitê deverá reunir-se mensalmente, mediante convocação do presidente do Comitê.

Art. 5º A participação no Comitê não ensejará qualquer remuneração para seus membros, sendo os trabalhos desenvolvidos considerados prestação de relevante serviço público.

Art. 6º Fica revogada a Portaria SECRIA nº 517/2025, publicada em 14.01.2025 no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA, em Maceió/AL, 24 de março de 2026.

CAROLINE RODRIGUES PEIXOTO LEITE
Secretária de Estado da Primeira Infância

Protocolo 1065835

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

PORTARIA/POLCAL N° 293/2026

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº02102.000001501/2026

RESOLVE:

1. Remover a servidora HOSANNA RAFFAELE ALMEIDA DA SILVA PEREIRA, CPF nº077.173.964-83, Matrícula nº.278, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERICIA, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade CHEFIA ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA DE MACEIO para a unidade CHEFIA ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA DO AGRESTE, a partir de 24/03/2026.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de março de 2026 .
JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1065767

PORTARIA/POLCAL N° 394/2025

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº02102.000001501/2026

RESOLVE:

1. Remover a servidora SILVANA BARRETO MARQUES, CPF nº039.414.755-33, Matrícula nº.272, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERICIA, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade CHEFIA ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA DO AGRESTE para a unidade CHEFIA ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA DE MACEIO, a partir de 24/03/2026.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de março de 2026 .
JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1065768

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA/ PCAL N° 891/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000003602/2026.

RESOLVE:

1. Designar o servidor DIEGO JOSE NUNES FERREIRA, portador do CPF nº013.743.454-58 e matrícula nº275, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para responder cumulativamente pela DELEGACIA DO 34° DP - SANTANA DO IPANEMA, no período de férias do Titular, de 07/04/2026 a 21/04/2026.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de março de 2026 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1065716

PORTARIA/ PCAL N° 890/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000003602/2026.

RESOLVE:

1. Designar o servidor DIEGO JOSE NUNES FERREIRA, portador do CPF nº013.743.454-58 e matrícula nº275, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para responder cumulativamente pela 2ª Delegacia Regional de Polícia - Santana do Ipanema, no período de férias do Titular, de 07/04/2026 a 21/04/2026. Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de março de 2026 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1065717

PORTARIA/ PCAL N° 889/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº20105.0000003715/2026

1. RESOLVE: retificar a Portaria 581/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 20 de fevereiro de 2026, que resolveu Tornar público a concessão de férias dos servidores da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DE ALAGOAS, referente ao ano de 2026. ao servidor MAURICIO RAMOS CRUZ, portador do CPF:020.824.305-45, matrícula nº 915, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 3 CLASSE lotado(a) na unidade DH - UALC 3, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

REFERENTE AO PERÍODO 07/04/2026 A 16/04/2026 E 11/08/2026 A 20/08/2026 E 22/12/2026 A 31/12/2026. ANO 2025/2026

LEIA-SE:

REFERENTE AO PERÍODO 11/06/2026 A 20/06/2026 E 14/08/2026 A 23/08/2026 E 21/12/2026 A 30/12/2026. ANO 2025/2026

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de março de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1065823

PORTARIA/ PCAL N° 904/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA N° 59 DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº20105.000003594/2026.

RESOLVE:

1. Designar o servidor CARLOS JOSE GONCALVES MELRO, portador do CPF nº870.497.674-68 e matrícula nº50177, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para responder cumulativamente pela 33° DP - Pariconha, no período de férias do Titular, de 30/03/2026 a 08/04/2026.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de março de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1065915

PORTARIA/ PCAL N° 903/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA N° 59 DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº20105.0000003594/2026.

RESOLVE:

1. Designar o servidor CARLOS JOSE GONCALVES MELRO, portador do CPF nº870.497.674-68 e matrícula nº50177, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para responder cumulativamente pela 27° DP - Agua Branca, no período de férias do Titular, de 30/03/2026 a 08/04/2026.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de março de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1065916

PORTARIA / PCAL N° 902/ 2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA N° 59 DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº20105.0000014184/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor CICERO ILDEFONSO SILVA DO NASCIMENTO, portador do CPF n.º 470.368.264-87, matrícula nº 65907, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRACAO GERAL do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 28/04/2026 até 27/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de março de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1065889

PORTARIA / PCAL N° 901/ 2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA N° 59 DE 27.06.203, e no Processo Administrativo nº20105.0000014184/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, ao servidor CICERO ILDEFONSO SILVA DO NASCIMENTO, portador do CPF n.º 470.368.264-87, matrícula nº 65907, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRACAO GERAL do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 29/03/2026 até 27/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de março de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1065890

Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)

Portaria/PMAL Nº 001/2026

Institui Comissão para instauração de procedimento de apuração de infração administrativa prevista no artigo da Lei Federal nº 8.666/1993, referente ao processo administrativo E:01206.0000018992/2026, no âmbito da Diretoria de Logística da PMAL.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 41, incisos I e V, do Decreto nº 93.446, de 4 de setembro de 2023 (Decreto de Organização Básica da PMAL – DOB), e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis,

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu art. 37, inciso XXI, estabelece que, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, os serviços, as compras e as alienações feitas pela Administração Pública serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 Norma Geral que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituiu normas para licitações e contratos da Administração Pública, regulando as diversas modalidades de procedimentos licitatórios e de celebração de contratos administrativos, prevendo a aplicação de sanções administrativas aos licitantes e adjudicatários que deixarem de entregar a documentação exigida para o certame, e/ou não mantiverem a proposta;

CONSIDERANDO o que estabelece o Decreto Estadual nº 68.119 de 31 de outubro de 2019, que trata do Processo Administrativo de aplicação de sanções administrativas em matéria de licitações e contratos no âmbito do Estado de Alagoas.

CONSIDERANDO a necessidade de apuração das condutas de licitantes durante o trâmite de procedimentos sob a égide da Lei Federal nº 8.666/1993 de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e da ampla defesa, asseguradas também no âmbito dos processos administrativos, pela Lei 9.784, de 1999, bem como o que dispõe o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o poder-dever da Administração Pública de apurar as irregularidades pertinentes a sua atuação, bem como o dever de punir os responsáveis por qualquer violação legal que chegue ao seu conhecimento, sobretudo aquelas pertinentes aos procedimentos licitatórios e aos contratos administrativos celebrados.

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR Comissão de Apuração e Julgamento de Responsabilidade no âmbito da Polícia Militar de Alagoas/PMAL, a fim de dirimir e apurar os fatos relatados no processo administrativo E:01206.0000018992/2026, referente à empresa FORMATTI TECNOLOGIA LTDA participou do Pregão Eletrônico nº 10.109/2023, que tinha como objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA - PLS AMGESP Nº 148/2022, por um período de 12 (doze) meses quanto a possível infração administrativa e, em sendo o caso aplicar a(s) sanção(s) administrativa(s) cabível(is).

Art. 2º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão para instrução e apreciação dos fatos e eventuais infrações administrativas, no âmbito da Polícia Militar de Alagoas/PMAL.

POSTO	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
MAJOR QOE PM	59080	LUIZ CARLOS DE MELO GOMES	PRESIDENTE
CAP QOEM	98653016	LEONARDO CÉSAR JORDÃO ALVES	MEMBRO
CAP QOEM	499080	SIDCLEY DA SILVA SANTOS	MEMBRO

Art. 3º. A comissão responsável pela apuração dos fatos terá o prazo de até 60 (sessenta) dias úteis para conclusão dos trabalhos, a contar da data de publicação desta Portaria.

Parágrafo único. O prazo de conclusão dos trabalhos poderá ser prorrogado, a pedido da Comissão e mediante justificativa, observado, contudo, a conveniência e oportunidade administrativa.

Art. 4º. A Comissão deverá elaborar relatório minucioso e conclusivo acerca do cometimento da infração e da sanção aplicável, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência, Edital de Pregão Eletrônico e legislações pertinentes.

Art. 5º. Fica a Comissão investida dos poderes de investigação, apreciação e julgamento de todo o conjunto probatório apresentado, e de solicitação quando necessário, de qualquer suporte técnico e de pessoal aos órgãos da Administração Pública Estadual, para que possa realizar as medidas necessárias ao cumprimento da missão.

Art. 6º. A comissão deverá observar na íntegra, todos os direitos e garantias constitucionais e contratuais inerentes aos princípios da ampla defesa e do contraditório, no decorrer deste processo, sob pena de nulidade dos seus atos.

Art. 7º. Todos os procedimentos adotados pela Comissão relativos a devida instrução processual, visando à ampla defesa e do contraditório, obedecerão ao previsto no Capítulo IV – Das Sanções Administrativas e da Tutela Judicial, Art. 81 a 108 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como no Decreto Estadual nº 68.119 de 31 de outubro de 2019.

Art. 8º. A Comissão será responsável por elaborar relatório conclusivo, no qual mencionará os fatos imputados, os dispositivos legais e regulamentares infringidos, as penas a que está sujeito o infrator, em acordo com o Decreto Estadual nº 68.119 de 31 de outubro de 2019.

Art. 9º. Na hipótese prevista no Decreto Estadual nº 68.119 de 31 de outubro de 2019, o Processo Administrativo, com o relatório da Comissão será remetido para deliberação da autoridade competente, após a manifestação jurídica.

Art. 10º. Em eventual aplicação de sanção, a Comissão deverá informar o Setor competente para realização do registro da pena junto ao cadastro de empresas inadimplentes e demais órgão competentes, conforme disposição no Decreto Estadual nº 68.119 de 31 de outubro de 2019.

Art. 11º. A Comissão deverá dar conhecimento da aplicação da sanção à Controladoria Geral do Estado, em obediência à Lei Estadual nº 8.087, de 11 de janeiro de 2019.

Art. 12º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Assessoria do Comando Geral da PMAL, em Maceió/AL, 23 de março de 2026.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel QOEM PM
Comandante-Geral da PMAL

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas (ADEAL)

PORTARIA/ADEAL N° 234/2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) LEI N° 7.818, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016., e no Processo Administrativo n.º E:52555.0000000543/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora SUZANNY CRISTINA MARTINS DE CERQUEIRA, portadora do CPF n.º 894.919.124-53, matrícula n.º 3365, classe D, nível 4, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO, lotada no(a) CHEFIA DO NUCLEO DE AGROTOXICOS, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, para a(o) CLASSE E, cod: ADESNP4E40, com efeitos financeiros a partir de 25/02/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas, em Maceió/AL, 24 de março de 2026.

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1065779

PORTARIA/ADEAL N° 233/2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) LEI N° 7.818, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016., e no Processo Administrativo n.º E:52555.0000000427/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor SILVIO CESAR SOUZA BARBOSA, portador do CPF n.º 021.541.644-98, matrícula n.º 863478, classe D, nível 4, ocupante do cargo de AGRONOMO, lotado no(a) ULSAV - MARIBONDO, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, para a(o) CLASSE E, cod: ADESNS4E40, com efeitos financeiros a partir de 12/02/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas, em Maceió/AL, 24 de março de 2026.

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1065780

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA / DETRAN N° 665/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:05101.0000004869/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ENOQUE DURVAL ROCHA BALBINO

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 445.615.984-72

RG: 00000000618119 SSP AL

Matrícula: 863415

N° DE DIÁRIAS: 6.5 (seis diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 897,00

PERÍODO: 01/04/2026 até 15/04/2026

DESTINO: Arapiraca, Palmeira, Matriz de Camaragibe, Junqueiro, Batalha, Santana do Ipanema, União dos Palmares, Girau do Ponciano

OBJETIVO: Realização de provas práticas de direção veicular de todos os candidatos previamente agendados e presentes.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, em Maceió/AL, 19 de março de 2026.

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1065781

PORTARIA / DETRAN N° 660/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:05101.0000004934/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor FABIANO LINS DE LESSA CARVALHO

Cargo: ANALISTA DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 000.981.464-75

RG: 000000001128570 SSP AL

Matrícula: 21278

N° DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 828,00

PERÍODO: 16/04/2026 até 30/04/2026

DESTINO: Coruipe, Penedo, Delmiro, Arapiraca, Viçosa, São Miguel dos Campos e Matriz de Camaragibe

OBJETIVO: Realização de provas práticas de direção veicular de todos os candidatos previamente agendados e presentes..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, em Maceió/AL, 19 de março de 2026.

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1065782

Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas (IDERAL)

PORTARIA IDERAL Nº05/2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS - IDERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 6.194/2000 e pelo Decreto nº 310/2000, e considerando o disposto no Decreto Estadual nº 69.902, de 27 de maio de 2020, que regulamenta, no âmbito do Estado de Alagoas, a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, dispondo sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a Administração Pública Estadual e as organizações da sociedade civil,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração celebrado entre o Estado de Alagoas, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas - IDERAL, e o Instituto Vida de Promoção Social, referente à gestão e operacionalização da Fábrica da Sopa, no âmbito do processo administrativo nº E:44080.0000000342/2025.

Art. 2º Ficam designados, sem prejuízo de suas funções, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação referida no artigo anterior, os seguintes servidores:

- I) Carlos Henrique de Barros Lima Santos, mat.0202-0, Gerente Executivo;
- II) Alessandra Correa dos Santos, mat.0192-9, Supervisora Executiva;
- III) Carla Tatiane Souza da Silva, mat.0191-0, Assessora Técnica

Art. 3º Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação acompanhar, fiscalizar, avaliar e homologar, em conjunto com o gestor da parceria desta Autarquia, a execução física e financeira do Termo de Colaboração, bem como o cumprimento das metas e dos objetivos pactuados, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Estadual nº 69.902/2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Maceió/AL 25 de março de 2026
David Maia de Vasconcelos Lima
Diretor-Presidente

Protocolo 1065622

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais Lei nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000006281/2025

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário Renilda Miguel da Silva, portadora da Carteira de Identidade nº 1.714.xx3 SSP/AL e do CPF nº 439.XXX.994-XX, na qualidade de filho(a) inválido(a), da ex-segurada MARINA CAMBUIM DA SILVA, portador do CPF nº 209.528.304-00, Matrícula nº 28441 e nº de Ordem 48618 do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 36180502, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD 35693155/2025 (acolhido em parte), conhecido e aprovado pelo Despacho da PGF PGE/GAB Nº 36782983, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS, em Maceió/AL, 24 de março de 2026.

ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1065774

*PORTARIA /ALPREV Nº. 43/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 47990000001738/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ROBERTO MOISES DOS SANTOS

Cargo: DIRETOR-PRESIDENTE - nível ALPS1

CPF: 962.364.427-20

RG:000096236442720 SSP AL

Matrícula: 26581

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$561,45(quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.965,08(um mil, novecentos e sessenta e cinco reais e oito centavos)

PERÍODO: 29/03/2026 até 01/04/2026

DESTINO: Goiânia

OBJETIVO: Participar da 84ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Dirigentes de Regimes Próprios de Previdência Social - CONAPREV, bem como participar também de reunião do 6º Encontro dos RPPS Estaduais. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 09.122.0004.2001 - manutenção das atividades do órgão - Todo Estado - Fonte 802- recursos vinculados ao RPPS - taxa de administração -, Elemento de Despesa 339014 -diárias civil, do Orçamento Vigente.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS, em Maceió/AL, 24 de março de 2026.

ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1065831

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas (ITERAL)

PORTARIA / ITERAL Nº. 155/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000000945/2026

RESOLVE conceder em favor do servidor: MARIO CLAYTON DA CONCEICAO COSTA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL EM AGRIMENSOR - nível ASE-3

CPF: 034.497.894-06

RG:00000001578721 SSP AL

Matrícula: 354

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 30/03/2026 até 01/04/2026

DESTINO: Maceió / Batalha / Maceió

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 032/2025-GP - Doc. (32213848) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000001055/2025 e ao Despacho PRESI/ ITERAL - Doc. (32223532) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de BATALHA/AL para executar os serviços de Levantamento Topográfico Georreferenciado e Cadastro de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas, em Maceió/AL, 24 de março de 2026.

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1065672

PORTARIA / ITERAL Nº. 156/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000000596/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: BRENDA SAYONNARA SILVA SANTOS FILGUEIRA

Cargo: ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO - nivel ASTLL-1

CPF: 085.541.984-92

RG:000000032567685 SEDS AL

Matrícula: 466

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 543,38

PERÍODO: 09/03/2026 até 13/03/2026

DESTINO: Maceió / Batalha / Maceió

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 071/2025 - Doc. (35825711) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000003344/2025 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (35830601) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROGRAMA RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de BATALHA/AL para executar os serviços de Cadastro e Georreferenciamento topográfico de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de março de 2026 .

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1065673

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas
(IMA)

PORTARIA/IMA Nº 60/2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) DECRETO Nº 86.130 DE 01 DE JANEIRO DE 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:04903.0000001685/2025, RESOLVE:

1. Designar o servidor IVENS BARBOZA LEAO, Portador(a) do CPF nº011.246.474-22, matrícula nº296, para responder por DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO pertencente ao órgão INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS enquanto durar o afastamento do(a) titular, o (a) servidor (a) GUSTAVO RESSURREICAO LOPES, matrícula nº79,por razão de férias, no período de23/03/2026 a 06/04/2026, Conforme PORTARIA /IMA Nº. 36/ 2026.

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de março de 2026 .

GUSTAVO RESSURREICAO LOPES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1065624

**SEJA UMA
EMPRESA
PARCEIRA DO
PROGRAMA
ALAGOAS
SEM FOME E
CONTRIBUA
PARA A
QUALIDADE
NUTRICIONAL
DE MILHARES
DE FAMÍLIAS
ALAGOANAS!**

**PARA SABER COMO PARTICIPAR
FALE CONOSCO NO WHATSAPP:**

 **8298704-2402.**



**Alagoas
sem fome**



**ALAGOAS
GOVERNO**



Diário dos Municípios

Prefeitura de Anadia

Interessado: Secretaria Municipal Administração e Secretarias Copiladas
Assunto: TERMO DE REVOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 202601290027

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Dedetização, Descupinização, Desratização e Higienização de Caixas D'águas
DESPACHO

A Administração Pública Municipal de Anadia/AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ do MF sob o n° 12.227.351/0001-19, representado pelo Prefeito o Sr. Paulo Victor Pereira Rocha no uso de suas atribuições legais, e em acordo com a Lei de Licitações, n° 14.133/2021, em específico, no artigo 71, inciso II e parágrafo segundo do mesmo dispositivo, que trata das possibilidades de revogação do processo licitatório, bem como com fundamentos no princípio da autotutela, que possibilita que a administração reveja seus atos, conforme Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

CONSIDERANDO o Fomento Econômico como Interesse Público com o fulcro art. 5° da mesma lei eleva o desenvolvimento nacional sustentável e o fomento a MPEs/EPPs à categoria de princípios/objetivos da licitação. Portanto, uma licitação que não alcança as políticas públicas indevidamente o fomento local fere a finalidade da norma;

CONSIDERANDO a constatação, após a abertura das propostas, de que nenhuma empresa da localidade apresentou proposta, desvirtuando o objetivo de fomento à economia local e regional previsto na fase de planejamento;

CONSIDERANDO que a continuidade da licitação que não houve empresas locais participando, acarretará ausência de desenvolvimento econômico sustentável na região;

CONSIDERANDO que a futura contratação nos moldes atuais não atende à finalidade da administração de promover políticas públicas;

CONSIDERANDO que o processo não atingiu a adjudicação e homologação, conseqüentemente não gerou nenhum direito e gastos aos participantes;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela da Administração e o dever de eficiência e legalidade, previstos no artigo 5° da Lei n° 14.133/2021.

RESOLVE:

REVOGAR o processo sob n° 202601290027, com n° de Pregão 05/2026 com objeto Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Dedetização, Descupinização, Desratização e Higienização de Caixas D'águas, em sua integralidade, com a consequente anulação dos atos subsequentes a ele vinculados, nos termos do artigo 71, inciso II da Lei n° 14.133/2021.

Informa-se, desde já, que novo procedimento será publicado oportunamente, com as devidas correções e aprimoramentos identificados nesta fase.

Publique-se o presente Termo de Revogação no Diário Oficial dos Municípios (AMA), Diário Oficial do Estado de Alagoas (DOE/AL) e no Portal da Transparência, para conhecimento público e atendimento aos princípios da publicidade e motivação.

Anadia - AL, 20 de março de 2026.
PAULO VICTOR PEREIRA ROCHA
Prefeito

Protocolo 1065905

Prefeitura de Capela

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP N° 02/2026 - Processo Administrativo Tipo: Menor Por Item - Objeto: MATERIAL DE HIGIENE E DESCARTAVEIS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CAPELA/AL. Data/Horário: 07 de abril DE 2026 as 09:30h. Horário de Brasília.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP N° 03/2026 - Processo Administrativo Tipo: Menor Por Item - Objeto: MATERIAL DE EXPDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CAPELA/AL. Data/Horário: 07 de abril DE 2026 as 10:30h. Horário de Brasília.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP N° 04/2026 - Processo Administrativo Tipo: Menor Por Item - Objeto: CAMINHÃO FRIGORIFICO PARA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAPELA/AL. Data/Horário: 07 de abril DE 2026 as 11:30h. Horário de Brasília

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP N° 05/2026 - Processo Administrativo Tipo: Menor Por Item - Objeto: PNEUS E AFINS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CAPELA/AL. Data/Horário: 07 de abril DE 2026 as 14:30h. Horário de Brasília

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP N° 06/2026 - Processo Administrativo Tipo: Menor Por Item - Objeto: AMBULÂNCIAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPELA/AL. Data/Horário: 07 de abril DE 2026 as 15:30h. Horário de Brasília.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP N° 07/2026 - Processo Administrativo Tipo: Menor Por Item - Objeto: LEITES, FÓRMULAS INFANTIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES ESPECIAIS PARA ATENDER AOS PACIENTES USUÁRIOS DO SUS ATENDIUDOS PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPELA/AL. Data/Horário: 07 de abril DE 2026 as 15:30h. Horário de Brasília.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2026 - Processo Administrativo Tipo: Credenciamento - Objeto: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAPELA/AL. Data/Horário: 08 de abril DE 2026 as 10:30h. Horário de Brasília.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 02/2026 - Processo Administrativo Tipo: Credenciamento - Objeto: CHAMADA PÚBLICA PARA CRENCIAR LABORÁTORIOS EM PRESTAR SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS E EXAMES LABORATÓRIAS AOS USUÁRIOS DOS SUS ATENDIDOS PELA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPELA/AL. Data/Horário: 08 de abril DE 2026 as 11:00h. Horário de Brasília.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 03/2026 - Processo Administrativo Tipo: Credenciamento - Objeto: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS-MEI DESTINA ATENDER AO PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SOPA AS FAMILIAS CARENTES ATENDIDAS PELA SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAPELA/AL. Data/Horário: 08 de abril DE 2026 as 11:30h. Horário de Brasília.

O edital e seus anexos encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>; PNCP - <https://www.portal.capela.al.gov.br/licitacoes> ou na sede da CPL, situada na rua Pedro Paulino, n° 334, Centro, Capela/AL das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail: gestao.atas.contratospmc@gmail.com.
Pregoeiro - Mauro Ferreira Rodrigues Junior.

Protocolo 1065764

Prefeitura de Mar Vermelho

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO-AL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura de Mar Vermelho-AL, com sede na Rua São Sebastião, s/nº - Centro, realizará a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2026.1. O critério de julgamento será o menor preço global. Objeto: Registro de preços para eventual e futura AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PREMOLDADOS EM CONCRETO. Data: 09/04/2026. Hora: 10:00 (dez) horas. Edital e seus Anexos encontram-se disponível no site <http://bnc.org.br/>, a partir das 14:00hs do dia desta publicação e através do site www.marvermelho.al.gov.br/licitacoes. Demais informações pelo fone (82) 99315-8520. Mar Vermelho/AL, 24 de março de 2026.

Arnaldo de Araujo Alcício
Pregoeiro

Protocolo 1065776

Prefeitura de Paripueira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2026 (2ª chamada)
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS E FÓRMULAS LÁCTEAS. Id do Processo: 466575 Data da realização: 07/04/2026 às 10h01min. (horário de Brasília), a ser realizado através do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS. O edital encontra-se disponível nos Sites: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e <https://transparencia.paripueira.al.gov.br/transparencia/editais> Douglas do Nascimento Dorta Agente de Contratações

Protocolo 1065895

Prefeitura de Piranhas

O Município de Piranhas, CNPJ 12.225.546/0001-20, Praça Itabira de Brito, 05, Centro Histórico, Piranhas/AL torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização para a construção de Orla de Entremontes localizado na rua da Frente, s/n, Orla de Entremontes, Vila Entremontes, município de Piranhas/AL, CEP 57.460-000. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1065837

Prefeitura de São Miguel dos Campos

AVISOS DE DISPENSAS

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 003/2026

Dispensa Eletrônica nº 03/2026 - Tipo: Menor Preço por item - Objeto: aquisição de viaturas (motocicletas) para a guarda municipal de São Miguel dos Campos/AL, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Urbana/ Guarda Civil Municipal, conforme exigências, quantidades e especificações estabelecidas no termo de referência e anexos - Data e horário da fase de lances: 31 de março de 2026 às 08:00hs (oito horas - horário de Brasília) - O Aviso de Dispensa de licitação eletrônica encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.saomigueldoscampos.al.gov.br>, na sede da CPL, situada na Av. Dep. Diney Torres, s/n, Bairro Geraldo Sampaio, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cplsaomigueldoscampos@gmail.com.

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 004/2026

Dispensa Eletrônica nº 004/2026 - Tipo: Menor Preço por item - Objeto: contratação de empresa para aquisição de sementes de feijão verde, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura do município de São Miguel dos Campos/AL, conforme exigências, quantidades e especificações estabelecidas no termo de referência e anexos - Data e horário da fase de lances: 31 de março de 2026 às 09:00hs (nove horas - horário de Brasília) - O Aviso de Dispensa de

licitação eletrônica encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.saomigueldoscampos.al.gov.br>, na sede da CPL, situada na Av. Dep. Diney Torres, s/n, Bairro Geraldo Sampaio, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cplsaomigueldoscampos@gmail.com.

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 005/2026

Dispensa Eletrônica nº 005/2026 - Tipo: Menor Preço por item - Objeto: aquisição de materiais de suporte e acessórios de manutenção para instrumentos musicais, visando atender às necessidades da secretaria municipal de cultura do município de São Miguel dos Campos/AL, conforme exigências, quantidades e especificações estabelecidas no termo de referência e anexos - Data e horário da fase de lances: 06 de abril de 2026 às 09:00hs (nove horas - horário de Brasília) - O Aviso de Dispensa de licitação eletrônica encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.saomigueldoscampos.al.gov.br>, na sede da CPL, situada na Av. Dep. Diney Torres, s/n, Bairro Geraldo Sampaio, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cplsaomigueldoscampos@gmail.com.

REGINALDO DANIEL DOS SANTOS
Agente de Contratação

Protocolo 1065908

PARTICULARES

AVISOS DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º: 91.002/2026 - 2ª Chamada. Processo Administrativo nº 10200001/2025. Tipo: Menor preço; Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição no fornecimento de sistema de tratamento de esgoto com controle adaptativo de lançamento, estações elevatórias e lixeiras subterrâneas destinado a atender as necessidades dos municípios consorciados ao CONISA. Data de realização: 10/04/2026, às 10h00min (horário de Brasília).

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º: 90.005/2026. Processo Administrativo nº 10300023/2025. Tipo: Menor preço; Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material didático de inglês, para estudantes do ano final do Ensino Infantil e dos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental dos municípios do CONISA. Data de realização: 08/04/2026, às 10h00min (horário de Brasília). Para eventuais dúvidas, encontra-se a disposição o e-mail licitacao.conisa@gmail.com com O Edital encontra-se disponível no <http://www.comprasnet.gov.br>. Santana do Ipanema/AL, 20 de março de 2025.

LIDIANE PEREIRA DE MACEDO
Pregoeira

Protocolo 1065772

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
SINDICADO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO DO ESTADO DE
ALAGOAS - SINDUSCON-AL

Pelo presente Edital de Convocação, faço saber que no dia 03 de junho de 2026 (quarta-feira), no período de 09:00 horas às 17:00 horas, na sede deste Sindicato, situado na Av. Fernandes Lima nº 1909, no bairro do Farol, nesta Capital, CEP 57055-000, será realizada eleição da Diretoria Executiva, do Representante junto a FIEA e suplentes, do Conselho Fiscal e seus suplentes, iniciando-se a apuração às 17:30 horas do mesmo dia, ficando desde já aberto o prazo previsto no item I do Artigo 45 do Estatuto Social para inscrição e registro de chapas, que é de 15 (quinze) dias contados a partir do primeiro dia útil após a publicação deste edital. O requerimento para registro das chapas, acompanhado de todos os documentos exigidos para o registro, nos termos do que dispõe o Art. 44 e seguintes do Estatuto, será dirigido ao Presidente do Sindicato mediante protocolo na Secretaria do Sindicato, que funcionará no período destinado ao registro de chapas no horário de 8:00 horas às 12:00 horas e de 13:00 horas às 17:00 horas das segundas às sextas-feiras (exceto em feriados), em sua sede localizada na Av. Fernandes Lima, nº. 1909, no bairro do Farol, Maceió/AL, onde se encontrará à disposição dos interessados pessoa habilitada para atendimento, prestação de informações concernentes ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do correspondente recibo. A impugnação de candidaturas deverá ser feita no prazo previsto no item II do Art. 45. Em caso de empate entre as chapas mais votadas, aplicar-se-á o disposto no Art. 48 do Estatuto vigente. Maceió, 25 de março de 2026.

JOSÉ DA SILVA NOGUEIRA FILHO
Presidente do Sinduscon-AL

Protocolo 1065901

BRK Ambiental - Região Metropolitana de Maceió S.A., CNPJ nº 39.580.673/0001-01, localizada na Av. Fernandes Lima, 679, Farol, Maceió/AL torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL a Autorização para a obra de recuperação estrutural do pier do Emissário Submarino, localizado em Maceió/AL.

Protocolo 1065808

A Sla Serviços Gerais Ltda, inscrita no CNPJ. 02.618.649/0001-04, situada na rua das Conchas , lote 03, quadra -F. Lote Praia do Francês. Marechal Deodoro /AL, com atividade no ramo de Imunização Controle de Pragas Urbanas, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marechal Deodoro /AL a Renovação da Licença de Operação, para a empresa Sla Serviços Gerais Ltda.

Protocolo 1065623

CONSÓRCIO PEDAC, inscrito no CNPJ nº55.246.486.001-34, código 215-1 consórcio de sociedades, com escritório situado na Rua Comendador Palmeira, nº593, Farol - Maceió/AL, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente (IMA/AL), a REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE IMPLANTAÇÃO, referente a construção de um espaço educativo com 12 salas de aulas, em Atalaia/AL. E foram exigidos estudos ambientais.

Protocolo 1065637

POPULAR CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 06.229.021/0001-60, com sede na Avenida Firmino Maia, nº 02, Centro, Viçosa, Estado de Alagoas, torna público que requereu ao IMA/AL, Licença de Instalação para extração de areia no leito dos rios Paraíba e Paraibinha, localizados na Fazenda Ilha do Paraibinha, zona rural, município de Capela, Estado de Alagoas, de acordo com a Lei 6.787/2006.

Protocolo 1065709

PAIVA GÁS LTDA - EPP, 02.956.707/0001-00, Av. Antônio Cândido Toledo, nº 200 Santa Luzia, Penedo / AL torna público que requereu ao IMA/AL a Renovação de sua Licença de Operação para atividade (Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP).

Protocolo 1065714

A empresa AJINOMOTO DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ nº 46.344.354/0009-01 com atividade no ramo de Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios em Geral torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marechal Deodoro/AL a Renovação da Licença de Operação para o empreendimento AJINOMOTO DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA situado no(a) Av. 03, LOTEAMENTO INDUSTRIAL 105-A, QUADRA ÚNICA, DISTRITO 001 - S/N, GALPÃO A Bairro POLO CLOROQUÍMICO Marechal Deodoro - AL.

Protocolo 1065778

BATALHA GÁS LTDA, inscrita no CNPJ: 10.800.545/0001-36 com ramo de atividade de transporte de produtos perigosos, situado na Rod AL-220, 337, Centro, Batalha - Alagoas torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente a Autorização de Transporte de Produtos Perigosos de acordo com as leis ambientais vigentes.

Protocolo 1065799

ALVES E BARROS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (EXCELO SAUDE AMBIENTAL), CNPJ: 32.769.215/0001-68, localizada na Rua Elita Pinto Quintela, nº 48, Qd 5 Lote 6, Cidade Universitária, Maceió - AL, CEP: 57.073-208, torna público que requereu ao IMA/AL, a REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO, para atividade de DEPÓSITO DE PRODUTOS QUÍMICOS (INCLUINDO GLP): Imunização e controle de pragas urbanas. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1065885

A empresa BEEVA INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO DE MEL E DERIVADOS S/A inscrita no CNPJ nº 23.499.339/0001-80 com atividade no ramo de Mel e Derivados torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marechal Deodoro/AL a renovação da Licença Operacional Ambiental para o empreendimento situado no(a) Povoado Riacho Velho, na Fazenda Cumbuca, S/N, Marechal Deodoro - AL.

Protocolo 1065891

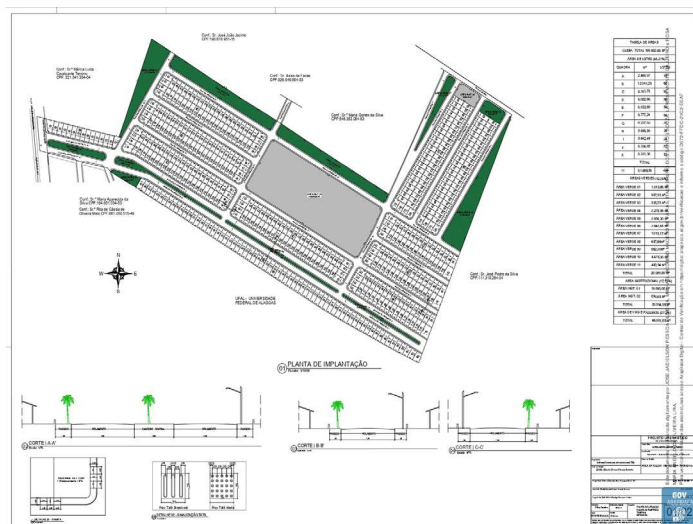
Madeira São Miguel LTDA, inscrita no CNPJ Nº 45.461.450/0001-10, com domicílio na Rua Felisberto de Ataíde, 670, Toque, São Miguel dos Milagres/ Alagoas, CEP: 57.940-000, torna público que requereu ao IMA/AL, a Renovação da sua licença de operação Nº 2024.01041503023.EXP.LON.

Protocolo 1065893

EDITAL DE LOTEAMENTO

CYRA RIBEIRO, Oficial do 1º Serviço Registral e Notarial de Arapiraca, Estado de Alagoas, na forma da Lei etc.

FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no Art. 1º da Lei 6.766, de 19 de dezembro de 1979. PROPRIETÁRIA: UNINVEST CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 06.943.488/0001-77, estabelecida na Rodovia AL 220, n. 2124, Bairro Senador Arnon de Melo, nesta cidade; representada neste ato por seu sócio: JOSE JADIELSON PESSOA OLIVEIRA, de nacionalidade brasileira, casado, empresário, portador da cédula de identidade n. 457.644- SSP-AL, inscrito no CPF n. 313.587.724-87, residente e domiciliado na Rodovia AL 220 KM 02, n. 2188, Condomínio Ouro Verde, Lote 20 Quadra E, Bairro Senador Arnon de Melo, na cidade de Arapiraca - AL. Depositou neste Serviço Registral os documentos necessários para o registro de um LOTEAMENTO denominado UNIVERSITÁRIO, tendo acesso através da Rodovia AL 115, da Estrada Vicinal, da Avenida Em Projeto A e das Ruas 0108/506, Em Projeto B, Em Projeto C, Em Projeto D, Em Projeto E, Em Projeto F, Em Projeto G, Em Projeto H, Em Projeto I, Em Projeto J, Em Projeto K, Em Projeto L, Bairro Massaranduba, nesta cidade. Área total 169.452,88m². Havido pelo número: 98.611, livro 2, ficha 01, em 16/11/2018, do Registro de Imóveis desta Comarca de Arapiraca-AL. O Loteamento contém: 499 lotes, dividido em 11 quadras, subdivididas em: Quadra A com 15 lotes com uma área de 2.465,97m²; Quadra B com 68 lotes com uma área de 12.041,28m²; Quadra C com 50 lotes com uma área de 8.101,78m²; Quadra D com 50 lotes com uma área de 8.022,60m²; Quadra E com 50 lotes com uma área de 8.022,60m²; Quadra F com 54 lotes com uma área de 8.777,24m²; Quadra G com 38 lotes com uma área de 6.227,83m²; Quadra H com 36 lotes com uma área de 5.898,90m²; Quadra I com 34 lotes com uma área de 5.642,46m²; Quadra J com 52 lotes com uma área de 8.334,62m² e Quadra K com 52 lotes com uma área de 8.331,30m². Área do Terreno: 169.452,88m². Área de Lotes: 81.866,58m². Áreas Públicas: 87.586,30m², sendo de Áreas Verde: 20.909,89m², Área Verde 01 com área de 1.018,86m², Área Verde 02 com área de 997,55m², Área Verde 03 com área de 536,25m², Área Verde 04 com área de 3.275,96m², Área Verde 05 com área de 3.974,30m², Área Verde 06 com área de 3.642,65m², Área Verde 07 com área de 1.015,12m², Área Verde 08 com área de 657,66m², Área Verde 09 com área de 862,30m², Área Verde 10 com área de 4.478,30m² e Área Verde 11 com área de 450,94m²; Área Institucional: 20.594,56m², sendo Área Institucional 01 com área de 19.695,08m² e Área Institucional 02 com área de 899,48. Área de Vias e Passeios: 46.081,85m². Aprovado pela Prefeitura Municipal de Arapiraca, conforme Alvará de Loteamento - Retificado - nº. 001/2026, Processo nº 30623/2025, datado em 27 de Fevereiro de 2026, assinado digitalmente pela Sra. Rosa Maria Ângelo de Oliveira Lira, Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, ART-DO-CREA-AL sob nº. AL20250499193 Substituição à AL20250488259, datado em 04/08/2025, assinado eletronicamente por Michael Rodrigo Macedo de Farias - Engenheiro Civil - RNP: 0220071934 e demais repartições competentes. E para que também chegue ao conhecimento de todos expediu-se este edital que será publicado no jornal local, por três dias consecutivos, podendo ser impugnado no prazo de quinze dias, contando da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da Lei n. 6.766. Arapiraca (AL), 18 de Março de 2026.



Protocolo 1065636